

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de pós-graduação em Psicologia

VIVANE MARTINS CUNHA

VESTÍGIOS DE HISTÓRIAS SILENCIADAS:
Vozes de mães sobre o genocídio negro

Belo Horizonte
2019

VIVANE MARTINS CUNHA

**VESTÍGIOS DE HISTÓRIAS SILENCIADAS:
Vozes de mães sobre o genocídio negro**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social

Linha de Pesquisa: Política, Participação Social e Processos de Identificação

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lisandra Espíndula Moreira

**Belo Horizonte
2019**

FICHA CATALOGRÁFICA

150 C972v 2019	<p>Cunha, Vivane Martins.</p> <p>Vestígios de histórias silenciadas [manuscrito] : vozes de mães sobre o genocídio negro / Vivane Martins Cunha. - 2019.</p> <p>216 f.</p> <p>Orientadora: Lisandra Espíndula Moreira.</p> <p>Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia</p> <p>1. Psicologia - Teses. 2. Genocídio - Teses . 3. Negros – Segregação - Teses. I. Moreira, Lisandra Espíndula . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III . Título.</p>
----------------------	---

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro


VIVANE MARTINS CUNHA


Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em PSICOLOGIA, área de concentração PSICOLOGIA SOCIAL, linha de pesquisa Política, Participação Social e Processos de Identificação.

Aprovada em 23 de agosto de 2019, pela banca constituída pelos membros:


Prof(a). Lisandra Espindula Moreira - Orientador
UFMG


Prof(a). Rodrigo Edilson de Jesus
UFMG


Prof(a). Cibara de Oliveira Rocha
Kennesaw State University


Prof(a). CLÁUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES
UFMG

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.



Sem título
Carolina Assis

Dedico este trabalho a todas às vítimas e sobreviventes do genocídio negro em curso neste país, em especial às mulheres negras que lutam diariamente pela sobrevivência das comunidades negras.

“Hoje o Quilombo vem dizer, Favela vem dizer, a Rua vem dizer, É ‘**Nós por Nós**’”¹.

¹ Mano Teko com participação de Nelson Maca. Quilombo Favela Rua (2017).

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui não foi nada simples. O caminho foi longo e com muitas dificuldades, mas também permeado com alegrias. Sozinha eu não conseguiria concretizar este trabalho. Agradeço a toda(o)s que contribuíram com esta minha jornada. Sou realmente grata!

Às mães interlocutoras da pesquisa, por cada encontro, cada palavra e afeto compartilhado. Os nossos momentos de trocas me transformaram profundamente ao longo da pesquisa.

A Débora Silva (Mães de Maio/SP) e a Elizete Marque (Mães que choram, pais que abraçam/BH), por compartilharem seus saberes e me transmitirem a força da resistência da mulher negra em suas lutas.

Às/os interlocutora(e)s da pesquisa que ajudaram na construção da ponte até as mães. Os diálogos com vocês foram fundamentais para criar um ambiente de cuidado e confiança para essas mulheres.

À minha orientadora, Prof.^a Lisandra Espíndula Moreira, pela acolhida. Como sempre digo, “este foi um bom encontro”. Com todos os meus medos e receios de retornar ao espaço acadêmico, você conseguiu trazer uma leveza onde pensei que não seria mais possível encontrá-la. Obrigada pela parceria sincera, generosa e afetuosa, e por todos os ensinamentos durante a construção deste trabalho.

À banca avaliadora, a Prof.^a Luciane de Oliveira Rocha, o Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus e a Prof.^a Claudia Mayorga, por aceitarem prontamente o convite para dialogar sobre esta pesquisa.

Ao Núcleo de Psicologia Política/UFMG, ao Programa Ações Afirmativas/UFMG, ao Programa de Pós-graduação da Saúde da Criança e do Adolescente/UFMG e ao Programa Conexões de Saberes/UFMG, que sedimentaram meus passos até aqui. Em especial a Nilma Lino Gomes e a Rosemeire Aparecida da Silva (*in memoriam*) pelas interlocuções que marcaram a minha trajetória acadêmica e profissional.

À minha família, em especial aos meus pais, Maria da Conceição Martins Cunha e José Francisco da Cunha, por serem minha fortaleza, meu porto seguro. Sinto muito pelas minhas ausências. Amo vocês!

A Francisco Cunha Zeferino, meu sobrinho e afilhado, por me ensinar que o amor pode crescer cada dia mais e mais. Te amo! Eu luto e sonho por um mundo melhor para você.

A Carolina Assis pelo apoio, incentivo e amor que as palavras aqui não conseguirão exprimir. Obrigada por aguentar meus monólogos e minha ausência.

A Cássia Reis, Larissa Amorim e Geíse Pinheiro, pela amizade e disponibilidade de ajuda ao longo da minha formação, desde a graduação. São muitos anos de troca e afeto.

A Karina Géa e Camila Francisco, pela amizade, trocas, conversas, risadas e solidariedade neste percurso que transcende as salas de aulas. Aos demais colegas de mestrado, aqui representados pela(o)s querida(o)s amiga(o)s Ayla Chaves e Luiz Vinhal, pela companhia e por compartilhar dilemas dos percursos da pós-graduação e da vida.

A Kenya Ramos, pelo amor e pelo apoio.

A todas as minhas/meus amiga(o)s pelo afeto, incentivo e paciência.

Às amigas e colegas da PBH, pela convivência e pelas trocas, em especial Natália Colen e Lidiane Santos de Oliveira, pela amizade e pelo apoio; e Michelle Fonseca de Oliveira, pela constante disponibilidade para colaborar.

Cabô, vinte anos de idade
Quase vinte e um
Pai de um, quase dois
E depois das 20 horas
Menino, volte para casa!
Cabô

Ô Neide, cadê menino?

Cabô, quinze anos de idade
Incompletos seis
Eram só 6 horas da tarde
Cabô, cadê menino?

Quem vai pagar a conta?
Quem vai contar os corpos?
Quem vai catar os cacos dos corações?
Quem vai apagar as recordações?
Quem vai secar cada gota
De suor e sangue
Cada gota de suor e sangue

Cabô²

² Luedji Luna. Cabô (2017). In: Um corpo no mundo.

RESUMO

Esta pesquisa analisou o genocídio negro a partir das experiências de mães de jovens negros mortos em decorrência de intervenção policial. Baseou-se na diáspora africana/negra como uma geografia de morte constituída por uma pluralidade de processos genocidas antinegro, e momento de instauração do terror racial. A diáspora africana/negra, isto é, a dispersão forçada de africana(o)s ao redor do mundo, é instituída a partir da colonização das Américas, quando também ocorre a fabricação das raças, leia-se, sobretudo de negros, de modo a desumanizá-los e submetê-los à violência racial colonial, e também de gênero. Nesse momento da racialização dos corpos, foi estabelecida uma hierarquia de vida e de morte. Desde então, o corpo negro é marcado pela insígnia da morte simbólica, social, política e física. O racismo torna-se a base do direito de matar, sendo, portanto, o principal motor da necropolítica. O Estado moderno se estrutura a partir do domínio racial e toma para si a gestão da vida e da morte. Em um mundo antinegro, o Estado não investe na proteção e na produção de mais vidas para o povo negro, ao contrário disso, suas políticas são pautadas no *fazer morrer* ou *deixar morrer*. O medo e a insegurança retiram o valor das vidas negras, legitimando suas mortes de modo que deixem de significar uma perda. A produção do terror racial pelo Estado brasileiro se utiliza na contemporaneidade da “guerra às drogas” - eixo da atual política proibicionista de drogas no Brasil - para possibilitar a concretização do racismo em suas práticas, tendo em vista que mantém a população negra e pobre sob seu domínio violento, desembocando no encarceramento e/ou morte. A morte de jovens negros, principalmente pobres, na condição de inimigos do Estado, quando enquadrada como “auto de resistência”, se torna legitimada social e institucionalmente. O racismo mata e cala. Para quem historicamente teve a voz violentamente silenciada, falar significa existir e (re)existir. Logo, há uma potência política na palavra que desestabiliza “verdades” e restitui humanidade. Conversas realizadas com as mães, gravadas e transcritas, juntamente com os registros do diário de campo, são as fontes de análises do presente estudo. As vozes dessas mulheres carregam a potência política e teórica desta pesquisa. As mães contaram como o genocídio negro se materializa no dia a dia nas favelas e periferias e a maneira como marca suas vivências. São falas de sofrimento e raiva, assim como de resistência produzida na cotidianidade dessas mulheres na busca de garantir a própria sobrevivência e de suas/seus filha(o)s. O significado da maternidade negra transmitido pelas mães não se limita a uma condição biológica, mas, é, principalmente, um modo de preservação das comunidades negras e de politização da morte. As experiências das mães foram fundamentais para tecer compreensões da diáspora africana/negra como genocídio e compreender como se materializam as engrenagens genocidas antinegras do Estado brasileiro. São, sobretudo, as vozes daquela(e)s que vivem às sombras da morte que permitem ampliar as lentes políticas e epistemológicas sobre o genocídio negro, bem como forjar resistências e lutas políticas diante do Estado genocida antinegro.

Palavras-chave: Genocídio negro. Diáspora africana/negra. Experiências de mães. Letalidade policial. Necropolítica.

ABSTRACT

This research analyzed black genocide from the experiences of mothers of young black people who died as a result of police intervention. It was based on the African/Black diaspora as geography of death resulting from a plurality of anti-black genocidal processes, and a moment of instauration of racial terror. The African/Black diaspora, which is the forced dispersion of Africans around the world, is instituted from the colonization of the Americas, when the fabrication of races also takes place, that is, mainly of blacks, in order to dehumanize them and subject them to colonial racial, and gender violence. At the moment of the racialization of bodies, a hierarchy of life and death was established. Since then, the black body has been marked by the insignia of symbolic, social, political and physical death. Racism becomes the basis of the right to kill and is, therefore, the main engine of necropolitics. The modern state is structured from racial domination and takes on the management of life and death. In an anti-black world, the State does not invest in protecting and producing more lives for black people, on the contrary, its policies are based on making people die or letting people die. Fear and insecurity devalue black lives, legitimizing their deaths so that they no longer mean a loss. The production of racial terror by the Brazilian State is used in the contemporaneity of the "war on drugs" - the axis of the current prohibitionist drug policy in Brazil - to enable the materialization of racism in its practices, considering that it keeps the black and poor population under its violent domain, leading to imprisonment and/or death. The death of young black people, especially the poor, considered as enemies of the State, when framed as an "act of resistance", becomes socially and institutionally legitimized. Racism kills and shuts blacks up. For those who have historically had their voice violently silenced, speaking means existing and (re)existing. Therefore, there is a political power in the speech that destabilizes "truths" and restores humanity. Conversations held with the mothers, and those are recorded and transcribed, together with field diary records, are the sources of analysis in this study. The voices of these women carry the political and theoretical power of this research. The mothers told how the black genocide materializes in daily life in the slums and suburbs and the way it marks their experiences. They are speeches of suffering and anger, as well as of reinforced resistance in the daily lives of these women in the quest to ensure compatibility and that of their daughters. The meaning of black motherhood transmitted by mothers is not limited to a biological condition, but is mainly a way of preserving black communities and politicizing death. The mothers' experiences were fundamental to weave understandings of the African/Black diaspora as genocide and to understand how the anti-black genocidal gears of the Brazilian State materialize. Above all, it is the voices of those who live in the shadows of death that make it possible to broaden the political and epistemological lenses on black genocide, as well as forge resistance and political struggles against the anti-black genocidal State.

Keywords: Black genocide. African / Black Diaspora. Mothers' experiences. Police lethality. Necropolitics.

SUMÁRIO

1	OS PASSOS QUE ME LEVARAM À PESQUISA	13
1.1	O “encontro-escolha” com o tema de pesquisa	17
1.2	Os primeiros traçados da pesquisa	22
2	PERCURSO METODOLÓGICO: APRENDENDO ENQUANTO SE CAMINHA	40
2.1	“Mães que choram, pais que abraçam”	44
2.1.1	<i>Luto</i>	46
2.1.2	<i>Estado e sociedade</i>	47
2.1.3	<i>Racismo</i>	48
2.1.4	<i>Acesso à justiça</i>	49
2.2	Tecendo o campo	51
2.2.1	<i>Profissionais que atuam em políticas públicas</i>	51
2.2.2	<i>Referências/lideranças comunitárias</i>	52
2.2.2.1	Grupos de extermínio	52
2.2.2.2	Guerra às drogas	54
2.2.2.3	Crimes silenciados	56
2.2.2.4	Desaparecimento forçado	57
2.2.2.5	O dia em que a favela parou	58
2.3	Os encontros com as mães	59
2.3.1	<i>O primeiro encontro</i>	61
2.3.2	<i>Conhecendo as histórias</i>	62
2.3.3	<i>Estratégias de cuidado</i>	64
2.4	Sobre a análise	66
3	PAVIMENTANDO OS CAMINHOS DA PESQUISA	68
3.1	Diáspora africana/negra	69
3.1.1	<i>Raça e racismo</i>	73
3.1.2	<i>Genocídio negro</i>	80
3.2	Rotas afrodiaspóricas: O que informam as experiências das mulheres negras?	87
4	VOZES INSURGENTES	94
4.1	Vozes negras diaspóricas: “Mantido em silêncio como segredo”	95
4.1.1	<i>Luísa: “Mãe que não cuida, PM mata”</i>	95
4.1.2	<i>Tereza: “Aqui há racismo por ser pobre, favelado e negro”</i>	100
4.1.3	<i>Maria: “Enquanto o povo não se movimentar a lista vai ficar assim...”</i>	105
4.1.4	<i>Carolina: “Não existe lei pra polícia. Não existe.”</i>	109

4.1.5	<i>Esperança: “Mas eu ainda sou mãe...”</i>	113
4.2	Devir negro do mundo: o alastramento da precarização da vida	117
4.2.1	<i>Sílvia: “Parece que ele tá vivo, que vai chegar a qualquer momento”</i>	117
4.3	Vozes-Mulheres: a potência política da palavra	125
4.4	Por debaixo do véu: histórias em pontilhados	129
4.5	Entre a fala e o silêncio: a luta diária pela vida	137
4.5.1	<i>Deslegitimação da maternidade negra: louca, raivosa e mãe de bandido</i>	147
4.5.2	<i>“A gente combinamos de não morrer”:</i> expressões de um luto proibido	154
4.6	Circuito da morte: um voo panorâmico sobre as engrenagens genocidas	162
4.6.1	<i>“Eu já morri tantas antes de você me encher de bala”</i>	162
4.6.2	<i>Notas de mortes anunciadas: o corpo negro como território de exceção</i>	173
5	ENTRE O TERROR RACIAL E A URGÊNCIA DA SOBREVIVÊNCIA	186
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	195
	APÊNDICE A – BLOCOS DE TEMAS	212
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	215

1 OS PASSOS QUE ME LEVARAM À PESQUISA

É preciso olhar, e olhar novamente. E, então, começar a tirar a poeira dos óculos, alargar a visão ou, até mesmo, trocar as lentes. Esse foi o movimento provocado pela pesquisa em mim, permitindo a ampliação do meu olhar sobre o genocídio negro em curso no Brasil, desde a diáspora africana/negra. Para isso, foi (e é) necessário descolonizar o pensamento, o saber, a ciência. É em um percurso não linear, com a produção de conhecimento construído de modo parcial e situado (Haraway, 1995), numa perspectiva decolonial³ em que raça (e consequentemente o racismo) é pensada como dimensão estruturante do sistema-mundo moderno/colonial (Quijano, 2005; Bernardino-Costa & Grosfoguel, 2016; Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, & Grosfoguel, 2018), que esta pesquisa se localiza.

Parto da compreensão de que a produção de conhecimento é sempre localizada e provisória, contrapondo-se à concepção hegemônica de ciência pautada em critérios de objetividade e neutralidade para se chegar a um conhecimento universal. Esse universalismo abstrato “é um tipo de particularismo que se estabelece como hegemônico e se apresenta como desincorporado, desinteressado e sem pertencimento a qualquer localização geográfica” (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, & Grosfoguel, 2018, p. 13) e historicamente serviu para sustentar uma racionalidade científica racista/ patriarcal/ ocidental/ colonial. Uma das consequências desse modelo de ciência é o epistemicídio no qual são desqualificadas as formas de conhecimento dos povos dominados, assim como da(o)s sujeita(o)s e grupos que as produzem (Carneiro, 2005). Em oposição a esse universalismo abstrato, compactuo com a perspectiva decolonial, que evidencia o particularismo da construção do conhecimento e considera que o lugar de fala de cada sujeito (Ribeiro, 2017), isto é, a localização que ocupa nas estruturas de poder, bem como suas experiências corpo-sensoriais (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, & Grosfoguel, 2018), são constitutivas do campo científico, contestando “a verdade única, universal, neutra e ahistórica” (Mountian, 2017, p. 456).

Há uma vastidão de saberes que compõem o campo de compreensão sobre o genocídio negro, tendo em vista mais de 500 anos de sabedoria, resistência e luta do povo negro inscritos neste país. Entretanto, essas inscrições são barradas nos muros das universidades, por não as considerarem um saber legítimo. A violência epistêmica é histórica. Mesmo assim,

³ Utilizo a ideia de perspectiva uma vez que a concepção de decolonialidade presente na pesquisa não se restringe a um conjunto de teórica(o)s e/ou grupos de investigação específico. Parto de estudos decoloniais para aludir a uma compreensão mais abrangente de decolonialidade que engloba historicamente as resistências aos Estados genocidas construídas por negra(o)s em diáspora há mais de 500 anos (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, & Grosfoguel, 2018), não me limitando, portanto, ao campo academicista.

subversivamente, tais inscrições tensionam, cada vez mais, esses muros e têm criado fissuras significativas. De modo a fortalecer essas fissuras, congrego nesta pesquisa conhecimentos de diversas fontes e vozes de diferentes origens. Compactuando com a ativista e doutora em Comunicação e Cultura Jurema Werneck (2010)⁴, “nossos passos vêm de longe”.

O que apresentarei aqui não são idéias minhas. Falo do que vi, aprendi, li, ouvi, a partir da minha inserção em comunidades heterogêneas: de diferentes gerações, sexualidades, racialidades, escolaridades, possibilidades econômicas, culturais e políticas, e muito mais. Penso que a originalidade de que posso ser acusada se refere à tentativa de juntar aqui muitas fontes, diferentes vozes. Não vou nomear cada uma delas. Não porque queira ocultá-las, mas para destacar a riqueza e a amplitude da circulação de idéias que não sabemos onde começa, que se entrelaçam, que se propagam especialmente entre mulheres, criando comunidades de saber cujas fronteiras são imprecisas. E, ainda, por ter dificuldade de aceitar, nesta circulação dinâmica de idéias, seu encarceramento nos paradigmas do individualismo ou da propriedade privada. Assinalo que muitas palavras, termos e conceitos que utilizarei são instáveis, imprecisos. Eles vêm sendo, ao longo das diferentes lutas de resistência, questionados, criticados, reposicionados e refeitos. Utilizarei muitos destes aqui. Peço, então, que desconfiem. (Werneck, 2010, p. 10)

Apresento, então, onde meus curtos passos conseguiram me levar frente à imensidão de rotas de saberes afrodiaspóricos que vêm sendo trilhadas desde a travessia do Atlântico. Passos que seguem caminhos já desbravados, mas, às vezes, se arriscam em tentar construir novas trilhas, mesmo perante o risco de a bússola deixar de apontar a direção. No entanto, uma certeza acalenta a insegurança: “quando não souberes para onde ir, olha para trás e saiba pelo menos de onde vens” (provérbio africano). Perder-se faz parte da caminhada, não é esse o problema. A questão é ressaltar o quão valioso é reconhecer os passos que nos antecederam. Isso fortalece o caminhar.

Diante da aridez do campo acadêmico⁵, em especial da Psicologia, em relação ao genocídio negro, fui provocada a desenvolver um olhar mais aguçado, tal como de um garimpeiro em busca de minerais e pedras preciosas. Durante muito tempo, me perdi em meio à lama; não que isso também não propicie aprendizado. Mas, foi no encontro com ativistas e pesquisadora(e)s, especialmente negra(o)s, que travaram (e travam) lutas políticas, dentro e fora

⁴ A(o)s pesquisadora(e)s e a(o)s intelectuais brasileiras(o)s, utilizada(o)s como referência ao longo da escrita, serão identificadas(o)s com suas formações acadêmicas e/ou áreas de atuação; quando citada(o)s referências de outras nacionalidades, será acrescentado o país de origem.

⁵ Não se desconsideram com esta assertiva os avanços significativos que ocorreram nos últimos anos com a inserção de novos atores nas universidades, principalmente, a população negra, quilombola e indígena - mediante programas do governo federal desenvolvidos na gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2004-2011) - que contribuíram com novas perspectivas e saberes para a ciência. Particularmente sobre o genocídio negro, na última década houve um aumento expressivo de estudos em diferentes áreas do conhecimento, mas, ainda há que se avançar.

da academia, frente à política de morte que avança sobre o povo negro, que encontrei as maiores preciosidades, servindo de bússola nesta minha caminhada.

Uma das direções apontadas por tal bússola me levou até as mães de jovens negra(o)s assassinada(o)s pelo Estado. As experiências delas passaram a apontar novos trajetos. Logo, guiada pelas suas vozes e seus saberes, continuei a caminhada nesta pesquisa. Assim, também passei a fazer uso das lentes feministas, principalmente do feminismo negro, por localizarem as experiências das mulheres negras como extremamente relevantes nos processos de construção de significações. Para tanto, a produção de uma ciência na qual se considera a experiência das mulheres um aporte imprescindível para teorização científica, ao invés de implicar em uma essencialização, produz epistemologias a partir de posicionamentos singulares da localização social das mulheres (Collins, 2018), que historicamente têm sido silenciadas e desautorizadas epistemicamente. Além disso, permite assumir a importância da subjetividade e da emoção na práxis científica, contrapondo-se à ideia de racionalidade e neutralidade. É impossível desconsiderar todos os sentimentos que esta pesquisa mobiliza: medo, raiva, tristeza, saudade, amor etc. Aliás, o próprio genocídio negro é mobilizado por um sentimento, o ódio. Portanto, é necessário borrar a barreira rígida estabelecida pela ciência ocidental hegemônica entre razão e emoção. Há muito mais aprendido em suas fronteiras.

Inscrevo-me nos referidos modos de fazer ciência por considerar que essas lentes epistemológicas contra hegemônicas permitem produzir análises aprofundadas sobre relações de poder, desigualdades sociais, opressões sexistas e raciais, além de outros modos de dominação existentes nas estruturas sociais. Por conseguinte, propiciam a construção de uma ciência historicizada e crítica. Busca-se, assim, reafirmar existências e conhecimentos que historicamente foram apagados, invisibilizados e ignorados pelo domínio colonial, tal como a longa tradição de luta de resistência e reexistência das populações negras afrodiáspóricas (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, & Grosfoguel, 2018). Logo, isso implica em uma produção científica comprometida com a transformação social, atenta à dimensão ético-política da produção de conhecimento; e, desse modo, a tríade reflexividade, posicionalidade e criticidade tornam-se inerentes ao fazer científico (Lino & Mayorga, 2017).

Isso posto, não é objetivo da presente pesquisa desenvolver uma ampla explanação teórica e expor métodos/técnicas formais, mas, sim, compartilhar rotas, teóricas e metodológicas, que foram percorridas durante esta investigação, estando ciente que não são as únicas possíveis. Essas rotas foram guiadas, sobretudo, pelo pré-campo e o campo, e é a partir deles que mobilizei conceitos e análises sobre o genocídio negro e suas expressões na

contemporaneidade. Sendo assim, segue uma breve apresentação do que será abordado nas seções seguintes.

Nesta seção (1), apresento os passos que me levaram à presente pesquisa, dividida em duas partes. Na primeira, “O ‘encontro-escolha’ com o tema de pesquisa”, trago recortes de vivências acadêmicas e profissionais que me provocaram incômodos e reflexões sobre a permanência do silenciamento do racismo tanto na produção científica quanto nas políticas públicas, principalmente as que possuem interface com o campo de segurança pública e o sistema de justiça juvenil. Na segunda parte, “Os primeiros traçados da pesquisa”, relato como se deu a escolha pelo tema de pesquisa, bem como as primeiras aproximações teóricas e metodológicas que auxiliaram na ampliação do meu olhar para o genocídio negro, ao mesmo tempo que possibilitaram a delimitações do estudo.

Na seção 2, “Percurso metodológico: aprendendo enquanto se caminha”, apresento a construção do campo de pesquisa e os cuidados ético-metodológicos. Discorro sobre o pré-campo que possibilitou o diálogo com Elizete Marques, coordenadora do grupo “Mães que choram, pais que abraçam BH”, que auxiliou na construção ético-política e epistemológica da pesquisa. Em seguida, apresento as trocas efetuadas com a(o)s interlocutora(e)s do campo que proporcionaram a minha chegada até às mães. Por fim, relato sobre a minha aproximação com as mães, as dinâmicas dos nossos encontros, assim como os afetos e as trocas que os permearam. Fecho situando, brevemente, a direção das análises.

Na seção 3, “Pavimentando os caminhos da pesquisa”, apresento os principais conceitos que auxiliaram na construção das análises do presente estudo. Início com a discussão de diáspora africana/negra, compreendendo-a enquanto geografia de morte constituída por uma pluralidade de processos genocidas antinegro e como o momento de instauração do terror racial. Em seguida, trago a discussão de raça, racismo e genocídio negro, de modo a complementar o entendimento da produção da naturalização das mortes negras e as barreiras acadêmicas e jurídicas do reconhecimento do sofrimento negro.

Na seção 4, “Vozes insurgentes”, concentro nos relatos de experiências das mães, compartilhando cenas das histórias de cada uma delas. Posteriormente, eu coloco em diálogo as vozes dessas mulheres com os conceitos anteriormente apresentados, bem como outros acionados ao longo do caminho, evidenciando suas contribuições e limites para pensar as experiências relatadas por elas. A partir daí, construo compreensões sobre o genocídio negro.

Por fim, na última parte (seção 5), intitulada “Entre o terror racial e a emergência da sobrevivência”, apresento um registro (ou uma catarse) produzido por mim ao longo da pesquisa em que reflito sobre o significado da escrita acadêmica nas trincheiras de luta contra

o genocídio negro. Realizo uma breve retomada do objetivo da pesquisa e finalizo com duas problematizações que continuam a reverberar em mim reflexões, a saber, sobre as formas de comunicabilidade do sofrimento negro e a violência como modo de resistência política.

1.1 O “encontro-escolha” com o tema de pesquisa

Inicialmente, mais do que uma escolha, prefiro dizer de um encontro, ou melhor, vários encontros (e também desencontros) que resultaram nesta pesquisa, por considerar que dessa forma abarca-se melhor um campo amplo e complexo de experiências vividas em diversas esferas: subjetiva, afetiva, social, profissional e acadêmica. Dessa confluência emergiu a presente pesquisa sobre o genocídio negro.

No meu primeiro ano de mestrado, as discussões que eu fazia situavam-se em torno da criminalização da juventude negra, encarceramento juvenil, política proibicionista de drogas e racismo institucional, sendo estas provenientes, principalmente, de inquietações que foram surgindo e ganhando consistência ao longo da minha trajetória profissional e acadêmica.

Minha primeira atuação em uma política pública foi no Programa de Prevenção Social à Criminalidade do estado de Minas Gerais – Programa Fica Vivo!, entre os anos de 2012 e 2013. Em seguida, desde 2013, passo a trabalhar na execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Belo Horizonte. Nas referidas experiências profissionais, pude observar o quanto a discussão sobre raça e racismo estão apartadas das políticas públicas, invisibilizando uma série de vulnerabilidades, violações e violências que recaem de modo desproporcionado na população negra.

Em relação ao Programa Fica Vivo!, a socióloga Aline de Souza investigou a não nomeação de raça e racismo na construção de políticas públicas de segurança pública na dissertação intitulada “Fica Vivo!: Imperativo de vida, cotidiano de morte” (2018). Essa pesquisadora aponta as estratégias de não nomeação da raça e do racismo presentes nos discursos da(o)s superintendentes/coordenadora(e)s e diretora(e)s responsáveis pela formulação e implantação do Programa Fica Vivo!, expresso em assertivas utilizadas para desqualificar o debate racial no campo da segurança pública, tais como: “Proteção à vida, do direito à vida independente da raça”, “Não é questão de estar morrendo por ser negro, eles estão morrendo porque são pobres, não é só negro, é pardo”, “A discussão da questão da raça-cor é dos direitos humanos, da igualdade racial”.

Na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, me deparo com espaços de debates sobre a socioeducação - tanto de atualização/formação profissional quanto seminários,

simpósios, rodas de conversa, promovidas pela Prefeitura de Belo Horizonte, por profissionais que atuam no sistema de justiça juvenil e, em muitos casos, em parceria com universidades - em que o debate racial é secundário e, na maioria das vezes, negado. Seguem os relatos de duas experiências, entre tantas outras.

Uma ocorreu em um grupo de trabalho (GT) no qual iniciei a minha fala com uma ponderação em que marco a seletividade e o racismo existentes no sistema de justiça juvenil. Um promotor que estava participando desse GT me interrompeu indignadamente e não aceitou a minha colocação; para ele, no judiciário não há racismo. Compartilho com a professora e doutora em Direito Ana Flauzina (2017), a compreensão da impossibilidade de retirar a intencionalidade política presente na produção criminológica. Desse modo, a fala do referido promotor remeteu à concepção do positivismo jurídico e criminológico no qual buscam vestir a capa (ou a toga) da neutralidade e da objetividade e, assim, fazer “a assepsia do racial”; promover “o afastamento entre os programas criminalizantes e as práticas cotidianas, resguardando a imagem do sistema” e, assim, conduzir “uma intervenção que segue aos propósitos do controle e do extermínio da população negra, consolidando a plataforma das elites” (Flauzina, 2017, p. 90).

Em outra ocasião, uma acadêmica fez uma extensa exposição numa mesa sobre o sistema socioeducativo com muitas questões problemáticas, como associações entre pobreza e criminalidade, e não mencionou em nenhum momento a questão racial. Ao final da exposição, resaltei a importância de analisar como o racismo opera nos sistemas punitivistas. A expositora, em resposta, afirmou que o Brasil é racista. No entanto, para ela, a saída de tal problema é o reconhecimento da beleza negra, da diversidade cultural e da mestiçagem brasileira. Essa resposta despotencializa o debate e o enfrentamento às opressões raciais, além de circunscrever as desigualdades raciais no campo do reconhecimento da diversidade cultural, desconsiderando as relações de poder que as permeiam. Posicionamentos como esse possibilitam reatualizações de discursos fundados no mito da democracia racial que nega as consequências do racismo no Brasil.

Mesmo diante de um contexto bastante árido, segui buscando construir possibilidades de interlocuções, dentro e fora das políticas públicas, que me auxiliassem a produzir rupturas de silenciamentos, além de fortalecer enfrentamentos necessários concernentes ao debate e às ações que pautam as realidades vivenciadas pela juventude negra e suas famílias. Uma dessas construções foi a criação do Circuito Juventude Negra, junto a Gerência de Coordenação de Medidas Socioeducativas (GECMES/SMAS/PBH), que teve como objetivo problematizar a invisibilização do debate racial nas medidas socioeducativas e os contextos de violência e

mortes precoces a que a(o)s jovens negra(o)s e pobres estão submetida(o)s. Infelizmente, tivemos poucos avanços nesse debate; ainda há muitas barreiras institucionais a serem transpostas.

Depois da experiência nesse Circuito, fiz a especialização em Saúde da Criança e do Adolescente na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No trabalho de monografia, discorro sobre a política proibicionista de drogas e as consequências desta para a juventude negra, intitulado: “Corpos condenáveis: A interface entre a política de guerra às drogas e o racismo institucional”, defendido em 2016, tendo a orientação da psicologia e mestre em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência pela UFMG, Rosimeire da Silva. Salientei nesse trabalho que as situações de risco, ameaça e morte da(o)s jovens negra(o)s, moradora(e)s de periferias e favelas, estão vigorosamente atravessadas e potencializadas pelo modo como se estrutura a comercialização de drogas⁶, a política de “guerras às drogas” e as intervenções da segurança pública nessas localidades.

Após a especialização, eu decidi dar prosseguimento a esses estudos no mestrado. Já sabia, desde a graduação, que a formação e as produções acadêmicas sobre dinâmicas raciais e racismo, tanto na Psicologia quanto em outras áreas do conhecimento, também são marcadas por silenciamentos. Isso reapareceu de diversos modos no decorrer do mestrado. Entre as disciplinas que fiz, me deparei com uma aula sobre Nina Rodrigues em que ele era referenciado devido suas contribuições para a Psicologia Social, a despeito de uma série de objeções feitas às suas obras, tal como a do sociólogo Guerreiro Ramos, citado no livro de Abdias do Nascimento: “Nina Rodrigues é, no plano da ciência social, uma nulidade, mesmo considerando-se a época em que viveu. Não há exemplo, no seu tempo, de tanta basbaquice e ingenuidade. [...] sua obra, neste particular, é um monumento de asneiras” (Nascimento, 1978/2017, p. 138). Essas críticas referem-se às fabulações racistas presentes em seus estudos e, por isso, torna-se relevante questionar o significado de ainda acontecerem escolhas teóricas

⁶ Geralmente, nas periferias e favelas o varejo de drogas acontece a céu aberto - diferentemente de outras regiões da cidade -, potencializando situações de abordagens violentas, geradoras de mortes, e corrupção policial. Digo potencializar, e não resultar, porque nas periferias e favelas as invasões de policiais às casas da(o)s moradora(e)s é um “procedimento padrão”. O comércio de drogas realizado dentro de quatro paredes, tal como ocorre em outras localidades, não produziria proteção. Favelas e periferias são territórios de exceção (Agamben, 2010), não há, portanto, qualquer amparo legal frente à violência institucional. Pelo contrário, a violência é a lei. Além disso, a dinâmica de disputa entre os jovens por territórios para a comercialização de drogas também produz violência e mortes. Outra observação importante é que utilizei, ao longo da dissertação, os termos: “varejo de drogas”, “venda de drogas” e “comercialização de drogas”, coadunando com Luciane Rocha (2017), doutora em Antropologia sobre o tema diáspora africana, que problematiza que a nomeação “tráfico de drogas” reitera concepções preconceituosas e estigmatizantes naturalizadas nos projetos governamentais. Também não fiz uma distinção entre drogas lícitas e ilícitas, compreendendo que essa divisão é feita arbitrariamente, não tendo, inclusive, fundamentação científica que a sustente (Hart, 2013).

como essa dentro do campo da Psicologia. Sendo assim, evidenciado o viés racista desse teórico e a permanência de sua citação como referência, em detrimento de tantos apagamentos, seria possível pensar que seu nome ganha relevância exatamente pelo seu posicionamento racista? É possível pensar a história da Psicologia Social sem um debate da questão racial? Em outra disciplina, na qual eram abordadas temáticas que se aproximavam da minha proposta de pesquisa (encarceramento, criminalização etc.) a questão racial foi completamente marginalizada e era dado maior destaque às discussões de classe. Causa estranhamento a insistência em construir aportes teóricos que não levem a questão racial em conta, mesmo com a evidência de dados. Ou seja, tomando como objeto o encarceramento no Brasil, os dados sobre a população carcerária e a aplicação da lei penal, como é possível definir categorias de análise que não abordam a seletividade racial do sistema?

As situações narradas auxiliam a problematizar o quanto a ciência ainda se sustenta em cegueiras epistêmicas, produzindo apagamentos de conhecimentos que tensionam o elitismo, o racismo e o euro(norte)centrismo acadêmico. Além disso, a eleição de determinados conhecimentos em detrimento de outros é um meio eficaz de sustentar hierarquias raciais, tendo como consequência a invisibilidade de tanta(o)s psicóloga(o)s negra(o)s que contribuíram (e contribuem) com a produção de conhecimento na Psicologia. Ocorre o mesmo com pesquisas que, esquadrinhando o racismo existente no Brasil, ainda ocupam um lugar marginal, particularmente quando são produzidas por pesquisadora(e)s negra(o)s, tal como afirma a filósofa e escritora Sueli Carneiro (2005, p. 60): “via de regra, a produção branca e hegemônica sobre as relações raciais dialoga entre si, deslegitimando a produção dos pesquisadores e ativistas negros sobre o tema”. Um problema ainda pouco discutido e enfrentado nos círculos acadêmicos.

Os ativistas negros, por sua vez, com honrosas exceções, são tratados, pelos especialistas da questão racial, como fontes de saber mas não de autoridade sobre o tema. Os pesquisadores negros em geral são reduzidos também à condição de fonte e não de interlocutores reais no diálogo acadêmico, quando não são aprisionados exclusivamente ao tema do negro. (Carneiro, 2005, p. 60)

O não reconhecimento do saber produzido pelo *Outro* é nomeado por essa filósofa como epistemicídio. Esse intenta congelar a(o) negra(o) no papel de objeto de pesquisa e não a(o) reconhece como produtora/produtor de conhecimento, reiterando a supremacia epistêmica do ser branco (Rodríguez, 2017). Assim, “há aqueles que têm conhecimento e devem viver, e aqueles que são objetos de conhecimento em sua proximidade à morte e obsolescência” (Rodríguez, 2017, p. 12). Retrato dessa realidade pode ser observado nas grades curriculares

das universidades em que há uma predominância desproporcional de referenciais bibliográficos branco-eurocêntrico e estadunidenses. Onde encontram-se as produções de conhecimento de negra(o)s africana(o)s e em diáspora? Diante dessa marginalização de saberes, tive que fazer o exercício, científico e político, de buscar referências de intelectuais negra(o)s dispersos na academia, e outros fora de seus muros, visto que, comumente são invisibilizada(o)s e suas produções são consideradas de menor prestígio científico.

Felizmente, nesse trajeto também me deparei com resistências epistêmicas. É nessa trilha de aproximação de epistemologias científicas subversivas, que tensionam certos olhares e fazeres científicos hierarquizadores de saber, que me inspirei durante a caminhada desta pesquisa, com meus passos de iniciante, ainda cambaleantes, porém, mais firmes do que ontem. Essa caminhada foi possível porque não a fiz sozinha. Eu segui passos, especialmente, de negra(o)s, dentro e fora da universidade, que me antecederam e abriram portas que permitiram o meu caminhar. Assim, pude dar outros passos importantes na pesquisa e continuar o meu trajeto estabelecendo encontros profícuos.

Um desses encontros significativos ocorreu na apresentação do meu projeto inicial de mestrado sobre criminalização da juventude negra no Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes/UFMG. Entre as várias contribuições feitas pelas pesquisadoras que integram esse Núcleo, foram fundamentais os comentários que Larissa Amorim⁷ fez ao meu projeto, principalmente em relação à relevância em adentrar o debate político-acadêmico sobre o genocídio da juventude negra. Essa pesquisadora pontuou que há décadas o Movimento Negro⁸ está na luta política e no enfrentamento diário ao genocídio negro e que, cada vez mais, torna-se essencial travar e fortalecer essa luta no campo acadêmico.

Por mais que o extermínio social e físico da(o)s jovens negra(o)s já estivesse sendo retratado desde o pré-projeto, inseri-los na discussão política-teórica do genocídio negro permitiu amarrar pontas soltas da pesquisa e abordar com maior radicalidade o debate sobre raça e racismo. Portanto, o primeiro (e principal) giro conceitual ao adentrar o campo de estudos do genocídio negro refere-se a centralidade dada à raça (e conseqüentemente ao racismo) enquanto dimensão estruturante do sistema-mundo moderno-colonial (Quijano, 2005), visto que a presença ou ausência do racismo como componente analítico, a partir de uma perspectiva

⁷ Doutoranda em Psicologia pelo Departamento de Pós-graduação em Psicologia da UFMG.

⁸ Em outros momentos da pesquisa, volto a mencionar a relevância do Movimento Negro no debate teórico-político do genocídio negro. Refiro-me ao Movimento Negro de modo mais abrangente, isto é, há uma multiplicidade de organizações, movimentos e coletivos de ativistas negra(o)s que lutam contra o racismo desde a travessia do Atlântico.

histórica-política da diáspora africana/negra, implica em uma diferença significativa na compreensão do genocídio. Nesse posicionamento teórico, raça e racismo deixam de ser apenas apêndices para ocupar o centro das análises e, desse modo, passam a instituir uma outra narrativa da formação dos Estados e tudo o que daí deriva, tais como seus aparatos repressivos (Flauzina, 2017). Por conseguinte, “em um mundo em que a raça define a vida e a morte, não tomá-la como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra falta de compromisso com a ciência e com a resolução das grandes mazelas do mundo” (Almeida, 2018, p. 44).

Após apresentar parte do percurso que me levou aos estudos sobre o genocídio negro, inicialmente circunscrito ao genocídio da juventude negra, considero importante finalizar esta parte falando também sobre escolha, porque toda escolha é política. Sendo atravessada pela trajetória apresentada, ressalto que faço uma escolha política ao decidir investigar sobre o genocídio negro. Corroboro com as epistemologias feministas que compreendem que todo campo de pesquisa é histórico e político. Sendo assim, “ao definir o que pesquisar e ao determinar a partir de quais bases teóricas sua construção será pautada, o pesquisador efetiva necessariamente escolhas políticas” (Arango, Barros, & Oliveira, 2005, p. 20), transpondo o antagonismo ilusório entre política e ciência. Desse modo, evidencio o caráter ético-político de comprometimento desta pesquisa com a produção de conhecimento científico responsável e implicado com as vidas interrompidas e de atuação em defesa daquelas que continuam sendo alvo contínuo do extermínio, ainda mais frente a um Estado que avança nas suas pautas políticas repressivas e genocidas, intensificando a produção de mecanismos de vulnerabilização e de morte negras.

1.2 Os primeiros traçados da pesquisa

Há décadas, no Brasil, a politização do genocídio negro vem sendo feita por organizações do Movimento Negro, que, historicamente, enfrentam as políticas de extermínio do Estado e nomeiam a negação de direitos e a produção de vulnerabilidades, violências e mortes impostas ao povo negro como genocídio. Na dissertação do sociólogo Paulo Ramos, intitulada “Contrariando a estatística: a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil” (2014), há uma reconstrução genealógica da tematização do genocídio feita por jovens negra(o)s inserida(o)s em diferentes espaços de participação, tais como organizações do Movimento Negro e políticas públicas de juventude. Ramos (2014) ressalta que a problemática em torno da letalidade da(o)s jovens negra(o)s está presente há mais de 30 anos nas

organizações do Movimento Negro, dando destaque para a atuação do Movimento Negro Unificado (MNU)⁹, que, logo após a sua criação, em 1978, publicou um Manifesto Nacional do Dia da Consciência Negra, no qual o termo genocídio foi utilizado, além de ter feito referência à luta de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, para marcar que a luta do povo negro pela sobrevivência ao genocídio é histórica.

Já no âmbito acadêmico brasileiro, o militante, pesquisador e fundador do Teatro Experimental do Negro (TEN)¹⁰, Abdias do Nascimento, publicou, em 1978, o livro “O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado”, um marco na discussão do genocídio no campo dos estudos raciais. Nessa obra, Nascimento esfaca o manto da democracia racial que encobria - e ainda encobre, em grande medida - a face racista brasileira e escancara o racismo enraizado nas relações sociais e institucionais no Brasil. Como ressalta esse autor (1978/2017, p. 115), “o fato concreto, nenhuma retórica acadêmica pode apagar: o negro no Brasil está sendo rapidamente liquidado nas malhas difusas, dissimuladas, sutis e paternalistas do genocídio mais cruel dos nossos tempos”.

A leitura dessa obra é fundamental – eu diria, inclusive, obrigatória – por situar a imprescindibilidade da dimensão estruturante do racismo para compreender e reconceituar o genocídio. Por meio da desconstrução de distorções da história do Brasil e de cenários sociais que silenciavam opressões raciais mediante o mito da democracia racial, Nascimento (1978/2017) demonstra como o racismo embasa a produção e a propagação de práticas genocidas, não as reduzindo apenas à eliminação física, considerando, também, seus aspectos sociais, simbólicos e subjetivos. Observa-se, então, a importância social e política de construir outras narrativas históricas do país a partir de vozes historicamente silenciadas, algo que continua em plena disputa no cenário político brasileiro atual.

Não obstante a relevância acadêmica e política da produção científica de Nascimento, a maior parte das produções acadêmicas brasileiras segue “resistindo a teorizar a violência física e outras situações de vulnerabilidades que acometem a população negra como sendo genocídio” (Rocha, 2017, p. 41). Numa pesquisa exploratória de busca de produções acadêmicas, pude observar que, no Brasil, o Direito e a Ciências Sociais são as áreas de conhecimento que mais possuem pesquisas sobre o genocídio, porém predominam investigações de contextos

⁹ O Movimento Negro Unificado (MNU) foi criado em São Paulo, em 1978, com o objetivo de reagir coletivamente à violência racial a que negros e negras estavam submetidos.

¹⁰ O TEN foi uma companhia de teatro que atuou entre 1944 e 1961, no Rio de Janeiro, com o objetivo de resgatar os valores da cultura africana e afro-brasileira. No referido livro de Nascimento (1978/2017), constam, no capítulo XIV, intitulado “Uma reação contra o embranquecimento: o Teatro Experimental do Negro”, mais elementos sobre a construção do TEN e seus objetivos.

sociopolíticos de outros países, com destaque para Alemanha. Diante disso, tem ocorrido um aumento significativo de tensionamentos teórico-políticos em torno do privilégio dado ao holocausto de judeus na Alemanha enquanto referência emblemática, histórica e conceitual do genocídio, dificultando o reconhecimento de outros contextos geográfico-histórico-políticos como genocidas (Rodríguez, 2017; Flauzina, 2014).

Dylan Rodríguez, professor do Departamento de Estudos Étnicos da UC Riverside, apresenta o cerne da crítica em relação à construção da narrativa-conceitual universalizada do holocausto na teorização do genocídio.

A articulação do conceito de genocídio com as estruturas disciplinares e burocráticas da academia e das leis internacionais modernas se dá ao mesmo tempo em que, em meados do século XX, o termo emerge com a nomenclatura principal aplicada à devastação avassaladora que a modernidade branca ocidental se autoinfligiu em sua própria população (branca, europeia) no período do holocausto induzido pelo Nazismo. Essa convergência é significativa não somente pelo timing da emergência do genocídio como o problema principal do regime internacional de direitos e de direitos humanos após a segunda guerra, mas também pela maneira pela qual o conceito significa uma lógica matizada da supremacia branca. O que é central para as nossas críticas é que tanto a gênese histórica do conceito moderno do “genocídio”, quanto as premissas de sua centralidade na emergência do aparato jurídico das Nações Unidas enquanto uma articulação de soberania global (através da Convenção sobre o Genocídio de 1951), são inseparáveis do privilegiamento do sofrimento e morte branca massivos enquanto estado de exceção paradigmático da modernidade. Ou seja, o genocídio cometido por um regime (ariano) supremacista contra europeus brancos é tanto a origem empírica quanto o alicerce conceitual-narrativo para definir “genocídio” em *termos universais*. (Rodríguez, 2017, p. 18-19)

Desse modo, ciente de que os conhecimentos produzidos sobre o genocídio negro se encontram dispersos em inúmeras rotas afrodiaspóricas, e não enclausurados nas amarras científicas que recorrentemente os desqualificam, tive que alargar o campo de exploração de fontes de pesquisa. A complexidade do tema não suporta um olhar restritivo. Sendo assim, me inseri em alguns espaços institucionais que debatiam sobre letalidade juvenil e acessei fontes de naturezas diversas, acadêmicas ou não, acerca do genocídio negro.

Salienta-se que, nesse universo de conhecimento, a ciência é mais uma de suas expressões, não sendo “exclusiva, nem conclusiva, nem definitiva” (Arango, Barros, & Oliveira, 2005, p. 18). No entanto, mesmo reconhecendo essa premissa, é necessário problematizar o lugar que o saber científico ocupa nas estruturas de poder, bem como as consequências dos seus discursos autorizados de verdades universais. Nesta pesquisa, “ao promover uma multiplicidade de vozes o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único, que se pretende universal” (Ribeiro, 2017, p. 70), e ampliar o

reconhecimento de fontes de conhecimentos, haja vista que “reivindicações de conhecimento são sempre reivindicações de verdade” (Alcoff, 2016, p. 133), resistindo ao imperialismo epistemológico ocidental que apaga a todo custo as experiências e os saberes daquela(s) marginalizada(o)s.

Nos espaços institucionais de que participei por mais tempo – as audiências públicas e os seminários promovidos pela Comissão Especial de Estudo sobre o Genocídio da Juventude Negra da Câmara Municipal de Belo Horizonte¹¹ e a Comissão de Prevenção à Letalidade Juvenil do Fórum Socioeducativo de Medidas Socioeducativas de Belo Horizonte –, encontrei discursos que centralizava raça/racismo em suas análises, mas, também, outros que traziam uma leitura sobre letalidade juvenil descontextualizada das produções de hierarquias e opressões raciais; essa última concepção sendo a mais prevalecente. No entanto, para a construção desta pesquisa, circular nesses espaços serviu para perceber os discursos que embasam as distintas visões e, assim, começar a me localizar e me posicionar diante deles.

Outras interlocuções, para além das institucionais, foram importantes fontes de saberes que compuseram e lapidaram o meu percurso. Em uma pesquisa permeada pela violência brutalizada, pela dor e pelo sofrimento dilacerante, entre tantos outros sentimentos e angústias que transitam em seus entremeios, a literatura, a poesia e a música foram essenciais, uma vez que costuraram sentidos, canalizaram raiva, ampliaram olhares, aumentaram sensibilidades, mudaram percepções, deslocaram significados e agregaram conhecimentos.

Por conseguinte, esta pesquisa carrega consigo muitas vozes e saberes já produzidos sobre o tema. Isso posto, não é uma produção solitária e, sim, uma obra coletiva em que me insiro, pois foram os diálogos entre o meu campo de pesquisa – em que ecoam vozes de tantas mulheres – e os diversos repertórios e vozes sobre o genocídio negro encontrados pelo caminho que me propiciaram importantes deslocamentos e também definições de posicionamentos na pesquisa. Sendo esses parciais e localizados, logo, não fechados e absolutos, posto que “o conhecimento científico é sempre produção de uma verdade em certas condições de observações” (Arango, Barros, & Oliveira, 2005, p. 19). Diante da multiplicidade de saberes produzidos em torno do genocídio do povo negro, principalmente de negra(o)s militantes/artistas/acadêmica(o)s, busquei me conectar “com a dispersão do conhecimento em suas múltiplas direções, cartografando movimentos que ali se afirmam” (Arango, Barros, & Oliveira, 2005, p. 25) e traçando possíveis conexões analíticas.

¹¹ Findado em 2017, foi presidido pelo vereador Arnaldo Godoy (PT) e tendo a relatoria da então vereadora Áurea Carolina (PSOL) - atual deputada federal.

Quando adentrei no debate sobre o genocídio negro, a experiência que eu já tinha no campo da juventude me fez olhar primeiramente para o contexto de extermínio social e físico a que jovens negra(o)s, sobretudo, do sexo masculino, estão submetida(o)s. Escuto rotineiramente de jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de Belo Horizonte narrativas de diversas situações de violações e violências, tais como corrupção, extorsão e violência policial, que por vezes resultam em mortes, conflitos territoriais em decorrência da comercialização de drogas, o não lugar na escola, o olhar de pavor que recai sobre eles quando descem para o asfalto¹², o abandono do pai, entre outros. Nesse contexto, a iminência da morte torna-se companheira dela(e)s.

Além disso, o extermínio dos jovens negros passou a ganhar maior visibilidade social e política em decorrência da atuação política de organizações do Movimento Negro. Na I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (CNPPJ), realizada em 2008, o extermínio de jovens negra(o)s entrou para a pauta de discussão e, nos anos seguintes, passou a integrar a agenda de debates do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) (Ramos, 2014). Paralelo a isso, houve o aumento de estudos e pesquisas sobre violência, vitimização e letalidade juvenil¹³, em que se expõem dados alarmantes sobre os contextos de vulnerabilidade imposta aos jovens negros no Brasil, sobretudo, residentes em periferias e favelas, em que gradativamente suas expectativas de vida diminuem. São os jovens negros que estão mais expostos à violência letal, como consta no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - Assassinato de Jovens (2016), que identificou que a cada 23 minutos um jovem negro é morto no Brasil, e no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (2017), que reitera o recorte racial existente na seleção das vítimas de homicídios, visto que um jovem negro tem 2,71 vezes mais risco de ser assassinado que um jovem branco.

Tal índice é corroborado pelo Atlas da Violência publicado este ano (2019), no qual também se aponta que, em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros¹⁴,

¹² A cisão simbólica e também factual entre morro e asfalto revela a cidade dividida. De um lado, do morro, estão aquela(s) que não são reconhecida(o)s com vidas dignas de serem vividas (Butler, 2016), onde a lei que impera é da força e o Estado, quando chega, na maioria das vezes, é por meio da violência, tingindo de vermelho os corpos pretos. E, do outro lado, do asfalto, encontram-se as cidadãs e os cidadãos com vidas dignas de serem vividas, que devem ser protegida(o)s do mal que acreditam que o *Outro* (do morro) pode lhes causar - são os autointitulados “cidadãos de bem”.

¹³ Destacam-se as pesquisas feitas nos últimos anos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

¹⁴ Definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS) (Cerqueira & Bueno, 2019).

resultando na taxa de homicídio de 43,1 por 100 mil negros, enquanto a taxa de não negros¹⁵ foi de 16,0. Além disso, no período de uma década, de 2007 a 2017, observa-se que a taxa de homicídios de negros cresceu 33,1% e a de não negros teve um pequeno aumento de 3,3%. Ao realizar o recorte de homens jovens, para esse mesmo período, o índice aumenta para 38,3%, contudo, não temos este último dado desmembrado em raça/cor. Ao analisar apenas a variação do último ano (2017), conclui-se que a taxa de morte de não negros apresentou certa estabilidade com redução de 0,3%, em contraposição à de negros, que cresceu 7,2%. Desse modo, o Atlas da Violência deste ano (2019) evidencia o processo de aprofundamento da desigualdade racial expresso nos indicadores de violência letal, já indicado pelas edições anteriores.

O extermínio físico dos jovens negros ganhou centralidade nas pautas sobre o genocídio negro e isso era urgente devido à política de morte que impera e avança sobre a juventude. Mediante esse grave cenário, me aproximei das discussões do genocídio, problematizando, inicialmente, a situação da juventude negra. No entanto, meu olhar foi se alargando à medida em que me aprofundava nessa problemática e a complexidade da discussão sobre o genocídio negro passou a apresentar outras dimensões a serem consideradas. Os homicídios dos jovens negros tornaram-se a parte mais visível das consequências das práticas genocidas do Estado, porém não é possível negligenciar o contexto familiar, comunitário e social em que eles estão inseridos. Logo, torna-se necessário “ampliar a capacidade de ler a realidade, educando o olhar e os demais sentidos”, o que “nos aproxima da realidade enfrentada pelas mulheres e meninas negras, nos auxiliando a compreender suas estratégias e capacidades de reação e agenciamento” (Werneck, 2017, p. 119). Assim, desloco o meu olhar para além da violência que marca os corpos de homens negros jovens pobres e me abro para o convite de não somente ver o que os meus olhos já estavam habituados a enxergar. Assim, fui caminhando ao encontro das mães de jovens negros assassinados.

Retomei lembranças das vivências que tive ao participar do I Seminário Internacional Juventudes e Vulnerabilidades: Homicídios, Encarceramento e Preconceitos, organizado pelo Instituto de Saúde em São Paulo, no ano de 2017. O último dia do seminário aconteceu em Sapopemba, zona leste de São Paulo, resultado de uma articulação entre a universidade e movimentos sociais. Nesse dia, participei de um grupo de trabalho (GT) que debateu sobre juventudes e garantias de direitos. Também circulei por outros espaços e, assim, me encontrei com uma senhora que me chamou para sentar ao lado dela. Notei que estava no GT de mães

¹⁵ Brancos, amarelos e indígenas (Cerqueira & Bueno, 2019).

que tiveram filha(o)s assassinada(o)s pelo Estado e compunham o movimento Mães em luto da Zona Leste/SP. Algumas delas contaram as histórias dos seus filhos, o contexto do assassinato, mostraram fotos e falaram sobre a justiça que nunca chegava. Uma delas relatou que o filho, de 20 anos de idade, realizou uma “saidinha de banco”¹⁶ e quando os policiais chegaram, ele correu (tudo foi registrado por câmeras), mesmo assim, os policiais atiraram no jovem pelas costas. A sentença já havia sido dada, sem julgamento, e a pena de morte foi decretada ao jovem. De acordo com essa mãe, os policiais registraram a morte do filho como “auto de resistência”¹⁷.

Ao iniciar os estudos sobre o genocídio negro, conversei com a mãe que fez o relato anterior e perguntei como acessar os materiais produzidos pelo Movimento Mães de Maio/SP - outra organização de mães de intensa atividade política localizada em São Paulo. Assim, ela me passou o contato da Débora Silva, uma das fundadoras desse Movimento. Encontrei com Débora em julho de 2018, em São Paulo; tivemos uma conversa breve com participação de várias pessoas (amiga(o)s da Débora), que iam passando pela rua, a reconheciam e juntavam-se a nós. Débora comentou sobre várias frentes de lutas que estava compondo com articulações políticas consistentes, e por causa disso ela dizia se sentir mais segura em seguir lutando. Considerava que a sua visibilidade promovia certa proteção. Débora também mencionou sobre o incômodo que sentia ao notar que algumas universidades em São Paulo protagonizam as lutas das mães, decidindo, inclusive, pautas políticas. Ela ressaltou a importância do protagonismo das mães, não deixando de considerar a importância da construção de parcerias, mas destacou a necessidade de reconhecer os lugares distintos de falas e de incidência política. Ao final, Débora me passou alguns materiais do Movimento Mães de Maio.

O Movimento Mães de Maio surgiu após os assassinatos de 493 pessoas (no mínimo), entre mortas e desaparecidas, sendo a maioria jovens negros, entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, no estado de São Paulo. Essa onda de mortes, conhecida como Crimes de Maio, ocorreu em decorrência do confronto entre a polícia e o Primeiro Comando da Capital (PCC) - organização criminosa que atua dentro dos presídios brasileiros. Após a morte de policiais pelo PCC, iniciaram-se retaliações por parte dos agentes públicos de segurança e de grupos de extermínio ligados ao Estado que declararam guerra aos moradores de favelas e periferias de

¹⁶ Expressão que se refere ao furto ou assalto que ocorre logo após a vítima sacar dinheiro do banco ou caixa eletrônico.

¹⁷ O auto de resistência possui o seguinte enquadramento: o policial mata um suspeito e alega legítima defesa, afirmando que houve resistência à prisão. Diante disso, o policial registra a ocorrência como auto de resistência e, assim, o crime raramente será investigado, tal como Orlando Zaccone D'Elia Filho, delegado de polícia civil e cientista político, constatou em sua pesquisa de mestrado que foi publicada como livro: “Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro” (2015).

São Paulo (Mães de Maio, 2011). Ou melhor, uma guerra na qual um lado nunca tem a possibilidade de ganhar não é guerra, e sim, massacre (Brum, 2016). As evidências levantadas por organismos não governamentais indicam sinais de execuções ao constatar que “60% dos mortos tinha pelo menos uma bala na cabeça, 46% tinham projéteis em outras regiões de alta letalidade e 57% das vítimas foram baleadas pelas costas”¹⁸ (Brito, 2013).

Diante desse genocídio, três mães da Baixada Santista iniciaram suas lutas em busca de justiça¹⁹. Posteriormente, o movimento cresceu e se consolidou por meio da atuação de outras mães, familiares e amiga(o)s das vítimas decorrentes da violência do Estado. No livro *Do luto à luta* (2011), lançado cinco anos após os Crimes de Maio, as Mães de Maio reafirmaram suas lutas contra o Estado genocida e ressaltaram a importância de o Brasil reescrever sua história por meio dos gritos daquela(s) que historicamente foram, e ainda são, silenciada(o)s: “Eles que nos matam-vivas todos os dias, e fazem questão de não nos escutar. Mas nós insistimos em Gritar” (Mães de Maio, 2011, p. 15). Nos livros e documentários do Movimento Mães de Maio²⁰, constam relatos marcados pela dor, raiva, revolta e luta de tantas mães que perderam filha(o)s pela violência do Estado. Em *Do luto à Luta* (2011) e *Mães em luta - Dez anos dos crimes de maio de 2006* (2016), várias mães narraram suas histórias e compartilharam como a morte violenta da(o)s filha(o)s atravessaram suas vidas. Reafirmaram que suas vidas foram interrompidas juntamente com as da(o)s filha(o)s. “Enfim, a minha vida não é mais a mesma. Eu não consigo ser mais quem eu era” - Rita de Cássia, mãe do Rogério (Mães de Maio, 2011, p. 45). Relataram adoecimentos. “Depois disso fiquei com problema no coração. Nunca passei em médico, hoje terei que passar” - Zilda Laurentino, mãe de Laura (Mães de Maio, 2016, p.

¹⁸ Relatórios do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana (Condepe), do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRMSP), da Justiça Global e da Clínica Internacional de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard.

¹⁹ A concepção de justiça não é homogênea. Além disso, é importante não confundi-la com direito tampouco unicamente com a aplicação da pena, como D'Elia Filho pontua em entrevista dada ao Comitê Cearense pela Desmilitarização da Polícia e da Política (2015). Este é um debate amplo e relevante, especialmente nos tempos atuais, nos quais a criminalização e a judicialização têm sido ferramentas bastante requisitadas de definição e mediação da vida em sociedade. Contudo, esse debate não será aprofundado no presente estudo. Por meio das conversas com as mães que atuam em movimentos e também pela observação das narrativas presentes em livros e documentários, principalmente do Movimento Mães de Maio, a percepção que tive do significado de justiça para muitas delas aponta, por um lado, a demanda pela responsabilização individual (penal) da(o)s autora(e)s dos assassinatos dos seus filho e das suas filhas, e a reparação, ao menos financeira, pelo Estado. Por outro lado, reivindicam a desconstrução da estrutura genocida do Estado, como, por exemplo, o fim da militarização da Polícia Militar (PM), visando à transformação social. Ressalta-se que essas demandas não são expostas por elas como lados opostos, mas sim complementares em suas lutas políticas. Antecipo a informação de que a percepção de justiça das mães interlocutoras desta pesquisa se aproxima das mães que atuam em movimentos.

²⁰ *Do luto à luta* (2011), *Mães em luta - Dez anos dos crimes de maio de 2006* (2016), *Um Memorial para Mães e Filhos* (2016), *Mães de Maio: Um grito por justiça* (2011).

97). Contaram das ameaças que sofreram do mesmo sistema de violência que ceifaram a vida da(o)s filha(o)s. “E por conta de nossa luta toda ao longo desses anos, já cheguei a parar até na cadeia, acusada de tráfico de drogas, enquadrada por policiais, que forjaram esta acusação, pois queriam e querem que eu pare de falar que foram eles que mataram meu filho” - Ednalva Santos, mãe de Marcos (Mães de Maio, 2011, p. 27). “Se você não calar a boca, vamos cortar sua cabeça também. Outras ligações anônimas colocavam músicas fúnebres, seguidas de risadas debochadas” - narraram Maria da Conceição Alves e Vânia Lúcia da Silva, mãe e irmã, respectivamente, de Antônio Carlos da Silva (Mães de Maio, 2016, p. 62).

A dinâmica do genocídio negro não se restringe apenas àquela(e)s que foram morta(o)s, mas às famílias, às comunidades e as(aos) outra(o)s jovens, alvos em potencial. Na execução das medidas socioeducativas, observa-se que a presença das mães no acompanhamento da(o)s jovens é preponderante, mesmo quando há outras figuras familiares envolvidas. Sendo assim, as mães, na maioria das vezes, são as principais referências familiares dessa(e)s jovens e não é incomum ela(e)s as carregarem tatuadas pelo corpo. Geralmente essas mães estão inseridas em contexto de muita vulnerabilidade e violência e, mesmo assim, continuam na linha de frente na busca de proteção da(o)s filha(o)s. Isso é demonstrado tanto em seus enfrentamentos individuais, geralmente mais invisibilizados, quanto coletivos, tais como: o Movimento Mães de Maio (SP), Mães que choram, pais que abraçam (MG) e a campanha “Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar” (BA/Odara Instituto da Mulher Negra). Logo, as mães ocupam uma posição de enfrentamentos diários ao Estado genocida em busca de proteção à vida da(o)s filha(o)s, representando uma grande potência política de resistência e defesa de vidas negras. Reconhecendo esse contexto elejo as mães como principais interlocutoras na pesquisa.

Esse entendimento implicou em um segundo giro conceitual²¹ importante na pesquisa, pois faço um deslocamento da investigação sobre o genocídio da juventude negra para o genocídio do povo negro. Isto não significa diminuir a importância (e a urgência) de continuar denunciando/visibilizando, debatendo e enfrentando o genocídio da juventude negra, mas, ao

²¹ Esse giro não se completou naquele momento. Pelo contrário, foi se consolidando ao longo da pesquisa, sendo atravessada tanto pela revisão de literatura quanto pelo pré-campo e o campo. Ressalta-se que a entrada no campo foi fundamental e decisiva para sustentar tal giro conceitual e provocar mudanças metodológicas e epistemológicas na pesquisa.

contrário disso, é trazer para o mesmo patamar de relevância, social e política²², o genocídio que recai sobre os corpos das mulheres negras. Isso leva, inclusive, a questionamentos das leituras tradicionais sobre o genocídio que relegam a segundo plano as dinâmicas de gênero (Flauzina, 2016), demonstrando que “a cegueira produzida sob as lentes do racismo patriarcal heteronormativo” (Werneck, 2017, p. 123) sustenta os apagamentos das vivências de mulheres negras em contextos de violência. Corroboro, então, com Flauzina (2016) que não se pode hierarquizar o sofrimento negro. Tal como afirma Werneck (2017),

No caso da violência em grande escala que destacamos aqui, de genocídio da juventude negra, o silenciamento acerca das diferentes vitimizações a que mulheres, jovens e meninas negras estão expostas traduz não apenas a hipervitimização masculina, mas também os interesses e privilégios patriarcais que preponderam até mesmo em situações-limite como esta. (Werneck, 2017, p. 119)

De acordo com Luciane Rocha (2017), doutora em Antropologia sobre o tema diáspora africana, as mulheres negras são as principais testemunhas do genocídio negro, uma vez que o sofrimento delas decorre tanto da violência que recai sobre seus corpos quanto da brutalidade efetuada contra suas/seus filha(o)s, parentes e amiga(o)s. Desse modo, esta pesquisadora conclui que escutá-las é fundamental para compreender como se constituem os processos genocidas. Além disso, é necessário romper com abordagens nas quais as dores das mulheres não são reconhecidas como próprias, porque elas ainda são “desenhadas exclusivamente como mães que choram a dor da perda” (Flauzina, 2016, p. 70). Compreendendo que “as mulheres negras precisam ser entendidas como sujeitos partícipes dos contextos onde a violência transcorre. E que são por ela, pela violência, atingidas de variadas formas, não apenas sendo mortas, mas também” (Werneck, 2017, p. 110), passo a investigar o genocídio negro a partir das experiências das mães de jovens negra(o)s assassinada(o)s pela polícia. É no entrelaçamento das histórias dessas mães com as histórias da(o)s suas/seus filha(o)s que lanço meu olhar. Transitar pela via do cruzamento dessas histórias abriu uma miríade de possibilidades de conexões analíticas, o que em um primeiro momento gerou bastante receio. Mas, novamente, tive que fazer algumas escolhas, traçando alguns caminhos, deixando outros, guiada, principalmente, pelo campo de pesquisa.

²² A relevância social e política da discussão sobre o genocídio negro existe, sobretudo, para as organizações do Movimento Negro. Os movimentos de mães ampliam a pauta ao colocarem suas experiências e lutas como fundamentais na compreensão e no enfrentamento ao genocídio. Considero que fora desses movimentos, o genocídio da juventude negra ganhou maior visibilidade, contudo, ainda há controvérsias em relação à relevância política e social que essa problemática ocupa em outros espaços. Falar sobre genocídio negro tem sentido político, com vistas à transformação social, sobretudo, para aquela(e)s que o vivenciam.

É importante frisar que, ao destacar a posição social de mães destas mulheres, não estou reduzindo-as à função materna. Como mencionado anteriormente, a violência do Estado genocida recai sobre elas de diversas maneiras, não somente ao desempenhar o papel de mães. No entanto, a condição de mãe destas mulheres é marcada pela violência e a violação de direitos de modo a negar e/ou usurpar, inclusive, o direito à maternidade. A relevância de estudar o genocídio negro por essa ótica se dá justamente porque a negação da maternidade negra é um mecanismo potente de impedimento de perpetuação das comunidades negras. Em vista disso, a preservação da maternidade negra significa resistência ao Estado genocida, tendo em vista que ela “é responsável pela (re)criação de sociabilidade negra na Diáspora Africana em face das maneiras com que o genocídio tenta eliminar existência negra” (Rocha, 2017, p. 50).

No decorrer da pesquisa, encontrei várias vozes que pautaram a importância social e política de visibilizar, debater e enfrentar as violências cometidas pela polícia. Por isso, fiz a escolha de dialogar com mães que perderam filha(o)s em decorrência da intervenção policial. Retornando à pesquisa de Ramos (2014), o entrevistado Reginaldo Bispo, ex-coordenador paulista do MNU, identifica que o início do debate acerca do genocídio dentro das organizações do Movimento Negro teve relação com a violência realizada pela polícia. Entre as pautas do Programa de Ação do MNU, em 1982, encontrava-se a necessidade de organização do Movimento para enfrentar a violência policial (Ramos, 2014).

Na década seguinte, o Racionais MC's, grupo brasileiro de rap, fundado em 1988, e formado pelos MC's Mano Brown, Edi Rock, Ice Blue e KL Jay, escancarou o racismo e o extermínio de jovens negros praticados pelo Estado através das suas músicas, tal como o rap “Capítulo 4, versículo 3”, lançado em 1997.

Sessenta por cento dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial. A cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são negras. Nas universidades brasileiras, apenas dois por cento dos alunos são negros. A cada quatro horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo. (Racionais MC's, 1997)

O rap, potente ferramenta artístico-política de denúncia e resistência às violações e violências vivenciadas pela população negra moradora de favelas e periferias, sempre funcionou como um amplificador de vozes periféricas insubordinadas. Na interface entre arte e política, outros movimentos também têm afrontado o Estado genocida – além do rap, encontramos Slams, saraus, teatros, poesias, músicas, danças, performances, literatura, imagens, vídeos, fotografias, documentários, entre outros. Há um riquíssimo campo de produções de narrativas e imagens, fortemente fomentadas pelas mídias alternativas, que tensionam os discursos oficiais que lavam as mãos vermelhas de sangue dos policiais e de todo

o sistema estatal e político que incita, corrobora e beneficia com as mortes negras, tendo as mãos sujas de sangue tanto quanto as mãos dos policiais.

AMANHECE

Amanhece

O corpo estirado no barro

O chão de barro é repouso

Descanso

Um canto de longe no canto desperta a alma que pede

ritual para baixar a terra

O soldado já deixou o local

limpo, sem evidências, sem remorsos ele assina o boletim

de ocorrências

resistência seguida

Morte! A mãe grita, descabelada

A notícia já se espalha

a rua se enche, vazia de tudo

a esposa grávida agarra o defunto

o rabeção, é claro, todos sabem, faz sua colheita sem alarde

já no final da tarde

(Hamilton Borges Walê, 2012)

O autor do poema, Hamilton Borges dos Santos (Walê), é militante do Quilombo Xis-ação Cultural Comunitária e da Campanha Reaja ou será morto, Reaja ou será morta. Essa campanha é uma articulação de movimentos e comunidades de negras e negros da capital e do interior do estado da Bahia, que surgiu em 2005 com o objetivo de politizar as mortes negras, visibilizando a brutalidade policial - execuções sumárias e extrajudiciais, esquadrões da morte, milícias e grupos de extermínio - e a seletividade do sistema de justiça criminal. Campanha que mobiliza muitas vozes e corpos negros em contínua formação e luta política contra o Estado genocida, buscando o fim da militarização da PM, desmilitarização das mentes e da sociedade. De modo semelhante, como já venho expondo ao longo da dissertação, o Movimento Mães de Maio denuncia e enfrenta a violência do Estado, desconstruindo as narrativas oficiais que negam os homicídios cometidos pela polícia e questionando as leis utilizadas apenas em favorecimento do Estado.

A impunidade histórica é tamanha, e a licença para matar é tão escancarada que os Capitães do Mato da atualidade acharam que poderiam matar mais de 500 jovens pobres e negros num curtíssimo espaço de tempo, especialmente nas periferias de São Paulo, em Guarulhos e na Baixada Santista, e que todo mundo iria ficar quieto e aceitar a versão oficial deles, da elite, de que todos os mortos teriam merecido morrer pois eram “suspeitos”, “bandidos”, do “PCC”. Logo o Estado, que é o Crime Organizado em Pessoa, vem taxar os nossos filhos de “suspeitos” ou “bandidos” e, além do mais, decretar sumariamente a “pena de morte”, em flagrante contradição com as suas próprias leis?! (Mães de Maio, 2011, p. 13)

A minha experiência profissional em políticas públicas para as juventudes corrobora com a relevância de pautar a violência policial. Na execução das medidas socioeducativas em meio aberto em Belo Horizonte, é rotineiro escutar da(o)s jovens e de suas famílias, além dos profissionais que atuam nessa política, diversas formas de violência policial que recaem sobre a juventude negra: extorsões, ameaças, agressões, torturas, invasões de casas, forjamentos de drogas para incriminá-la, assassinatos etc. No entanto, a violência policial permanece uma pauta silenciada tanto no sistema de justiça juvenil quanto no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Ainda não me deparei com um debate amplo e sério, tampouco com propostas de ações consistentes que almejam enfrentar os contextos de violência em que o Estado é o agente violador; pelo contrário, percebo um pacto de silêncio que evidencia cumplicidades em torno da violência policial sobre a juventude negra.

A luta do povo negro contra a violência que aniquila seus corpos vem desde a diáspora africana/negra. Flauzina (2017) assinala como as práticas policiais herdaram a truculência do vigilantismo privado, sendo assim, a(o)s escravizada(o)s passaram da tutela dos senhores dos engenhos para a tutela do Estado e a polícia tornou-se o novo feitor. Essa pesquisadora pontua que, após a abolição *legal*²³ da escravatura no Brasil, em 1888, começa-se a materializar concreta e simbolicamente a liberdade da massa negra e, nesse contexto, o Estado passa a assumir uma plataforma genocida. Há um medo branco de que as comunidades negras alcancem de fato a liberdade, a igualdade e os direitos, transcendendo os limites legais/burocráticos que não alteraram as relações sociais e institucionais que mantêm o abismo social imposto ao povo negro. Tal como ressaltado por Hamilton Cardoso (1985), jornalista e um dos principais articuladores do MNU, a constituição brasileira, e toda a legislação que daí ramifica, é uma conversa entre brancos. O discurso do medo molda subjetividades e práticas sociais, além de

²³ Ressalto o termo legal por corroborar com posicionamentos de intelectuais e militantes negra(o)s que consideram que a liberdade negra ainda não foi alcançada. O que se vive é a perpetuação da escravidão por outros meios, não legais, mas institucionais, sociais, políticos etc. Vargas (2017) dialoga com o conceito de escravidão póstuma de Frank Wilderson, para discutir a permanência da subjugação negra após a falaciosa abolição da escravização.

construir a ideia do inimigo interno que deve ser eliminado como único meio de garantir proteção (Azevedo, 1987/2004; Batista, 2014). O medo branco de perder a supremacia é a base de todos os aparelhos repressivos e do ódio que os sedimenta.

Historicamente, a polícia ocupa um lugar crucial na instrumentalização da morte pelo Estado genocida brasileiro, servindo ao controle social e ao extermínio da população negra. Por mais que o genocídio negro continue se atualizando arraigado nas estruturas do Estado, não quer dizer que os enfrentamentos não existam e não consigam tensionar por alguma mudança, haja vista as inúmeras frentes de denúncia e resistências à violência policial - aqui selecionei somente algumas delas ante uma miríade de lutas negras diaspóricas. A cada passo negro, mais campos de luta se afirmam, pois o Estado rearticula e realinha suas bases genocidas.

Além de todas as vozes mencionadas, os dados também apontam a relevância de debruçar sobre a questão da violência policial. Em relação aos dados nacionais, o Monitor da Violência do portal G1²⁴, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), realizou um levantamento com base em dados das Secretarias de Segurança de todo o país e identificou que a taxa de letalidade policial²⁵ teve um aumento de 18% em 2018, em contraposição à taxa de policiais civis e militares assassinados no mesmo período, que teve queda de 18%²⁶.

Geralmente, Minas Gerais não está entre os estados com maiores taxas de homicídios no país. Em 2017, o governo de Minas Gerais apresentou informações extraídas de indicadores monitorados pela Secretaria de Segurança Pública (Sesp), por meio do Observatório de Segurança Pública Cidadã, que constatou a menor taxa de registros de homicídios no estado desde 2011, fato comemorado pelos gestores e governantes que consideraram um reflexo do trabalho desenvolvido por eles²⁷. De acordo com o Atlas da Violência (2019), a taxa de homicídios de negros em Minas Gerais, entre 2007 a 2017, teve uma redução de 4,9%. Entretanto, não temos o que comemorar ao olharmos para o cenário mineiro de modo mais

²⁴ Portal de notícias da Rede Globo.

²⁵ De acordo com Zilli (2018), tende-se a definir como “letalidade policial” todas as mortes decorrentes de intervenções praticadas por agentes policiais, motivadas única e exclusivamente pelo exercício das prerrogativas e diretrizes que sustentam o mandato policial” (p. 72-73).

²⁶ Entre as 6.160 mortes cometidas pela polícia em 2018, 90% aconteceram com policiais em serviço e 10% foram vítimas de policiais civis e militares na ativa, mas que não estavam trabalhando no momento do assassinato. Em relação aos 307 policiais assassinados, 75% estavam fora do horário de serviço (Velasco, Caesar, & Reis, 2019). Dados relevantes que ainda precisam ser mais estudados

²⁷ O governador no ano referido era Fernando Pimentel, do PT (Partido dos Trabalhadores). Ver: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/story/3492-minas-gerais-fecha-2017-com-a-menor-taxa-de-homicidios-dos-ultimos-seis-anos>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

amplo. Dois aspectos despontam como fundamentais para compreender a materialização do genocídio negro no estado, a saber: o encarceramento em massa e a violência policial.

No Mapa do Encarceramento no Brasil (2015), se destaca o hiperencarceramento em curso no estado de Minas Gerais, que apresentou um crescimento, no período de 2005 a 2012, de 624% de sua população carcerária - percentual consideravelmente acima da média brasileira, de 74% - ocupando o segundo lugar no ranking do encarceramento no país. Além disso, Minas Gerais apresentou nesse Mapa a terceira maior aceleração da taxa de encarceramento de negros e a quarta maior de jovens, demonstrando, desse modo, um processo crescente de criminalização da juventude negra²⁸. O que comemorar se Minas Gerais vai na contramão de discussões e pesquisas nacionais e internacionais (Davis, 2009; Borges, 2018; Dias, 2017), que mostram que encarcerar não é solução para a violência, mas, sim, parte do problema? Quem lucra com a permanência e o crescimento do sistema prisional?

A arena informacional sobre a letalidade policial é complexa. Há diferença de dados entre as fontes consultadas e, geralmente, não há comunicação entre elas. Associado a isso, o preenchimento de informações se dá por órgãos e atores diferentes que, muitas vezes, não possuem o mesmo conhecimento do contexto do homicídio, ocasionando a subnotificação da letalidade policial. Nesse contexto, a principal fonte de informação são os registros feitos pelos próprios policiais. De acordo com o Atlas da Violência (2018), Minas Gerais é o estado que possui maiores proporções de morte violenta por causa indeterminada (MVCI)²⁹ em relação ao total de mortes violentas (11%), seguida por Bahia (10,8%) e São Paulo (10,2%). É possível levantar pelo menos duas hipóteses: provavelmente a) os registros oficiais de homicídios estão subestimados b) e os de letalidade policial, subnotificado

Os dados registrados na categoria intervenções legais e operações de guerra do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), assim como demonstrado nas edições anteriores do Atlas da Violência, permanecem com subnotificação significativa quando comparados aos dados policiais. Essa diferença não chega a surpreender, já que, no momento de produção do registro de óbito, o legista do Instituto Médico Legal (IML), ou o perito designado, possivelmente não conta com informações suficientes para indicar a autoria do homicídio, sendo estes casos muitas vezes classificados como morte por agressão. Já nos registros policiais, a autoria da morte violenta é crucial para o processo de investigação e apuração do caso, de modo que essa informação tende a ser objeto de atenção no momento que se registra a ocorrência. Além do mais, para o adequado

²⁸ Minas Gerais está entre os estados que têm mais presos provisórios do que condenados, ou seja, são pessoas que se encontram encarceradas sem terem sido julgadas e condenadas (Mapa da Violência, 2015).

²⁹ “As mortes violentas com causa indeterminada são assim classificadas quando o óbito se deu por causa não natural, bem como quando os profissionais envolvidos no sistema de informações sobre mortalidade (isto é, médicos legistas, gestores da saúde, policiais, incluindo peritos criminais etc.) não conseguiram informar a motivação primeira que desencadeou todo o processo mórbido” (Cerqueira & Bueno, 2018, p. 76).

controle de uso da força pelas polícias, é fundamental que esse procedimento seja feito com as adequadas designações sobre a licitude dos casos, o que também é função da autoridade policial. Nesse sentido, a análise dos dados de mortes decorrentes de intervenções policiais apenas a partir dos registros do SIM pode levar a grandes equívocos ou distorções, já que a diferença entre as duas fontes supera 67,5%. (Cerqueira & Bueno, 2018, p. 28)

A dissertação da médica e mestre em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência Rejane dos Reis, intitulada “O genocídio dos adolescentes negros no município de Belo Horizonte: quem importa?” (2017), demonstra os limites dos dados em retratar a realidade social. Essa pesquisadora realizou uma caracterização epidemiológica das mortes por homicídio de adolescentes entre 10 e 19³⁰ anos de idade, residentes no município de Belo Horizonte, de janeiro de 2000 a dezembro de 2014. Nesse período, foi registrado apenas um óbito, em 2008, no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), disponibilizado pelo Departamento de Informática do SUS (Datasus), atribuído a intervenções legais, isto é, morte causada por traumatismos imputada pela polícia ou outros agentes da lei, incluindo militares em serviço, durante a prisão ou tentativa de prisão (OMS, 2003). Sendo assim, Reis (2017, p. 80) concluiu que “tal achado destoa da realidade nacional em que o modo com que a polícia tem atuado nas periferias brasileiras confirma o ordenamento das estruturas do Estado brasileiro para a eliminação dos corpos negros”. Tanto em minha escuta na execução das medidas socioeducativas em meio aberto quanto no desenvolvimento da presente investigação, foram vários os casos de homicídios cometidos pela polícia narrados pela(o)s jovens e suas famílias, mas não registrados pelos órgãos oficiais.

Os sociólogos Luís Zilli e Vinícius Couto apresentaram um diagnóstico das condições de atuação e das consequências da ação policial nos estados de Minas Gerais (MG), Pernambuco (PE) e Goiás (GO) entre os anos de 2009 e 2015. Em relação a Minas Gerais, Zilli e Couto (2015) identificaram um aumento significativo da letalidade policial, tendo em vista que em 2009 foram registrados oficialmente 50 mortes em decorrência de intervenção policial. Já em 2015, houve um salto para 105 vítimas, representando um aumento de 110%. No que concerne à vitimização policial, os indicadores apresentam uma relativa estabilidade – em 2009 foram sete policiais mortos em confronto e 2015 foram 11 casos registrados. A somatória desse período totaliza 524 mortes cometidas pela polícia e 51 policiais mortos. Nesses dados não há

³⁰ De acordo com Reis (2017), “embora um recorte etário não delimite a adolescência, há uma tentativa de estabelecimento de uma cronologia para defini-la. A Organização Mundial de Saúde (OMS) a define como sendo o período da vida que começa aos 10 anos e termina aos 19 anos completos. Este conceito também é adotado pelo Ministério da Saúde, que vai tratar a adolescência como a etapa da vida compreendida entre a infância e a fase adulta, marcada por um complexo processo de crescimento e desenvolvimento biopsicossocial” (p. 23).

uma divisão etária. No que se refere à raça/cor, foi identificado um perfil relativamente parecido entre vítimas policiais e “não policiais”, sendo 54% e 60% “não brancos”³¹ (pretos ou pardos), respectivamente.

Novamente se destaca a importância de analisar o genocídio negro enquanto uma rede ramificada e muito bem articulada de produção de mortes. Por isso, não tem como realizar um debate acadêmico e político de modo polarizado, isto é, sem lançar o olhar às dinâmicas de violência genocida também sustentada internamente nas estruturas de segurança pública no país, pois “ao mesmo tempo em que os pobres são criminalizados, são eles também os recrutados para compor as corporações militarizadas e atuar na linha de frente dos conflitos da criminalização” (Melo, 2014, p. 144) e do genocídio negro.

Um outro ponto que me chamou a atenção é que Minas Gerais tem uma proporção de 10,3 óbitos de civis para cada policial morto, superando a média nacional, que é de 7 civis mortos pela polícia para cada policial morto - Minas Gerais, em 2012, chegou à proporção de 15,8, em contraposição à média nacional de 5,2 civis mortos para cada policial morto. De acordo com Zilli e Couto (2015, p. 58), “a proporção entre cidadãos e agentes policiais mortos em Minas Gerais já configura um primeiro indicador de que as forças de segurança deste estado têm feito uso desproporcionalmente alto de força letal”.

Apesar de não priorizar a análise de dados nesta pesquisa, achei importante trazê-los justamente porque há algo que esses números dizem, mas que também não é escutado. Percebo que, em muitos espaços institucionais, é banalizada a discussão da violência e da letalidade policial por considerar Minas Gerais um dos estados brasileiros com a política de segurança pública mais eficiente e segura, principalmente comparado com demais estados da região sudeste. O que leva, portanto, à comemoração de políticos e gestores diante de dados que apontam redução de homicídios no Estado (como citado anteriormente), mas, por meio de uma leitura descontextualizada e fragmentada que pouco reflete a realidade social. Quais mudanças nos dados sobre homicídios aconteceriam se o MVCI fosse qualificado? Os dados de letalidade policial aumentariam? De modo geral, ainda há uma cortina de fumaça sobre os dados apresentados em MG.

A juíza aposentada Maria Lúcia Karam (2015) critica a centralização dada à ação policial, especialmente de militares, ao discutir a violência do Estado, colocando-os, muitas vezes, como “bode-expiatório” de uma conjuntura mais complexa que envolve outros órgãos e agentes, tais como Ministério Público, Poder Judiciário, governantes, legisladores, mídia e a

³¹ Nomeação utilizada pelos pesquisadores.

sociedade como um todo. Por essa premissa, parto da compreensão da impossibilidade de discutir violência policial apartada de uma leitura política mais ampla, pois é sabido que a atuação da polícia não é o único fator explicativo do Estado genocida. No entanto, os policiais ocupam um lugar estratégico na instrumentalização das práticas genocidas, expressas na permanência e efetividade histórica de eliminarem corpos negros para sustentar interesses políticos e econômicos da supremacia branca. No dia a dia, a polícia realiza um gerenciamento eficaz das vidas negras, destinando-as, sobretudo, ao encarceramento e à morte.

Além disso, em muitas favelas e periferias brasileiras, a polícia é a única cara com que o Estado se apresenta, ou seja, a presença do Estado se dá unicamente por meio da criminalização e da violência. E há muitas nuances dessa violência não exploradas porque muitas vozes ainda não foram ouvidas. Frente a uma conjuntura em que o braço armado do Estado tem ganhado maior legitimidade política e social para avançar a plataforma de extermínio de corpos negros e potencializar suas tecnologias genocidas, escutar aquela(e)s que sofrem diretamente com a gestão policial da vida auxilia a compreender a materialização do genocídio negro, permitindo fazer uma leitura do Estado genocida que não se limita à, mas perpassa pela atuação policial. Sendo assim, ao realizar o recorte de casos de jovens assassinados pela polícia, não pretendo analisar a política de segurança pública, que não se resume à ação policial, tampouco fazer uma análise institucional da polícia, mas, sim, compreender como a gestão policial da vida marca os corpos negros e problematizar o lugar e a função que ocupa nas estruturas de poder.

2 PERCURSO METODOLÓGICO: APRENDENDO ENQUANTO SE CAMINHA

O campo requereu uma construção ético-política de respeito, cuidado e responsabilidade tanto com as vidas interrompidas quanto com as vidas que resistem em viver. Em vista disso, ético-político aqui não concerne a um amontoado de cartilhas, normas, diretrizes abstratas e opacas, pautadas em uma racionalidade branca ocidental que não reconhece o sofrimento negro. É essa racionalidade branca ocidental que impôs uma hierarquia racial, desde a colonização, em que populações não brancas são desumanizadas, exploradas e exterminadas, negando seu reconhecimento enquanto *Outro*. Sendo assim, demonstrou-se necessário buscar outras referências que permeassem a construção do campo.

Então, me aproximei da filosofia africana. Isso originou o meu encontro com a ética filosófica africana denominada Ubuntu, que tem o seu fundamento nas vivências comunitaristas das pessoas, isto é, na alteridade. De acordo com o filósofo congolês Jean Bosco Kakozi (2017), reconhecer o *Outro* significa humanizá-lo e, ao mesmo tempo, humanizar-se, pois, de acordo com essa ética filosófica, “eu sou porque nós somos”, demonstra o caráter relacional e intersubjetivo da construção de humanidade. Dito de outro modo, Ubuntu visa restabelecer/recuperar a humanidade retirada da(o)s africana(o)s e, conseqüentemente, da população afrodiáspórica. A humanidade, portanto, constitui um valor.

Assim, a vida é considerada, na cosmovisão africana, como o valor maior, o bem supremo. Quando dizemos que ubuntu é a humanidade como um valor, a principal alusão que se faz é ao valor da vida. Uma vez que todos os demais valores que expressam ubuntu – a generosidade, a solidariedade, a responsabilidade, a partilha, a empatia, a compaixão etc. – ficam sem nenhum fundamento se não servirem para gerar mais vida, vivenciar ubuntu é, então, viver sempre com valores com o intuito de aumentar tanto a própria vida quanto a dos outros. Isto é ser muntu, pessoa! (Kakozi, 2017, p. 19)

Logo, para a construção desse campo de pesquisa, foi necessário me despir de amarrações institucionais e de cegueiras epistêmicas e me deslocar, ou melhor, me lançar no encontro com o *Outro* visando construir uma autêntica relação de alteridade. Ubuntu é fonte de aprendizado e inspiração necessária para construir relações não objetificadas, de cuidado e respeito com o *Outro*. Essa ética filosófica não é apenas uma abstração teórica, Ubuntu ganha sentido e relevância ao ser traduzida na prática das relações comunitárias, nas atitudes das pessoas. Desse modo, implica “reconhecimento do outro e a solidariedade para com ele, em busca do fortalecimento mútuo” (Kakozi, 2017, p. 19).

Além disso, o campo reivindicou a necessidade de romper com a concepção positivista que cinde a racionalidade da emoção, em que somente aquela é tida como fundamento do saber,

impondo um distanciamento entre pesquisador(a) e interlocutor(a) da pesquisa, sustentando a falaciosa ideia de neutralidade científica. Indo na contramão dessa concepção, as mulheres interlocutoras da pesquisa compõem com seus saberes a produção do conhecimento científico, sendo estes transmitidos por meio dos relatos de suas experiências e das emoções que emanam a partir delas. A pesquisa aconteceu pela proximidade estabelecida entre mim e essas mulheres, sendo as nossas conversas momentos de conexões, não de distanciamento. Compreende-se, desse modo, que “nem a emoção e tampouco a ética são subordinadas à razão. Na verdade, emoção, ética e razão são usadas de forma interconectada, como componentes essenciais na busca pelo conhecimento” (Collins, 2018, p. 60). A partir da aproximação com a filosofia africana e do interesse em aprender com os conhecimentos produzidos por essas mulheres, me inseri no campo de pesquisa.

Considerei dois aspectos principais que poderiam acarretar certa dificuldade de aproximação das mães, a saber, o medo e a dor de falar da perda, como pude aferir já nas primeiras articulações do campo. Era importante ponderar a possibilidade que eu tinha de encontrar com mulheres que não estivessem vinculadas a movimentos de mães e/ou familiares que lutam por justiça devido à morte dos seus filhos e das suas filhas, haja vista que esta pesquisa não teve o recorte de dialogar somente com as mulheres que possuam algum tipo de atuação política coletiva. Tal como Débora Silva já havia mencionado, a atuação coletiva e a visibilidade política podem implicar em certa proteção, diferentemente das mães que, sozinhas, sentem maior desamparo e insegurança. “Não é possível que uma mulher sozinha dê conta de algo tão brutal. Saber que há outras sentindo o mesmo que eu me dá forças para levantar” – Marinete da Silva, mãe de Marielle (Karan, 2018). “É muito difícil não cair na depressão e na inércia depois dessas tragédias. A ideia de se juntar vem da certeza de que uma mãe pode ajudar a levantar a outra” - Mônica Cunha, mãe de Rafael (Karan, 2018). “São muitas mães, muitas mesmo. Através dessas pessoas eu me inspiro muito e tenho forças para lutar” - Irone Santiago, mãe de Vitor Santiago (Brito, 2016).

Por um lado, em certos contextos as articulações coletivas podem diminuir os riscos individuais. Contudo, por outro lado, diante da falaciosa democracia brasileira que cada vez mais recrudescer suas práticas punitivistas, militarizadas e paramilitarizadas - que amordaçam e matam a(o)s considerada(o)s opositora(e)s (ou inimiga(o)s) do Estado por denunciarem e desafiam suas estruturas de poder - a vida de defensora(e)s de direitos humanos está constantemente em risco no país. Impossível não refletir aqui o impacto nacional e internacional do assassinato de Marielle Franco em março de 2018. Marielle Franco era vereadora na cidade do Rio de Janeiro e vinha denunciando as violências e os homicídios cometidos pela polícia

quando foi brutalmente assassinada. O batalhão denunciado pela vereadora foi responsável por 112 homicídios em 2017³² (Correio Braziliense, 2018). Em março deste ano (2019), um ano após o assassinato da vereadora, dois suspeitos apontados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro de serem os executores do crime foram apreendidos e ainda aguardam julgamento. No entanto, a principal pergunta continua sem resposta: Quem mandou matar Marielle Franco? É preciso chegar até os mandantes do assassinato para se ter conhecimento da motivação política desse crime.

Há uma mensagem explícita no assassinato da vereadora, particularmente, para a(o)s moradora(e)s das periferias e favelas que lutam por uma transformação social e denunciam as violências que vivenciam diariamente: calem-se! E é contra o Estado violento e assassino – que se materializa, principalmente, mas, não somente, no gatilho dos policiais carregado com ódio e balas, além de toda a proteção institucional que garante suas atuações³³ – que se ergue uma das principais ferramentas de luta das mães: suas vozes. Ferramenta de enorme potência política, mas que, por vezes, também sucumbe diante da incessante violência. Assim, alguns cuidados iniciais já despontavam como necessários nesta pesquisa.

O primeiro cuidado consistiu em pensar estratégias que produzissem um contexto de maior segurança às mulheres em relação ao sigilo. Inicialmente, pensei em estabelecer conversas com mães moradoras da região de Belo Horizonte com maior índice de homicídios de jovens negros e, para obter tal informação, consultei o Índice de Vulnerabilidade Juvenil de Belo Horizonte (IVJ/2016)³⁴. Esse documento apontou que, entre os anos de 2013 e 2015, a Regional Leste, mais especificamente o território L4 - Alto Vera Cruz, Baleia, Cidade Jardim Taquaril, Conjunto Taquaril, Granja de Freitas, Taquaril e Vila da Área - apresentou o maior índice de homicídios de jovens negra(o)s de 15 a 29 anos de idade – 386 mortes a cada 100 mil habitantes. Ao desmembrar raça/cor, observa-se uma diferença considerável entre as taxas de

³² Esses números são estarrecedores, principalmente, por serem informações registradas oficialmente. É sabido que, na maioria das vezes, dados de homicídios praticados pela polícia são subnotificados, além de não serem contabilizados como homicídios os desaparecimentos forçados e resistência seguida de morte.

³³ Durante a campanha política de 2018, o atual governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (ex-juiz federal, ex-fuzileiro naval e filiado ao Partido Social Cristão), participou de um ato no qual foi quebrada a placa de homenagem a Marielle Franco. Logo no início do seu mandato de governador (em janeiro de 2019), Wilson Witzel fez visita ao Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) e é ele quem comandará a polícia que investiga a morte da vereadora. Nesse contexto, uma questão permanece: o que esperar do sistema de justiça brasileiro?

³⁴ É um instrumento de apoio ao planejamento e ao monitoramento das políticas públicas municipais voltadas para o público jovem, desenvolvido pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com apoio do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG. Mais informações em <<https://monitorabh.pbh.gov.br/ivjbh>>. Acesso em 01 dez. 2018.

homicídios de jovens não brancos (preto/pardo/indígena) e brancos, 420,1 e 271,9, respectivamente.

Encontra-se uma realidade oposta à mencionada em algumas regiões da Regional Centro-Sul. No território CS4 - Santo Antônio, Cidade Jardim, São Pedro, Vila Paris, Luxemburgo, Coração de Jesus, São Bento, Santa Lúcia -, o índice de homicídios de brancos é zero e de não brancos (preto/pardo/indígena), 34,7, apresentando um índice de 5 mortes a cada 100 mil habitantes. Observam-se duas cidades na mesma cidade. A cidade branca tem a proteção do Estado, da segurança privada e o direito à vida preservado, não há registros de homicídios de pessoas brancas em seus territórios. E a cidade negra, zona de morte, é contida e exterminada pelo Estado, com o aval e participação da sociedade, para garantir o sossego e a tão valorada paz da cidade branca. Raça e classe determinam quem é digna(o) de vida; logo, as mortes têm cor e endereço. Em todo o Brasil há zonas de mortes nas quais ser negro e viver (ou sobreviver) é um ultraje.

No entanto, tive que descartar a minha ideia inicial, pois avaliei que restringir a um determinado território poderia implicar em maiores possibilidades de identificação das mães. Além disso, também não saberia dizer qual tipo de visibilidade a pesquisa poderia obter naquele momento caso eu retornasse várias vezes na mesma região indagando moradora(s) e instituições sobre casos de mortes efetuadas pela polícia. Assim, optei por descentralizar a articulação do campo e contactar mães de diferentes cidades de Minas Gerais.

O segundo cuidado foi apenas uma tentativa de cuidado, frágil, reconheço. Nas conversas que tive com as mães em São Paulo, bem como nos livros e nos documentários que narram as histórias das mães que integram o Movimento Mães de Maio, elas afirmam reiteradamente a atemporalidade da dor. Relatam que, quando a dor da perda se instala, torna-se uma eterna companheira. No entanto, ainda considerei um cuidado necessário evitar contactar mães que perderam suas/seus filha(o)s com tempo inferior a dois anos³⁵. Além disso, ciente de que a rememoração de lembranças poderia acarretar e/ou aprofundar sofrimento psíquico, fui para o campo preparada para ofertar às mães orientação e encaminhamento a tratamento psicológico, caso necessário. Também considerei que poderia surgir demanda em relação a suporte jurídico. Sendo assim, me coloquei à disposição para articular atendimento com o intuito de fornecer orientações no campo do Direito.

Como já mencionado, realizei algumas conversas com mães que lutam por justiça pelas mortes das suas filhas e dos seus filhos em São Paulo. Reconhecendo a complexidade do campo

³⁵ Três assassinatos estavam próximos de completar dois anos quando os encontros com as mães ocorreram.

e para adentrá-lo de modo mais cuidadoso e respeitoso, também considerei importante localizar algum grupo em Minas Gerais que pudesse dialogar sobre a pesquisa. Em 2017, eu escutei uma fala da Elizete na segunda edição do projeto “Pautas Silenciadas” no Centro de Referência da Juventude (CRJ) dentro da programação do Festival de Arte Negra (FAN) sobre o tema “Genocídio da Juventude Negra: Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar”. Elizete apresentou-se no evento como pastora evangélica e fundadora do grupo “Mães que choram, pais que abraçam”, que acolhem famílias que perderam suas/seus filha(o)s para a violência. Fiz contato com Elizete com o objetivo de conhecer a experiência do grupo. Os nossos encontros foram enriquecedores para a entrada no campo de pesquisa. Além disso, contribuíram para a compreensão sobre o modo como o genocídio negro atravessam as vidas das mulheres e como elas buscam se reerguer frente à dor, à revolta e à injustiça. A seguir apresento uma breve explanação dos encontros com Elizete.

2.1 “Mães que choram, pais que abraçam”

Elizete, mulher negra e pastora evangélica, criou o grupo “Mães que choram, pais que abraçam” a partir da sua vivência de dor diante do assassinato do filho em 2012. Anteriormente à criação desse grupo, Elizete já desenvolvia trabalhos comunitários na região do Paulo VI (BH), bairro onde reside. Em 2004, ela começou a desenvolver trabalhos comunitários com a juventude porque percebia um aumento significativo de número de jovens assassinados, tornando o Paulo VI um dos bairros mais violentos de Belo Horizonte, e também observava um número expressivo de jovens que faziam uso abusivo de drogas. Em um determinado momento, Elizete percebeu que não bastava trabalhar somente com a juventude, visto que suas famílias também apresentavam muitas demandas e precisavam de apoio. Nesse contexto, Elizete começou a realizar casamentos comunitários com o grupo "Creias em Jesus e será salvo tu e tua casa" - Grupo Crer. Inicialmente, essas atividades eram desenvolvidas na igreja evangélica que ela frequentava, porém, considerava que muitas pessoas vinculavam suas ações à religião evangélica. Com o intuito de acolher mais moradora(e)s, independentemente das suas religiosidades, Elizete decidiu que as reuniões aconteceriam em uma escola do bairro e o grupo passou a chamar “Eis-me aqui”. Um dia após a morte do filho, Elizete mudou o nome do grupo e fundou “Mães que choram BH”, uma vez que não queria ficar sozinha dentro de casa em luto. Elizete direcionou toda sua dor para o trabalho com a comunidade, especialmente com mães que partilham do mesmo sofrimento. O nome do grupo foi ampliado para “Mães que choram,

pais que abraçam” como forma de aproximar os pais que sentiam vergonha de procurar auxílio naquele espaço.

O grupo acolhe demandas diversificadas da comunidade, tais como famílias que têm filha(o)s envolvida(o)s com o comércio de drogas e/ou encarcerada(o)s, mães que perderam filha(o)s assassinada(o)s, casos de uso abusivo de drogas na família, mães que reivindicam o direito à pensão para a(o)s filha(o)s, dificuldades para conseguir empregos, orientações jurídicas etc. A principal atividade do grupo é a roda de terapia comunitária, que consiste na oferta semanal de um espaço de acolhida e escuta às famílias da região e conta com voluntariado de uma psicóloga que auxilia na condução do grupo. O grupo também já organizou casamentos, festas, jantar comunitário, entre outras atividades.

Entre várias histórias narradas pela Elizete, me marcou a de um jovem, envolvido com o comércio local de drogas, que participou de uma roda terapêutica comunitária. Durante toda a roda, o jovem ficou calado. Ao final, ele procurou Elizete pedindo que o grupo se aproximasse e acolhesse a mãe dele. O jovem disse que estava trilhando um caminho que a mãe desaprovava, mas que ele não tinha como recuar e por saber que a cada dia que passava a mãe “morria” um pouco de tristeza e de medo de perdê-lo, decidiu procurar o grupo por acreditar que poderiam ofertar conforto a ela. A sombra da morte que persegue a vida ou a vida esvaziada pela angústia da perda e preenchida pelo sofrimento diante da iminência da morte permite refletir sobre o estado de permanência de luto das mães. Dito de outro modo, o luto pode fazer morada em seus corpos mesmo antes da morte da(o)s suas/seus filha(o)s.

Meus encontros com Elizete aconteceram no primeiro semestre de 2018, período em que a roda de terapia comunitária se encontrava suspensa. Elizete, juntamente com voluntária(o)s, estavam reestruturando a organização do grupo e um dos principais desafios era a falta de estrutura física para a realização das atividades. O local onde o grupo acontece é emprestado, porém não é coberto e em período de chuva os encontros são inviáveis. Essas interrupções impactam negativamente a continuidade do trabalho, causando esvaziamento no grupo. Em relação à sustentabilidade financeira, em momentos pontuais o grupo obteve apoio de instituições privadas, no entanto, nunca conseguiu auxílio de órgãos públicos.

Outro ponto destacado pela Elizete refere-se ao enfraquecimento das políticas públicas para a juventude na região. Elizete demonstrou-se preocupada com a grande ociosidade da(o)s jovens e ressaltou a importância de atividades culturais e esportivas na prevenção à criminalidade. Em vista disso, Elizete e voluntária(o)s estavam planejando ofertas de oficinas a preços acessíveis à comunidade, tais como cabeleireiro, zumba, capoeira, ballet, crochê, tricô, taekwondo etc. A aposta de Elizete nas oficinas é que a(o)s jovens possam desenvolver suas

potencialidades e as mães que se sentem sozinhas em casa tenham uma alternativa à depressão que geralmente as acomete, além da possibilidade de elas complementarem suas rendas financeiras familiares com os aprendizados de trabalhos manuais.

Elizete trouxe muitos elementos importantes para a compreensão de como o contexto de violência e morte marcam as experiências das mães; irei destacar quatro pontos que considere de maior relevância, a saber: luto, Estado/sociedade, racismo, acesso à justiça. Mais uma bússola (entre várias) encontrada pelos caminhos da pesquisa. Ressalta-se que o intuito aqui é mostrar as trilhas abertas e direções apontadas que, em outro momento, serão percorridas. Informo que os trechos a seguir são de uma conversa com Elizete, gravada e transcrita, em que solicitei que me contasse a história do grupo. A partir dessa conversa e dos registros do diário de campo, teço algumas reflexões.

2.1.1 Luto

Em 2012, quando meu filho foi assassinado, eu estava trabalhando com um rapaz, uma família que o rapaz estava preso. Eu acompanhava esse rapaz e a família dele também. Então, com essa dor minha e da mãe, **a dor da mãe** [do rapaz que assassinou meu filho] **não foi diferente da minha**, o grupo começou a chamar "Mães que choram". Então meu filho foi morto no dia 07.05.2012 e no dia 08.05.2012, nós já mudamos o nome. **Eu não fiquei de luto em casa, eu não parei, aí tive mais força pra poder lutar contra eles**³⁶ e o grupo passou a chamar "Mães que choram BH" [Elizete - 29/06/2018 - grifos meus].

Quando veio a morte do meu filho, como eu já era uma pessoa muito conhecida, **as pessoas me abraçaram e foi uma coisa tão linda, um apoio que eu recebi tão grande** nesse bairro que é até emocionante pensar nisso, **isso me fortaleceu muito** [Elizete - 29/06/2018 - grifos meus].

E aí, **mães que estavam depressiva, não queriam saber de nada, vendo minha reação...** eu comecei a ir atrás dessas mães e falar com elas: **"Pára de tomar remédio", "A morte dos nossos filhos não pode ser em vão", "Se nós não fizermos nada, a morte deles não vai ter valido de nada"** [Elizete - 29/06/2018 - grifos meus].

E não é fácil trazer mais [mães] pra trabalhar, porque **a tendência das mães é se sentir culpada pelo que aconteceu com os filhos e essas mães sentem vergonha de aparecer**, né... então elas vêm no grupo porque a gente promete que vai ser uma **reunião sigilosa**. E elas participam, mas **elas não gostam de se mostrar. Se sentem muito culpadas do que tá acontecendo no lar delas**. E aí que eu preciso de muita ajuda... psicólogo é o que nós mais precisamos aqui no grupo. Fazer esse trabalho mesmo com as pessoas, pra elas voltarem a ter aquela autoestima, aquela confiança nelas mesmas, **se livrar dessa culpa** [Elizete - 29/06/2018 - grifos meus].

³⁶ O "eles" utilizado pela Elizete é uma maneira genérica de se referir a todos aqueles, da sociedade e do Estado, que limitam e exterminam as potencialidades das juventudes.

[...] ouvi-las, abraçá-las, né. Essa é a principal função. **Fazer elas voltarem a sonhar, voltar a ter desejo de viver...** porque **a gente perde mesmo a vontade de viver**. E ver que nós não somos donos da cabeça e dos passos dos nossos filhos. Sabe? O grupo tem o dever de passar isso pras mães [Elizete - 29/06/2018 - grifos meus].

Culpa. Dor. Vergonha. Adoecimento. Perda de interesse na vida. Elizete sublinha como esses processos dilaceram as mulheres que se sentem sozinhas após a perda da(o)s filha(o)s, acreditando que falharam em suas funções maternas. Ao contrário dessa solidão adoecedora, a dor da Elizete foi acolhida pela comunidade e ela sentiu-se fortalecida. Assim, ela acredita que é pela via do afeto, do cuidado e da escuta que é possível fortalecer outras mulheres, com o propósito de elas voltarem a desejar viver e transformarem suas dores em luta para enfrentar a sociedade e o Estado, que não ofereceram oportunidades e proteção aos seus filhos e às suas filhas.

Um outro ponto importante mencionado pela Elizete refere-se a datas comemorativas. A roda terapêutica comunitária tinha uma maior participação de mulheres próximo ao Dia das Mães e ao Natal. Elizete conta que, nessas datas, pela função simbólica que exercem, as mães ficam mais angustiadas e sofrem ainda mais com a saudade da(o)s filha(o)s. Logo, nesses momentos o apoio do grupo tornava-se ainda mais fundamental.

É necessário questionar: Quais espaços de apoio e cuidado são oferecidos às mães que passam pela dor traumática da perda violenta da(os) filha(o)s? Por que a culpa da morte da(os) filha(o)s recai predominantemente sobre os ombros das mães? Onde as mães encontram abrigo para suas dores? Como se fortalecem para não sucumbirem? Como seus corpos são atravessados pela violência cotidiana? Como as mães elaboram o luto? Como comunicam a dor? Como o Estado atua frente a essas mães? Quem estende as mãos para essas mães?

2.1.2 *Estado e sociedade*

Eu vi meu filho como vítima. Um menino que era conhecido, todo mundo gostava, trabalhador... e **aquela mãe viu as pessoas tratando o filho dela** [o assassino do filho de Elizete] **como se ele fosse um monstro...** quando, na verdade, o que ele precisa, ou precisava na época, era de uma oportunidade e **uma sociedade que olhasse pra ele com respeito e desse oportunidade de ter o mesmo que os outros jovens tinham** [Elizete - 29/06/2018 - meus grifos].

E essa dor, da mãe desse rapaz, me fez ter misericórdia. Ao invés de ódio dele, eu tive misericórdia. Porque eu entendo que a culpa não era exatamente dele, apenas. Porque eu já vinha fazendo um trabalho antes, com os jovens dependentes. **Eu vi que a culpa era do nosso governo**. Se alguém tivesse feito alguma coisa por esse rapaz, ele não teria feito o que ele fez, talvez meu filho estaria vivo. Ele teria cometido erros, porque ele já tinha cometido

muitos erros antes. Mas... nada foi feito por ele, além das acusações, né? **Porque a sociedade só acusa, mas não toma nenhuma atitude** [Elizete - 29/06/2018 - meus grifos].

“Bandido bom é bandido morto”. Elizete coloca em xeque tal afirmação constantemente reiterada pela sociedade e pelas políticas de Estado. Sendo assim, ao contrário da sociedade e do Estado, que animalizam o jovem negro que possui envolvimento com a criminalidade (ou ganha o rótulo de criminoso devido à cor da pele), Elizete busca restituir-lhe a humanidade negada. Mesmo diante da dor da perda do seu filho, Elizete solidariza-se com a dor da outra mãe e sente compaixão pelo jovem que matou seu filho. Reconhece que o jovem não é o único responsável pela morte do seu filho, mas, sobretudo, o Estado, por violar os direitos de tantos jovens, negando a possibilidade deles traçarem outros caminhos. Elizete rompe com o ciclo de reivindicação de uma punição vingativa presente no imaginário social como sinônimo de justiça. Para ela, isso é insuficiente e não repara o seu sofrimento. Em função disso, Elizete trabalha alçando a transformação social, por acreditar que somente quando a sociedade e o Estado olharem para a(o)s jovens com outros olhares, com foco na justiça social, mortes como a do seu filho ou o encarceramento do outro jovem poderão ser evitadas. A prisão do jovem não irá melhorar o quadro de vulnerabilidades em que ele se encontra, pelo contrário, irá agravar. A gramática do punitivismo não se importa com isso, o que interessa é a permanência da subjugação negra.

Sendo assim, como o Estado atua na produção das mortes da juventude negra? Quais são as permanências e as transformações das políticas genocidas do Estado? Quais narrativas são acionadas e reatualizadas para que essas mortes sejam desejadas, estimuladas e naturalizadas? Como a sociedade corrobora com tais mortes?

2.1.3 *Racismo*

A discriminação racial é uma coisa que machuca, dói muito. Você sabe que na periferia o que mais tem é negro. E a gente ensina eles a conviver com isso. Lembrando pra eles que nós temos que ser importantes para nós mesmos, o que as pessoas pensam de nós pouco importa. **E quando nós nos tornamos aquilo que elas querem, é vitória para eles.** Então nós não temos que ser aquilo que as pessoas querem que nós sejamos, **nós temos que ser aquilo que nós sonhamos ser.** A gente trabalha muito isso com as crianças, com os nossos adolescentes [Elizete - 29/06/2018 - meus grifos].

O racismo é trazido pela Elizete como um demarcador de subjetividades e expectativas sociais, provocando sofrimento que pode levar ao adoecimento físico e psíquico. Além disso, o racismo constrói a imagem inferiorizada e perigosa de negra(o)s, destituindo-lhes a humanidade. É o racismo que pinta de preto o inimigo da sociedade, que precisa ser eliminado,

e edifica barreiras sociais, econômicas e afetivas à população negra. Tal como o rapper brasileiro Baco Exu do Blues traz em sua música intitulada Bluesman (2018):

Eles querem um preto com arma pra cima
 Num clipe na favela gritando "cocaína"
 Querem que nossa pele seja a pele do crime
 Que Pantera Negra só seja um filme
 Eu sou a porra do Mississippi em chama
 Eles têm medo pra caralho de um próximo Obama
 Racista filadaputa, aqui ninguém te ama
 Jerusalém que se foda eu 'tô a procura de Wakanda, ah
 (Bluesman - Baco Exu do Blues)

Elizete transmite a necessidade e a importância de as pessoas não se fixarem nos lugares e nos papéis sociais impostos pelo racismo. Diante da permanência das estruturas de opressões raciais, Elizete aponta uma certa ideia de subterfúgio a partir de um postura individual que transita entre o conviver com o racismo, quase numa aceitabilidade passiva devido à sua inevitabilidade, mas, ao mesmo tempo, vislumbra resistência ao incentivar negra(o)s a se tornarem aquilo que sonharam e não o que o mundo racista havia prescrito.

Diante disso, é crucial continuar indagando: Quais marcas o racismo imprime nos corpos negros em diáspora? Como o racismo se estrutura enquanto política de Estado? Como o racismo opera na distribuição e naturalização das mortes? Quais insurgências são tecidas frente ao racismo?

2.1.4 Acesso à justiça

Pensão, né? Isso aí, só Deus, né. Porque isso aí, aqui nesse país não funciona. Porque, saí, assim... **negro, da periferia, é assassinado; a família é considerada como bandido também. Dependendo do órgão que você for nem é recebido, cê é recebido muito mal. Então, é uma coisa que a gente não tenta.** Mas, pelo menos, assim, os direitos dos meninos de ter uma pensão; da família poder... um advogado pra poder acompanhar o caso; **igual uns que tão preso, já passou da época de ser solto e não tinha ninguém.** Então, a gente tenta ajudar dessa forma. Registro. Esse tipo de coisa assim. Nós temos um pastor, que ele tem esse atendimento, ele é advogado e todas as quintas-feiras ele recebe o pessoal da comunidade lá, pra dar assistência jurídica, na medida do possível. Então, esse tipo de acompanhamento que a gente faz [Elizete - 29/06/2018].

E todo tipo de problema que? Por exemplo, quando a criança, quando um jovem é preso, que providência tomar? **Então o grupo orienta, acompanha, pra ver se as mães não são tão maltratadas...** nas filas dos presídios, igual são. **Tanto abuso que tem com a família, desrespeito, sabe?** E essa parte jurídica da igreja também ajuda muito, pra poder acompanhar isso e **exigir um pouco mais de respeito com a dor das mães,** sabe. Isso é uma coisa que eu senti na pele, no julgamento do meu filho. Tem uma advogada que foi muito grossa e aquilo me chocou muito e aí, depois disso, nós temos uma moça que

ela é formada em jornalismo, a Sheila, e ela tem nos ajudado muito, para direcionar isso, sabe, como **divulgar isso**, esse desrespeito que a gente sofre. Então, assim, "**família de bandido, é bandido também**". Então o grupo abraça todas as necessidades familiares e pelo menos é o que a gente tem. Então, na medida do possível, dentro das nossas condições, das nossas poucas... nosso pouco conhecimento; porque a gente não tem cursos, orientação... [Elizete - 29/06/2018].

Ao dialogar com Elizete sobre o trabalho de orientação jurídica, perguntei se ofertavam suporte às mães que perderam a(o)s filha(o)s assassinada(o)s e querem lutar por justiça. Em relação a isso, Elizete foi categórica em dizer: "Aqui nesse país não funciona", não sendo, portanto, objeto de trabalho do grupo. Raça e classe são marcadores sociais que impossibilitam o acesso digno ao sistema de (in)justiça. Negros e pobres só existem no campo de percepção da justiça quando ocupam os bancos dos condenados (réus). Isso fica explícito quando Elizete narra sua experiência no dia do julgamento do jovem que matou seu filho, em que ela ficou chocada com o desrespeito que vivenciou. É o racismo que define quem é vítima e quem é o réu. Mesmo estando em uma situação em que era a vítima, Elizete continuou fixada no lugar de réu que lhe é destinado socialmente, o lugar da violação do direito e do desrespeito. Elizete carrega em seu corpo a cor dos condenados (réus). No Brasil, ser vítima é privilégio da branquitude.

A violência institucional revalida as mortes negras, efetuando outras mortes em vida. Criminaliza e pune a família. Outros corpos condenados. Desse modo, a orientação jurídica do grupo age em torno de resgatar minimamente a humanidade e os direitos negados e violados à população negra moradora de favelas e periferias em algumas esferas do Direito. Então, o grupo busca fazer frente ao Estado violador quando, por exemplo, uma pessoa permanece encarcerada mesmo após ter cumprido a pena, ou seja, quando o Estado sequestra a liberdade de outrem. E, mais do que isso, atuam fortalecendo e apoiando as mães que diariamente são subjugadas e humilhadas no sistema carcerário, reiterando a concepção de que "família de bandido, também é bandido", e nos demais órgãos públicos que as tratam com total desprezo.

Onde as mães encontram apoio jurídico e emocional para lutarem por justiça? Elas acessam o sistema de justiça? Quais as barreiras que as mães encontram para acessar (e ao acessar) o sistema de justiça? O que elas pensam sobre o sistema de justiça? Quais são as expectativas ao acessá-lo?

Os saberes de Elizete, muitos deles adquiridos em atuações comunitárias e a partir da vivência da perda do filho, complexificaram o meu olhar para o campo de pesquisa, trazendo

questionamentos relevantes, como os citados. Logicamente, não é objetivo respondê-los todos, mas, sim, dialogar em alguma medida com o núcleo reflexivo-analítico que é possível extrair de cada um dos quatro pontos destacados anteriormente, estando atenta ao modo como esses elementos seriam retratados no campo. Além disso, os relatos de Elizete reiteram a importância da escuta das experiências das mulheres, sobretudo, negras, dando destaque às suas vivências maternas, ao compor compreensões e teorizações sobre o genocídio negro. Por isso, esse pré-campo representou um importante auxílio na disposição ético-política da pesquisa, na construção do conhecimento sobre o genocídio negro, bem como apontou os cuidados e responsabilidades no encontro com cada uma das mães interlocutoras da pesquisa. Dito de outro modo, assim como quem pesquisa determinado campo ou objeto lê manuais de metodologia específicos, Elizete simbolizou aqui um grande manual que dá indicação sobre os caminhos a serem percorridos nesse campo/objeto tão doloroso. Uma referência não acadêmica, mas não menos rigorosa ético-política-epistemológica.

2.2 Tecendo o campo

O campo foi tecido com a ajuda de várias mãos, cada uma ia entrelaçando um fio que se ligava a outro, e outro, e depois outro. Esse tecer zeloso e coletivo possibilitou o abrandamento da insegurança e o receio das mães em participarem da pesquisa, permitindo a construção de relações perpassadas pela confiança e pelo cuidado. A articulação para chegar até as mães ocorreu por meio de conversas estabelecidas com referências/lideranças comunitárias³⁷ e profissionais que atuam em diferentes políticas públicas no Estado (saúde, educação, assistência social etc.). A seguir compartilho esse processo de entrada no campo e as contribuições trazidas por essa(e)s interlocutora(e)s.

2.2.1 Profissionais que atuam em políticas públicas

Por trabalhar há alguns anos em políticas públicas, tanto pelo estado de Minas Gerais quanto pelo município de Belo Horizonte, foi possível estabelecer conversas informais com profissionais que atuam em diferentes equipamentos públicos no estado, ampliando a possibilidade de articulação de campo para além de Belo Horizonte. De modo geral, perguntei a essa(e)s profissionais se tinham conhecimento de algum caso de jovem negra(o) executada(o) pela polícia e solicitei indicação de referência/liderança comunitária que pudesse conversar

³⁷ Reproduzi a maneira como as próprias pessoas se identificaram: algumas como referências e outras como lideranças comunitárias.

sobre o assunto. Muita(e)s dessa(e)s profissionais lembraram de casos de mortes entre jovens em decorrência de conflitos territoriais por causa de envolvimento com o varejo de drogas, bem como execuções efetuadas pela polícia e desaparecimento forçado³⁸. Através dessa(e)s interlocutora(e)s, pude chegar até algumas referências/lideranças comunitárias e possíveis mães para a pesquisa.

2.2.2 *Referências/lideranças comunitárias*

Conversei com referências/lideranças comunitárias que desenvolvem projetos com jovens e famílias em favelas e periferias. Esse grupo de interlocutora(e)s possui um perfil diferente do anterior por ser composto tão somente por negra(o)s moradora(e)s de favelas - no grupo anterior a maioria é branca e não morador(a) de favela ou periferia. Diferentemente da(o)s profissionais que atuam no Estado, as referências/lideranças comunitárias trouxeram relatos de violência policial que perpassam suas próprias vivências e/ou de familiares e sobre formas de vigilância policial destinada às regiões negras e pobres das cidades. Irei apresentar a seguir cenas de um quadro genocida, transcritas de registros do diário de campo, que fomentam reflexões sobre as várias facetas do genocídio negro - tais cenas foram relatadas por diferentes referências/lideranças comunitárias.

2.2.2.1 Grupos de extermínio

Este primeiro relato é de uma referência/liderança comunitária, a mais velha entre os contatos que estabeleci, que desenvolve há décadas trabalhos com mulheres em periferias e favelas. No momento da nossa conversa, essa referência/liderança não recordou de nenhum caso recente de jovem morto em decorrência de intervenção policial, mas comentou com crítica a atuação dos policiais com a(o)s jovens que comercializam e/ou usam drogas na favela. Ela relatou um caso em que os policiais foram abordar um jovem que estava fazendo uso de maconha, todavia, com medo e assustado, pois usualmente as abordagens policiais são violentas nas favelas, o jovem pulou um muro para fugir, porém caiu e teve traumatismo craniano, levando ao seu óbito. Desse modo, observa-se que a produção de morte efetuada pela polícia nas favelas ocorre de vários modos, recorrentemente pautada no terror e no medo.

³⁸ Art. 7º. Crimes contra a Humanidade. “Por ‘desaparecimento forçado de pessoas’ entende-se a detenção, a prisão ou o sequestro de pessoas por um Estado ou uma organização política ou com a autorização, o apoio ou a concordância destes, seguidos de recusa a reconhecer tal estado de privação de liberdade ou a prestar qualquer informação sobre a situação ou localização dessas pessoas, com o propósito de lhes negar a proteção da lei por um prolongado período de tempo” (Brasil, 2002).

Outro aspecto relevante presente na fala dessa referência/liderança é sobre os grupos de extermínio bastante atuantes na década de 1990 em Belo Horizonte. Integravam esses grupos policiais civis e militares que praticavam homicídios, chacinas, faziam segurança privada etc. Muitos deles se consideravam justiceiros por selecionar, preferencialmente, entre suas vítimas, pessoas que tinham passagem pela polícia e que cometiam crimes, tais como pequenos furtos e roubos. Essa referência/liderança recordou mais especificamente de dois grupos: a Gangue do Bombril e o Esquadrão do Torniquete. Os grupos de extermínio tinham a intenção de explicitar sua responsabilidade pelos crimes associados, portanto, deixavam registros sobre a vítima que os identificassem: o primeiro era uma esponja de aço (comumente chamada de bombril) e o segundo utilizava torniquete para realizar enforcamentos.

Essa referência/liderança contou do medo que sentia na época e como isso afetava a circulação da(o)s moradora(e)s da favela pela cidade. Por exemplo, quando ela decidia, após o trabalho, ir a algum bar com a(o)s amiga(o)s, geralmente permanecia até o amanhecer, pois era perigoso andar pelas ruas de madrugada devido ao risco de encontrar com os grupos de extermínio. O terror aumentava ainda mais diante das atuações do Esquadrão do Torniquete, por terem atuações menos padronizadas dos que os demais grupos, pois matavam pessoas que não tinham passagem pela polícia e roubavam os pertences das vítimas. Ela lembrou uma chacina que teve grande repercussão na época. Três jovens negros, entre 14 e 16 anos de idade, foram brutalmente assassinados por um grupo de extermínio. Esses jovens foram amarrados com fios de nylon e levaram tiros de pistola na cabeça. Ademais, ela disse que ao invés de haver uma comoção social em busca de justiça - o apoio veio apenas de alguns movimentos e instituições, tais como a Pastoral do Menor e a Coordenação de Direitos Humanos -, aumentou a estigmatização da população negra favelada, que passou a ter maior dificuldade em conseguir emprego.

Ao tentar localizar informações sobre tais grupos de extermínio, tive conhecimento de outro grupo atuante em Belo Horizonte naquele período, a saber, Grupo Reação, que, inclusive, declarou autoria da chacina mencionada. O Grupo Reação era composto por policiais civis inconformados com a política do governo, sendo assim praticavam atentados (explosões de bombas) e homicídios como forma de afrontar as decisões que consideravam contrárias ao que acreditavam, fazendo intimidações, inclusive, à própria polícia. Em relação à chacina, o Grupo Reação deixou junto aos corpos dos jovens uma carta externando insatisfação com os salários e com o Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais e prometendo mais assassinatos pela cidade (Human Rights Watch, 1997).

Observa-se que os grupos de extermínio aumentaram no início da década de 1990, período de ocorrência de mais atuações pela cidade, e isto tem um significado importante quando se leva em consideração que o regime militar (1964-1985) havia terminado poucos anos antes. Não irei aprofundar na análise sobre os grupos de extermínio por não ser objetivo desta pesquisa. Contudo, é possível fazer uma leitura dessas atuações violentas, inclusive contra o governo e os considerados dissidentes dentro da própria instituição de segurança pública, como uma forma de demonstração de que o policiamento, o gerenciamento e a vigilância da cidade iriam manter-se nas mãos militarizadas da polícia - tendo em conta que mesmo com o processo de redemocratização do Brasil, as Polícias Militares permanecem como forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro. Nesse contexto, a violência, a tortura e o extermínio permanecem embasando as atuações policiais pelo país³⁹. Essas violências recaem de modo bastante incisivo sobre jovens moradora(s) de periferias e favelas, bem como aquela(s) que se encontravam em situação de rua. Tampouco o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, possibilitou a defesa e proteção desta população. O ECA já nasce como cartilha rasgada para parte significativa dos agentes de segurança pública.

2.2.2.2 Guerra às drogas

Essa outra referência/liderança comunitária contou que um irmão foi preso injustamente dentro de casa. Os policiais invadiram a casa da sua família e acharam uma significativa quantia de dinheiro em espécie, que passaram a alegar que era proveniente do varejo de drogas. A mãe e um irmão, que estavam na casa naquele momento, se contrapuseram a tal alegação, dizendo que o dinheiro era de outro familiar, que é músico e recebe o pagamento pelos trabalhos em espécie, sendo aquele valor referente às economias dele. Mas tal argumentação não foi aceita. Para os policiais, como um favelado poderia ter dinheiro? Na concepção deles, somente por meio da ilegalidade. Sendo assim, os policiais, por meio de uma abordagem ilegal - sem mandado de busca e com abuso de poder - apreenderam o irmão acusando-o de comercialização de drogas. O irmão foi apreendido, mas conseguiu proteger a mãe, que também estava sendo ameaçada de ser levada presa.

A declarada guerra às drogas fomenta uma plataforma política de encarceramentos e mortes no Brasil. É um campo propício de ilegalidade e corrupção policial e das demais

³⁹ Há importantes estudos sobre organizações criminosas de policiais que surgiram (e surgem) no Brasil pós-ditadura que atuam alinhados a interesses políticos e econômicos. Uma referência em tais estudos, sobretudo de grupos milicianos no Rio de Janeiro, é o sociólogo José Cláudio Souza Alves.

estruturas institucionais e políticas do Estado. A invasão por policiais a casas nas favelas é algo corriqueiro. A situação fica ainda mais alarmante quando as forças policiais obtêm por subterfúgios legais, porém inconstitucionais, a prerrogativa de revistas de casas nas favelas através de “mandados de busca e apreensão coletivos”, criminalizando e violentando ainda mais moradora(e)s de favelas e periferias. A(o)s psicóloga(o)s Pedro Bicalho, Virgínia Kastrup e Jefferson Reishoffer (2012) leem esses mandados como a criminalização definitiva da pobreza, contando, desta vez, com amparo de procedimentos jurídicos. Para essa(e)s pesquisadora(e)s, esse tipo de gestão policial das favelas e periferias fere o princípio constitucional de presunção da inocência⁴⁰. Desse modo, significa que “ou os moradores das favelas não são considerados cidadãos e, portanto, não dignos dos direitos fundamentais; ou se presume desde o princípio que todo e qualquer morador possui envolvimento com o tráfico de drogas e, por isso, é alvo de investigação policial” (Bicalho, Kastrup, & Reishoffer, 2012, p. 60). Ou ainda um pouco dos dois, como concluíram tais pesquisadora(e)s.

Portanto, é borrada a linha que separa a ilegalidade da legalidade, constituindo, assim, uma única face da moeda. Isto remonta à discussão em torno do estado de exceção feita pelo filósofo italiano Giorgio Agamben (2010). Nas palavras desse teórico (p. 27), “a exceção soberana (como zona de indiferença entre natureza e direito) é a pressuposição da referência jurídica na forma de sua suspensão”. Portanto, o estado de exceção é uma técnica de governo comum na atualidade que permite a suspensão de direitos e garantias consagrados constitucionalmente (Nascimento, 2016). O Estado, diante do inimigo fabricado, cria meios para combatê-lo, mesmo que isso implique temporariamente (ou permanentemente) na supressão de direitos individuais. Logo, cria-se uma ferramenta legal, por exemplo, o mandado de busca e apreensão coletivo, que anula o próprio princípio, a presunção da inocência, sem que isso represente uma arbitrariedade no campo jurídico. Nas favelas e periferias, a exceção vira a regra.

As políticas públicas de drogas construídas com contornos de guerra levam a sociedade a acreditar que as intervenções da segurança pública, mesmo quando ilegais (como a invasão do domicílio) ou como uma legalidade forjada via Estado de exceção (a exemplo dos mandados coletivos), como necessárias e legítimas para a promoção da paz, enquanto praticam guerras nas favelas e periferias. A política proibicionista de drogas fortalece a expansão do poder punitivo e coloca sob suspensão os direitos de moradora(e)s de favelas e periferias no país. O

⁴⁰ Art. 5, inc. LVII da Constituição Federal de 1988: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

que fazer se o testemunho do policial é tido como prova válida e goza de presunção de legalidade e veracidade? Quem escutará a voz da juventude negra? Para quê investigação se a culpa é dada a priori e a sentença é proferida nas ruas? O Estado punitivista encurta caminhos até a prisão. Mais uma voz silenciada. Frente à voz do policial, não há presunção de inocência. O sistema de (in)justiça tapa seus ouvidos e lava suas mãos. O irmão da referência/liderança comunitária, que apresentou o relato inicial deste tópico, cumpriu três anos de prisão. Mais um jovem negro encarcerado.

2.2.2.3 Crimes silenciados

Já essa referência/liderança comunitária relatou que a polícia deu início à dinâmica de violência instaurada na favela em que ela mora. Conversamos sobre as diversas formas de violência produzida pelo Estado, tais como as execuções sumárias efetuadas pela polícia e a manutenção de uma política de guerra às drogas que não protege vidas e, sim, gera mortes. Essa referência/liderança relatou a história da morte do irmão, que ocorreu mediante a intervenção indireta da polícia. O irmão dela vendia drogas na favela e foi baleado durante uma disputa territorial entre jovens. O socorro médico foi acionado. Mesmo o conflito tendo cessado, a polícia impediu a subida da ambulância na favela. Por falta de atendimento médico, o jovem foi a óbito com 17 anos de idade. Outra situação semelhante a essa foi recordada. Houve um conflito relacionado ao varejo de drogas em que um jovem foi baleado. A polícia colocou-o no camburão alegando que iria socorrê-lo. O jovem chegou a pedir que não deixassem a polícia levá-lo, pois chegaria ao hospital sem vida, como de fato ocorreu. Além disso, a referência/liderança mencionou que os policiais incitam o conflito entre os grupos de jovens rivais e, quando sabem de um possível confronto entre eles, não atuam antecipadamente, somente chegam ao final para recolher os corpos. Ela concluiu, assim, que a polícia quer ver os jovens se matando entre eles. Aqui fica acentuada a forma como o genocídio negro se produz ao deixar morrer (impedindo o socorro médico quando necessário) e fazer morrer (fomentando o conflito entre os jovens em alguns territórios).

Observa-se como a política de extermínio das vidas negras tem várias facetas. É uma complexa engenharia genocida com muitas engrenagens em movimento – a execução sumária é somente uma delas. Quem irá provar que um jovem negro favelado morreu porque a polícia não deixou a ambulância subir? Quem irá acreditar que há assassinato quando policiais colocam um jovem negro favelado baleado no camburão para socorrê-lo e ele chega morto no pronto-socorro? Quem irá escutar que policiais fazem parcerias com comerciantes de drogas para

potencializar as mortes de jovens negros favelados nos conflitos territoriais? Mais uma série de crimes cometidos pelo Estado que são silenciados. Quem se importa?

2.2.2.4 Desaparecimento forçado

Uma das referências/lideranças comunitárias lembrou de um caso de uma mãe que teve o filho levado da favela dentro do camburão da polícia, há aproximadamente 10 anos, e o jovem nunca mais foi localizado. Caso que teve grande repercussão na favela e a mãe não conseguiu ao menos enterrar o filho, relatou a referência/liderança comunitária. Mesmo após muitas conversas dessa referência/liderança comunitária com essa mãe sobre a pesquisa, ela não quis participar, porque ela já sofreu tentativa de homicídio por policiais e sente-se insegura em falar sobre a história do filho.

O sociólogo brasileiro Fábio Araújo realizou uma pesquisa no Rio de Janeiro sobre desaparecimentos forçados na qual apresenta importantes análises sobre a dinâmica das instituições policiais, dando vestígios de uma problemática que transcende a referida cidade. Araújo (2012) identificou a irrelevância dada aos casos de desaparecimento de pessoas dentro das ocorrências policiais. O descaso com a investigação é potencializado quando os policiais identificam que o desaparecido é de um homem negro jovem morador de favela. Nesses casos, averigua-se a reputação da vítima e/ou da família, se há passagem pela polícia, o local de moradia e, geralmente, as hipóteses levantadas são padronizadas, ou seja, não se levantam outras possibilidades além de morte, prisão ou internação. Além disso, recorrentemente o envolvimento com o comércio de drogas é apontado como uma das principais explicações para o desaparecimento. Outro fator que ocasiona paralisia na investigação é “quando as denúncias apontam a participação de policiais ou ex-policiais, seja através da violência policial ou da violência das milícias, em disputa ou em colaboração com o tráfico de drogas” (Araújo, 2016, p. 40); portanto, o corporativismo policial constitui uma grande barreira.

A ausência de investigação adequada, associada à destruição da materialidade do homicídio (destruição ou ocultação do cadáver), leva à frase popularmente conhecida: “não tem corpo, não tem crime” (Araújo, 2012, 2016). Logo, tais tipos de homicídios são praticamente impossíveis de comprovação, a não ser mediante muita articulação/pressão política e visibilidade social, tal como teve o caso de Amarildo Dias de Souza, desaparecido desde 2013, quando policiais militares o levaram da porta de sua casa. A campanha “Cadê o Amarildo?” teve grande repercussão, dentro e fora do Brasil, e, mesmo obtendo tal visibilidade, foram muitos os dificultadores para a família alçar direitos/justiça/reparação, além de o corpo de

Amarildo até hoje não ter sido localizado. Este ano (2019), quatro dos 12 policiais envolvidos no crime foram absolvidos pela justiça (Santos, 2019), além disso, somente no ano passado, cinco anos após o crime, o Estado indenizou a família do Amarildo (Girão, 2018). Os desaparecimentos forçados cometidos por policiais sequer viram estatísticas da letalidade policial. Também é importante buscar compreender como as mães impossibilitadas de velar os corpos dos filhos elaboram esse tipo de trauma e sofrimento e quais são as formas de luto que elas vivenciam.

2.2.2.5 O dia em que a favela parou

Por fim, esta última referência/liderança comunitária contou sobre os dias tensos vividos na favela quando moradora(e)s romperam com o silenciamento e gritaram, enfrentando o Estado que a(o)s criminalizam e matam diariamente. Isso ocorreu após execuções à queima-roupa de um jovem negro e o seu tio pela polícia. Um crime brutal que revoltou a favela. As grandes mídias divulgaram que as vítimas tinham envolvimento com o comércio de drogas e as mortes foram em decorrência de trocas de tiros. Nenhum deles estava envolvido com o varejo de drogas. Mais uma narrativa de morte forjada pela polícia e corroborada pelas mídias hegemônicas. O jovem assassinado era filho de um policial. A revolta cresceu e virou ato. A favela colocou sua voz em evidência, desmascarando a versão contada pelos policiais que (re)vitimizam os mortos e aumentam a dor da família diante das mentiras divulgadas. Houve confronto entre a comunidade e a polícia. Foram dias de protestos. Confrontos em busca da verdade, em busca de justiça. O grito da favela ecoou.

Essa última cena traz dois pontos relevantes que serão apontados aqui e aprofundados em outro momento. Primeiro ponto, um policial teve o filho morto por um outro policial. Logo, o genocídio negro também atravessa as vidas de policiais que trabalham nas ruas (os que estão na base da hierarquia institucional) e de seus familiares. Muitos deles também possuem corpos condenáveis, marcados com a cor da morte. Contudo, é necessário fazer uma análise cuidadosa dessa leitura, pois constantemente tentam utilizá-la para desvirtuar o debate sobre o racismo e o genocídio negro materializado na atuação dos agentes de segurança pública. Por isso, esse ponto será retomado posteriormente. Segundo ponto, a resistência negra é histórica. Muitas dessas resistências são construídas anônima e diariamente e muitos olhares, inclusive da academia, não conseguem reconhecer como resistência as estratégias de sobrevivência que permitem, apesar de séculos de tentativas de extermínio negro, que a população negra no Brasil exista e resista. A favela ecoa gritos de resistência!

As conversas com a(o)s interlocutora(e)s trouxeram contribuições importantes para a pesquisa. Além das cenas retratadas, algumas ponderações e observações também foram feitas ao longo desse percurso. Entre elas, uma referência/liderança comunitária se surpreendeu ao saber do tema de pesquisa, considerando-o muito pesado e aconselhou não falar tão diretamente sobre o assunto. Considerava que era melhor eu dizer que estudava sobre violência e juventude e, posteriormente, após ganhar certa confiança das pessoas, apresentar o recorte da pesquisa. Outra referência/liderança comunitária me transmitiu a dificuldade das mães em aceitarem participar da pesquisa, principalmente por ser final de ano. Ela observou que próximo ao Natal as mães sentiam-se mais tristes, angustiadas e a saudade da(o)s filha(o)s aumentava. Isso era algo que Elizete já havia apontado anteriormente. Muita(o)s da(o)s interlocutora(e)s também falaram dos conflitos territoriais em decorrência da comercialização de drogas que resulta em um número significativo de assassinatos entre os próprios jovens⁴¹. Todos esses pontos são relevantes e explicitam expressões do genocídio negro e os efeitos produzidos nas vidas negras.

Em síntese, foi a partir das conversas estabelecidas com esta(e)s interlocutora(e)s que se tornou possível a chegada até às mães. Saliento que o caminho para chegar até elas teve muitas curvas, obstáculos, paradas, encruzilhadas, encontros e desencontros. Da mesma forma aconteceu quando eu as conheci. Não há estradas retas. As suas vivências – e não a pesquisa – impuseram o tempo, o ritmo e os caminhos a serem percorridos.

2.3 Os encontros com as mães

Após o percurso apresentado, cheguei ao momento dos encontros com as mães. Cada encontro, um aprendizado. Ao longo da construção da pesquisa, busquei aguçar o meu olhar e a minha escuta, não deixando de reconhecer os limites que os permeiam, com o intuito de captar outras sensibilidades que são transmitidas para além das palavras. Em uma pausa prolongada, entre lágrimas, no suspiro de saudade, no desvio do olhar, no tremor do corpo, no arfar do peito,

⁴¹ Esta problemática não é o foco da presente pesquisa, mas considero fundamental salientar como os discursos hegemônicos em torno das mortes entre jovens negros são utilizados para deslegitimar o debate do genocídio negro. Em uma das audiências públicas da Comissão Especial de Estudo sobre o Genocídio da Juventude Negra da Câmara Municipal de Belo Horizonte, um pesquisador da área de segurança pública coloca em xeque o genocídio da juventude negra ao argumentar que são jovens negros matando entre si. Logo, desresponsabiliza o Estado, culpabilizando, sobretudo, as vítimas pelo quadro de violência que recai sobre seus próprios corpos. Essa é uma argumentação muito grave e perigosa, pautada em uma leitura extremamente rasa sobre as dinâmicas de violência e do racismo como operador de distribuições de mortes no Brasil. Por isso, a relevância de produções de pesquisas e discursos que contraponham tal alegação; principalmente, que entrelaçam racismo, política proibicionista de drogas e necropolítica.

no resgate de um registro fotográfico, no silêncio, na interrupção do diálogo... a pesquisa acontecia. Busquei traduzir essas percepções, que muitas vezes não cabem dentro das palavras, em registros no diário de campo.

As conversas com as mães foram iniciadas com a mesma pergunta disparadora: Como você gostaria de contar a história do seu filho? Além disso, elaborei blocos de temas (Apêndice A), relacionados aos objetivos da pesquisa, que considerei importantes como subsídios durante as conversas. Tais blocos não funcionaram como roteiros fixos a serem seguidos, mas como sinalizadores de questões relevantes que poderiam ser abordadas nas conversas. O modo como os blocos de temas foi inicialmente estruturado privilegiava a escuta da trajetória de vida do jovem: a trajetória social e afetiva, institucional, infracional (caso tenha), além de aspectos relacionados a risco/vulnerabilidade, a segurança pública e a repercussão do assassinato. Os pontos que se relacionavam diretamente com as experiências das mães eram, a princípio, dois: rede de apoio e memória.

Ao contarem as histórias dos seus filhos, as mães também falavam sobre suas próprias histórias, apontando caminhos que eram importantes a serem percorridos nas conversas. Assim, passei a escutar e ficar atenta às suas vivências, em muitos momentos entrelaçadas com as dos filhos. Importante ressaltar que o entrelaçamento dessas histórias não implicou em apagamentos das singularidades, nem do filho tampouco da mãe. Significou escutá-las a partir de um prisma particular no qual uma forte relação afetiva foi interrompida brutalmente, marcando e resignificando tanto as histórias passadas quanto presentes e futuras dessas mulheres. Para tentar alçar essa complexidade, ao iniciar o campo de pesquisa eu incluí novos blocos de temas, a saber: significado da maternidade, percepções sobre segurança pública, racismo e letalidade.

Nesses encontros as conversas com as mães eram ‘artesaneadas’, por isso abertas a novas questões e reflexões. Trago a ideia de ‘artesanar conversas’ por considerar o encontro e o diálogo no campo de pesquisa semelhante a prática de uma artesã, que mesmo tendo o domínio da técnica, seu fazer não é mecanizado; assim, cada produção não perde sua singularidade. Na práxis científica, por mais que haja uma importantíssima transmissão de conhecimentos acumulados de metodologias em pesquisas, não há como simplesmente ocorrer uma reprodução mecanizada e padronizada de manuais metodológicos. Cada escolha metodológica, assim como a relação com o campo de pesquisa, sempre será permeada por visões de mundo que são construídas historicamente por cada pesquisador(a), que se encontra com as distintas visões de mundo das interlocutor(a)s da pesquisa. “O mundo é feio de leituras de mundo e, por isso, o mundo não é a leitura do mundo porque não há apenas uma” (Hissa,

2019, p. 44). Logo, aqui reside a singularidade, a historicidade e a parcialidade de qualquer produção de conhecimento (Harding, 2019).

Portanto, cada encontro apresentou seus próprios contornos e as conversas eram momentos únicos de trocas, em que cada mãe partilhava a sua vivência no mundo. No total me encontrei com oito mães⁴². Nenhuma delas era engajada em lutas coletivas por justiça devido à morte dos filhos. Tendo em conta os silenciamentos historicamente impostos às mulheres negras, além da dor e a revolta que poderiam ser revividas ao falarem da experiência traumática de uma perda violenta, considerei que precisaria de mais tempo com as mães para tentar proporcionar trocas mais acolhedoras e seguras. Irei compartilhar o processo desses encontros divididos em três momentos, ponderando que não há uma divisão estanque entre estes, a saber: o primeiro encontro, conhecendo as histórias e estratégias de cuidado.

2.3.1 O primeiro encontro

A relação estabelecida no campo de pesquisa é um ponto fundamental a ser cuidado, independentemente da metodologia utilizada. Na investigação em questão, em que a insegurança e a dor se fazem presentes, demanda uma maior atenção, haja vista que a relação neste campo de pesquisa só se estabelece quando há um vínculo de confiança e respeito minimamente construído. Quando conseguia contato de alguma mãe, eu ligava, me apresentava e dizia que gostaria de encontrá-la para nos conhecermos. Assim, eu poderia transmitir o que era a pesquisa e elas poderiam dizer se consentiriam em participar dela. Ao aceitarem, pedia a elas que indicassem um lugar no qual se sentissem mais confortáveis e seguras para o encontro acontecer. Entre as oito mães com quem fiz contato, sete delas optaram pelas suas próprias casas. Somente Sílvia indicou uma instituição pública, dizia sentir vergonha da sua casa - somente o nosso último encontro aconteceu em sua casa. Logicamente, são os vínculos que a(o)s interlocutora(e)s possuem com essas mães que possibilitaram que elas abrissem as portas de suas casas para me receber.

Foi importante sentir o momento de cada mãe antes de adentrar em suas histórias. Eu começava me apresentando e, em seguida, falava sobre a pesquisa. Tereza, Luísa, Esperança, Lélia e Sílvia já contaram um pouco sobre as histórias dos filhos, mostraram fotos e se emocionaram ao lembrar deles. Maria pediu para contar a história do filho na semana seguinte porque se sentia indisposta. Carolina e Conceição permaneceram a maior parte do tempo em

⁴² Os nomes das mães foram alterados para a preservação do sigilo. A justificativa das escolhas dos nomes substitutos consta na próxima seção.

silêncio. Nesse primeiro encontro, o objetivo não era adentrar nas histórias das mães e dos seus filhos, mas, sim, criar certa proximidade com elas, reforçar o caráter sigiloso de suas participações e falar do apoio psicológico e do suporte jurídico, caso surgissem demandas. Todas as mães consentiram em participar da pesquisa.

Ao final desse primeiro encontro, Lélia apresentou dúvidas de quem havia assassinado o filho dela, pois ele estava ameaçado de morte tanto pela polícia quanto pelos comerciantes de drogas locais. Quando o filho foi assassinado, Lélia e sua filha estavam morando em outro bairro e, por medo de retaliações, não procuraram saber quem o matou e o motivo. Como a filha afirmou: “Para preto, favelado e pobre, não há justiça”. Diante disso, expliquei a situação que inviabilizava a participação da Lélia na pesquisa e me coloquei à disposição para me encontrar novamente, caso considerassem necessário.

Saí do primeiro encontro com retorno marcado com as sete mães, contudo, houve intercorrências no caminho. Maria e Esperança postergaram o nosso segundo encontro. A depressão da Tereza se agravou e ela procurou atendimento psicológico e psiquiátrico. Então, antes de acontecer o encontro em que ela contaria sua história e a do filho, fiz outra visita e mantive contato por telefone até Tereza considerar que seria possível compartilhar suas histórias. Trago essas cenas, entre tantas outras que poderiam ser contadas, com o intuito de transmitir, em alguma medida, a dinamicidade do campo. O sofrimento que o mundo antinegro imprime nos corpos das mulheres negras é manifestado de diversos modos, atravessando-as continuamente. Falar sobre a morte dos filhos é trazer à tona o corte que o genocídio negro faz em suas vidas e em seus corpos. Sendo assim, foi um processo difícil saber até onde ir no convite, o momento de afastar, o de reaproximar e, até mesmo, o de não prosseguir. Algo que aprendi (e ainda estou aprendendo) vivenciando o campo.

2.3.2 Conhecendo as histórias

Para deixar as mães menos apreensivas, eu iniciava falando novamente que a nossa conversa seria um momento delas contarem o que consideravam importante de suas trajetórias e a do seus filhos, que eu poderia fazer algumas perguntas e que a conversa seria interrompida quando elas desejassem. Desse modo, após a pergunta disparadora, algumas mães trouxeram relatos de suas histórias e a dos seus filhos e eu ia complementando com perguntas; algumas delas tinham falas pontuais e respondiam de modo objetivo ao que eu perguntava. Cada mãe impunha o ritmo da conversa. Maria e Carolina economizaram nas palavras com a intenção de estancar a dor. Sílvia buscava na fala ressignificar seu sofrimento. Esperança contava as

histórias de todos os filhos, o que foi morto pela polícia e os que têm vida subtraída no sistema penitenciário. Tereza transitava entre o querer gritar ao mundo as injustiças que vivem os jovens negros na favela e a necessidade do silêncio para cuidar do seu sofrimento. E Luísa tentava se desvencilhar da culpa que a sociedade e a polícia jogaram em suas costas pela morte do filho. Algumas mães falaram um pouco mais sobre suas próprias histórias, outras mencionaram somente situações específicas vivenciadas com os filhos. Quando o gravador saía de cena, as conversas continuavam.

De modo geral, aconteceram dois a três encontros com cada mãe, deixando para o segundo o relato do contexto do assassinato dos filhos. As mães traziam narrativas de afeto e amor, mas também de terror e sofrimento. Em muitos momentos, as falas saíam engasgadas, arrastadas, sussurradas, agitadas, revoltosas, trêmulas. O corpo também falava, embalado nos ritmos dos sentimentos. São várias as maneiras de comunicabilidade da dor e, em alguns momentos da conversa, ela saía como uma catarse. Mesmo a conversa sendo acolhedora, respeitando o tempo delas e eu estando à disposição para o cuidado, não conseguia ter alcance sobre o que transbordava posteriormente. Por mais que elas dissessem que tinham gostado da conversa e queriam continuar, pois tinha feito bem a elas falarem, há algo que transcendia o encontro e reverberava dentro delas. Tive dois encontros com Luísa, mas o de fechamento ela postergou até não acontecer. Com Esperança tive um único encontro, depois ela não possibilitou a continuidade. Após o primeiro encontro, Tereza caiu na cama sem forças para trabalhar no dia seguinte. Ela disse que lembrou do filho a noite toda e passou mal. Após um mês nos encontramos novamente, mas não continuamos a aprofundar em sua história e do seu filho. Carolina disse que não fala sobre o filho com ninguém, evita qualquer tipo de lembrança dele, inclusive as boas, devido à dor que sente. “Lágrimas são só gotas, o corpo é enchente” (Baco Exu do Blues, 2018) traduz o que eu senti das emoções mobilizadas pelas mães durante nossas conversas. Enquanto *lágrimas insubmissas*⁴³ escorriam em seus rostos, os corpos delas eram tomados por uma enchente de sentimentos que as atravessavam violentamente. Sendo assim, foram cruciais o cuidado e o respeito com os tempos de fala e os tempos de silêncio... os tempos-afeto são delas.

O encontro de fechamento com Luísa e Esperança não aconteceu, mas elas não retiraram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Conceição foi a única mãe que desistiu da participação da pesquisa. No dia marcado, ela não estava na casa dela, não atendeu meus

⁴³ Em referência ao livro *Lágrimas insubmissas*, da escritora mineira Conceição Evaristo, publicado pela primeira vez em 2011.

telefonemas e não respondeu minhas mensagens. Logo, não tive mais contato. No total foram seis mães que colaboraram com a pesquisa.

2.3.3 *Estratégias de cuidado*

Como já explanado, nas conversas com as mães, me coloquei disponível para acolher e encaminhar as demandas de atendimento psicológico e/ou de orientação jurídica. Maria demonstrou-se preocupada com a filha, que, após a perda do irmão, passou a ficar isolada no quarto e tem cortado os braços. Sendo assim, solicitou auxílio para conseguir atendimento psicológico e articular local para a filha voltar a praticar esportes. Quando entrei em contato com Maria para dar retorno sobre as demandas apresentadas, ela não atendeu meus telefonemas e também não respondeu as mensagens. Deixei mensagem dizendo que continuava à disposição se considerasse que eu poderia ajudar de alguma forma, mas não obtive resposta. Carolina, Luísa e Esperança não apresentaram nenhuma demanda.

Tereza e Sílvia solicitaram tanto atendimento psicológico quanto orientação jurídica. Conversei com as duas mães para pensarmos em locais de atendimento que favorecessem o início e a continuidade do acompanhamento psicológico; por fim, concluímos que instituições próximas às residências delas seriam as mais indicadas.

A depressão de Tereza piorou. “Estou à beira de um surto, tenho medo de perder minha sanidade”, dizia ela. Compareceu a alguns atendimentos com a psicóloga do centro de saúde municipal, entretanto, não gostou porque achou o atendimento muito “parado”. Ela preferiu interromper o acompanhamento, afirmando não ter interesse em ser encaminhada para outro espaço. Uma semana antes da defesa da presente dissertação, Tereza me enviou uma mensagem contando que havia tomado vários medicamentos e estava decidida a tirar a própria vida. Nesse dia, fui até a casa dela, chamei a ambulância para prestar socorro e a encaminhei à Unidade de Pronto Atendimento da Saúde. Tereza foi (re)encaminhada para acompanhamento psicológico e psiquiátrico. Assim, mantive contato com Tereza com regularidade, mesmo após o fechamento da pesquisa.

Sílvia tem uma boa relação com a psicóloga do centro de saúde municipal e já havia sido acompanhada por ela anteriormente. Ela postergou o retorno ao atendimento psicológico afirmando não ter tempo de acessar o centro de saúde, já que a filha estava em uma gravidez de risco. Sílvia, teve, ao longo de sua história de vida, tentativas de suicídio e dizia ainda ter pensamentos suicidas. Em abril deste ano (2019), tentou suicídio novamente e passou a ser acompanhada no Centro de Referência em Saúde Mental (Cersam) da sua cidade.

O interesse de ambas pela orientação jurídica foi para se informar se neta(o)s teriam direito à indenização do Estado. Tereza desistiu da orientação jurídica, disse que está retomando sua vida e investindo no seu sonho de ter uma casa de tijolo. Sílvia está se recuperando, continua em tratamento psiquiátrico e não demandou mais orientação jurídica.

Quadro 1 – Quadro síntese do campo

Nome⁴⁴ e cor da mãe	Nome; idade do filho ao morrer; e se deixou filha(o)s	Ano da morte	Contexto da morte	Denúncia/ investigação	Divulgação pela mídia
Luísa (negra)	Luís - 17	2017	O jovem foi morto dentro de casa. Suspeito de envolvimento com latrocínio em que a vítima era policial.	Sim. A mãe não sabe dizer sobre o processo. Deixou de acompanhar por medo de retaliação da polícia.	Trocas de tiros – resistência seguida de morte.
Carolina (negra)	José - 17	2017	Um familiar foi vítima de extorsão policial e fugiu. José não soube informar a localização do familiar para a polícia, foi levado de dentro de casa e assassinado. O corpo foi abandonado na estrada.	Não. A mãe sofreu ameaças para não abrir o processo de investigação.	Divulgado como acerto de contas devido ao comércio de drogas.
Sílvia (branca)	Benedito - 17	2017	Assalto - o jovem roubou um pacote de cigarros. Após perseguição policial, Benedito foi assassinado.	Não. Medo de retaliações. Outros familiares sofrem violência/ameaça policial.	Trocas de tiros – resistência seguida de morte.
Maria (negra)	Francisco - 20 (2 filhos)	2016	Envolvimento com o comércio de drogas. Assassinado em frente à casa da avó.	Não ⁴⁵ . Medo de retaliações da polícia.	Trocas de tiros – resistência seguida de morte.
Tereza (negra)	João - 20 (1 filho)	2016	Envolvimento com o comércio de drogas, assassinado no ponto de venda.	Sim. A mãe não sabe dizer sobre o processo. Deixou de acompanhar por medo de retaliação da polícia.	Resistência seguida de morte.

⁴⁴ Todos os nomes são fictícios e algumas outras informações foram alteradas para preservar o sigilo das mães e dos seus filhos.

⁴⁵ Maria contou que fez uma denúncia anônima e que relatou sobre o assassinato em um estabelecimento do poder público, no entanto, não era órgão oficial de denúncia. Ela não registrou a denúncia em nenhuma instância de investigação, a saber, Promotoria de Direitos Humanos (Ministério Público), Ouvidoria da Polícia Civil ou da Polícia Militar e Corregedoria da Polícia. Então, em alguns momentos da conversa consta que Maria fez denúncia e em outros, não, por medo de represália.

Esperança (negra)	André - 24 (4 filhos)	2012	Não vendia drogas há três meses. Assassinado próximo de casa, após chegar do trabalho.	Sim. A mãe não sabe dizer sobre o processo. Deixou de acompanhar por medo de retaliação da polícia.	Trocas de tiros – resistência seguida de morte.
-------------------	-----------------------	------	--	---	---

Elaborado pela autora.

2.4 Sobre a análise

Em lutas para a política libertadora, nossa ênfase está nos métodos dialógicos e reflexivos. Em vez de enfatizar a observação como um método, enfatizamos a participação: reconhecer nossa posição, engajar-nos no diálogo e na prática sintética. A reflexividade é um processo crítico e consciente para a prática transformadora (...). Nosso repertório conceitual emerge de lutas políticas e de nosso compromisso com uma agenda anti racista. (Gordon, 2006, p. 95-96 - *minha tradução*)

Compartilho com Vargas (2010) a afirmação da importância em defender “uma abordagem analítica que ganha compreensão e profundidade exatamente por ser informada pelos esforços populares, do passado e do presente, para analisar e intervir nos processos racistas genocidas” (p. 47). Sendo assim, esta pesquisa opta em ecoar vozes de mulheres subalternizadas e secularmente desrespeitadas e violadas pelas narrativas oficiais. Isso não significa apenas apresentar importantes contradiscursos, mas, também, representar outros lugares de potência e configuração do mundo (Kilomba, 2016; Ribeiro, 2017), marcados por olhares atravessados pelas múltiplas faces genocidas.

Ao direcionar o interesse da pesquisa para a análise dos relatos das mães, retira-se o “privilegiamento do escândalo da contabilidade dos corpos e da erupção espetacular da morte física, que são o foco do regime legal e acadêmico hegemônico” (Rodríguez, 2017, p. 35), pois estes limitam o reconhecimento e a compreensão do genocídio negro, uma vez que, no mundo antinegro, o genocídio não se inicia e não se finda com a morte física. Portanto, as análises se sedimentaram na experiência concreta das mães, dando um lugar privilegiado às suas vozes, de modo a captar as manifestações dos processos genocidas antinegro em suas relações cotidianas, sejam estas afetivas, sociais, institucionais e/ou políticas.

As conversas realizadas com as mães, gravadas e transcritas, juntamente com os registros do diário de campo, são as fontes de análise do presente estudo. Por meio dos relatos das mães sobre as histórias dos seus filhos e de suas próprias histórias, analisei as expressões do genocídio negro com o objetivo de investigar: a) as performances genocidas, atentando para as permanências e as transformações dos seus enquadramentos (social, jurídico, discursivo etc.); b) como os assassinatos dos jovens negros são atravessados por esses enquadramentos; c)

como o genocídio negro marca as experiências das mães que perderam seus filhos pela violência do Estado. Outros materiais, tais como: certidão de óbito, boletim de ocorrência, reportagens, quando apresentados, foram utilizados como complementação de informações sobre o caso.

Diante de uma miríade de caminhos possíveis a serem seguidos, tracei alguns destes para serem percorridos. Após a leitura do material de análise, elenquei temas centrais encontrados em cada conversa, com o respectivo diário de campo, e, em seguida, os relacionei com as demais conversas. Os temas compartilhados entre as mães, com maior destaque em suas falas, foram selecionados para compor as análises da pesquisa, a saber: luto, violência policial, auto de resistência, racismo, maternidade, culpa, mídia, política de drogas, acesso à saúde, acesso à justiça, entre outros. Busquei alinhar tais temas encontrados pelo caminho com o conceito central da pesquisa, qual seja, diáspora africana/negra, articulando-os com os conceitos de raça e racismo e genocídio negro, que serão apresentados na seção seguinte.

Optei por não fazer blocos estanques de análises, mas ir dialogando com esses temas ao longo de toda a construção analítica, com intuito de não fragmentar demasiadamente processos genocidas antinegro que se complementam. Para isso busquei evitar uma postura intelectualista “que se contenta em dividir, fragmentar, discriminar e classificar” (Bedin, 2016, p. 73). Sendo assim, o desafio da pesquisa pairou em descompartmentalizar olhares e análises com objetivo de obter uma visão mais integral das performances genocidas, haja vista que o racismo visa justamente distorcer e fragmentar a realidade social de modo a dificultar sua apreensão. Por fim, as análises do presente estudo reafirmam o compromisso com uma práxis científica dialógica, reflexiva e antirracista.

3 PAVIMENTANDO OS CAMINHOS DA PESQUISA

À medida que a pesquisa avançava, as definições teórico-metodológicas foram tecidas, num caminhar bastante processual e dialógico. A cada novo passo, horizontes eram abertos e direções, apontadas. A teoria e a metodologia se retroalimentaram ao longo de todo o percurso. Entrei no campo com o objetivo de dialogar com mães de jovens negros assassinados em decorrência da intervenção policial, como já mencionado anteriormente. No total, conversei com cinco mulheres negras e uma mulher branca. Tanto o material das conversas quanto o referencial teórico acessado apontaram o quão era imprescindível ler a discussão do genocídio negro pelas lentes da diáspora africana/negra.

O antropólogo João Vargas (2010) apresenta a discussão da diáspora africana/negra como uma geografia de morte constituída por uma pluralidade de processos genocidas antinegro. Esse teórico centra a discussão da diáspora africana/negra no terror racial e a situa enquanto característica fundante do genocídio negro. A partir dessa concepção relacional e imbricada entre diáspora africana/negra e genocídio negro elaborada por Vargas (2010), tomei o conceito de diáspora como central nesta pesquisa. A diáspora africana/negra, isto é, a dispersão forçada de africana(o)s ao redor do mundo, é instaurada a partir da colonização das Américas, momento em que também ocorre a fabricação das raças, leia-se, sobretudo, de negros, de modo a desumanizá-los e submetê-los à violência racial colonial - e também de gênero, como será posteriormente apresentado.

Diante da multiplicidade de processos genocidas que se reatualizam e revigoram ao longo da história, há uma composição diversa de vozes e de teorias que buscam captar e compreender esse fenômeno multifacetado. Assim, há um conjunto denso de teorias que buscam ler a política de morte que, aliás, está em ascendência, enquanto ponto fulcral da organização da sociedade e do Estado, e que tem desafiado a sobrevivência das comunidades negras em todo o mundo. Sendo assim, dialogo com algumas dessas teorias na pesquisa.

Início esta parte discorrendo sobre a diáspora africana/negra. Por carregar muitos e complexos significados e também por possuir grande comunicabilidade com outros conceitos, optei por extrair e aprofundar mais três conceitos partícipes da discussão sobre diáspora africana/negra, a saber, raça e racismo e genocídio negro, de modo a complementar a compreensão sobre as paisagens genocidas.

Considero importante realizar um adendo. A principal chave analítica da pesquisa, como já explicitado, é a diáspora africana/negra. Sílvia é a única mãe branca entre as interlocutoras da pesquisa. Desse modo, o “devir-negro” do mundo, do filósofo camaronês Achille Mbembe

(2018b), auxiliou na reflexão sobre a experiência dessa mãe. O “devir negro” analisa como os processos de neocolonização têm expandido a condição subalterna não somente a vidas negras, passando a abarcar outras categorias e populações, tais como os não negros empobrecidos e cada vez mais precarizados (Lima, 2018). Considero que, no atual mundo moderno colonial (Quijano, 2005), estruturado em torno de uma hierarquia racial, é importante trabalhar com o conceito de “devir-negro” do mundo ao analisar o alastramento da precarização da vida. Contudo, há de se atentar para os cuidados e os riscos de leituras que levam a um borramento identitário, pois estes ainda marcam demasiadamente a localização de grupos nas estruturas sociais e de poder, inclusive, até mesmo entre os grupos oprimidos. O intuito não é reduzir essa questão a uma hierarquia de opressão, que é pouco produtiva, mas, não há como desconsiderar que formas de dominações e opressões não incidem homoganeamente sobre os sujeitos e grupos sociais.

Ao longo do trabalho, não retorno a discussão conceitual do “devir-negro”, tendo em vista que o meu diálogo permaneceu centrado na diáspora africana/negra, por conter contribuições mais pertinentes ao presente estudo. Então, busquei trazer a experiência de Sílvia enquanto mulher que possui uma vida precária e mãe de jovens negra(o)s vitimada(o)s pelo Estado genocida. Logo, não foquei nos pontos dissonantes entre a experiência de Sílvia e das demais mulheres, a não ser quando necessário realizar tal demarcação. Ao contrário disso, irei me debruçar sobre as similitudes encontradas nas histórias, obviamente sem deixar cair no já referido borramento identitário. As análises da pesquisa estão centradas nos elementos que dialogam com a diáspora africana/negra, raça e racismo e genocídio negro, conceitos estes que pavimentaram os caminhos metodológicos, teóricos e analíticos da pesquisa.

3.1 Diáspora africana/negra

O conceito de diáspora⁴⁶ africana/negra possui instrumentalidade teórica e política, não se limitando apenas a uma informação histórica. Na colonização, a travessia forçada de

⁴⁶ De acordo com Zanforlin (2016), o termo diáspora remonta à experiência judaica que é tida como referência exemplar dessa acepção, sendo o ponto de partida de compreensão sobre diáspora, marcando a primeira fase dos estudos sobre o tema. Ao longo da história, outras experiências de trânsito de categorias (refugiados políticos, expatriados, imigrantes, minorias étnicas e religiosas etc.), forçados ou não, alargaram o entendimento do termo. Hoje, diáspora é um conceito em disputa permeado por vários tensionamentos e, em grande parte, isso se deve à construção da experiência judaica como paradigmática, o que criou obstáculos de reconhecimento de movimentos diaspóricos de outras identidades.

negra(o)s africana(o)s pelo Atlântico devido à escravização reconfigurou o cenário mundial⁴⁷. Por isso, para compreender o mundo contemporâneo, é necessário voltar o olhar para a(s) África(as), observando como ela(s) se espalhou(aram) (e se espalha/m) pelo mundo (Almeida, 2018). De modo geral, a ideia de diáspora africana/negra remonta ao exílio forçado, a dor, o sofrimento, a violência, a experiência traumática, o sentimento de perda, a morte etc. Mas também resistência, luta, enfrentamentos, insurgências, ressignificações identitárias, manutenção e criação de culturas.

Há um campo de estudos fecundo em torno da diáspora, composto, principalmente, de intelectuais negra(o)s africana(o)s e afrodiaspórica(o)s, que cartografam e etnografam as travessias negras, captando os processos de opressão e de resistência que a condição diaspórica inscreve nos corpos negros, além das ressignificações identitárias e culturais que daí decorrem (Gilroy, 2001; Gordon & Mark, 1999; Gordon, 2006; Hall, 1998; Vargas, 2010, 2017; Rocha, 2014). Pode-se compreender a diáspora africana/negra como “uma realidade multifacetada: um corpo de teorias, um conjunto de movimentos sociais, uma constelação de manifestações culturais” (Flauzina & Vargas, 2017, p. 5). Dessa forma, esse é um conceito permeado por noções heterogêneas e, por expressar experiências em constante movimento, sempre estará aberto para transmutar em novas formas e significações.

O que me interessa é jogar luz sobre elementos conceituais da diáspora africana/negra que permitam dialogar com meu campo de pesquisa. Para tanto, parto da discussão de diáspora realizada pelo pesquisador estadunidense Edmund Gordon no texto “*The Austin Manifesto - An Approach to the Black or African Diaspora*” (2006) e o artigo “Diáspora Negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas”

⁴⁷ Kabengele Munanga, em entrevista concedida no ano passado (2008) para a TV Escola (televisão pública do Ministério da Educação) situa três momentos da diáspora africana/negra. Na pesquisa, estou percorrendo a partir do segundo momento da diáspora, que, de acordo com esse teórico, “é o produto resultante do tráfico negreiro. Tráfico negreiro que levou africanos para todos os cantos do mundo, para o continente asiático, para o continente americano, e para a Europa. E nessa segunda diáspora os africanos não saíram voluntariamente, foram sequestrados, amarrados, transportados e deportados, não podemos considerá-los como imigrantes porque eles não sabiam nem por onde iam, nem para onde estavam sendo levados, nem por que motivo. Foi por meio dessa grande diáspora que as Américas se desenvolveram, que a Europa se desenvolveu, com a mão de obra africana, num mundo em que a tecnologia estava no ponto em que estamos hoje, onde a produção e o desenvolvimento precisam do trabalho humano. Foi graças a essa mão de obra escravizada que nós, os africanos, construímos as riquezas dos países, como o Brasil”. Entrevista. In: Salto para o Futuro. Acervo. 11 set. 2008. Disponível em: <<https://api.tvescola.org.br/tve/salto-acervo/interview?idInterview=8449&jsessionid=8EF21E2F7247C3BF142EE26E8D6D1C8A>>. Acesso em 05 jan. 2019.

do antropólogo João Vargas (2010)⁴⁸, com o intuito de ampliar o entendimento sobre a política de subjugação e morte imposta ao povo negro.

Gordon (2006) situa a diáspora africana/negra enquanto projeto teórico-político de resistência às concepções racialistas produzidas na modernidade ocidental que desumanizam o negro, negando sua cultura, sua história, sua intelectualidade, fixando-o no lugar do inferior, incivilizado e marginal. Em razão disto, esse teórico destaca o termo diáspora africana⁴⁹ não com o intuito de privilegiar a(s) África(a) enquanto local de formação de identidades negras, mas com o objetivo de reposicioná-la dentro dos processos históricos globais de formação racial, reconhecendo que a(s) África(s) e a diáspora africana/negra continuam sendo constituídas reciprocamente. Logo, pensar diáspora a partir da(s) África(s) objetiva arrancar a máscara da animalização/coisificação fixada nos rostos negros, fazendo resistência à fabricação do negro desumanizado. É restituir o lugar do Ser.

A noção de diáspora de Gordon (2006) se concentra nos movimentos de resistência à estigmatização e subjugação negra, ou seja, na agência negra nos processos de autoconhecimento, autofabricação e automeação. Nesse contexto, a negritude surgiu como uma forma de confrontar o racismo do branco, imbuindo valores positivos aos negros e de originalidade a cultura negra (Rocha, 2015). Contudo, através do diálogo com o Stuart Hall e Paul Gilroy, Gordon (2006) considera necessário atentar ao risco de cair no equívoco de construir novos enquadramentos fixos do que é ser negro ou o que é a África, criando outras essencializações que congelam corpos e imagens, bem como potencialidades analíticas e de resistência. As identidades negras devem ser constituídas a partir de experiências partilhadas de subordinação e luta, bem como articuladas com outros eixos de opressão, tais como gênero, classe e sexualidade (Gordon, 2006).

Dentre estes contextos, as pessoas que são interpeladas como negras auto definem suas subjetividades e preenchem-nas culturalmente e politicamente de múltiplas e variadas formas. Nós não enraizamos a negritude em noções imaginadas de África, ou assumimos uma unidade essencial de afrodescendentes pela nacionalidade, gênero, sexo, classe, ou qualquer outra categoria de diferença. Mesmo assim, entendemos que as noções diaspóricas de negritude como identidade e cultura são dialogicamente produzidas entre a população africana e afrodescendente em todo o mundo. (Gordon, 2006, p. 94, *minha tradução*)

⁴⁸ Os trabalhos desses teóricos não se restringem às obras mencionadas, há muitas outras produções não abordadas neste estudo que também versam sobre essa temática.

⁴⁹ Observa-se que ao longo do texto de referência de Gordon, são utilizadas concomitantemente a adjetivação negra e africana ao se referir à diáspora.

Vargas (2010) faz uso do conceito de diáspora negra e acrescenta outras lentes analíticas à discussão. De acordo com esse teórico, a escolha do negro ao invés do africano não visa diminuir o papel da(s) África(s) nas experiências diaspóricas, mas sim destacar a articulação de uma série de fatos que estão interligados e que constituem o genocídio negro fora do continente africano. De acordo com Vargas (2010, p. 35), “parece ser mais aceitável conceituar (ainda que seja persistentemente difícil definir juridicamente e impor punição) o genocídio no continente africano do que reconhecer seus traços nas nações não africanas da diáspora negra”. Através de leituras das experiências afrodiaspóricas na América, mais especificamente Brasil e Estados Unidos, Vargas (2010) investiga os processos genocidas antinegro e a emergência de contestações negras.

Para Vargas (2010), o genocídio antinegro é característica fundante da diáspora negra, portanto, ele dá ênfase à questão do terror racial e aos múltiplos processos genocidas. Esse antropólogo considera fundamental a escuta de experiências de vida da população negra em diáspora para compreender as performances genocidas, bem como as possibilidades e formas de resistências e rebeldias negras. Em um mundo antinegro no qual é negado o direito à cidadania, ou melhor, o direito à vida às/aos negra(o)s, as comunidades negras se deparam com vários obstáculos à sobrevivência. O conceito de diáspora negra se constitui a partir das experiências comuns de Estados onde há opressão racial, expressa não somente na violência policial, mas, também, no desemprego desproporcional, hiperencarceramento, falta de acesso à saúde adequada, não distribuição de terras, não acesso à educação qualificada, entre outros fatores de vulnerabilização e exposição à morte (Vargas, 2010). Por consequência, é um circuito que transita entre o *deixar morrer* e o *fazer morrer*, tal como uma fita de moebius em que há um traçado contínuo no qual por mais que se ande sempre se volta ao mesmo lugar. No mundo antinegro, a morte torna-se esse lugar da repetição. Entretanto, o circuito genocida não fecha, pois há o poder da resistência, persistência, insurgência (Rodríguez, 2017), sendo esta a base de onde a diáspora “existe, luta e perece” (Vargas, 2010, p. 34). Isto posto, “diáspora negra não é apenas uma geografia de morte, mas também, e necessariamente, um conjunto de conhecimentos políticos e ontológicos imanentemente insurgentes” (Vargas, 2010, p. 35).

Priorizei o diálogo com Gordon (2006) e Vargas (2010) por trazerem fundamentos importantes para a teorização e a politização da diáspora africana/negra, tanto pela centralidade dada à(s) África(s), de modo a descortinar o véu que a(s) encobre, quanto por localizar a escuta das experiências afrodiaspóricas como locus privilegiado de análise e de construção de

estratégias de combate ao terror racial⁵⁰. A partir dessas leituras, pode-se depreender que a diáspora africana/negra se ancora em dois ângulos distintos e ao mesmo tempo complementares: raízes (África(s)/ancestralidade) e rotas (dispersão negra no mundo). Em função disso, a diáspora representa uma importante chave analítica, pois possibilita reconhecer e compreender como a raça opera em contextos locais e globais, produzindo conexões entre conhecimentos e lutas antes díspares.

Reconhecemos que a Diáspora é caracterizada por raízes e rotas negras: raízes negras significam as políticas e experiências de muitas pessoas negras sobre as conexões significativas com a ancestralidade e cultura africana real ou imaginada; rotas negras sendo os processos político-econômicos e históricos pelos quais as identidades negras foram construídas dentro e fora dos lugares e espaços nacionais - por exemplo, Brixton, New Orleans, Porto Príncipe e Rio de Janeiro - produzidas por aqueles que possuíam relacionamentos similares com hierarquias de poder racializadas que reconheciam-se como conectadas e potencialmente coletivas. (Gordon, 2006, p. 94, *minha tradução*)

Enfim, esses teóricos incitam percorrer por raízes e rotas africanas e negras para reinventar o negro, a(s) África(s) e a modernidade, haja vista que “não há calibração entre o Negro e o Humano sem que o mundo, literal e figurativamente, chegue a um fim; ou seja, sem a destruição de tudo que faz relacionalidade possível dentro da modernidade” (Wilderson, 2017, p. 79). A urgência de reinventar o mundo é a única possibilidade de as comunidades negras sobreviverem, porém, não mais com migalhas e em flagelos, jogadas na lata de lixo da sociedade (Gonzalez, 1980/2020). Pensar a partir de diáspora africana/negra, ampliando sua concepção conceitual-política, requer tirar do ostracismo vozes insurgentes (Vargas, 2010), percorrer rotas afrodiaspóricas e escutar as experiências de resistência e existência negra em que negra(o)s assumem suas próprias falas.

3.1.1 Raça e racismo

Raça é um construto social, histórico e político. No entanto, não há um consenso na ciência tampouco na militância negra sobre sua definição conceitual (Gomes, 2005). Logo, é um conceito em disputa e há muitas produções acadêmicas brasileiras que têm trazido importantes contribuições para a teorização sobre raça e racismo no campo de estudos das relações raciais (Carone & Bento, 2002; Gomes, 2005, 2012; Munanga, 2004, 2006; Guimarães, 1995; Gonzalez, 1980/2020; Werneck, 2003, 2014). Contudo, o que me interessa nesta pesquisa não é o embate teórico ou um resgate histórico do termo e, sim, discutir a sua função, isto é, a

⁵⁰ Para evidenciar a potência analítica e política da complementação dos dois posicionamentos é que utilizo na dissertação a dupla adjetivação ao me referir à diáspora – diáspora africana/negra.

operacionalidade da raça e do racismo na produção de paisagens genocidas, relacionando-os com outros conceitos que ampliam o debate político-conceitual sobre produção de mortes negras na contemporaneidade, a saber: antinegitude e necropolítica.

Parte-se, então, do entendimento da raça enquanto uma construção mental (Quijano, 2005), ideológica (Gonzalez, 1980/2020) ou uma ficção útil (Mbembe, 2018b) para edificar hierarquias raciais a partir do domínio colonial, criando a ideia de raças superiores (brancos europeus colonizadores) e raças inferiores (indígenas e negros colonizados). De acordo com Aníbal Quijano (2005), sociólogo e humanista peruano, essa classificação racial imposta à América na colonização expandiu-se pelo mundo, tornando-se o novo padrão de poder mundial, ainda hoje hegemônico, que dita toda a distribuição de lugares e papéis nas estruturas de poder. Portanto, a modernidade ocidental, vinculada à expansão da colonialidade, molda subjetividades, conhecimentos e todos os outros meios de organização da vida social, além de colocar a Europa (e o branco europeu) como a mais avançada civilização, enquanto os demais são ditos incivilizados, atrasados, primitivos, selvagens. Em outras palavras, “constituindo o outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é necessário proteger, desfazer, ou o qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total” (Mbembe, 2018b, p. 27). A África e, por conseguinte, o negro, passaram a ser o espelho invertido da Europa, a antítese da humanidade e do humano. A sombra. O vazio. O perigo. A morte. Desse modo, “o negro é, na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa e o espírito em mercadoria” (Mbembe, 2018b, p. 21).

Desse modo, a colonialidade do poder⁵¹, apresentada por Quijano (2005), introduz a classificação social universal da população alicerçada na ideia de raça, oferecendo um modelo de explicação das lógicas de dominação do mundo moderno (raça, classe, sexualidade e gênero), relacionando-a com o capitalismo global, a partir do domínio colonial das Américas. Para Quijano (2005), a colonialidade do poder instaura uma nova conformação das relações de trabalho, das relações culturais e intersubjetivas, do conhecimento e da produção de conhecimento. O objetivo em trazer o debate da colonialidade é destacar a centralidade que a raça, e conseqüentemente o racismo, ocupa como princípio organizador das relações de

⁵¹ A colonialidade do saber que produz cegueira epistêmica e a colonialidade do ser que relaciona o poder e o conhecimento, introduzindo a ideia do sujeito-colonizado ou condenado, complementam e ampliam a discussão trazida pela colonialidade do poder, de modo a compreender como o colonialismo e o imperialismo imposto pela Europa (eurocentrismo) impacta toda a configuração mundial, isto é, todo o sistema-mundo moderno-colonial (Lander, 2005).

dominação e do capitalismo mundial (Grosfoguel, 2018), uma vez que este é o principal fio condutor desta pesquisa. Sendo assim

Contrário ao pensamento de que o racismo é uma ideologia ou uma superestrutura derivada de relações econômicas, a ideia de “colonialidade” estabelece que o racismo é um princípio organizador ou uma lógica estruturante de todas as configurações sociais e relações de dominação da modernidade. O racismo é um princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo entre as formas e os seres superiores (civilizados, hiper-humanizados etc., acima da linha do humano) ou outras formas e seres inferiores (selvagens, bárbaros, desumanizados etc., abaixo da linha do humano). (Grosfoguel, 2018, p. 59)

Ressalta-se que o entendimento do racismo e do colonialismo enquanto espinha dorsal do capitalismo e da modernidade já vinha sendo debatido por outra(o)s teórica(o)s, tais como Aimé Césaire, Frantz Fanon, Abdias Nascimento, Lélia Gonzalez. Ainda encontramos teóricos contemporâneos que não reconhecem e/ou apagam a relevância epistemológica e política de pensadora(e)s negra(o)s (Curiel, 2007), sendo esta “uma velha e vitoriosa estratégia política sexista e racista” (Carneiro, 2005, p. 87). Portanto, como já apontado, visibilizá-la(o)s é um modo de resistir ao epistemicídio.

“O momento de racialização é a inauguração de uma hierarquia de vida e de morte” (Rodríguez, 2017, p. 30). O negro é inventado para simbolizar “exclusão, embrutecimento e degradação” (Mbembe, 2018b, p. 21); seu corpo passa a carregar a marca da morte. “Ser negro significa ser, desde sempre, excluído das esferas de cidadania, do consumo, de pertencimento político. Da humanidade. Ser negro significa não ser; significa ser, desde sempre, socialmente morto” (Vargas, 2017, p. 92). Portanto, a igualdade formal obtida após o fim da escravidão não alterou a situação do negro, que continuou apartado das esferas da cidadania e da humanidade. Assim, diariamente corpos negros são exterminados e isso não é caracterizado como assassinatos, sequer genocídio, dado que anteriormente não houve o reconhecimento da vida. É o racismo que embala o corpo negro sem vida e o joga na vala comum dos que não têm o direito de reivindicar a própria existência.

É, portanto, com o domínio sobre os corpos negros que se edifica o sistema-mundo colonial-moderno. Como pontua Mbembe,

Há nomes que carregamos como um insulto permanente e outros que carregamos por hábito. O nome “negro” deriva de ambos. Por fim, mesmo que determinados nomes possam ser lisonjeiros, o nome “negro” foi, desde sempre, uma forma de coisificação e de degradação. Seu poder era extraído da capacidade de sufocar e estrangular, de amputar e de castrar. Aconteceu com esse nome o mesmo que com a morte. Uma íntima relação sempre vinculou o nome “negro” à morte, ao assassinato e ao sepultamento. (Mbembe, 2018, p. 264)

Como o negro é uma invenção do branco com o objetivo de manter a supremacia branca, e não existe enquanto uma realidade ontológica, é necessário produzi-lo reiteradamente. O trabalho do racismo é cobrir o sujeito com um véu. Com este véu o sujeito deixa de existir e as inscrições feitas no véu tornam-se as verdades do sujeito. “Um trabalho cotidiano que consistiu em inventar, contar, repetir e promover a variação de fórmulas, textos e rituais com o intuito de fazer surgir o negro enquanto sujeito racial e exterioridade selvagem, passível de desqualificação moral e de instrumentalização prática” (Mbembe, 2018b, p. 61). Entre os vários mecanismos de elaboração e propagação de fabulações de verdades sobre o negro ao longo da história, abro um parêntese para destacar o papel que a ciência colonial ocupou (e ainda ocupa) na produção de discursos autorizados de verdades racistas que é tão genocida quanto a bala que perfura um corpo negro. A ciência colonial é também genocida.

Sendo assim, o racismo molda subjetividades, condicionando o olhar que se tem sobre o negro e, inclusive, o olhar que o próprio negro constrói sobre si. Sendo assim, “olhar um corpo negro é olhar a um mero ser-entre-seres. Mas o corpo branco, sendo humano (Presença), não vive como um mero ser entre seres. Ele vive com o potencial de ser um ser que se destaca de meros seres” (Wilderson, 2017, p. 71); logo, se conclui que o mundo do ser negro se torna o ser do Não, reiterando a negação da sua humanidade. Consequentemente, as vidas negras não são concebíveis como vidas, pois “essas vidas nunca serão vividas nem perdidas no pleno sentido dessas palavras” (Butler, 2016, p. 13)⁵².

Por fim, destaco dois teóricos importantes que têm trazido com radicalidade a centralidade da racialização na sustentação das políticas de morte, demonstrando a permanência da matriz colonial, da desumanização das vidas negras e da supremacia branca na contemporaneidade, a saber, o antropólogo João Vargas e o filósofo camaronês Achille Mbembe. Por meio do conceito de antinegitude, Vargas (2010; 2017; 2020) expõe como o

⁵² De acordo com a psicóloga Lisandra Moreira (2018), no livro *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* (2016), da filósofa estadunidense Judith Butler, são colocadas em análise “certas formas de ver que se constituem em enquadramentos a partir dos quais algumas vidas são concebidas como vidas humanas e por isso desencadeiam processos de luto. Em contrapartida, algumas outras vidas não são apreendidas como tal e, portanto, não geram comoção quando lidas dentro desses quadros de guerra” (p. 1). No entanto, é importante ressaltar que Butler não centraliza a questão racial na análise desses enquadramentos, foco deste trabalho.

estado-império⁵³ se constitui em oposição as pessoas negras, dando permanência às estruturas de exclusão e de morte destinadas aos povos negros. Vargas (2017), resgatando Frantz Fanon e Sylvia Winter, ressalta que a antinegitude, enquanto sinônimo de exclusão e morte, é o que fundamenta a subjetividade moderna. Para esse teórico (2010; 2017; 2020), a díade negro/não negro é que fundamenta o conceito de antinegitude, pois a hierarquia racial fixa brancos e negros em pólos antagônicos de valoração humana. Nessa classificação, graus de humanidade não estão estabelecidos a partir da branquitude e, sim, do distanciamento relativo à negritude. Logo, quanto mais próximo da negritude, menor o reconhecimento como vida.

É importante destacar que o intuito em trazer as contribuições de Vargas (2010; 2017; 2020) sobre antinegitude, é de aprofundar na discussão da não humanidade das vidas negras, tendo em vista que a noção historicamente construída do que é humano não abarca sujeitos negros. Como salienta Vargas (2020, p. 16), “a antinegitude é o fundamento da Humanidade”⁵⁴. Assim, a aproximação do conceito de antinegitude, feita a partir da leitura de Vargas (2017; 2020), auxiliou a compreender que a definição da modernidade é intrinsecamente oposta a existência negra; logo, não há lugar, não há presença, não há vida, onde há negritude. Como Lewis Gordon escreve no prefácio do livro “Pele Negra, máscaras brancas” (2008), de Frantz Fanon, “a luta contra o racismo anti-negro não é, portanto contra ser o Outro. É uma luta para entrar na dialética do Eu e do Outro” (p. 16), ou seja, é uma luta por existência.

Analisar a antinegitude implica em reconhecer que a sociabilidade e a subjetividade são construídas a partir da visão naturalizada dos negros enquanto corpos abjetos. Diante disso, é importante questionar: Qual a imagem do sujeito perigoso que circula entre nós? Quais corpos têm direito à vida? “PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirma testemunhas”⁵⁵ (Moura, 2018). “PMs confundem saco de pipoca com drogas e matam adolescente no RJ”⁵⁶ (Catraca Livre, 2016). “Adolescente é morto por PMs ao ser confundido

⁵³ Vargas (2010) indica a leitura de Moon-Kie Jung, *Beneath the Surface of White Supremacy*, para a compreensão do conceito de estado-império que utiliza.

⁵⁴ Algumas observações são importantes para pensar o debate conceitual sobre racismo e antinegitude, que não são aprofundadas neste trabalho, mas que necessitam de maior atenção. Por mais que apresento a discussão sobre antinegitude no tópico raça e racismo, sublinho que racismo (e/ou racismo antinegro) e antinegitude não são sinônimos, ao contrário disso, possuem raízes históricas e teóricas distintas. Para Vargas (2010; 2017; 2020), de modo geral, no debate político-conceitual do racismo, há a concepção de transformação das estruturas sociais e das subjetividades de modo a dirimir e/ou erradicar o racismo; no entanto, para a antinegitude, não há como reformar as instituições, por isso o caminho é a destruição do mundo tal qual conhecemos, para se construir outros mundos e humanidades. Contudo, não identifico racismo e antinegitude como debates político-conceituais opostos, mas, de certo modo, complementares; em vista disso, recorro a eles ao longo das reflexões tecidas nesta dissertação.

⁵⁵ Rodrigo Alexandre da Silva Serrano, presente!

⁵⁶ Jhonata Dalber Mattos Alves, presente!

com bandido, diz moradora”⁵⁷ (Notícia ao minuto, 2018). “Documento cita laudo - 257 tiros de fuzil e pistola disparados por soldados do exército contra o carro de Evaldo, que morreu na hora”⁵⁸ (Gomes, Martins, & Lannoy, 2019). “Luana: Lésbica, pobre e negra, morta após espancamento policial”⁵⁹ (Um outro olhar, 2016). “‘Acharam que ela era bandida’, diz filha de Cláudia Silva Ferreira”⁶⁰ (G1 Rio, 2014). No mundo antinegro, as mortes negras estruturam a política genocida do Estado. Desse modo, compreender a antinegitude “implica em reconhecer que a degradação e morte negra não são acidentais, mas estruturais” (Vargas, 2017, p. 100), pois a imagem do perigo (ou do inimigo, como nomeia Mbembe) já está definida a priori. Logo, não houve equívocos, mas, sim, certezas em cada disparo dado e/ou violência desferida nos casos elencados. Como afirma Carneiro (2005, p. 129), “a matéria punível é a própria racialidade negra”. É a antinegitude que mantém a segregação racializada dos espaços, a permanência de estrutura de discriminações, a pobreza, além de naturalizar e legitimar a violência e a morte (Vargas, 2010).

E a violência antinegra é gratuita porque, ao contrário do que o não-negro vivencia, a violência não depende de a pessoa negra transgredir a hegemonia da sociedade civil. Ou seja, negros vivenciam violência não por causa do que fazem, mas por causa de quem são, ou melhor, de quem não são. A violência gratuita equivale a um estado de terror que é independente de leis, direitos e cidadania. A violência gratuita é terror porque é imprevisível na sua previsibilidade, ou previsível na sua imprevisibilidade. Da perspectiva de uma pessoa negra, não se trata de perguntar se ela será brutalizada a esmo, mas quando. (Vargas, 2017, p. 96)

“Necropolítica” (2018a) é um ensaio feito por Mbembe no qual ele estabelece diálogo com outros teóricos, principalmente com o filósofo francês Michel Foucault, e indaga qual o lugar dado à vida, à morte e ao corpo humano na ordem do poder. Para Foucault, em “História da sexualidade I - a vontade de saber” (1976/2017), o biopoder, calcado nas práticas disciplinares, buscaria *fazer viver* ou *deixar morrer*. Ou seja, se exerceria para produzir mais vida, em contraposição ao poder soberano que deixava viver ou fazia morrer. No entanto, “como exercer o poder da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder?” (Foucault, 1976/2010, p. 214). Para Foucault, a resposta é o racismo, que passa a exercer duas funções principais, tal como consta em sua obra “Em defesa da sociedade” (2010). A primeira é a de estabelecer um corte entre o que deve viver e o que deve morrer. E a segunda

⁵⁷ Anderson Cardoso, presente!

⁵⁸ Evaldo dos Santos Rosa, presente!

⁵⁹ Luana Barbosa dos Reis, presente!

⁶⁰ Claudia Silva Ferreira, presente!

função é a de naturalizar e positivar a morte do outro, isto é, “se você quer viver, é preciso que você faça morrer, é preciso que você possa matar” (Foucault, 1976/2010, p. 215). Esta última função não somente estabelece uma relação guerreira que visa matar os considerados inimigos para manter a própria sobrevivência, mas, sobretudo, uma relação biológica. Nessa lógica, a morte do outro não significa apenas a preservação da minha vida enquanto sujeito, porque sua morte representa a eliminação da raça ruim/inferior e anormal. Logo, implica na possibilidade de proliferação e conservação da raça sadia (Foucault, 1976/2010), leia-se, da supremacia branca.

Desse modo, o racismo é a base da condição do direito de matar. De acordo com Foucault (1976/2010), no final do século XIX, emerge o racismo de Estado, que toma para si a função protetora da integridade, da purificação e da superioridade das raças. O racismo converte-se tanto em uma técnica quanto uma tecnologia do poder ligado ao funcionamento do Estado. Logo, “os Estados mais assassinos são, ao mesmo tempo, forçosamente os mais racistas” (Foucault, 1976/2010, p. 218). Mbembe (2018a) pontua que, para Foucault, o nazismo abriu caminho para o exercício efetivo do direito de matar, tornando-se, portanto, o modelo exemplar de Estado que conjuga características de “Estado racista, Estado assassino e Estado suicidário” (p. 19). As lentes de análise do racismo de Estado estavam voltadas para a Europa e o sofrimento branco ocupava o centro da produção de conhecimento. Em relação à colonização, Foucault menciona que o racismo desenvolveria “primo com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador. Quando for preciso matar pessoas, matar populações, matar civilizações, como se pode fazê-lo, se se funcionar no modo biopoder? Através do tema do evolucionismo, mediante um racismo” (Foucault, 1976/2010, p. 216). No entanto, esse ponto não é aprofundado pelo Foucault em suas teorizações.

Em “Necropolítica” (2018a), Mbembe dá um passo teórico significativo em relação ao biopoder de Foucault ao pensar as noções de soberania olhando para as colônias e enxergando-as como as primeiras manifestações biopolíticas. É na colônia, sob o regime do apartheid, que se dá origem à necropolítica, tendo em vista que “o colonialismo não tem como base a decisão sobre a vida e morte, mas tão somente o exercício da morte, sobre as formas de ceifar a vida ou de colocá-la em permanente contato com a morte” (Almeida, 2018, p. 90). Mbembe pontua em outra obra, “Políticas de Inimizade” (2017), que o “racismo é o motor do princípio necropolítico” (p. 65) e que “governar pelo terror já não tem tanto a ver com reprimir e disciplinar, mas, sobretudo, com matar, em massa ou em doses contidas” (p. 61). Nesse cenário, o racismo tinge de negro o inimigo a ser combatido e cria-se o imaginário de que o *Outro* (o negro) representa uma ameaça e um perigo que coloca em risco a sociedade devido à sua

inferioridade inata. O medo e a insegurança retiram o valor das vidas negras, legitimando suas mortes de modo que deixem de significar uma perda. Potencializa-se, assim, o alargamento da militarização da vida cotidiana dos corpos negros para a manutenção da supremacia branca. A necropolítica é justamente esse avanço da política de morte.

Por fim, a relevância de Vargas e Mbembe se localiza nos deslocamentos epistêmicos que embasam suas teorizações. Esses teóricos olham para as experiências sociais, históricas e políticas de países colonizados para pensar as políticas de morte impostas aos povos negros na África(s) (Mbembe) e em diáspora (Vargas). Isso ocorre de tal modo que permite quebrar o espelho que projeta a imagem especular dos negros em que estes só podem ser vistos pelo olhar do *Outro* (da Europa). Uma imagem distorcida, fragmentada, opaca e invertida. É isto que possibilita construir reflexões críticas sobre o que acontece em países colonizados, tal como o Brasil, que tem potencializado suas máquinas de guerra, leia-se máquinas de moer gente negra.

3.1.2 *Genocídio negro*

O campo de discussão político-conceitual do genocídio negro no Brasil aumentou consideravelmente, sobretudo, na última década⁶¹. No entanto, ainda há muito o que avançar, pois são inúmeras as barreiras institucionais e políticas que impedem seu reconhecimento. Logo, é um campo complexo permeado por intensas disputas epistemológicas, históricas e também políticas. Não irei realizar um diagnóstico pormenorizado da teorização do genocídio, mas, sim, compartilhar apontamentos e críticas à conceituação hegemônica do termo feitas por teórica(o)s que o releem a partir da compreensão histórica da escravização e da colonização das Américas, centralizando, portanto, raça e racismo em suas análises.

Início trazendo um trecho do discurso do Reverendo Martin Luther King, intitulado “A outra América”, de 1968, para situar a base racial do genocídio.

⁶¹ No Brasil não há um campo de estudos do genocídio consolidado, tal como nos Estados Unidos. O principal marco nesse campo de estudos no Brasil, como mencionado anteriormente, é o livro de Abdias Nascimento, “O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado” (1978/2017). Entre as produções mais recentes, o livro de Ana Flauzina, “Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro”, publicado pela primeira vez em 2008, tem sido uma importante referência nos estudos do genocídio no Brasil.

O racismo é baseado numa afirmação ontológica. É a noção de que é o ser de um povo que é inferior. E a lógica maior do racismo é o genocídio. Hitler foi um homem muito doente. Ele foi uma das maiores tragédias da história. Mas ele foi muito honesto. Ele levou o racismo à sua conclusão lógica. A partir do momento que seu racismo o fez doente e a falar que havia algo inatamente inferior no judeu, ele acabou matando seis milhões de judeus. A lógica maior do racismo é o genocídio; e se alguém diz que uma pessoa não é suficientemente boa para ter um bom emprego, não é suficientemente boa para ter acesso a acomodações públicas, não é suficientemente boa para ter o direito ao voto, não é suficientemente boa para morar ao seu lado, não é suficientemente boa para se casar com sua filha por causa de sua raça. Então, nesse momento, aquela pessoa que diz que a outra pessoa não é boa o suficiente para isso tudo diz também que a outra pessoa não merece viver. Essa é a lógica última do racismo.⁶² (*minha tradução*)

O genocídio é inerente à invenção e à sustentação político-discursiva de raça (Rodríguez, 2017). O racismo sedimenta subjetividades e sociabilidades naturalizando ideologias e práticas racistas ao mesmo tempo em que as desvincula de um cenário genocida. Em outras palavras, estas são lidas como pensamentos e atos isolados e desconectados, não pertencentes à mesma plataforma política de extermínio. Expressões de não reconhecimento do *Outro*, tais como as mencionadas pelo Reverendo Martin Luther King, sequer são socialmente nomeadas de racistas no Brasil. Esta é uma característica do racismo à brasileira, no qual ora se nega o racismo existente no país, assentado no mito da democracia racial, ora há o seu reconhecimento na esfera social, todavia, contraditoriamente, ninguém se identifica enquanto racista, levando ao paradoxo do “racismo sem racistas”. Em um país no qual a sociedade e o Estado banalizam ou negam o racismo, a plataforma política de extermínio da população negra também não é nomeada como genocida.

De acordo com Ribeiro (2017), não são pensadas soluções para uma realidade (ou uma problemática) quando esta ainda não é nomeada, tendendo, então, a permanecer na invisibilidade, mesmo que forçadamente. Por conseguinte, se parte majoritária dos teóricos, dos políticos e da sociedade brasileira são tão refratários ao reconhecimento do genocídio negro no Brasil, qual nomeação é possível ser dada à transformação de corpos negros em mercadorias durante a escravidão? Ao fato de a expectativa de vida da(o)s negra(o)s escravizada(o)s ter sido em torno de 20 anos de idade? À separação forçada de famílias negras escravizadas ao longo da nossa história? Ao desejo (ainda presente) de embranquecimento do país? Às tentativas passadas e presentes de apagamento da cultura, da arte, do conhecimento e da religiosidade negra? Ao fato de a população carcerária historicamente ser composta predominantemente por negra(o)s? Ao fato de a expectativa de vida de um jovem negro que comercializa drogas ser

⁶² Disponível em: <<http://www.gphistorical.org/mlk/mlkspeech/>>. Acesso em: 08 mai. 2019.

aproximada de um antepassado escravizado? Ao fato de, entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de negros crescer 33,1% e a de não negros reduzir 3,3%? Ao fato de um(a) trabalhador(a) negro(a) receber menos do que um(a) outro(a) branco(a)? Ao fato de que a cada 23 minutos um jovem negro é morto? Ao aumento de mortes de jovens negros em decorrência de intervenção policial? Ao fato de a taxa de homicídios de mulheres brancas cair e das mulheres negras aumentar? Ao fato de as mulheres negras serem as principais vítimas da violência obstétrica? À esterilização em massa das mulheres negras? Ao fato de a mortalidade infantil ser maior entre negra(o)s? Ao fato de a taxa de desemprego ser maior entre a população negra? Ao não acesso à educação e saúde de qualidade?

As perguntas são inúmeras e evidenciam a obviedade histórica: há um genocídio negro em curso no Brasil. Nomeia-se como genocídio essa produção sistemática de mortes negras tanto físicas quanto simbólicas, especialmente aquela(s) que são alvos das violências engendradas por tal regime de opressão e constroem formas de (re)existência e resistência ao terror racial. A esta(s) não é dado o privilégio do silêncio, pois falar sobre o genocídio negro não é apenas uma retórica político-discursiva e acadêmica, é uma trincheira de luta pela sobrevivência. Para existir alguma possibilidade de reparação histórica pelos danos incalculáveis causados pelo colonialismo, é necessário o “reconhecimento da existência do genocídio no interior do processo escravista, mas, principalmente, pela adesão à plataforma de extermínio que, com o fim do regime de trabalhos forçados, se impôs como agenda política da movimentação institucional em boa parte da diáspora” (Flauzina, 2017, p. 143).

Compreende-se, portanto, que o reconhecimento ou não do genocídio negro não está atrelado à sua comprovação empírica, haja vista os amontoados de dados e a carga de registros e informações que mostram as produções de vulnerabilização, violência e extermínio de vidas negras no país, sendo estas denunciadas pelo povo negro desde o início da diáspora africana/negra. Os tensionamentos que marcam tal nomeação são de natureza política, enraizados em um campo de disputa de poder e de manutenção da supremacia branca. Sendo assim, ao invés de centrar na repetição enfadonha e abstrata de contagem de corpos negros e listas infundáveis que exibem a hierarquia racial de vida e morte, Rodríguez (2017) enfatiza a importância da formação de uma base de alfabetização político-teórica para compreender os tensionamentos e as resistências que atravessam o genocídio enquanto poder racial e racial-colonial. Assim, esse teórico sublinha a necessidade de “renarrativização dos fundamentos históricos do genocídio” (2017, p. 26), localizando-o como uma expressão da modernidade ocidental instituída a partir da colonização das Américas, uma vez que o genocídio negro

reivindica um esquema próprio de elaboração conceitual que destoa dos parâmetros hegemônicos de definição e institucionalização do genocídio (Rodríguez, 2017).

Há dois aparatos hegemônicos do genocídio, a saber, um regime legal e um regime acadêmico. Em relação ao regime legal do genocídio, a Organização das Nações Unidas adotou a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (doravante chamada de Convenção da ONU), em 9 de dezembro de 1948⁶³, como resposta ao holocausto judeu ocorrido durante a Segunda Guerra Mundial. O artigo III da Convenção define genocídio do seguinte modo:

Na presente Convenção, entende-se por genocídio quaisquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: (a) assassinato de membros do grupo; (b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; (e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo. (ONU, 1948)

A Convenção é resultado de um campo de batalhas políticas, pois a delimitação conceitual do genocídio traz implicações políticas e jurídicas para os países signatários (Ferreira & Cappi, 2016; Flauzina, 2014). Raphael Lemkin, jurista polonês de origem judaica, criou a acepção do termo genocídio e publicou, em 1944, “*Axis Rule in Occupied Europe*”, no qual analisa o cenário de violência instaurado no nazismo. Lemkin compreende o genocídio numa perspectiva multifacetada que envolve destruição social, política, econômica e cultural de uma coletividade, inerentemente relacionada ao colonialismo (Flauzina, 2014). No entanto, devido às pressões das grandes potências econômicas mundiais, tais como Grã-Bretanha, União Soviética, Estados Unidos e França, que não aceitaram colocar em risco seus empreendimentos imperialistas internacionais, a concepção de genocídio de Lemkin teve que ser alterada para ser inserida no âmbito jurídico. Observa-se que, mesmo assim, os Estados Unidos ratificaram essa Convenção somente 40 anos depois, em 1986, ainda com ressalvas e observações (Vargas, 2010; Flauzina, 2013, 2014).

Diante da preocupação desses países em relação à extensão da aplicabilidade legal da Convenção, que poderia resultar no regramento de suas ações e, por conseguinte, a imposição de punições, houve um considerável estreitamento da definição conceitual do genocídio que praticamente ficou confinado ao crime de assassinato em massa com intenção expressa (Flauzina, 2014). Deste modo, a definição do genocídio apresentada pela ONU representou um

⁶³ Promulgada como Decreto 30.822/53, em 06 de maio de 1952 no Brasil.

grande esvaziamento conceitual e político do termo ao apartar as contribuições de Lemkin, tendo em vista que o foco na destruição física e o aniquilamento da vida biológica tem “o efeito indesejável de negligenciar a presença, a persistência e a função *socialmente produtiva* do terror racial, humilhação, e barbárie durante e para além dos períodos de escravidão e apartheid” (Rodríguez, 2017, p. 29)⁶⁴.

Entre as variadas nuances históricas e políticas presentes nos embates em torno do regime legal do genocídio que ainda hoje são tensionadas, me interessa trazer reflexões que problematizam o privilégio dado ao holocausto alemão. É a partir das mortes e do sofrimento infligidos à população europeia, ou melhor, autoinfligida, que se buscou construir defesas legais contra as relações de terror que causam danos inestimáveis à humanidade. Nesse contexto, emergiram legislações internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção da ONU, demonstrando como “a incorporação de corpos brancos nas categorias da vitimização teve um impacto definitivo sobre a estrutura da justiça penal internacional e, particularmente, sobre a administração judicial do genocídio” (Flauzina, 2014, p. 134).

No texto “Discurso sobre o colonialismo”, publicado em 1978, o anticolonialista e poeta martinicano Aimé Césaire tece provocações em torno do nazismo, apontando como este é consequência da negação da violência colonizadora dos países europeus. Para Césaire (1978/2020), o horror dos europeus com o nazismo não é em relação ao crime em si, mas, sobretudo, por ser um crime cometido contra o homem branco e por ter sido aplicada à Europa a violência colonial.

Surpresa e indignação. E as pessoas dizem: “Que estranho! Mas, ah! É o nazismo, vai passar. E esperam e esperam; e se mantém caladas diante da verdade: que é uma barbárie, mas a barbárie suprema, aquilo que coroa, aquilo que resume o caráter cotidiano das barbáries; que é nazismo, sim, mas antes de serem suas vítimas, foram cúmplices; que esse nazismo, toleraram antes de sofrê-lo; absolveram-no, fecharam seus olhos e o legitimaram, porque, até então, havia sido aplicado apenas aos povos não europeus; cultivaram esse nazismo, ele é sua responsabilidade; e ele gotejava, escorria, penetrava antes de engolir em suas águas avermelhadas, pro todas as fendas, a civilização ocidental e cristã. (Césaire, 1978/2020, p. 18)

Na mesma linha de pensamento, o jurista e magistrado argentino Eugenio Raúl Zaffaroni (1988, p. 66) sublinha que a “*Europa se alarmó cuando Hitler aplicó las prácticas*

⁶⁴ Um dos efeitos desse esvaziamento é a demora de identificação de práticas genocidas em alguns países em conflitos. Pode-se citar como exemplo a situação experienciada por Ruanda e a demora pela intervenção internacional, mesmo diante de um conflito bem contextualizado e declarado. A historiadora Marina Gusmão de Mendonça aprofunda essa discussão em seu artigo “O genocídio em Ruanda e a inércia da comunidade internacional” (2013).

genocidas europeas a los propios europeos, pero si las hubiese aplicado a los africanos o a los indios americanos, quizá hoy tendría monumentos, como los tienen la reina Victoria y los monarcas españoles y portugueses". A despeito de todas as críticas subsequentes, o holocausto mantém-se como referencial histórico-conceitual paradigmático e universal do genocídio, dificultando o reconhecimento de outros casos. Os olhos continuam fechados para o sofrimento dos povos não europeus. É reiterada, desse modo, a hierarquia de valoração da vida a partir do prisma racial, recuperando a noção de "humanidade branca", em contraposição à "desumanidade negra" (Flauzina, 2014). Logo, a dizimação e a inauguração da plataforma política de extermínio da população indígena e negra, decorrentes do colonialismo e do imperialismo europeu e, posteriormente, de outras potências econômicas, tal como a norte-americana, continuam apartadas das lentes humanitaristas brancas.

O manto progressista do desenvolvimento capitalista global encobre as mortes dos massacres, passados e presentes, não havendo efetividade da proteção jurídica internacional. Essa é uma crítica que Carlos Moore (2010), pesquisador e cientista social cubano, realiza em seu livro "Marxismo e a questão racial - Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão" no qual assinala que tanto Marx quanto Engels não se importavam com as consequências do imperialismo ocidental, uma vez que a carnificina e a pilhagem de corpos fora da Europa eram tidos como inevitáveis ao desenvolvimento histórico. É desconsiderado, portanto, que "a violência, como já tão bem indicado, e classicamente, por Fanon, está no coração dos processos de racialização coloniais e é o próprio *modus operandi* da supremacia branca global em contextos (pós)-coloniais" (Pinho, 2013, p. 188). Ademais, o regime acadêmico do genocídio continua a fragmentar os genocídios raciais e raciais-coloniais, colocando-os como um agrupamento de estágios "pré-modernos, ou pré-condições brutais para o desenvolvimento histórico-civilizacionais mais fundamentais com o estabelecimento de Estados-nação modernos ou a formação do capitalismo em suas interações industriais, industriais avançadas e, até mesmo neoliberais" (Rodríguez, 2017, p. 21).

Portanto, há uma administração distorcida do genocídio alicerçada nos interesses da supremacia branca que influencia marcações raciais na definição de vítimas e algozes, levando ao menor reconhecimento de casos de genocídio nas esferas políticas e jurídicas quando o crime é cometido por setores brancos e as vítimas são integrantes de populações não brancas

(Flauzina, 2014)⁶⁵. Tal como afirma a feminista e filósofa estadunidense Angela Davis (2009, p. 16), “todas as normas são de facto normas brancas”, não sendo, portanto, os regimes legais e acadêmicos ferramentas imparciais, mas, ao contrário disso, são “arranjos institucionais moldados pelo racismo” (Flauzina, 2013, p. 8). Por isso, as barreiras do não reconhecimento do sofrimento e do genocídio negro são tão difíceis de serem transpostas, como conclui a escritora feminista estadunidense Audre Lorde (1979/2020, p. 137) que “as ferramentas do senhor nunca derrubarão a casa-grande”.

Rodríguez (2017) sublinha que há muitos pontos de simbiose entre o regime acadêmico e o regime legal. De acordo com esse teórico (p. 17), “talvez a dimensão mais traiçoeira do discurso hegemônico acadêmico sobre o genocídio seja sua aderência, subteorizada, às premissas, tradições epistêmicas, e estruturas conceituais do humanismo branco e ocidental”. Para Rodríguez (2017), em nenhum dos regimes (acadêmico e legal) há a compreensão do genocídio enquanto uma forma de determinação social, tampouco enquanto uma expressão inaugural (e perene) de um poder histórico global, racial e racial-colonial. Consequentemente, o genocídio é percebido como atos isolados e pontuais, desviantes e antissociais, desarticulado de estruturas econômicas, históricas, culturais, legais e epistêmicas. Além disso, mantém a dicotomização entre vítima-algoz embasada em distinções raciais, bem como na aposta da criminalização, pelo genocídio, seja de indivíduos, governos, militares ou outras coletividades/organizações, como o principal meio de prevenir a reiteração desse crime. Esse teórico conclui destacando a importância de pensar o genocídio fora das amarras dos regimes de jurisprudência e acadêmicos dominantes, bem como das grades conceituais da modernidade, com o objetivo de sustentar uma outra base político-teórica do genocídio, de modo a

⁶⁵ A definição do genocídio é a mesma da Convenção da ONU, de 1948, que, posteriormente, foi incorporada nos estatutos do Tribunal Penal Internacional (TPI) (Flauzina, 2014). Em 1998, a adoção do Tratado de Roma possibilitou a constituição de uma jurisdição penal internacional, tendo como resultado, em 2002, a entrada em vigor do TPI. A proposta do TPI é atuar como um órgão supranacional para tratar crimes de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crimes de agressão. Nos últimos anos, alguns países africanos têm levantado uma série de problematizações e questionamentos sobre a parcialidade no reconhecimento e responsabilização de crimes de genocídio pelo TPI, pois, até então, o TPI só tinha julgado crimes cujos envolvidos são Estados africanos. Portanto, alguns líderes estatais africanos acusam o TPI de deixar livres criminosos em outros lugares do mundo para concentrar suas atuações de modo desproporcional no contexto africano (Maia & Hama, 2013). Desse modo, o TPI é visto como “uma forma de continuidade das estruturas de relações de poder profundamente assimétricas entre o Ocidente e o resto do mundo, no âmbito jurídico, carregada de lembranças pouco salutares das relações neocoloniais e evidenciando as relações de poder de dominação Ocidental” (Zeca, 2017, p. 51). Além disso, Flauzina (2014) analisa criticamente em seu artigo, “As fronteiras raciais do genocídio”, a diferenciação simbólica, social e política entre crimes cometidos por setores brancos ou negros. No holocausto, a narrativa é centrada no papel da vítima e há uma demonização individual dos autores, preservando-se, assim, a imagem da Alemanha e, por conseguinte, dos alemães. De modo oposto, o genocídio em Ruanda é atrelado à imagem do primitivismo e da selvageria, sendo narrada como uma briga entre irracionais (Flauzina, 2014).

reconceituá-lo. Em outras palavras, é necessário que o genocídio “seja recolocado, ressituated, refletido dentro de outras genealogias, bem como outro tipo de modernidade, incluindo modernidades contraocidentais que contestam a ascendência branca e a supremacia branca” (Rodríguez, 2017, p. 23).

3.2 Rotas afrodiaspóricas: O que informam as experiências das mulheres negras?

Utilizo o termo experiência para significar aquilo que é vivenciado, experimentado. Dito de outro modo, é “experiência aquilo que nos passa, o que nos toca, o que nos acontece, e ao passar nos forma e nos transforma” (Bondía, 2002, p. 26). O sujeito da experiência carrega consigo marcas, cicatrizes, afetos, memórias e lembranças. A experiência é individual, cada qual a vivencia ao seu modo e é afetado à sua maneira. O saber da experiência instala-se no corpo do sujeito e constrói seu abrigo. E pelo caminho, a experiência deixa marcas, rastros e vestígios. Eu, uma mulher negra lésbica afrodiaspórica, busco, então, escutar e dialogar com a experiência de outras mulheres negras em diáspora, atenta ao que nos aproxima e também ao que nos distancia. Assim, passo a interpelar: quais são as experiências vividas pelas mulheres negras diaspóricas? O que significa viver em um mundo aversivo à existência negra? Como a violência recobre seus corpos e dos seus familiares? Sobre os trilhos da morte, qual vida é possível ser vivida? Quais resistências são tecidas quando se está sob constante vigilância e violência? O que suas marcas, rastros e vestígios informam?

Carolina Maria de Jesus, Lélia Gonzalez, Audre Lorde, Elza Soares, Luíza Bairros, Sueli Carneiro, Maria da Conceição (minha mãe), Antonieta de Barros, Diva Guimarães, Leci Brandão, Preta Rara, Ochy Curiel, Adicionina Sotero (minha avó), Débora Silva, Angela Davis, Bia Ferreira, Clementina de Jesus, Conceição Evaristo, entre inúmeras outras mulheres, informam sobre a experiência da mulher negra em diáspora. São mulheres que estão (ou estiveram) inseridas em lugares sociais distintos, em diferentes posições profissionais, acadêmicas ou não, com diferentes trânsitos pelo mundo. São (ou eram) lésbicas, heterossexuais, faveladas, deputadas, artistas, donas de casa, mães, ativistas, poetisas, conhecidas, anônimas etc. São muitas as vivências das mulheres negras e cada uma constrói a sua própria história.

Contudo, essas histórias são marcadas e demarcadas pelo racismo e pelo patriarcado, desse modo, se conectam. Logo, ao olhar para a experiência é possível ir além daquilo que é singular e visualizar o que é comum com outras vivências. Nas palavras de González (1984/2020, p. 140), “quando falo de experiência, me refiro a um processo difícil de

aprendizado na busca de minha identidade como mulher negra, dentro de uma sociedade que me oprime e discrimina precisamente por causa disso”. Desse modo, a posição ocupada na sociedade enquanto mulheres negras, por mais que seja entrecortada por outras categorias, tais como classe e orientação sexual, faz com que elas compartilhem vivências de opressões racistas e patriarcais de modo similar.

Tal como afirma a feminista e socióloga estadunidense Patrícia Hill Collins (2016, p. 102), “as mulheres negras defendem um ponto de vista ou perspectiva singular sobre suas experiências e [...] existirão certos elementos nestas perspectivas que serão compartilhados pelas mulheres negras como grupo”. De acordo com essa teórica, destacar as experiências das mulheres negras – que são individuais e ao mesmo tempo coletivas – possibilita examinar (e ampliar) perspectivas epistemológicas a partir de seus posicionamentos singulares nas estruturas de poder. Portanto, escutar relatos de experiências é fundamental para compreender as condições sociais que constituem o grupo do qual a pessoa faz parte, contrapondo concepções que tentam deslegitimar essas falas como produtoras de conhecimento (Ribeiro, 2017). No entanto, é importante considerar que “o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas” (Ribeiro, 2017, p. 69), que tensionam o que normalmente é tido como verdade universal e os meios pelos quais essa verdade é produzida (Collins, 2018).

Na presente pesquisa, pensar a experiência em diáspora africana/negra tem como objetivo trazer para o centro de análise as condições genocidas que forjam identidades e resistências. Localizar a experiência das mulheres negras no campo de teorias do genocídio negro implica romper com teorias universalistas e patriarcais que realizam tais discussões somente pelo prisma normativo da experiência masculina (Rocha, 2014, 2017; Werneck, 2017; Flauzina, 2016). O ocultamento das marcas de gênero na diáspora africana/negra silencia as mulheres negras e nega o genocídio que recai sobre seus corpos, tendo como consequência a visão de que elas não têm dor própria, somente derivada dos seus filhos e maridos. Logo, a dor da mulher negra só é informada pela dor masculina, sendo esta também raramente reconhecida devido à desumanização que não registra sofrimento em carne negra (Flauzina, 2016).

Não é fácil reconhecer as diferentes formas de violência que atingem as mulheres negras, muito menos as formas de resistência que desenvolvem, especialmente em contextos de disputas entre masculinidades exacerbadas e, paradoxalmente, impotentes. Os discursos sob o racismo patriarcal heteronormativo não produzem imagens onde a participação, o protagonismo e a capacidade de agenciamento sejam cabíveis a tais personagens. (Werneck, 2017, p. 111)

Caminhando em uma leitura crítica do patriarcado, Oyèrónké Oyěwùmí (2018), pesquisadora feminista nigeriana, salienta que a organização da sociedade Yoruba, antes da colonização Ocidental, não era pautada no princípio de gênero. Para essa pesquisadora, a colonização introduziu um processo de inferiorização e subordinação de gênero que expandiu para todo o sistema-mundo moderno-colonial. Destarte, as “categorias de gênero e raça emergiram nessa época como dois eixos através das quais pessoas são exploradas e sociedades estratificadas” (Oyěwùmí, 2018, p. 171); sendo gênero, portanto, uma imposição do domínio colonial tal como raça. Nessa imposição Ocidental da categoria gênero, há uma invenção do que é ser mulher baseada em lógicas racistas e patriarcais que excluem as mulheres negras da esfera do reconhecimento. Logo, há uma dupla carência epistêmica das mulheres negras por serem a antítese da branquitude e da masculinidade (Ribeiro, 2017; Kilomba, 2019). Por isso, Sojourner Truth, escritora e abolicionista afro-americana, questionou em seu discurso denominado “Não sou uma mulher?”, em 1851, na Convenção dos Direitos da Mulher, como ela era vista pela sociedade, uma vez que o modelo universalizado de mulher não condizia com sua realidade. “E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando eu manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher?”⁶⁶.

Nessa mesma linha argumentativa, Gonzalez expõe em suas escritas como a situação da mulher negra praticamente não se alterou com o fim da escravidão, dado que as opressões raciais e sexistas continuam colocando-as no nível mais inferior da sociedade brasileira. Diante da permanência de pensamentos e práticas coloniais, a mulher negra “continua a desempenhar as funções modernizadas da escrava do eito, da mesma mucama, da escrava de ganho. Enquanto mãe e companheira, continua aí, sozinha, a batalhar o sustento dos filhos, enquanto o companheiro, objeto da violência policial, está morto ou na prisão” (Gonzalez, 1981/2020, p. 199). A partir de suas posicionalidades, as mulheres negras contribuem com seus olhares no entendimento das expressões da violência patriarcal e racista que recaem sobre seus ombros e da(o)s suas/seus filha(o)s e maridos⁶⁷. No artigo intitulado “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, Carneiro (2003) também interroga o lugar de subjugação destinado às mulheres negras em diáspora,

⁶⁶ Discurso na íntegra no Portal Geledés (2009), disponível em: <<https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

⁶⁷ Não deixando de reconhecer as diversas formas de violência racista e patriarcal que também afetam os casais homoafetivos e trans. Além do mais, é importante ressaltar que as mulheres têm se tornado, cada vez mais, alvo direto, e não secundário, da violência policial.

escancarando a permanência da violência colonial. Essa filósofa evidencia como a experiência das mulheres negras é marcada pela coadunação do racismo e do patriarcado.

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação.

Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência”. (Carneiro, 2003, p. 49-50)

Ochy Curiel (2007), feminista e antropóloga social afro-dominicana, sublinha que as teorizações sobre escravização e colonização, desde os estudos de Frantz Fanon e Aimé Césaire, incluindo os teóricos contemporâneos, tais como Mignolo, Quijano e Dussel, oferecem análises importantes sobre o colonialismo que desafiam o pensamento eurocêntrico de modo a ampliar a compreensão da realidade latino-americana. Entretanto, essa antropóloga destaca que há uma recorrência histórica de apagamentos dos aportes feministas de mulheres racializadas, afrodescendentes e indígenas, principalmente os produzidos a partir da década de 1970, muitos deles, inclusive, pelos teóricos mencionados, apontando os limites de suas teorizações. Desse modo, *“descolonizar supone registrar producciones teóricas y prácticas subalternizadas, racializadas, sexualizadas, es importante reconocer a tantas mujeres cuyas luchas sirvieron para construir teorías”* (Curiel, 2007, p. 95). Somente assim se torna possível escutar e construir epistemologias que incluam o que as mulheres negras informam de suas vivências, desde a diáspora africana/negra.

Curiel (2017) afirma que não há como compreender a condição de mulher da mulher negra separada da condição de negra, como identidades autônomas, para posteriormente fazer uma leitura interseccionada. Para essa teórica, no sistema-mundo colonial, todas essas condições são produzidas pelos sistemas de opressão, sendo, portanto, construções imbricadas.

Entretanto, nem as correntes tradicionais do movimento negro nem as do feminismo (branco) tradicional realizam leituras que correspondem integralmente a perspectivas das mulheres negras em diáspora. “Daí, a relevância de desenvolver um feminismo com recorte racial e que combata simultaneamente o domínio patriarcal e racista” (Sebastião, 2010, p. 66). Portanto, o feminismo negro surge para romper o silenciamento imposto em torno das experiências das mulheres negras, perpassadas por múltiplas formas de opressão, passando, assim, a orientar e a marcar a produção intelectual e política das feministas afrodescendentes (Santos, 2007). Para Curiel (2007), o feminismo negro tem contribuído para visibilizar tais aportes teóricos, rompendo com uma visão patriarcal na qual os saberes das mulheres são deslegitimados ou reduzidos a meros testemunhos e nunca qualificados para a produção científica, além de construir epistemologias que analisam articuladamente o racismo, o sexismo e o classismo que afetam as vidas das mulheres negras.

Ribeiro (2017) ressalta a relevância de as mulheres negras falarem por si como forma de enfrentar as opressões que as silenciam e de resistir à colonização dos seus corpos e saberes. Quando as mulheres negras se autodefinem, elas saem do lugar de objetificação e desumanização que socialmente lhes é destinado (Collins, 2016) e desconstroem os estereótipos que as engessam em papéis, tais como mulata, doméstica e mãe preta (Gonzalez, 1980/2020). Desse modo, “a recusa ao estereótipo e o descortinar ativo de seus modos de agenciamento são ferramentas cruciais contra as políticas de aniquilamento, contra o genocídio” (Werneck, 2017, p. 123).

As mulheres negras diariamente ressoam gritos-silenciosos (ou silenciados) de violência, solidão, dor, exploração, medo, angústia, luta, resistência, amor, afeto, cuidado. São elas que têm preservado as comunidades negras, resistido ao estado de violência e morte presentes desde a diáspora africana/negra. Por isso, Carla Akotirene (2018), doutoranda em Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Mulheres e Feminismo, ao articular os pensamentos de Lorde e Mbembe, destaca que “enquanto as mulheres brancas têm medo de que seus filhos possam crescer e serem cooptados pelo patriarcado, as mulheres negras temem enterrar seus filhos vitimados pelas necropolíticas, que militar e confessionalmente matam e deixam morrer” (p 17).

De acordo com Vargas (2010), as pessoas e organizações que lutam contra o genocídio não têm outra escolha a não ser resistir e lutar por um mundo melhor. Não há mais lugar para simplesmente assistir de modo passivo o avanço de massacres de corpos negros. Portanto, as teorizações sobre colonização, diáspora e genocídio devem dar conta tanto dos cruzamentos de estruturas concretas de opressão quanto do engajamento em lutas políticas contra a

antinegitude. Assim, torna-se urgente e necessário aprender com o que é informado pelas experiências das mulheres negras. Isso implica em sair do lugar confortável proporcionado pela produção da cegueira epistêmica.

Mas sobretudo a mulher negra anônima sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família é quem, a nosso ver, desempenha o papel mais importante. Exatamente porque, com sua força e coragem, capacidade de luta pela sobrevivência, transmite-nos a nós, suas irmãs mais afortunadas, o ímpeto de não nos recusarmos à luta pelo nosso povo. (Gonzalez, 1980/2020, p. 64)

Por fim, trago uma carta da Assata Shakur, escrita em 2005, que retrata o genocídio negro pelo prisma de uma mulher negra em diáspora. Assata Shakur é militante do movimento negro que participou no final dos anos 60 e início dos 70 do Partido dos Panteras Negras e do Exército de Libertação Negra. É ex-presa política e vive em exílio, desde 1984, em Cuba. Em 2013, Assata Shakur foi incluída na lista dos 10 terroristas mais procurados pelo Departamento Federal de Investigação dos Estados Unidos.

Uma Mensagem para Minhas Irmãs⁶⁸

Nesse momento, eu gostaria de dizer algumas palavras especialmente para minhas irmãs. IRMÃS, O POVO NEGRO NUNCA SERÁ LIVRE A MENOS QUE AS MULHERES NEGRAS PARTICIPEM DE CADA ASPECTO DA NOSSA LUTA, EM TODOS OS NÍVEIS DA NOSSA LUTA. Eu acho que as mulheres Negras, mais do que ninguém na face da terra, reconhecem a urgência da nossa situação. Porque somos Nós que ficamos, diariamente, face a face com as instituições de nossa opressão. E porque somos Nós que temos tido a maior responsabilidade de criar nossas crianças. E somos Nós que temos que lidar com os sistemas de assistência social que não se importam com o bem-estar das nossas crianças. E somos Nós que temos que lidar com os sistemas educacionais que não educam nossas crianças. Somos Nós que temos que enfrentar as professoras racistas que ensinam nossas crianças a se odiarem. Somos Nós que temos vistos os efeitos terríveis do racismo em nossas crianças. EU SÓ QUERO UM MOMENTO PARA EXPRESSAR MEU AMOR POR TODAS VOCÊS QUE ARRISCAM SUAS VIDAS DIARIAMENTE LUTANDO AQUI E NAS LINHAS DE FRENTE. Nós, que temos assistido nossa juventude envelhecer, tão cedo. Nós que temos assistido nossas crianças chegarem em casa com raiva e frustradas e visto elas crescerem mais amarguradas, mais desiludidas com o passar de cada dia. E Nós que temos visto a doença, o olhar assustado nas faces de nossas crianças quando elas compreendem totalmente o que significa ser Negro na Amérikkka. E Nós sabemos o que é privação. Quantas vezes Nós ficamos sem a tarifa de ônibus, dinheiro do aluguel, dinheiro da comida e quantas vezes nossas crianças tiveram que ir para a escola com roupas de segunda mão, com buracos em seus sapatos. Nós sabemos o buraco infernal que a Amérikkka é. Nós ficamos com medo de deixar nossas crianças saírem para brincar. Nós ficamos com medo de andar nas ruas à noite. Nós, irmãs, Nós vemos nossos jovens, os bebês que trouxemos para este mundo com tantas esperanças, Nós

⁶⁸ Disponível em: <<https://assatashakurpor.wordpress.com/cartas/uma-mensagem-para-minhas-irmas/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

temos visto seus corpos inchados e doloridos por drogas, marcados e deformados por buracos de bala. Nós sabemos o que é opressão. Nós temos sido abusadas de várias formas imagináveis. Nós temos sido abusadas economicamente, politicamente. Nós que temos sido abusadas fisicamente, e Nós temos sido abusadas sexualmente. E irmãs, Nós temos uma longa e gloriosa história de luta nesta terra/planeta. Mulheres Afrikanas eram guerreiras fortes e corajosas muito antes de Nós virmos acorrentadas para esse país. E aqui, na Amérikkka, nossas irmãs têm estado nas linhas de frente. Irmã Harriet Tubman liderou na estrada de ferro subterrânea. E irmãs como Rosa Parks, Fannie Lou Hammer, Sandra Pratt e nossa Queen Mother Moore deram continuidade a isso. Irmãs, Nós temos sido a espinha dorsal de nossas comunidades, e nós temos que ser a espinha dorsal da nossa nação. Temos que construir unidades familiares fortes, baseadas em amor e luta. Nós não temos tempo para brincar. (Shakur, 2005)

4 VOZES INSURGENTES

A nossa escrevivência não pode ser lida
como histórias para ninar os da casa grande
e sim para incomodá-los em seus sonos injustos.
(Conceição Evaristo, 2005)

“O ato de escrever é um ato de criar alma, é alquimia” (Anzaldúa, 2000, p. 232). Inspirada nas escrevivências da escritora mineira Conceição Evaristo, (re)escrevi nesta seção histórias contadas pelas mulheres participantes da pesquisa. É o meu olhar tocado pelos olhares delas. Sigo ciente que “as palavras postas aqui não são capazes de traduzir a amplidão do medo, da dor e da desesperança jogadas violentamente em nós, sobre nós, dentro de nós, diante do corpo e dos corpos mortos em profusão” (Werneck, 2017, p. 110). Todavia, há uma potência de resistência ao mundo antinegro nas vozes (e na escrita) registradas nestas histórias que devem ser compartilhadas. Há aqui uma encruzilhada de vozes insurgentes, as vozes das mulheres e dos seus filhos, e que se encontram com a minha. Vozes que resgatam memórias, mobilizam sentimentos, desafiam verdades hegemônicas (institucionais, sociais, políticas, científicas etc.), transgridem normas opressoras e contam vivências de afeto, dor e luta.

“Até que os leões inventem as suas próprias histórias, os caçadores serão sempre os heróis das narrativas de caça” (provérbio africano). Aqui não há espaço para caçadores, tampouco heróis. São vozes de mulheres, sobretudo negras, que tiveram seus filhos brutalmente assassinados pela polícia, que desmantelam as narrativas de caça e talham suas próprias histórias. Esta seção narra o inenarrável por acreditar que as estruturas sociais se movimentam quando histórias, como dessas mulheres, geralmente subalternizadas e silenciadas, são contadas e registradas. Além disso, “lutar contra o esquecimento e a denegação é também lutar contra a repetição do horror” (Gagnebin, 2006, p. 47).

Nesta (re)construção das histórias contadas pelas interlocutoras da pesquisa, utilizei duas fontes: o diário de campo e as conversas, gravadas e transcritas. Para a diferenciação do uso dessas fontes, a primeira será identificada no texto com aspas e a segunda, com letras em itálico. Por fim, ressalta-se que os nomes - e qualquer outra informação que pudesse resultar na identificação dessas mães ou dos seus filhos - foram alterados.

4.1 Vozes negras diaspóricas⁶⁹: “Mantido em silêncio como segredo”

[...] por que deve a boca do *sujeito negro* ser amarrada? Por que ela ou ele tem que ficar calada/o? O que poderia o *sujeito negro* dizer se ela ou ele não tivesse sua boca tapada? E que o *sujeito branco* teria de ouvir? Existe um medo apreensivo de que, se o *sujeito* colonial falar, a/o colonizadora/or terá de ouvir. Seria forçada/o a entrar em uma confrontação desconfortável com as verdades da/o “*Outra/o*”. Verdades que têm sido negadas, reprimidas, mantidas e guardadas como segredos. Eu gosto muito desta ditado “mantido em silêncio como segredo”. Essa é uma expressão oriunda da diáspora africana e anuncia o momento em que alguém está prestes a revelar o que se presume ser um segredo. Segredos como escravização. Segredos como o colonialismo. Segredos como o racismo (Kilomba, 2019, p. 41).

4.1.1 Luísa: “Mãe que não cuida, PM mata”

O primeiro encontro com Luísa⁷⁰ demorou um pouco para acontecer; a mãe dela tinha falecido havia pouco tempo. Mais uma perda. “Preciso de mais tempo para encontrarmos”.

Desde o nosso primeiro encontro, ela foi receptiva e bastante comunicativa. Luísa tem uma memória arguta. Cada detalhe é lembrado, cada palavra é rememorada, cada gesto é presentificado. É possível adentrar em cada cena contada por ela. Logo, a emoção toma conta de suas palavras; e estas passam a ficar arrastadas, cada vez mais embargadas. A dor é revivida.

Desde a gravidez, já estava anunciado que Luís⁷¹ seria somente dela. Nas palavras do pai: “*Esse menino é seu*”. Numa sexta-feira 13, a última sexta-feira 13 do milênio, nasceu “o menino”, como ela mesmo sente orgulho em dizer, com 4,5 kg. O casamento de Luísa terminou meses depois do nascimento de Luís. E por mais que o filho fizesse de tudo para conquistar o amor do pai, ele não foi correspondido. Sendo assim, o amor foi todo para a mãe. *Ele era muito agarrado comigo, sempre dormiu comigo*. Luís cresceu com mais quatro irmãos; eram comuns as brigas entre eles. Luísa contou com o olhar marejado que o filho *era um menino gostoso assim, menino educadinho, bonzinho, brincalhão, brincava muito, todo mundo gostava*. Escola? Nunca gostou muito de estudar, interrompeu os estudos na quinta série. *Ele gostava de*

⁶⁹ Serão apresentadas as vozes/histórias das cinco mães negras interlocutoras da pesquisa.

⁷⁰ Atribuí este nome inspirada em Luísa Mahin: Mulher negra africana, nascida em Costa Mina (pertencia à Nação Nagô-jeje). Uma mulher insubordinada que sempre resistiu ao cativeiro. Participou de levantes negros que aconteceram na Bahia nas primeiras décadas do século XIX, sendo uma das lideranças da Revolta de Malês, em 1835 (Gonçalves, 2010). Com Luísa aconteceu um primeiro encontro de apresentação e convite de participação da pesquisa no dia 07/08/2018, e, posteriormente, mais dois encontros nos quais conversamos sobre sua história e do seu filho, realizados nos dias 21/08/2018 e 29/08/2018.

⁷¹ Luís Gama (1830-1882): Filho de Luísa Mahin. Poeta, jornalista e advogado (autodidata), nasceu em Salvador na Bahia em 21 de julho de 1830. Tentou frequentar o curso de Direito, mas a sua cor foi um impeditivo de prosseguir com os estudos. Com o conhecimento que adquiriu fazendo aulas como ouvinte, atuou na defesa jurídica de negra(o)s escravizada(o)s. Luís Gama defendia a ideia de que o escravizado que matava o seu senhor agia em legítima defesa (Santos, 2014).

trabalhar. Se ocê colocasse ele num caminhão de terra, ele queria te ajudar a guardar, tijolo. Mas estudar o bichinho não queria.

Um dia, Luísa recebeu uma ligação inesperada. Era do sistema de justiça juvenil, estava sendo convocada para a audiência do filho. *Moço, o que que é isso?* Quando compreendeu que o filho foi apreendido, ficou desesperada. *Aquilo para mim foi o fim do mundo*, lembrou com aperto no coração. Luís não tinha completado ainda 15 anos de idade. Luísa sentiu-se apunhalada pelas costas, porém, não conseguia conversar com o filho sobre o que estava acontecendo com ele. E essas palavras não ditas transformaram-se em culpa. *É uma coisa que eu tenho muito remorso, eu acho que talvez se eu tivesse conversado mais com o Luís... eu carrego isso comigo, sabe?*

Ao chegar em casa, Luís apanhou muito do irmão mais velho. As palavras novamente fugiram.... elas escorreram para as mãos do irmão que reagiu com violência. Luísa quis intervir, mas não deixaram. Ainda entre choro, Luís gritou que o pai nunca lhe deu atenção e após o nascimento do irmão mais novo a família o deixou de lado. O seu grito demandava palavras; palavras-afetos. Luísa procurou pelas palavras. Não as achando, entregou-as na forma de presença, o quanto pôde. *Eu fiz assim, o que pude, estando do lado dele, não abandonando ele.* A dupla jornada, trabalho-casa, que ela realizava sozinha para sustentar a família, também pesava. *Eu trabalhava à noite e vai indo assim, a correria do dia a dia, cê preocupada com seu serviço, cê vai abandonando muito o filho, infelizmente. Eu não tava conciliando serviço e Luís. Serviço e os meninos, sabe?*

Na segunda vez em que Luís foi apreendido, uma vizinha ligou para Luísa pedindo que ela voltasse rapidamente para casa. Os policiais estavam agredindo Luís na rua. Luísa encontrou o filho com o rosto machucado. Ela o acompanhou à delegacia e até chegar ao local da audiência. Relembrou com tristeza e revolta a fala de um policial na delegacia: *Umas porcaria dessa a gente tem que amarrar e sair puxando, porque não é digno nem de entrar na viatura.* As palavras munidas de ódio prenunciavam a morte - aquele jovem não é digno de viver. Luís estava com 16 anos de idade. Na audiência, a juíza perguntou sobre o rosto machucado. O jovem respondeu que havia caído ao fugir da polícia. Silenciar sobre a violência policial era a possibilidade de ele continuar a viver. A juíza e o promotor trocaram olhares, não falaram nada e seguiram com a audiência. O silenciar aqui tem outro significado, dando indícios que o sistema de justiça juvenil compõe as engrenagens genocidas do Estado ao fechar os olhos ao que se vê. Na audiência, foi decidido pelo acautelamento do Luís. Nessa hora, mãe e filho se desesperaram. A juíza dizia: *Vai ser bom, ele vai tomar um susto, ele precisa tomar um susto;*

*é melhor ele ficar lá que a senhora perder o filho da senhora, que eles matá o filho da senhora*⁷². Enquanto saía desolada da audiência, uma policial a indagou porque ela estava daquele jeito. Ao contar que o filho fora preso, a policial disse: *Fica assim não, tem muita mãe que sai daqui pra ir lá pro IML buscar o filho dela. Então, é melhor a senhora saber que vai ver ele, que não vai ver só no caixão. Fica assim não*. Mesmo diante da angústia e da tristeza de ter o seu filho preso, era preceituado a ela que fosse grata, pois seu filho ainda estava vivo. Jovem negro vivo virou marca de privilégio no prisma racista, mãe negra deve se sentir agradecida. Essa era a mensagem transmitida a ela. Luísa estranhou tais falas. *Aquilo não entrava na minha cabeça*. Desde quando ter o filho preso virou conforto para as mães?

Luís ficou sabendo do assassinato de dois jovens no local onde ele estava acautelado. Diante do medo, ele procurou ser o mais solícito possível, tanto com os outros jovens quanto com os agentes socioeducativos. Todos lá gostavam muito dele. Luís ajudava na limpeza e organização do espaço, a entregar marmita etc. Mas ele não dormia por causa do medo. Será que esse era o tal susto que a juíza considerou necessário ao Luís? Dias depois, Luís teve uma nova audiência em que foi determinado o retorno para o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto. Na saída, ele foi advertido: *Se você voltar, nós vamos falar com você do mesmo jeito que cês usa a gíria, “perdeu”*. Rapidamente ele respondeu que não voltaria porque *aquele lugar não é lugar de gente não*.

A última apreensão gerou duas dívidas. Luísa, para proteger o filho, teve que conseguir dinheiro para pagá-las. Quando foi solto, Luís também trabalhou para ajudar a conseguir o dinheiro. Depois de um período de trabalhos informais, *Luís foi mudando, mudando, mudando...* Até cair no caminho errado de vez e não voltou não, lamentou Luísa.

Na semana do assassinato do filho, Luísa comentou com algumas pessoas que estava sentindo-se um pouco estranha, mas não sabia nomear o que era. Tinha a sensação de que a polícia ou outros jovens da região iriam invadir sua casa. Ao contar sobre o contexto do assassinato do filho, sua voz ora entoava raiva, ora quase desaparecia tomada pela dor. Numa manhã, Luísa foi visitar a sua mãe e deixou Luís dormindo em sua cama. Ele tinha chegado de madrugada. Antes, passou no quarto, deu um beijo no filho e, em seguida, saiu. Meia hora após a sua saída, uma vizinha ligou pedindo que ela voltasse para casa. Luís estava morto. Luísa voltou para casa desesperadamente. Chegando lá, o filho não estava. Encontrou focos de fogo

⁷² Não perguntei a Luísa quem seriam “eles”, mas no transcorrer da conversa abre-se a possibilidade para duas interpretações, sendo que uma não anula a outra: a) policiais - corroborando o pensamento da policial que conversa com a mãe na sequência da história; b) rapaz morador da região - no momento da apreensão do Luís foi gerada uma dívida e feita uma ameaça.

espalhados pela casa, fumaça, documentos da família queimados, o botijão de gás destravado e o forno do fogão aberto, esperando o momento da explosão. Ela disse que por pouco não havia também perdido a casa. Ao entrar em seu quarto, se deparou com *pedaços de sangue* debaixo da sua cama, marcas de sangue pelas paredes e em outros objetos da casa. Os vizinhos contaram para Luísa que tinha ocorrido uma cena de guerra no bairro. Os policiais fecharam diversas ruas, não deixaram moradores transitarem, helicóptero sobrevoava a casa... Enquanto os policiais subiam a rua, gritavam entre eles: *“A ordem é para matar”*. *Ninguém acreditou. Oito e pouco da manhã, entrar na casa dos outros e assassinar assim pra todo mundo ver... sabe?* Luís foi levado no camburão. Os policiais carregaram ele no edredom *e jogou ele lá dentro...ai jogou igual um bicho*.

Luísa saiu pela cidade em busca do filho, percorreu diversos hospitais. Porém, os policiais levaram Luís para outro município, dificultando a localização do jovem pela família. Luísa acredita que o filho estaria vivo se tivesse sido socorrido e não jogado na viatura como um animal. *Ele morreu foi de traumas, foram vários os traumas. Ele foi batendo daqui até lá, ele foi batendo, sabe? A cabeça dele estava afundada, o peito do meu filho cheio de marca de pé, sabe? Muita gente tem, lá na [polícia] civil tem fotos...* Luís estava com 17 anos de idade.

Uma rede de televisão entrevistou Luísa. Mesmo sem força e dilacerada, ela contou tudo o que aconteceu para a repórter. À noite esperou pelo noticiário, mas sua voz foi silenciada. O seu sofrimento não gera audiência, tampouco comoção. Pelo contrário, o que ela viu ao longo do dia, e nos dias seguintes, foram notícias que informaram da “caçada de bandidos”⁷³ por policiais. O roteiro já estava escrito, resistência seguida de morte. “Após troca de tiros com a polícia, bandido foi morto”, informou a imprensa. *Ele trocou quatro tiro com a polícia. Pegou quem? Atirou onde? Aqui em casa que não tem marca de bala nenhuma*. Nos comentários das reportagens veiculadas nas mídias, Luísa viu os policiais sendo aplaudidos por diversas pessoas que afirmavam que “bandido bom é bandido morto”. Agora sim, a audiência estava garantida. Mais um corpo negro estendido no chão. A morte negra virou entretenimento.

Nem o luto da família e da(o)s amiga(o)s impediu a perversão policial. Enviaram para familiares e vizinha(o)s fotos do jovem morto e, inclusive, filmagem do assassinato. Em uma das fotos, constava a seguinte frase: *Mãe que não cuida, PM mata*. A mãe foi responsabilizada pela violência do Estado. Por medo de retaliações, Luísa não acompanhou o processo do filho. *A justiça dos homens é muito difícil e eu sei que não vai dar em nada. Temo pelos meus outros filhos. Ninguém merece o que meu filho teve não, sabe? A pessoa não merece do jeito que foi,*

⁷³ Manchete de jornal na época reportando a operação policial que matou Luís.

ninguém merece... muito difícil... muito dolorido... cê criar um filho, ter aquele menino garrado com cê pro cê...pruns infeliz, uns filhos sem mãe, fazer isso. O Luís pagou pelo erro dele, mas pagou muito caro, do jeito que ele pagou.

Vários medos passam a fazer morada em Luísa. Medo de ficar sozinha em casa, medo da polícia, medo, medo... Pouco tempo depois da morte do filho, Luísa foi demitida do trabalho. Ela não teve ajuda de ninguém e sentiu-se muito desamparada. *Desanimei de tudo, de fazer tudo. Aquela coisa, fiquei fazendo nada, ia beber, bebia todo dia, todo dia. Bebia e ia pro cemitério. Ia pro cemitério, sabe? Ah, hoje tem dia que eu tô bem, tem dia que eu não tô. Tem dia que dá saudade, fico perguntando por quê. Por que que ele foi... um menino com a vida toda pela frente, poderia tá aí trabalhando, porque era um menino bom, um menino de coração bom. Luís tinha o coração bom demais. Bom, bonito, educado com todo mundo. Não gostava de estudar, não sabia ler e escrever direito, mas sabia trabalhar. Tudo que desse pra ele fazer. É... muito difícil. Uma dor que não passa. Não passa, não tem nada que faz ela passar, nada que faz ela acabar, não faz. Eles levaram um pedaço enorme de mim.*

Luísa mudou-se para uma cidade pequena e atualmente trabalha informalmente aos finais de semana. Dedicada aos cuidados da(o)s demais filha(o)s e neta(o)s, Luísa tenta seguir, *por eles*, ela afirmou.

No final do segundo dia do nosso encontro, Luísa me ofereceu um café e continuamos a conversar. Fui convidada para o aniversário do filho mais novo. Luísa iria fazer um bolo surpresa. Eu respondi que na data estaria viajando e quando retornasse daria um abraço em seu filho. Tentei marcar o último encontro com Luísa, o de fechamento, mas não consegui. Ela postergou por diversas vezes tal encontro, até chegar ao ponto de ele não acontecer. Em uma das tentativas de marcá-lo, Luísa me enviou a seguinte mensagem: “Eu não estou me sentindo bem para falar do Luís agora. Mas vou ficar bem e vamos conseguir. Prometo que semana que vem vamos terminar, com fé em Deus. Me desculpe. Mas infelizmente é uma coisa que não tenho como mudar por enquanto. Desculpa mais uma vez”. Esta foi a maneira que ela conseguiu dizer que não queria mais continuar falando sobre o filho... era hora de parar⁷⁴...

⁷⁴ Desse modo, não tentei agendar uma nova data de encontro, mas mantive contato com Luísa por telefone. Em vários momentos ela mencionava de nos encontrarmos novamente, no entanto, isso não aconteceu.

4.1.2 Tereza: “Aqui há racismo por ser pobre, favelado e negro”

Era véspera de réveillon quando fiz contato com Tereza⁷⁵. Ela prontamente aceitou conversar comigo. “Quanto mais eu falar sobre essa covardia que esses policiais fazem com a gente, com os familiares, eles chegam, entram na favela e tiram a vida sem dar direito a pessoa responder na justiça se ela estiver errada ou não. Então, faço questão de falar sobre esse assunto”. Desde o primeiro encontro, Tereza e sua família, atualmente ela reside com o seu companheiro e enteado, foram acolhedores comigo. Um café e um queijo sempre estavam a postos.

Tereza relatou, já no início da conversa e com muita indignação, diversas práticas violentas, de extorsão e de tortura cometidas por policiais na favela. Prática rotineira. Procedimento padrão. A preocupação com a(o)s demais filha(o)s, hoje toda(o)s adulta(o)s, era recorrente em sua fala. A decisão de Tereza em morar com o companheiro é para ter sossego. Tereza ressaltou não ter mais forças para enfrentar problemas.

O filho mais velho, Ruan, já foi preso por comercializar drogas. Ele foi apreendido na mesma semana do assassinato de João⁷⁶. Tereza pediu ao patrão⁷⁷ do filho que não o deixasse continuar na boca⁷⁸. “Não aguentaria perder mais um filho”. Conseguiu um emprego para Ruan, mas ele faltava muito ao trabalho em decorrência do uso abusivo de drogas. Por fim, Ruan saiu do emprego e voltou a comercializar drogas exatamente no mesmo local em que o irmão foi assassinado. E que João havia ocupado após o assassinato de um outro jovem. Mais um corpo negro exposto ao campo de guerra das drogas.

O primeiro dia que iríamos conversar sobre a história dela e do filho foi adiado. Tereza contou que havia alguns dias não tinha notícias de um dos seus filhos⁷⁹. Tal situação a deixava

⁷⁵ Atribuí este nome inspirada em Tereza de Benguela: Símbolo de liderança, força e luta pela liberdade. Liderou o Quilombo de Quariterê/ MS - com mais de 100 pessoas, por mais de 20 anos. Desafiou a Coroa Portuguesa, até meados da década de 1770, quando foi capturada por soldados e morta (Cruz, 2012). Com Tereza aconteceu um primeiro encontro de apresentação e convite de participação da pesquisa no dia 03/01/2019, e, mais dois encontros nos quais conversamos sobre sua história e do seu filho, realizados nos dias 16/01/2019 e 13/02/2019; fora esses encontros, ocorreram outros visando o cuidado e atenção às demandas de Tereza, sobretudo, referentes à saúde mental e emocional.

⁷⁶ Atribuí este nome inspirada em João Cândido (1880-1969): Filho de escravizados, aos 14 anos ingressou na Escola de Aprendizes de Marinheiro no Rio Grande do Sul. Lutou por um tratamento igualitário no interior dos navios, principalmente, posicionando-se contra as chibatadas a que eram submetidos os marinheiros negros castigados. Em 1910, João Cândido liderou a Revolta da Chibata, na qual ele e seus seguidores tomaram o navio e ameaçaram bombardear a cidade caso não atendessem às suas reivindicações (Almeida, 2011).

⁷⁷ O responsável pelo comércio local de drogas.

⁷⁸ Local de vendas de drogas.

⁷⁹ No mesmo dia Tereza teve notícias de que o filho estava bem.

angustiada porque a fazia (re)lembrar o que viveu com o filho assassinado. Dois dias após essa situação, ela me escreveu pedindo auxílio para conseguir uma psicóloga para atendê-la. “Eu não estou legal, estou à beira de um surto. Tenho medo de perder a minha sanidade. Me ajuda por favor.” Ainda por mensagens dizia que se sentia inútil e a preocupação com a(o)s filha(o)s estava matando-a aos poucos. Conversei com Tereza por telefone e falei da importância de ela acessar o centro de saúde naquele momento e, posteriormente, conversaríamos com mais calma. Naquela tarde fui visitá-la. Tereza passou a tarde em casa com a sua neta, filha do João. As duas estavam brincando no chão da sala quando eu cheguei. Na parte da manhã, Tereza acessou o centro de saúde e foi medicada. A sua dor estava encapsulada. Quando começamos a conversar, ela deitou no sofá e reclamou da sonolência decorrente do uso da medicação.

Tereza não aprova os caminhos que a(o)s filha(o)s têm vivido. Considera que falhou como mãe. Nesse dia, não entramos na história do seu filho. “Minha cabeça está aérea”, ela dizia. Conversamos sobre cuidado e afeto. A partir daí, Tereza contou um pouco sobre sua história. “Tive uma infância difícil”. Tereza foi abandonada pelo pai ainda bebê e sua mãe casou-se novamente. Entretanto, toda sua infância foi marcada por abuso sexual pelo padrasto. Sua mãe nunca entrevistou. Quando Tereza estava com 11 anos de idade, conseguiu chamar a polícia e contar o que acontecia. Os policiais somente advertiram a mãe: “*Cuida bem da sua filha*”.

Com 13 anos de idade, Tereza conheceu um rapaz e logo se casou; era a possibilidade de fuga do sofrimento. *O casamento foi tipo uma porta de escape. Porque eu não tinha meu pai e minha mãe também não dava muita importância pra mim [...]. Aí eu conhecia ele, veio todo carinhoso, achei que ia ser, que eu ia ter uma vida diferente do que eu tinha antes. Aí que eu me enganei. Os piores anos da minha vida foi a convivência com o pai dos meus filhos.* Contou as diversas agressões sofridas pelo ex-marido e as suas gravidezes foram resultados de estupros. Assim, a(o)s filha(o)s vieram, um seguido do outro. *Eu era obrigada a ficar com ele, quando eu assustava já estava grávida.* Tereza teve cinco filha(o)s. Com 21 anos, fez o ligamento das trompas. *Não quero ter mais filho desse homem.* A gravidez do João foi marcada por agressões. *Ele tentou matar ele na minha barriga, dando soco na minha barriga, sabe? Acho que o destino dele...ele viveu muito de teimoso, me parece. Porque se eu fosse uma mãe fraca, de organismo fraco, talvez eu tivesse perdido ele, na gravidez.*

Desde a gravidez, viver para o João foi um ato de teimosia. Tereza sofria calada, não podia falar. A(o)s filha(o)s foram crescendo e não aceitavam mais que a mãe fosse violentada. Em uma determinada vez, João pegou um pau e disse *se ele bater na minha mãe dou uma paulada nele.* Tereza sofreu várias ameaças ao pedir separação. Aos 32 anos de idade,

conseguiu que o marido saísse de casa. Ela tinha medo de que acontecesse um homicídio dentro de casa, para acabar com tal situação iria se suicidar... *Aí...aí eu fiquei assim, falei que ia me matar, despedi dos meus filhos...ele não deixou. Na hora que eu ia enfiar a faca em mim, ele não deixou. Ai ele falou “Eu vou embora”*.

Depois da separação, Tereza mudou de cidade e foi morar em uma favela. Ela foi retomando sua vida, cuidando da família e se fortalecendo. *Fui mãe e pai dos meus filhos. Relembrou com um sorriso o reencontro com o ex-marido. Fiquei mais solta e daí a primeira vez que ele me viu, depois de quatro anos, ele ficou morrendo de medo de mim.*

Naquele dia, vi fotos do João e dela com o filho. Comentou que naquela época ela era bonita e se cuidava. Em seguida, apontou para a neta, filha do João, e disse que faz de tudo para ela não o esquecer. A neta irá completar quatro anos de idade, perdeu o pai quando estava com um ano e meio.

Na semana seguinte, retornei à casa de Tereza. Ela estava mais animada e ligou para a prima e a filha irem à casa dela. Queria que a filha conhecesse “a psicóloga que está entrevistando sobre a história do João”. Então, eu, Tereza, o marido, o enteado, a filha, o genro, a prima e a neta comemos queijo e bebemos café enquanto conversávamos. Contaram casos da(o)s irmãs/irmãos e, assim, fiquei sabendo que um dos filhos se apresentava como Renata, Tereza na verdade tem três filhas. O marido planeja levar Tereza para viajar e descansar. “Quero levá-la para conhecer o mar”, ele dizia.

Retomamos a história de João. Quando a família mudou de cidade, João estava com 12 anos de idade. Pouco tempo depois, começou a ajudá-la com as contas da casa. Ele ia para os sinais fazer malabarismo com fogo, vendia picolé etc. Com o tempo, ficou mais difícil conseguir dinheiro com tais trabalhos informais... e o filho se envolveu com o comércio de drogas. Ele tinha 16 anos de idade. Aos 17, João tornou-se pai. Procurou trabalho formal; era preciso cuidar da sua nova família. Conseguiu um trabalho de carteira assinada em um comércio na favela. Contudo, após o período de experiência, o dispensaram. Tentou outros trabalhos, mas as portas estavam todas fechadas. *A cor, negro, favelado. Chega lá no asfalto... primeiro emprego, ele nunca tinha trabalhado. Saiu da escola na 5ª série. Então, a pessoa olha muito isso no currículo e simplesmente... às vezes chega pra entregar o currículo em um lugar, a pessoa já recua, acha que tá indo roubar. Para uma pessoa na rua pra pegar uma informação, a pessoa já fica com medo. Ai, imagina se fosse uma pessoa branquinha?*

João recebeu uma proposta para comercializar drogas. *Ele vendo a filha dele perto de nascer, a filha dele quase nascendo e as coisas precisando. Mamadeira, tinha que comprar, tinha que comprar fralda, tinha que comprar banheira. Ai foi indo, a necessidade bateu, falou*

mais alto, ele acabou aceitando a proposta. João falava: “Ó mãe, eu vou sair”. Eu falava: “Ó, João, sai”. “Mãe, eu vou sair, mas eu vou ganhar um dinheiro, juntá um dinheiro que eu vou fazer minha casa”. João não queria que faltasse nada para a filha. *Ele virou atividade*⁸⁰.

Tereza contou o quanto os dois tinham uma forte vinculação. Entre a(o)s cinco filha(o)s, João era o mais próximo dela. Ele queria cuidar e proteger a mãe. A casa de Tereza, onde a(o)s filha(o)s continuam morando, é de madeira. Ela conseguiu o terreno via ocupação há alguns anos. O sonho dela é ter uma casa de tijolo. O sonho da mãe tornou-se o sonho do filho. Ele queria uma casa de tijolo para a mãe e uma para ele morar com sua nova família. Sonhos interrompidos. *Ele falava comigo do projeto da casa dele. “Vou ajudar a senhora, vou fazer essa casa da senhora e nós vamos montar uns barraco de aluguel aqui, que aí nós não precisa nem trabalhar”. Falava de alugar a lojinha pra mim na beira da rua pra mim fazer comida, pra mim fazer marmitex, sabe. Então os projeto dele não era nada focado pra ele viver no crime. Ele falou: “Ó, mãe, não quero ficar nessa vida não, ficar correndo de polícia... polícia dando de ficar atrás de mim... aí eu quero só ganhar um dinheiro pra poder fazer isso aí. Senhora já lutou tanto por nós, que tá na hora de te ajudar também”.*

João estava muito visado pela polícia. Teve de mudar de apelido para não ser localizado facilmente. Por cerca de uns dois anos, João trabalhou como olheiro⁸¹. Para conseguir mais dinheiro, João começou a vender drogas. Ele passou a cuidar de uma boca. *Conversei, ajoelhei nos pés dele, chorei... pus a filha dele no colo dele, “olha aí pra sua filha, ela brincando com cê”. “Não, mãe, eu vou sair, calma”, falava João.*

Um dia, ele saiu de casa, com o dia ainda claro. Brincou com a mãe e depois se despediu, como sempre fazia. Horas mais tarde, os policiais subiram o morro e chegaram atirando na boca. João foi atingido. Quando a notícia chegou até Tereza, ela saiu em busca do filho. Pensou que ele estivesse escondido pela favela. Rodou a favela inteira e não o encontrou. Ele foi localizado em um hospital. *Eu custei a reconhecer que era meu filho, de tão branco, pálido, que ele tava. Fui olhando, olhando, assim, aí eu vi que era ele. Ele tava vivo ainda, tinha acabado de sair da sala de cirurgia. Ele fez, ele chegou lá, até nesse papel aí [laudo do instituto médico legal] fala, ele chegou lá com hemorragia interna, um projétil de bala ponto 40, hemorragia interna, deu três parada cardíaca, a pressão dele zerou, eles não conseguiam fazer com que a pressão dele... Pela manhã, João morreu. Ele tinha 20 anos de idade. Não havia um mês que o jovem tinha iniciado com a venda de drogas.*

⁸⁰ Nomeação utilizada para referir o envolvimento do jovem com o comércio de drogas.

⁸¹ Observa a movimentação da favela e informa ao patrão.

Então, infelizmente, a maneira que ele conseguiu pra sustentar a filha dele, foi a hora que esses bandido de farda vem e bateu de frente com ele. E não pensou duas vezes em tirar a vida dele. João nunca teve uma apreensão pela polícia. Então a morte dele foi uma coisa premeditada. Eles tava só esperando a oportunidade de encontrar com ele, de bater de frente com ele.

Ao confirmar o óbito do jovem, os policiais que estavam no hospital acompanhando o quadro de saúde dele sumiram. A polícia civil apareceu. Não estavam preocupados com o assassinato do João. Aproveitando a fragilidade da mãe, solicitaram informações sobre o comércio de drogas da região. E isso se repetiu por outras vezes. Tereza não tinha nada para falar sobre isso. Queria justiça para seu filho. No dia do enterro, a polícia não subiu o morro. Porém, pegou um dos rádios comunicadores dos jovens e zombou da morte do João. Debocharam e perguntaram quem seria o próximo.

Com a ajuda de uma repórter que se sensibilizou com sua história, Tereza conseguiu acessar uma advogada. Logo já foi advertida: *“Olha, você vai mexer com peixe grande. Porque mexer contra o Estado não é uma coisa que você vai resolver agora. Vai ser uma luta que você vai anos e anos que vai rolar processo e tal. Você pode sofrer represália”*. Tereza lutou por justiça durante um tempo, até decidir não acompanhar mais o processo. A dor foi pesando e ela sentiu-se sozinha. Ponderou que se estivesse junto com outras mulheres que tivessem a mesma vivência dela teria mais forças para seguir.

A grande mídia divulgou o assassinato como resistência seguida de morte. Narrativa cotidiana. Apesar da dor que sente, Tereza ainda é obrigada a conviver com os policiais que mataram seu filho, pois continuam atuando na favela. Ao contar o reencontro com esses policiais, reviveu a dor e o ódio guardados em seu peito. *Acho que meu ódio era tanto que se eu tivesse com um assim, sabe, esses poderes que a gente vê nos desenhos, nos filme, se eu tivesse eu tinha matado ele. Eu fiquei muito tempo. Eu tive que pedir muito a Deus pra tirar de mim, o ódio que eu sentia dele. Eu pedi muito a Deus: “Ó Deus, tira essa dor”... Eu sentia dor no meu peito e doía meu coração de tanta raiva. É uma dor que me cavava mesmo. Nossa, é muito terrível, muito terrível mesmo.*

No dia seguinte à nossa conversa, Tereza não conseguiu ir trabalhar. Procurou o centro de saúde novamente. Contou que ficou indisposta durante a madrugada, com dor de cabeça, dormiu pouco e vomitou, por lembrar tudo o que sentia. Isso a adoecia. Continuei em contato com Tereza, mas retornei à casa dela após um mês. Momento em que ela disse que estava melhor e que eu poderia encontrá-la novamente.

Tereza iniciou o tratamento da depressão com um psiquiatra e uma psicóloga do centro

de saúde. *Porque eu andei tendo problema de saúde, depois que meu filho morreu... eu não tinha problema de saúde, o meu filho morreu eu vim ter problema de pressão. Agora eu tô fazendo um tratamento de depressão.*

Ao chegar, encontrei com Tereza e sua neta sentadas no meio fio da rua. Me juntei a elas. Entreguei um presente de aniversário de Tereza e ficamos ali conversando durante um tempo. Ao descermos as escadas, em um beco que chegava à casa dela, Tereza parou, me observou com um olhar apreensivo e perguntou: “Hoje vai ter gravação?”. Respondi que sim, mas seria rápido. Após poucos minutos de gravação, percebia o receio de Tereza que os sentimentos doloridos voltassem novamente à tona, desliguei o gravador. “Não, não teremos mais gravação”. Tereza sentiu-se aliviada.

4.1.3 *Maria: “Enquanto o povo não se movimentar a lista vai ficar assim...”*

Conheci Maria⁸² na casa da mãe dela. A casa estava muito movimentada. Sentei no sofá, juntamente com outros familiares. Naquele dia não falamos sobre o assassinato do seu filho, muitos assuntos atravessavam a sala. Maria não queria conversar sobre a história do seu filho naquela semana, pois não se sentia bem. Ela ressaltou sobre sua falta de tempo por causa do trabalho e dos estudos. Demonstrou-se um pouco reticente... e afirmava que teríamos dificuldade em nos encontrar por causa da sua rotina. O nosso encontro foi marcado para a semana seguinte em sua casa. No entanto, Maria me passou referências erradas sobre a localização da sua casa e eu fui parar em uma outra região. Além do mais, Maria não estava em casa, conforme combinamos. Liguei para ela. Em um primeiro momento, demonstrou-se impaciente e não sabia que horas iria retornar para casa. Ao perceber que havia me dado informações equivocadas, desculpou-se e marcamos uma nova data para nos encontrarmos. Na semana seguinte, cheguei à casa de Maria, fui recebida por ela e seu neto.

Maria não era de muitas palavras. A conversa foi pausada. Com momentos de silêncio. Por vezes, respondia com apenas um “sim”, “não”, “hum hum”... À medida que íamos

⁸² Atribuí este nome inspirada em Maria Firmina dos Reis (1825-1917): Uma das primeiras mulheres romancistas no Brasil, nasceu na Ilha de São Luís, no Maranhão. Trabalhou como professora entre 1874 e 1881, e em 1880 fundou a primeira escola mista, ou seja, na qual as crianças, independente do sexo, poderiam estudar. Isso aterrorizou a moral da época e, após dois anos e meio, Maria foi obrigada a fechar a escola (Muzart, 2013). Com Maria aconteceu um primeiro encontro de apresentação e convite de participação da pesquisa no dia 02/11/2018, e, posteriormente, mais dois encontros nos quais conversamos sobre sua história e do seu filho, realizados nos dias 08/12/2018 e 15/12/2018.

conversando, Maria sentia-se um pouco mais à vontade para falar sobre a perda do Francisco⁸³ e a relação que tinha com ele.

A gravidez do Francisco foi inesperada. Maria ainda estava com uma filha bebê em seu colo. *Foi difícil aceitar que teria mais um, tinha medo das dificuldades de criar três filhos sozinha.* Maria mencionou sobre a perda de um filho com quatro meses de idade. Sua primeira perda. Suas irmãs e sua mãe ajudaram com a criação da(o)s filha(o)s. O pai do Francisco não era muito presente. Francisco teve uma infância tranquila. *Ele era brincalhão, ele era muito levado. Levado demais, muito mesmo.* Por causa disso, com frequência Maria era chamada na escola. *Estudar, estudar mesmo, o Francisco estudou só até a 5ª série. Depois o Francisco enrolou, enrolou, enrolou como eu precisava trabalhar, ele acabou saindo da aula. Aí a gente veio morar aqui, ele estudou aqui até a 8ª.*

A primeira vez que Francisco interrompeu os estudos, ele tinha 11 anos de idade e estava na 5ª série. O pai dele tinha sido assassinado. *Quando o pai foi assassinado, ah, ele sentiu muito... muito, muito, muito, muito, muito. Ele, como a menina, sentiu muito. Mas, o Francisco, ele sentiu, parece, que as reações dele foi mais... Aí eu comecei a ter outros tipos de problema com ele. O Francisco, ele perdeu, do mesmo que ele, que a vida dele foi tirada, a do pai dele foi tirada.* Segunda perda de Maria. *O pai dele foi matado por polícia. Dentro de casa, ele tava dormindo, eles levantaram ele, levaram ele pro banheiro e mataram ele. Isso umas cinco horas da tarde, numa segunda-feira. O Francisco estava na escola. Na escola ele ouviu falar que tinha matado o pai dele. Aí quando ele chegou próximo à casa do pai dele, os policiais estavam lá. Aí um deles bateu no peito e falou “Nós matamos o seu pai”.* Maria lembrou com angústia o modo como esse assassinato marcou a vida do Francisco. *Então, isso acabou com a vida do meu filho. De lá pra cá, meu menino foi criando um ódio muito grande no coração, a respeito de polícia mesmo... e eu acho que foi mais por isso que eu perdi meu filho.*

O pai tinha 30 anos de idade. *Eu ia entrar na justiça, a minha família não deixou por conta dos meus filhos. Aí eu fui e deixei pra lá. Mas eu queria muito entrar na justiça através dele, porque eu sei que eles colocaram o revólver na mão dele direita, eu sei que ele era esquerdo; muita coisa assim dava pra comprovar. Eu sei também que o tiro só foi de fora pra dentro da casa, não teve tiro de dentro da casa pra fora. Mas só que aí a minha família falou que não, por conta dos meninos... aí eu deixei pra lá.*

A raiva pela polícia crescia no coração de Francisco. *Ele falava que ele tinha raiva,*

⁸³ Atribuí este nome inspirada em Francisco José do Nascimento (1839-1914): Nasceu em Aracati, Ceará. Conhecido como “Dragão do Mar”, é considerado um dos responsáveis pela greve das embarcações que impediu o embarque de escravizados no porto do Ceará em 1881 (Gomes, 2015).

muita raiva mesmo e que o policial que matava ele ainda tinha coragem de pregar na igreja. Aos 13 anos de idade, Francisco aproximou do varejo de drogas local. Maria foi a última a saber. Quando eu descobri, já tava muito avançado. Fiquei de mal dele. Falei que eu não era a mãe dele mais, fiquei com raiva, fiquei triste. Ai ele falou que não existia mãe de mal de filho, como ele tinha um carinho muito especial, então eu voltei a conversar com ele. Não aceitei ele vender droga, mas, também não deixei de ser mãe dele e não abri mão da vida dele.

Maria lembrou de uma situação de violência policial em que vários jovens na favela foram abordados pela polícia. *Como ele era o mais escuro, quem apanhou foi ele. Várias vezes mãe e filho saíram pela cidade em busca de um trabalho para Francisco, mas não conseguiam. Com 18 anos de idade, Francisco tornou-se pai. A mãe entregou o bebê com dois meses para Maria e Francisco criarem. Francisco como pai... Francisco era um ótimo pai. Ao falar isso, lembrou com emoção a relação dela com Francisco. Muito, assim, eu sinto muita falta dessas coisas, sinto falta do carinho dele, sinto falta das conversas dele... porque as minhas meninas têm um carinho, mas igual ele, elas não têm.*

Aos 19 anos de idade, Francisco teve o segundo filho. E o pouco tempo que conviveu com o filho, ele era muito cuidadoso. *O segundo ele viu o parto, ele cuidou do umbigo, ele que trocava as fraldas.*

Em um dos períodos de conflitos entre os jovens por causa do varejo de drogas, Francisco perdeu um amigo assassinado. *Implorei para ele vim embora, ele não quis vim. No dia seguinte, fiquei sabendo que mataram meu filho. Francisco foi assassinado à queima-roupa por policiais em frente à casa da tia dele. Ele estava com 20 anos de idade.*

Em um certo momento, as palavras de Maria saíram aceleradamente. Em ritmo de raiva e muita dor. Não havia mais pausa. *Pra mim foi o pior dia da minha vida. Eu não tenho vida mais. Eu vivo porque eu tenho mais filhos. A mesma coisa de uma pessoa que perde a perna. Eu vivo, mas eu não tenho as minhas pernas mais. Pra mim, assim, não, nem gosto de falar que eu vivo. Tem vez que eu não quero sair, tem vez que eu não quero... nada. Ai eu falo: “Ó meu Deus, eu tenho que erguer, porque eu tenho ele pequeno, eu tenho uma de 12, uma de 18, e outro de 14 né”. Então pra mim, a minha vida, particularmente, morreu junto com meu filho. Eu não tenho ela mais. Mas eu tenho que viver porque eu tenho os outros, porque se eu tivesse só ele - vou ser bem sincera - eu não estaria aqui mais. Eu já tinha feito algo contra a minha vida. Hoje eu tomo remédio depressivo, vou mais ou menos no psicólogo. Meus menino jogou meu remédio fora porque acha que eu não tenho necessidade, porque eu fico muito dopada, muito dopada. Ai pra eles me vê desse jeito, pra eles também não é bom. Então eu não tomo mais. Porque eu acho que eu tô bem, mas pra eles eu tô mal. Então pra mim não é uma coisa*

boa. E eu tomo muito. Igual, tem gente que fala comigo que eu tenho que agradecer pelo tempo que eu tive o Francisco, mas eu ainda não consigo. Às vezes eu penso até que eu ia dar um adeus, mas eu não consigo. E brigo às vezes, pergunto: “Deus, por que que isso aconteceu comigo?”, porque ele já sabia da minha dor de perda.... e me deu mais uma perda, então, eu penso várias vezes o que que eu vou fazer da minha vida. Porque se hoje eu não tivesse os pequenos, hoje eu não viveria mais. Pra mim não tem significado, viver. Entendeu? E é muito difícil pra mim, principalmente quando o filho dele pergunta cadê o pai dele. Aí é a pior coisa do mundo. Eu acho que eu não consigo falar mais não.

Desliguei o gravador com pouco tempo de gravação, mas continuamos a conversar. Maria falou que hesitou em marcar o nosso encontro devido à dor que sente. Era muito difícil falar sobre o filho. Ela continuou a contar sobre a dor do luto. Ela não conseguiu doar as roupas do Francisco. Tudo está guardado dentro de caixas. Para ela é uma forma de tê-lo por perto. Mas, aos poucos, a(o)s filha(o)s estão doando as roupas dele. Maria preocupa-se também com a(o)s outra(o)s filha(o)s que sofrem com a perda do irmão. A filha mais nova passou a cortar os braços e permanece durante muito tempo trancada no quarto, isolada.

Na semana seguinte, quando retornei à casa, conheci o companheiro e a filha mais velha de Maria. A casa estava mais cheia, e eles ficaram por perto escutando a nossa conversa. Maria economizava nas palavras como uma forma de estancar a dor. A conversa foi ainda mais breve do que no primeiro encontro.

Maria fez denúncia anônima sobre o assassinato do filho. Afirmou que se fosse somente a vida dela que estivesse em risco ao denunciar, iria acompanhar o processo. Mas teme pela sua família. Maria não consegue mais ver a polícia. Medo e raiva tomam conta dela.

Assim, as mortes de jovens negros na favela seguem seu percurso... *Depois eles mataram um menino de 14 anos. Uma vez eles mataram um outro, na época de Natal, no dia do Natal eles mataram o menino. Depois entraram na casa de um outro, mataram ele. E aí vai... Enquanto o povo não se movimentar a lista vai ficar assim...*

4.1.4 Carolina: “Não existe lei pra polícia. Não existe.”

Para Carolina⁸⁴, falar sobre o filho sempre foi um processo muito doloroso. Desde quando o filho (José⁸⁵) foi assassinado, ela evita falar sobre o acontecido. *Quanto mais a gente lembra, mais a gente sofre*. Mesmo as lembranças de momentos bons com José são esquivados. A dor torna-se ainda mais presente. *Porque eu lembro das coisas boas e dá aquela saudade, aquela dor porque ele não está mais aqui, entendeu. Eu não vou ver ele mais, aqueles momentos feliz dele. Então eu prefiro não lembrar*. E os remédios serviram para ajudar a apagar as lembranças. *Aí comecei a ficar muito esquecida, parecia que tava ficando doida, aí fui no posto [de saúde]... aí falou assim que o Clonazepam ele apaga mesmo a memória, que por isso que a pessoa toma ele. Então muita coisa que aconteceu ano passado, eu não me lembro. Não consigo me lembrar, muita coisa. Porque ela falou que ele dá amnésia, que por isso que ele é um calmante e algo pra dormir, porque é pra pessoa esquecer*.

Contudo, a dor continua a brotar a todo instante, mais e mais forte. Logo, Carolina interrompeu o uso da medicação. O remédio não estancava sua dor. *Eu decidi parar porque eu percebi que eu tinha mais filhos pra cuidar e que minha vida não podia parar ali. Então, eu tomava remédio, eu ficava muito dopada, eu não tinha condições de fazer nada... é... no, naquele momento do remédio eu esquecia, mas depois voltava, parece que voltava mais forte as lembranças. A dor voltava muito mais forte. E assim que começava a sair o efeito do remédio eu tinha que me dopar de novo pra esquecer*.

Para continuar seguindo, Carolina agarrou-se em sua fé e na necessidade de mostrar às/aos filha(o)s o quanto é forte para cuidar deles. *Então, assim, meus filhos estavam ficando de lado, entendeu. Então... é... foi Deus, porque sem Deus eu não estaria nem aqui agora.... e.. eu entendi que com Deus a gente consegue. E os meus filhos, eu via meus filhos, então, assim é... vontade de cuidar deles e de mostrar pra eles que eu não era fraca, que eu era forte e que eles podiam contar comigo, porque infelizmente perdi um, mas Deus permitiu que eu ficasse com mais três né, mais quatro e assim eu preciso cuidar, preciso ter forças...*

⁸⁴ Atribuí este nome inspirada em Carolina Maria de Jesus (1914-1977): Nascida em Sacramento, Minas Gerais. Cursou apenas as duas primeiras séries iniciais. Ela era autodidata. Até 1937 trabalhou em fazendas no interior de MG e SP. Após a primeira gravidez, foi morar na favela do Canindé, onde criou seus três filha(o)s trabalhando como catadora de papéis. A partir de então, ela começou a registrar suas vivências no seu diário. Em 1958, publicou seu diário “Quarto de despejo - diário de uma favelada”, que fez grande sucesso e foi publicado em 14 línguas (Gomes da Silva, 2008). Com Carolina aconteceu um primeiro encontro de apresentação e convite de participação da pesquisa no dia 28/08/2018, e, posteriormente, mais dois encontros nos quais conversamos sobre sua história e do seu filho, realizados nos dias 10/09/2018 e 24/09/2018.

⁸⁵ Atribuí este nome inspirada em José do Patrocínio (1853-1905): Nasceu em Campo de Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro. Escritor, jornalista e abolicionista. Por meio dos seus romances, explicitava as desigualdades sociais e raciais a que o negro brasileiro era submetido em sua época (Souza, 2015).

Mesmo com a dor irrompendo do peito ao lembrar do filho, Carolina abriu um pequeno parêntese e me contou um pouco sobre a história do José. A gravidez do José foi algo inesperado. Ele nasceu prematuro, com sete meses e meio. Carolina, mãe pela primeira vez, estava com 15 anos de idade. Contou muito com a ajuda da mãe dela para criar José. *Minha mãe me ajudou muito porque eu era muito nova, eu não sabia nada.*

Quando o casamento de Carolina terminou, José tinha 5 anos de idade. Aos finais de semana, José visitava o pai. Carolina casou novamente e teve mais quatro filha(o)s: três filhas do segundo casamento e um filho do atual relacionamento. Recentemente, Maria começou a criar mais uma criança, devido à impossibilidade da mãe em cuidar dela, pelo uso abusivo de drogas. Para ela, *ser mãe é uma coisa muito bonita. É muito bom ser mãe*, ela dizia. Assim, a família cresceu novamente.

Na infância, José pegou amor por papagaios e nunca mais largou. Até jovem adorava soltar papagaio e depois passou a tomar gosto também pelo futebol. José sempre foi muito tranquilo, *sempre foi assim, muito sério, muito fechado, sempre foi assim... desde pequeno, sempre foi. Eu nunca entendi por que ele era assim. Era fechado demais.* Ele não gostava muito de ir para escola, mas era bom aluno. Interrompeu a escola na 8ª série do ensino fundamental. José gostava de gastar seu tempo na casa de amigos.

Em uma ocasião, um amigo solicitou a ele que guardasse uma bolsa com drogas até o dia seguinte e entregasse na casa de um rapaz. José não viu problema no pedido e consentiu. Contudo, quando o rapaz recebeu a bolsa, afirmou que estavam faltando drogas. José não tinha conhecimento sobre isso. Ele e seu amigo ficaram ameaçados de morte, teriam que pagar o valor da droga faltante. Carolina, desesperada por não ter dinheiro para pagar a dívida, buscou ajuda no Conselho Tutelar. *Ele [o conselheiro tutelar] falou assim que eu tinha que sair daqui com ele, que eu teria que pegar ele e ir prum lugar. Tipo prum lugar que eles fossem pagar o aluguel pra mim ficar com ele. Aí eu falei com eles que eu não podia parar a minha vida não, que eu tinha mais quatro filhos e tinha minha mãe que dependia de mim. Aí eles falou assim que então não podia fazer nada por mim.*

Dias depois, José foi apreendido em um supermercado. Seu amigo tinha escondido duas garrafas de bebida alcóolica debaixo da blusa e os dois foram encaminhados para um equipamento do sistema de justiça juvenil. Em audiência, Carolina pediu ajuda ao juiz. O filho corria risco de vida, ele não poderia voltar para casa. José foi encaminhado para um abrigo onde permaneceu por três meses, até a quitação da dívida.

No abrigo, José recebeu mais uma medida socioeducativa. Houve uma confusão entre alguns jovens no abrigo, mas ele não estava envolvido. Logo, não fugiu do abrigo com os outros

jovens. *Porque José era desses, se ele falasse “não fiz, não fiz”, ele não corria, não fazia nada.* No entanto, foi encaminhado para o equipamento do sistema de justiça juvenil e recebeu nova medida. Quem iria escutar José? Assim, ao sair do abrigo, o jovem tinha duas medidas socioeducativas em meio aberto para serem cumpridas.

Durante o cumprimento da medida, José começou a fazer estágio. Após dois meses no estágio, ele falou com a mãe que iria abandoná-lo por medo da polícia. *Um familiar começou a aprontar por aqui, aí ele tava com medo de sair daqui de manhã e... porque ele saía daqui 6 horas da manhã e aí alguém pegar ele aí e fazer alguma coisa com ele. Aí ele falou que não ia ficar aqui. Quando acabasse o ano, que ele não ia ficar mais aqui, que ele tava com medo de “Ó,, mãe, eu posso tá saindo daqui seis horas da manhã e alguém me pega eu, me dá um tiro e faz alguma covardia comigo. Não quero ficar aqui”.* Este familiar era muito próximo de José, e com frequência José recebia a visita dele. Carolina já teve a casa invadida por policiais e eles já montaram tocaia em frente à casa dela à espera desse familiar. *Sabia que ele era parente dele. Então, imaginava que ele sabia muita coisa né.*

José combinou com um primo e um amigo de alugarem um barracão juntos, assim ele mudou para um bairro distante. Os policiais conseguiram prender o familiar do José. *Aí ele ficou preso um mês e aí soltaram ele. Quando soltaram ele, os policiais pegaram ele e bateram nele na rua e falaram que ele tinha que arrumar pra eles 50 mil que eles deixavam ele em paz, que eles deixavam ele matar quem que ele quisesse... Aí ele virou pros policiais e falou assim que ele não era ladrão não, que ele não roubava não. Aí eles deram um prazo pra ele. Aí nisso, soltaram ele. Machucaram a mão dele. Aí ele chegou assustado na casa do meu filho. E nisso os policiais viram tudo aonde que ele tava indo, onde que ele entrou, né. E nisso meu filho arrumou pra ele 200 reais pra ele ir embora, só que ele não falou pro meu filho aonde que ele tava indo.*

Após uma semana, o prazo expirou. Os policiais invadiram a casa do José pela madrugada. Era o último local em que viram esse familiar entrar. José estava em casa, juntamente com o amigo e a namorada do primo. O amigo conseguiu fugir. *Aí ficou só a menina. José tava dormindo. Aí diz que chamaram ele pra fora pra conversar, aí entraram com ele pra dentro, depois chamaram pra conversar de novo, aí o José entrou, aí depois eles só falou assim: “Deixa o chinelo e a camisa e vem com nós”.* José foi levado pelos policiais. A outra moça só não foi levada junto porque José disse que ela estava grávida e não tinha conhecimento do que estava acontecendo.

Carolina procurou desesperadamente pelo filho. Foi até os equipamentos do sistema de justiça juvenil e no pronto socorro, mas não o localizou. Ela foi orientada a fazer o anúncio do

filho como desaparecido. Depois de alguns dias de busca, foi até o IML e encontrou o corpo do José. *Tava como indigente. Ai eu cheguei lá e dei as características dele. Ai eles falaram assim que tinha dado entrada cinco jovens, tudo abaixo de 20 anos, desde a madrugada de sábado até segunda-feira. Com as mesmas características dele, tinha de 14, tinha de 17, tinha de 20, tinha ele de 17, né. Tudo jovens que tinham entrado.* Era quase uma vitrine de jovens negros mortos, semanalmente repostos. Todos tidos como indigentes. José estava com 17 anos de idade. O corpo de José foi localizado pelo rabeção em uma estrada.

No dia, passou no programa [de televisão] na segunda feira, só que eu não vi. Ai falaram que acharam um corpo, que parecia que era um acerto de contas de tráfico de droga. Carolina sofreu muitas intimidações e ameaças para não realizar denúncia nem abrir processo. Chegaram a falar com meu primo assim: “Nossa, cê sabe se a mãe do menino tá correndo atrás? Nó, porque é muito perigoso né, porque do jeito que fizeram com o filho dela, né, ela tem mais filhos, pode entrar na casa dela e fazer o mesmo com os outros filhos dela...”. O telefone dela também foi rastreado. Com frequência tinha carros parados na porta da casa dela. Em uma madrugada, dispararam um tiro no portão de sua casa. Outras pessoas a desencorajaram a abrir o processo. Um advogado disse: “Olha, a gente não pode fazer nada. Infelizmente eu não pego caso assim e o que mais vai ser difícil vai ser algum advogado pegar caso assim, porque é mexer num ninho de vespeiro, se for mexer nisso”. Um policial conhecido também a advertiu: “Ó, Carolina, se eu fosse você eu não mexia com isso, porque se mexer com isso a única coisa que você vai fazer é eles serem afastados da polícia, não vai acontecer mais nada com eles. Mas com você, você tem sua mãe, você tem seus quatro filhos. Pode acontecer muita coisa. Se você estiver disposta a mudar de cidade, de nome, mudar sua vida totalmente, você pode até tentar”. E complementou: “Porque eu te falo pra você a verdade, tem muitos policiais bons, tem muitos policiais ruins. E eles não vão descansar enquanto não te pegar. Então, se eu fosse você, não mexia com isso. Eu sou policial e te falo pra você, eles têm fontes que você nem imagina”.

Carolina teve que conter a raiva e o desejo de justiça. Ela foi silenciada. *Se fosse só eu, eu mexeria, não importaria em nada, porque na época eu tava com a cabeça muito quente, tava ligando pra nada. Cheguei a discutir com um dos policiais. Falei com ele: “Foi você!”. “Foi eu não, vou te processar”. Falei: “Então processa”. Ele virou pra mim e falou assim: “Quem matou seu filho foram esses policiais que vou te falar...” e falou o nome dos policiais, falou: “São meus colegas, mas eu vou te falar quem foi” e falou o nome dos policiais que matou e falou: “Outra coisa, eles tão falando que foi eu, mas seu eu for preso e for chamado pra depor por causa dos policiais, vou entregar um por um e depois vou atrás de você”. Ele falou isso*

comigo.

Carolina teve conhecimento de outras abordagens violentas da polícia com o filho. A perseguição policial a José tinha iniciado havia mais tempo do que imaginava.

Após longo período sem investir em si e sem enxergar possibilidades no futuro, Carolina tem tentado voltar a sonhar. Começou a construir seu próprio empreendimento e tem planos de ampliá-lo. Assim, driblando a dor e a saudade, contendo a raiva e a tristeza, Carolina tem buscado construir pequenos novos futuros... dando um passo por vez.

4.1.5 *Esperança: “Mas eu ainda sou mãe...”*

Esperança⁸⁶, bisneta de indígenas e negros, está quase completando 70 anos de idade. Contou sua idade orgulhosamente, pois seu rosto transparece jovialidade e esconde com muita perspicácia as expressões das tristezas carregadas ao longo da vida. A casa dela é o porto seguro da(o)s filha(o)s e afirma a ela(e)s, quase num estufar do peito: “*Enquanto eu estiver de pé, vocês não morre de fome não*”. Essa fala veemente reflete todo o empenho e cuidado que teve ao criar suas/seus nove filha(o)s sozinha. Esperança nasceu no interior de Minas Gerais e aos três anos de idade mudou-se para uma cidade próxima à capital com sua família. Após casada, ela passou a morar na favela em que ainda reside. Aos trinta e poucos anos, Esperança ficou viúva. Então, veio o desafio de criar a(o)s filha(o)s sozinha.

Ela fez questão de contar o quanto é forte e que nunca ficou doente, tampouco precisou procurar médico. Às vezes, se por algum desaforo, um resfriado resolve lhe fazer visitas; Esperança não titubeia em caminhar pela favela e apanhar folhas para fazer um chá. Pronto. Tudo resolvido. Isso não abala nem um pouco sua fortaleza. Ela me mostrou algumas dessas folhas que estão próximas à casa dela. Falei para Esperança que seu conhecimento ancestral em relação às plantas deveria vir da sua bisavó indígena, “pegada a laço”, como contou. Ela ficou pensativa e, em seguida, concordou comigo.

⁸⁶ Atribuí este nome inspirada em Esperança Garcia (1751-?): Mulher negra, escravizada, que em 1770, aos 19 anos de idade, escreveu uma carta ao Presidente da Província de São José do Piauí, na qual denunciava e solicitava providências em relação aos maus-tratos físicos a que ela e o seu filho eram submetidos. Esta carta se tornou uma importante fonte de estudos, pois na época era proibido ensinar aos negros a ler e a escrever. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Piauí reconheceu a Carta de Esperança como uma petição em defesa dos direitos individuais e coletivos e lhe concedeu o título simbólico de primeira advogada mulher do Piauí (Portal Geledés, 2020). Com Esperança aconteceu um primeiro encontro de apresentação e convite de participação da pesquisa no dia 12/01/2019, e, posteriormente, mais um encontro no qual conversamos sobre sua história e do seu filho, realizado no dia 22/01/2019.

Após ficar viúva, Esperança casou-se novamente e teve o André⁸⁷, seu caçula. A gravidez foi tranquila, o filho nasceu de parto normal. André teve uma boa infância. *Ele não me deu muito trabalho, não.* A maior preocupação de Esperança com o filho foi a internação dele com poucos meses de vida por causa de uma infecção urinária.

Esperança se separou do ex-marido quando o filho estava com oito anos de idade. O pai passou a ficar distante do filho e Esperança ressentida tal abandono. *Levei na justiça, aí ele passou a dar pensão do menino. Mas aí quando o menino fez 18 anos, ele já não quis dar mais e também não quis chamar ele pra ele ir trabalhar. Numa época eu até culpo muito o pai, porque o pai pegava os outros desconhecidos pra levar pra trabalhar, mas não incentivava ele no serviço.* Para ela, isso poderia de algum modo ter evitado o envolvimento do filho com o comércio de drogas.

André era muito querido na escola e não era indisciplinado. No entanto, frequentou a escola por pouco tempo, interrompeu os estudos quando estava na 4ª série. Depois que abandonou a escola, *ficou mais por conta das namoradinhas.* Aos 17 anos de idade teve seu primeiro filho. No decorrer dos anos, vieram mais três. Assim, ele deixou quatro neta(o)s para Esperança.

Desde o nascimento de André, algo incomodava Esperança. Era uma espécie de intuição, mas ela não entendia o significado. *Desde quando ele nasceu, não saía da minha cabeça os 24. Era 24. 24. Esse 24 me perturbava a vida inteira.* Carregava com ela essa marcação numérica que invadia seus pensamentos. Mas, o que esse número queria lhe dizer? Sem resposta, o 24 continuava a persegui-la.

André começou a vender drogas quando estava com 18 anos de idade. Esperança não tinha conhecimento disso. Quando descobriu, ela conversou muito com o filho. *Dei conselho, expliquei pra ele que cês nunca precisou disso, que toda vez eu trabalhei, nunca deixei andar sem roupa, sem calçado.*

O nome de André já circulava entre os policiais e eles estavam à procura dele. *“Sai dessa vida, meu filho, que isso não é vida pro cês não; cês nunca precisou disso não”*, insistia Esperança. E André sempre respondia: *“Ó mãe, polícia vai me pegar um dia, mas vai me pegar morto, que vivo não me pega”*. O irmão mais velho também tentava tirar André do comércio de drogas. Então, o chamou novamente para trabalharem juntos. Dessa vez, André consentiu. Sendo assim, o jovem saiu do varejo das drogas e passou a trabalhar com o irmão. Esperança

⁸⁷ Atribuí esse nome inspirada em André Pinto Rebouças (1838-1898): Engenheiro e abolicionista, nascido na Bahia. Um dos criadores da Sociedade Brasileira contra a Escravidão, participou da Associação Abolicionista e redigiu o Estatuto da Associação Central Emancipadora (Fundação Cultural Palmares, 2019).

estava mais tranquila; já havia três meses que o filho não vendia drogas. Acreditava, portanto, que ele estaria seguro.

Certo dia, André voltou do trabalho, tomou um banho e avisou sua namorada que iria à casa de suas primas, como sempre fazia. André e suas primas estavam conversando na rua. O jovem estava sentado num beco, quase esquina com a rua. Quando menos esperavam, os policiais desceram o beco. Sem ao menos dizer uma palavra ou esboçar qualquer movimento, André levou um tiro na cabeça. *Aí nessa hora, acho que ele descuidou e não olhou pro beco, o polícia veio em vez de falar assim “Mão na parede”, não, já foi chegando e executando ele com um tiro só.* Minha sobrinha chegou em casa gritando que tinha prendido meu filho. *Na hora que eu fui pra poder ver ele lá, estirado no chão lá, cheio de sangue, o polícia falou: “A senhora não vai entrar não”. Eu falei: “Eu vou entrar sabe por quê? Porque eu sou mãe, depois que cês comeram ele, cês ainda não quer que eu veja?”.* *Aí foi aonde que eu peguei o chinelo, ainda fechei o olho dele ainda, que tava com o olho aberto. Ainda fechei o olho dele.* Enquanto Esperança pegava alguns pertences do André e tentava conter a fúria da(o)s demais filha(o)s, *pra poder não caçar mais confusão,* os policiais levaram o corpo do André. *Quando nós chegamos lá, o corpo já não tava lá mais. Já tinha levado pro pronto-socorro, como diz: “Tô socorrendo”. Ele já tava morto. Assim que eu descí, fui pro pronto-socorro, cheguei lá, bati no ombro da polícia, falei: “Você tá de parabéns docê ter tirado a vida do meu filho”. Ele olhou pra mim e só falou assim: “Isso foi uma fatalidade”. A resposta que ele me deu foi só essa.*

A polícia subiu o morro porque ocorreu um roubo em um bairro rico próximo à favela. *E sempre quando rouba, tudo deles é nesse pedaço aqui, os ladrão só tem aqui. O mais velho ficou revoltado com os polícia, que eles não deveria ter feito... deveria ter prendido ele, mas não deveria ter matado ele. Logo agora que ele tinha parado, não tava mexendo com mais nada. Mas, aconteceu né...* Os outros jovens do bairro também ficaram revoltados. *Os menino aqui puseram, começaram a botar fogo ne ônibus, todo mundo aqui revoltou, puseram fogo no ônibus.*

Esperança compareceu diversas vezes à Promotoria por causa da investigação aberta para apurar a atuação do policial que efetuou o disparo. Como não acreditava na justiça, solicitou ao menos auxílio para obter direitos da(o)s neta(o)s. *Já que tiraram a vida dele, ele tinha ao menos obrigação de dar pensão pros quatro menino. Mas, eles...eles não fizeram nada não. Fizeram nada e nem vai fazer né. Mas a lei é essa, né, eles mata e não tá nem aí. Eles não quer olhar se tem filho, se deixou ou se não deixou, eles não qué nem saber não.*

Esperança e um dos seus filhos foram chamados na Promotoria. Descobriram que logo

após a morte do André, e antes da primeira audiência, o policial investigado registrou uma queixa contra eles, acusando-os de ameaçá-lo. *Aí eu só, eu cheguei lá, cheguei e falei com a moça, advogada, juíza que atendeu nós. Falei com ela: “Engraçado, meu filho que era vítima e ele tá sendo vítima de quê? Quem tá ameaçando ele?”. Falei: “Nunca mais eu vi ele. Como é que eu mais meu filho tamo ameaçando ele?”. E falei com ele na audiência, falei com ele na audiência: “Espero que você não tenha família, que você não tenha filho pra você não passar o que você fez eu passar”. Aí ficou o processo em aberto, que aí qualquer coisinha que acontecesse com ele, quer dizer que eu e meu filho pagaria por isso.*

O policial não estava mais atuando na região próxima à casa de Esperança desde o assassinato do filho. Contudo, posteriormente à situação narrada, Esperança passou a encontrá-lo no caminho para o trabalho, sendo obrigada a ver o policial que tirou a vida do seu filho todos os dias. *Eu via ele na hora certinha d'eu ir trabalhar. Eu olhava pra ele e balançava a cabeça... “A mim você não deve nada, deve a Deus”.*

E foi na religião que Esperança encontrou conforto e força. *Toda vida foi sozinha mesmo. Toda vida foi sozinha mesmo... Mas Deus fortalece a gente muito. Igual eu falo, só tenho que agradecer a Deus, porque né... Deus fortaleceu foi muito, muito mesmo. Porque se não, minha filha, eu já tinha entrado em uma depressão. Mas, graças a Deus não. Todo dia eu ajoelho e peço a Deus: “Me fortalece cada vez mais; não me enfraquece não, que eu ainda tenho os outros”. Perdi um, mas ainda tenho os outros pra poder... cada um tem sua casa, mas eu ainda sou mãe ainda.*

Ao falar sobre a força que teve para suportar a perda do filho, Esperança retoma ao número 24 que pairava em sua cabeça. Agora o 24 ganhou significado. André morreu com 24 anos de idade. Considera que estava sendo informada desde o nascimento do filho o tempo de vida que ele teria. Depois do assassinato, o número 24 desapareceu dos seus pensamentos. Ela entendeu como um prenúncio. *24 anos. Quer dizer que eu acho que nesse meio tempo, Deus já tava me preparando, né, pra poder eu ser forte. E graças, eu fui forte né. Porque eu fui lá ver, tava deitado no chão, né. Mas, eu acho que nesse meio tempo eu fui forte demais. Muita gente falou assim: “Esperança, eu queria ter a força que cê tem, porque ocê que tá passando a força pra gente”. Mas, porque Deus já tinha me preparado, porque se não, eu tava fraca né.*

Esperança disse que teve dois filhos presos injustamente. Um dos filhos foi preso por envolvimento com o comércio de drogas. Ele já tinha respondido judicialmente por tal ato e não retornou para o comércio de drogas. Em uma briga com a companheira, ele desferiu um tapa em seu rosto. A companheira chamou a polícia. Quando o filho estava indo embora para casa, encontrou com a polícia, que forjou drogas para ele e o prendeu sob acusação de vendas

de drogas. Como era reincidente, teve a pena ampliada. Já o outro filho foi preso no lugar do André. Esperança dizia que os policiais tiveram o seguinte raciocínio: *“Eu não consigo pegar o irmão, então ele vai pagar pelo erro do irmão”*. *E mesmo assim ele foi condenado por tráfico - uma coisa que ele nunca teve, tráfico - porte ilegal de arma, associação ao tráfico... Nunca teve envolvimento. Antes, antes aconteceu isso tudo. Pro cê vê como é que Deus me fortaleceu... e portanto esse aí, quando mataram esse, esse tava preso, pagando cadeia. Ele pagou dois anos... ele foi condenado a oito anos, oito anos de uma coisa que ele não fez.*

Esperança fazia questão de afirmar que nunca abandonou seus filhos, que sempre marchou⁸⁸ cadeia com eles. *Em vez de eu tá viajando, curtindo a minha velhice, eu to curtindo cadeia*. Ela contou essas apreensões, principalmente, desse último filho, entre choro e pausas... e, algumas vezes, a voz lhe faltava. Após a gravação, continuamos a conversar durante muito tempo. Ela me acompanhou até a rua e me mostrou onde a(o)s filha(o)s moram. Combinamos de nos encontrar na semana seguinte. No entanto, não consegui ter um novo encontro com Esperança. Tentei várias vezes, mas não tive nenhum retorno dela. O filho me disse que a mãe já estava mais velha e falar desse assunto não era fácil. Comentou a dor que sentiu ao perder o pai e que imagina a dor que a mãe sente ao falar sobre a perda do irmão. Assim, não encontrei mais com Esperança. Ela precisava cuidar e manter sua fortaleza, o porto seguro da(o)s filha(o)s.

4.2 Devir negro do mundo: o alastramento da precarização da vida

Pela primeira vez na história humana, o substantivo negro deixa de remeter unicamente à condição atribuída aos povos de origem africana durante a época do primeiro capitalismo (predação de toda espécie, destituição de qualquer possibilidade de autodeterminação e, acima de tudo, das duas matrizes do possível, que são o futuro e o tempo). A essa nova condição fundível e solúvel, à sua institucionalização enquanto padrão de vida e à sua generalização pelo mundo inteiro, chamamos do devir-negro do mundo. (Mbembe, 2018b, p. 19-20)

4.2.1 Sílvia: *“Parece que ele tá vivo, que vai chegar a qualquer momento”*

Sílvia⁸⁹ é uma mulher branca de olhos claros. Logo de início, informou que o filho dela era negro. Contou que já interveio em situações de racismo com a polícia, que queria prendê-

⁸⁸ Acompanhou.

⁸⁹ Nome fictício. Com Sílvia aconteceu um primeiro encontro de apresentação e convite de participação da pesquisa no dia 12/12/2018, e, posteriormente, mais dois encontros nos quais conversamos sobre sua história e do seu filho, realizados nos dias 17/12/2018 e 21/12//2018; fora esses encontros aconteceu um último na casa da Sílvia para eu conhecer a família dela.

lo e o motivo encontrava-se na cor da pele do filho. Diferentemente das outras mães, meus primeiros encontros com Sílvia não ocorreram em sua casa. Encontramo-nos em um equipamento público, por escolha dela. Em um determinado momento, ela contou que a casa dela era muito simples e tinha vergonha de me levar até lá.

Sílvia tem uma história de vida marcada por violência. Casou-se pela primeira vez com 16 anos de idade e teve três filha(o)s. Divorciou-se por causa de violência doméstica. Aos 21 anos de idade, casou-se novamente com o pai do Benedito⁹⁰, Ronaldo. Sílvia continuou a vivenciar a violência doméstica, que já passa dos 30 anos. Esse histórico de violência a fragilizou bastante. *Quando eu era mais nova, quando eu casei, né, deu problema, aí sempre vinha só besteira de acabar com minha vida.* Sílvia e Ronaldo ainda convivem na mesma casa aos finais de semana, mas ela rompeu o relacionamento conjugal. Durante a semana, Ronaldo reside em outra cidade por causa do trabalho. No entanto, Ronaldo ainda controla o dinheiro dela, com quem ela conversa e por onde ela anda. O casamento entre eles nunca foi aceito pela família dela. *Porque minha família é toda racista. Não era pra mim envolver com ele, que ele não era a pessoa certa pra mim. Essas coisa... começou a falar muita coisa, mal dele... que ele era escuro... pondo muito defeito.* Sílvia afrontava sua família dizendo: *“Ó mãe, os meninos vai ser tudo negro”*.

Tal como desejou, toda(o)s filha(o)s nasceram negra(o)s, a contragosto de sua mãe. *Eu pra mim achava a coisa mais boa do mundo, ser mãe deles. Os meus filhos é os mais bonito que tem da família.* Relembrou saudosa como Benedito a chamava: *“minha lora”*.

Por viver em uma família negra, Sílvia não pôde mais contar com o apoio de sua mãe. Em um certo momento da vida, Sílvia precisou de um lugar para morar. No entanto, sua mãe não lhe deu acolhida. *“Ah, a senhora não quer deixar eu morá na casa da senhora só porque o menino é negro né?”*. Então, Sílvia pediu à mãe para cuidar ao menos das três filhas mais velhas (do primeiro casamento) e assim que se organizasse financeiramente voltaria para pegá-las. *“Então fica com as meninas, cuida delas, depois eu busco elas”*. Contudo, a mãe não entregou mais as crianças. Conseguiu a guarda na justiça, alegando que Sílvia era *mulher de programa*. A mãe seguiu negando qualquer tipo de ajuda a Sílvia e a(o)s neta(o)s negra(o)s. *Nó, ela, quando eu ia pra lá, pra levar eles pra comer, ela não dava. Escondia às vezes as*

⁹⁰ Atribuí esse nome inspirada em Benedito Meia-Légua (1805-1885): Liderança quilombola que, a partir de 1820, passou a lutar pela libertação dos escravizados. “As ações de Benedito envolviam invadir as fazendas, saquear e libertar escravos, que se uniam a um exército de revolucionários atuando em sequenciais invasões. Organizavam grupos que atacavam ao mesmo tempo em diferentes lugares. Nesses ataques, sempre havia um homem no grupo caracterizado como Benedito Meia-Légua, levando um embornal com um toco de madeira para representar a pequena imagem de São Benedito” (Schiffler, 2014, p. 11).

coisas - tava dentro da geladeira, não deixava abrir não. Escondia pra não dar eles. Mas depois a gente conseguia com outras pessoas.

Sílvia teve 14 gravidezes e alguns abortos espontâneos. *É de carregar água na cabeça, eu passava muito mal, perdia.* Um dos filhos foi assassinado quando tinha 15 anos de idade, devido a conflitos com outros jovens por causa do varejo de drogas. Agora Sílvias tem nove filha(o)as

Benedito nasceu bonito e forte, disse Sílvias orgulhosa. *Depois foi crescendo, mas a gente não tinha assim muita coisa pra oferecer pra ele.* O sonho de Benedito era ser jogador de futebol. Com muito esforço, Sílvias conseguiu uma vaga na escolinha de futebol próxima à casa dela. *Mas não consegui as roupas. Mas não conseguia tênis, não conseguia nada...* Era difícil dar asas aos sonhos do filho. *Aí ele pegou e desistiu.*

Durante alguns anos, Ronaldo ficou doente e o sustento da casa ficou por conta apenas de Sílvias e da(o)s filha(o)s. *Aí foi com muita dificuldade, né. Aí meus menino e eu, nós puxava carrinho na rua pra comprar as coisas. Vender papelão, reciclagem. A gente vendia. Catava e depois vendia pra poder comprar alguma coisa pra levar pra casa.*

Benedito encontrou as mesmas barreiras que a(o)s irmã(o)s já haviam encontrado. Histórias que se repetiam. *Aí, quando ele cresceu, ele queria trabalhar, mas ele não conseguia. Eu fui na central de vagas com ele. Aquele centro tudo. Igual os outros eu fiz, eu fiz pra ele. Mas nenhum deles conseguiu vaga.* Sílvias, na tentativa de preservar a vida da(o)s filha(o)s, fazia de tudo para mantê-la(o)s dentro de casa. Trancava as portas e, se necessário, também a(o)s amarravam. *Eu não deixava sair não. Não, porque eu já tinha perdido o outro né, o de 15 anos...*

Ronaldo era violento com toda(o)s na família. Por causa disso, a(o)s filha(o)s carregam muita raiva do pai, ainda mais por presenciar as agressões físicas a que a mãe era submetida. Sílvias foi à Delegacia de Mulheres várias vezes para registrar denúncia contra o marido. No momento do registro, desistia com receio de a situação piorar e por saber que o Estado não iria protegê-la. Diante da gravidade da violência, o centro de saúde fez uma denúncia à Delegacia de Mulheres e um processo está transcorrendo. Por causa disso, Ronaldo já ameaçou expulsá-la de casa.

Sílvias trabalha desde os oito anos de idade e com 14 teve a carteira de trabalho assinada. Assim, faz questão de ressaltar que nunca precisou depender de nenhum marido. A casa foi comprada com o dinheiro de Sílvias, mas Ronaldo registrou somente no nome dele e eles não possuem registro de casamento civil. A relação de Benedito com o pai também foi atravessada por agressões. *Benedito, às vezes, respondia ele né. Aí ele batia. Batia demais. Lá em casa a*

parede é chapiscada, aí ele batia a cabeça do menino na parede, punha no chão, enforcava. Aí a gente tinha que empurrar ele, né, pra ele parar. Aí depois parou. Mas aí Benedito, quando cresceu, ele gostava muito do pai dele. Ele não guardava raiva não.

O acesso da família a direitos básicos, tais como alimentação, esporte, cultura, lazer, saúde, sempre foi muito difícil. Benedito sentia dor no joelho e necessitava de exames para ter uma avaliação médica adequada. Há três anos a mãe fez uma solicitação do exame e até hoje não teve liberação. Sílvia também buscou ajuda na assistência social. *Ó, lá eu já tentei lá no CRAS [de uma região], mas ele falou que lá não é minha região. Aí lá no CRAS [de outra região] também eles falam a mesma coisa. Aí eu desisti.* Então, Sílvia passou a acessar a equipe básica da assistência social, mas o amparo foi pontual. *Porque eu pegava cesta básica. Eles me davam. Mas depois também cortou, aí parou.*

A única renda fixa da família é o Bolsa Família⁹¹. Durante muito tempo era no valor de R\$168,00 e com o reajuste atual passou para R\$198,00. *Tudo tinha que pagar. Eu não tinha condição. Inclusive, quando eu vinha pra Bolsa Escola⁹², eu falei pra eles ir lá em casa né. Quando eles chegou lá em casa, os meninos não tinha cama, não tinha nada. Eles dormia no estrado, aí eu furrava papelão na cama pra eles cobri. Furrava com roupa, não tinha lençol, não tinha coberta, não tinha nada.*

Na escola, ela(e)s encontraram auxílio. *Na escola a diretora sempre me ajudava, assim, com caderno, lápis, né, uniforme pra ele - tanto pra ele, como pros outro. Às vezes a merenda que sobrava eles levava pra casa... foi assim, com muita dificuldade.* Benedito estudou até o primeiro ano do ensino médio. Com 17 anos de idade, Benedito tornou-se pai. *Ficou lá em casa; morou nos dois cômodos que nós arrumou pra eles. Mas ele era também muito agressivo, sabe. Às vezes eu até xingava ele: “Ó, Benedito, não fica igual seu pai não, pelo amor de Deus”. Aí ele ficava quietinho. Só eu falar e ele parava.*

O caminho que Benedito encontrou (ou restou) para obter algum dinheiro foi vendendo drogas. *Aí às vezes aparecia com dinheiro lá em casa, nunca me deu... eu falava assim: “Eu não quero dinheiro de droga aqui dentro de casa”. Aí eles fazia os trem deles e eu era a última a saber. Aí quando eu ficava sabendo, já tava lá esperando audiência.*

⁹¹ Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda do governo federal, com condicionalidades. Instituído no governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela Medida Provisória 132/2003, convertida na Lei Federal nº 10.836 em janeiro de 2004. Direcionado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o país, com o objetivo de auxiliar na superação da pobreza e vulnerabilidade. k

⁹² Bolsa Escola foi um programa de transferência direta de renda do governo federal, com condicionalidades. Instituído no governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – para auxiliar na manutenção das crianças na escola.

Na primeira apreensão do filho, Ronaldo não o agrediu. Teve uma atitude que era rara em seu comportamento, optou pela conversa. *Ele não bateu nele não. Só conversou com ele. Falou que se ele continuasse, que aí ia ser diferente, que aí já não podiam fazer mais nada por ele. A gente conversou, aí chamamo as pessoas da igreja pra ir lá em casa conversar com ele.* Benedito estava em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto quando teve nova apreensão e recebeu outra medida. Ele cumpria a medida conforme a determinação judicial, mas as oportunidades continuavam a não existir. *Mas o Benedito, eu acho que ele tava sem oportunidade. Depois... entregava currículo, saía pra vender coxinha na rua, os outros ficava rindo dele. Os outros menino ficava rindo dele porque ele saía pra vender picolé, coxinha, aí eles ficava zoando ele. Falava assim, né, que os menino ficava zoando ele e ele pedia pra parar com isso. Levei ele nos endereço que a técnica da medida me deu, levei ele em todos. Mas depois não tinha dinheiro pra passagem. Aí sem o transporte ficava mais difícil ainda. Ficava mais difícil. Esse dia que ele morreu mesmo ele falou assim: “Ó mãe, eu não vou mexer com esse trem mais, vou arrumar serviço pra mim...”*

Por causa da venda de drogas, Benedito era ameaçado por outros jovens e pela polícia. *Porque os policial lá, eles, por exemplo, eles pega os menino lá, se o menino não tiver dinheiro, não tive droga, não tiver arma, aí eles são ameaçado. Igual, ontem mesmo um menino lá foi ameaçado pelo policial, porque ele não tinha droga e a droga que os policial achou, tirou de dentro do bolso e jogou lá. E foi justamente o afastamento do Benedito das vendas das drogas que potencializou sua ameaça. A polícia apreendeu Benedito e fez ameaças para ele conseguir armas. Bendito não tinha arma. Restou a ameaça. Medida protetiva não tem pra ninguém não, não existe não. Igual ele, um dia o policial pôs ele lá no, lá um, tipo um abismo. Aí ele chegou lá em casa e falou assim que ele viu a morte. O, mas, eu acho que mesmo errado assim, a vida não tá correta diante de Deus, mas eu peço muito a Deus pra proteger eles. Aí diz ele que o policial falou assim: “Vou te dar mais uma chance, mas se ocê não arrumar pra gente essa arma, nós vamos matar ocê; cê não vai voltar pra casa não”. Inclusive esse policial, de vez em quando passa e fica me olhando.*

Devido à ameaça, Benedito teve que sair de casa. Morou durante dois meses com o pai. Diversas vezes a polícia invadiu a casa de Sílvia procurando drogas. Já rasgaram documentos da família, bagunçavam a casa toda, desrespeitavam a família. *Ronaldo, uma vez ele ficou meio com problema de audição, porque ele assustou. Que eles foi chegando tudo... empurrando a porta e ele assustou e eu tava no hospital com a Renata - ela tava internada - aí ele assustou e ficou com esse problema. No ouvido. Mas depois um policial até ajudou ele, porque se não acho que tinha dado um infarto. Que chega assim mascarado.*

Três filhos da Sílvia já foram presos. A apreensão de um deles foi dentro de casa e os policiais forjaram drogas. *Mas polícia, porque cê sabe que eles andam com droga pra poder pegar quem for, né, forjar; aí forjou pro Jean. Aí levou o Jean preso.* A perseguição à família era tão grande que não importava se vendia ou não drogas para justificar a prisão. A palavra da polícia e a droga forjada bastavam. A sentença é dada nas ruas, becos, vielas, casas das periferias e favelas, a audiência geralmente é só um ato de corroboração. *Aí os policial chegou lá, o Felipe foi almoçar em casa, porque ele trabalhava... Aí o policial foi e prendeu o Jean, fez, puseram sacola na cabeça do Felipe - quase matou ele. Torturaram os dois.* Depois de um ano da apreensão do Jean, também prenderam o Felipe, mesmo sem ele ter qualquer envolvimento com drogas. Felipe dizia: *“Ah, não posso fazer nada. Porque polícia, se você for falar alguma coisa com polícia eles vai é me matar”*.

Depois de várias situações, Sílvia conseguiu barrar a entrada dos policiais em sua casa, apesar do receio. *Aí eles chega lá tudo travado⁹³ lá em casa lá. Eu fui perguntar uma vez pra eles o que que tava acontecendo, eles me respondeu palavras que nem é bom falar. Aí eu falei assim: “Cê não pode me responder desse jeito não, porque eu tô te perguntando com educação”* Aí eles mandou eu calar a boca. *Eu calei. Os menino falou assim: “Ô mãe, cala a boca”. Aí eu calei. Mas também não deixei eles entrar lá sem ordem não, o mandato não.*

Em uma audiência, Benedito falou do dinheiro que a polícia tinha roubado. Bendito tinha recebido R\$500,00 de um trabalho informal e o policial entregou na audiência somente R\$200,00. A juíza determinou que o dinheiro fosse restituído integralmente. Depois dessa situação, mais ameaças surgiram.

Um certo dia, um amigo de Benedito insistiu para eles saírem. *Aí chegou lá em casa, Benedito tinha escondido debaixo da cama pra não ir - que ele falou que não ia fazer isso mais. Aí esse menino insistiu tanto, foi insistindo, que ele foi.* Sílvia chegou a pedir ao filho para permanecer em casa. *Tô assim: “Vai não Benedito”.* Aí ele saiu do carro, me deu um beijo, entrou dentro do carro e saiu. O amigo já tinha cometido um roubo naquele dia e estava sendo procurado pela polícia. Nisso, um outro garoto na rua advertiu Benedito: *“Ô, Benedito, se eu fosse ocê eu saía de dentro desse carro que a polícia tá atrás dele”*. Então, o amigo falou que iria para outra cidade, assim conseguiriam se esquivar da polícia. O irmão de Benedito estava preso e a mãe não tinha dinheiro para comprar cigarros para ele. Desse modo, eles decidiram roubar um pacote de cigarros utilizando uma réplica de revólver. A polícia passou a persegui-los. *Aí a polícia atirou no pneu, atirou no carro. Só que tem que o carro parou numa rua sem*

⁹³ Sob efeito de uso de cocaína.

saída e tinha um cado de mato. Aí diz que o Benedito saiu, pôs a mão no, na cabeça, deitou no chão e eles começou a quebrar ele todinho. Começou a fazer covardia. Ele falou que era de menor, eles não acreditou. Bendito e o amigo foram levados para o mato e foram mortos à queima roupa. Benedito tinha 17 anos de idade.

A notícia do assassinato do jovem passou em um programa televisivo. Um vizinho correu até a casa de Sílvia: "*Cê viu no jornal alguma coisa aí?*". *Falei assim: "Não, vi nada não, por quê?"*. Ao saber do acontecido e que tinha um jovem morto e o outro no equipamento do sistema de justiça juvenil, Sílvia falou: "*Ah, Benedito deve tá apreendido então, né, deve tá lá*". *Aí cheguei lá [no equipamento do sistema de justiça juvenil] e falei assim: "Eu quero saber se meu filho tá aí, o Benedito", dei o nome. "Não. Não tem essa pessoa aqui não" [respondeu uma técnica que trabalha no referido equipamento]. Falei assim: "Aconteceu isso, isso, isso, isso". "Tem um menino aqui". Aí eles olhou lá, a moça nem queria me atender direito, falei assim: "Não, olha aí pra mim; olha pra mim direito aí". Aí olhou, aí ela falou assim: "Seu filho tá morto". Falei assim: "Meu filho tá morto não". Ela falou assim: "Tá morto, tá lá em na cidade [o nome da cidade]"*.

O modo como informaram Sílvia sobre a morte do filho a assustou, principalmente naquele momento em que precisava ser acolhida. *Quer dizer, ele já tava aprontando mesmo, qualquer hora ia morrer né? Mas eles não devia ter matado ele, devia ter prendido ele. Mas o jeito que eles falaram, sabe, aí assim, eu fiquei...*

Ronaldo culpa Sílvia pela morte do filho. Para ele, foi por causa dela que ele saiu para roubar cigarro. Por causa do sentimento de culpa, Sílvia tentou suicídio. *Tudo eu que sou culpada. Menino foi preso, eu que sou culpada. Menino morreu, eu que sou culpada. Aí falei assim: "Então pra quê que eu tô aqui né? Quê que eu tô fazendo aqui?"*. *Aí eu tentava. Tentei mesmo. Mas depois eu arrependi de ter feito isso. Mas eu tenho medo, às vezes, de fazer besteira. Sílvia às vezes pensa em entrar na justiça, mas logo tenta tirar esse pensamento da cabeça. Nessa mesma hora eu tenho medo, porque os meninos vai sofrer muita ameaça. Nós também. Eu acho melhor deixar pra lá.*

O assassinato do Benedito não teve muita repercussão na mídia. Quando noticiado, utilizou-se do mesmo repertório de sempre: resistência seguida de morte. *É porque quando envolve polícia eles não põe na mídia né, eles não põe. Aquilo foi crueldade. Eles falaram que foi troca de tiro, mas tem testemunha. Eles falava assim, né. Mas como que uma réplica vai ter troca de tiro?*

Toda a família adoeceu após a morte do Benedito. A família se reaproximou diante da dor. Sílvia ainda se sente muito frágil depois da perda do segundo filho. Ela busca guardar as

lembranças dele. *Ah, no início eu juntei tudo que é meu um cado, guardei um cado de roupa dele, né. As foto, eu guardei. Ronaldo levou tudo lá... Mas levou escondido de mim, que eu só ficava olhando as foto. Aí, inclusive eu fui na casa dele, peguei escondido de novo. Mas ele achou, voltou com elas de novo. Aí quando eu olho assim, igual as foto dele, telefone, pra mim parece que ele tá vivo, que vai chegar a qualquer hora.* Ao final do encontro com Sílvia, fui convidada para conhecer sua casa e suas/seus filha(o)s. Quando cheguei à casa dela, Sílvia disse que nem dormiu na noite anterior, estava ansiosa pela minha chegada. Passei uma manhã agradável ao lado dela e de sua família.

4.3 Vozes-Mulheres: a potência política da palavra

Vozes-Mulheres

A voz de minha bisavó
ecoou criança
nos porões do navio.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.

A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela.

A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e
fome.

A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.

O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
O eco da vida-liberdade.
(Conceição Evaristo, 2008)

Ecoar vozes insurgentes. Recolher as potencialidades estético-poético-políticas da palavra. Disparar gritos que estilhaçam as amarras racistas, que silenciam e matam. “O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir” (Ribeiro, 2017, p. 64) e (re)existir. Portanto, há uma potência política na palavra que desestabiliza “verdades” e restitui humanidade. Apostando na fala como lugar de resistência ao Estado genocida antinegro, busco, a partir das vozes das mulheres interlocutoras da pesquisa, provocar abalos nas “verdades” construídas e cotidianamente reiteradas que produzem sofrimento, estimulam e legitimam violências, sentenciam vidas e contabilizam mortes negras (Flauzina & Vargas, 2017). “A palavra corta, fere, modela, modula. A palavra perturba, enlouquece, cura ou simplesmente

mata. Ela eleva ou abaixa segundo sua carga, ela excita ou acalma a alma” (Provérbio Bantu). Logo, a palavra é carregada de significados. Na atual conjuntura social e política, em que há um esvaziamento contínuo da palavra e a violência e a morte passam a ocupar desenfreadamente a posição central de mediação das relações em sociedade, recuperar a força política da palavra torna-se um imperativo ético-político.

E isto a partir da convicção de que as palavras produzem sentido, criam realidades e, às vezes, funcionam como potentes mecanismos de subjetivação. Eu creio no poder das palavras, na força das palavras, creio que fazemos coisas com as palavras e, também, que as palavras fazem coisas conosco. As palavras determinam nosso pensamento porque não pensamos com pensamentos, mas com palavras, não pensamos a partir de uma suposta genialidade ou inteligência, mas a partir de nossas palavras. E pensar não é somente “raciocinar” ou “calcular” ou “argumentar”, como nos tem sido ensinado algumas vezes, mas é sobretudo dar sentido ao que somos e ao que nos acontece. E isto, o sentido ou o sem-sentido, é algo que tem a ver com as palavras. E, portanto, também tem a ver com as palavras o modo como nos colocamos diante de nós mesmos, diante dos outros e diante do mundo em que vivemos. E o modo como agimos em relação a tudo isso. (Bondía, 2002, p. 19-20)

Parte-se do entendimento de que toda fala é socialmente situada (Haraway, 1995; Ribeiro, 2017; Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, & Grosfoguel, 2018; Kilomba, 2016) e, dependendo do lugar que o sujeito se encontra nas estruturas sociais, há maiores obstáculos a serem transpostos para que suas vozes sejam reconhecidas e respeitadas. Desse modo, visibilizar os mecanismos de produção de discursos de autoridade, em detrimento de vozes violentamente apagadas, possibilita subverter visões reducionistas usadas para banalizar as discussões em torno do genocídio negro. Tal como afirma a psicóloga e escritora portuguesa Grada Kilomba (2016, p. 5), “nós não estamos lidando aqui com uma ‘coexistência pacífica de palavras’, mas sim com uma hierarquia violenta que determina quem pode falar” e o que pode ou não ser dito.

Em vista disso, é importante iniciar localizando a partir de qual lugar as vozes-mulheres interlocutoras desta pesquisa emergem, porque “comumente, só fala na voz de ninguém quem sempre teve voz e nunca precisou reivindicar a sua humanidade” (Ribeiro, 2017, p. 90). São vozes de mulheres, sobretudo, de mulheres negras, moradoras de favelas e periferias, que nos contam os “segredos” da escravidão, do colonialismo, do racismo, do capitalismo, do patriarcado (Kilomba, 2019). Vozes diaspóricas que - tal como o poema Vozes-mulheres de Conceição Evaristo - (re)conectam os fios do presente com o passado, construindo possibilidades de futuro.

“Para aqueles cuja humanidade é questionada ou negada, a prática de ser humano já requer alguma forma de revolta” (Rodríguez, 2017, p. 23). Diante disso, as histórias contadas na subseção anterior intentam restituir de algum modo a humanidade questionada ou negada daquela(e)s que tiveram suas vidas interrompidas e a(o)s que resistem em viver. É uma forma de desmascarar e desconstruir a histórica única (oficial), unificadora de vozes dominantes, e tensionar o saber-poder que a sustenta. São histórias silenciadas, apagadas e negadas. Logo, pouco ou quase nunca escutadas. Entretanto, essas vozes não são solitárias, somam-se a tantas outras que resistem e afrontam o Estado genocida antinegro, formando e fortalecendo aquilombamentos espalhados pelo Brasil - tais como os movimentos de mães que, juntos, confrontam a imposição do silêncio. Vozes de luta que expõem as fraturas de um país que se ergueu e se mantém sob a égide da violência e da morte do povo negro e que continua fomentando o ódio à existência negra em seu solo.

Em vista disso, as mulheres interlocutoras desta pesquisa enfrentaram a dor e o medo ao desafiar a ordenação do silêncio e contar “histórias que são íntimas e, em igual medida, sociais e políticas e que, costumeiramente, são varridas para debaixo do tapete” (Oliveira et al., 2019, p. 181). Desse modo, a escrita dessas histórias entoa vozes insurgentes com o intuito de manter vivas a lembrança, a revolta, a denúncia, a resistência e a (re)existência. Resistir é existir e essas mulheres resistem apesar das marcas do genocídio pesarem em seus corpos.

Trazer as experiências das mulheres, principalmente em diáspora africana/negra, como locus privilegiado no presente estudo, não significa que somente estas vozes têm autoridade de fala sobre a violência policial. Ao contrário disso, o intuito é precisamente problematizar os motivos pelos quais essas vozes são raramente escutadas, violentamente silenciadas e recorrentemente desqualificadas. É necessário frisar que falar de experiência não implica em homogeneizar ou essencializar vozes que daí decorrem. As experiências das mulheres interlocutoras da pesquisa não são homogêneas, tampouco suas visões de mundo. Dito de outro modo, a experiência não ocupa o lugar absoluto do conhecimento, tampouco forma uma consciência discursiva comum entre as pessoas que compartilham vivências semelhantes (Ribeiro, 2017). Essa assertiva leva, inclusive, à necessidade de refletir sobre a força do racismo em fragmentar e turvar a compreensão do sofrimento negro, das injustiças raciais e sociais e de individualizar questões coletivas, além de fazer com que sujeitos se aproximem de discursos dominantes que os oprimem - tal como o psiquiatra martinicano Frantz Fanon discorreu em seu livro intitulado “Pele negra, máscara branca”, publicado em 1952.

Diante da heterogeneidade das histórias das mães e dos seus filhos, considere importante centrar nesta seção nos relatos de cada uma delas com o intuito de não perder suas singularidades, que já são frequentemente apagadas pelos discursos hegemônicos e oficiais, estes, sim, normatizadores. Em tais discursos, há uma narrativa padronizada que joga sobre as vítimas e em suas famílias, sobretudo nas mães, a responsabilidade e a culpa pelas mortes. Assim, esvaziam de sentidos e de significados as experiências de vida dessas mulheres e dos seus filhos, de modo a homogeneizar a visão que se tem sobre mães negras e jovens negros, bem como a imagem da favela e tudo que tem relação com a vivência negra. Portanto, transformam em supérfluas as vidas negras “cujo preço é tão baixo que não equivale a nada, nem sequer como mercadoria e, ainda menos, humana - é uma vida cujo valor está fora da economia, correspondente apenas ao tipo de morte que lhe inflige” (Mbembe, 2017, p. 65).

Por outro lado, não se pode deixar de reconhecer que as vivências das mulheres se aproximam por estarem inscritas em contextos similares de opressão. Portanto, suas vozes não são aqui lidas de maneira essencializadora, mas, pelo contrário, são reconhecidas como contingenciadas por construções históricas e políticas, perpassadas por relações de poder e sistemas de opressões. Por isso, tantas similaridades nos relatos das mulheres interlocutoras desta pesquisa. Tal como pontua Ribeiro (2017, p. 67), em diálogo com Collins, “a experiência de fulana importa, sem dúvida, mas o foco é justamente tentar entender as condições sociais que constituem o grupo do qual fulana faz parte e quais são essas experiências que essa pessoa compartilha ainda como grupo”.

Desse modo, as discussões que se seguem traçam análises a partir de aspectos partilhados das vivências das mães interlocutoras da pesquisa para auxiliar na compreensão do genocídio negro.

De hecho, la «experiencia» es un proceso de significación que es la condición principal para la constitución de lo que llamamos «realidad». De ahí la necesidad de volver a hacer énfasis en la noción de experiencia no como una guía sin mediación hacia la «verdad», sino como una práctica de dar sentido, tanto simbólica como narrativamente; como una lucha entre las condiciones materiales y el significado. Contrariamente a la idea de un «sujeto que experimenta», un sujeto ya constituido al que «le pasan cosas», la experiencia es el lugar de producción del sujeto. Por lo tanto, es importante establecer qué matrices ideológicas o campos de significación y representación se hallan en juego en la formación de sujetos diferentes, y cuáles son los procesos económicos, políticos y culturales que cincelan experiencias históricamente variables. Como afirma Joan Scott, «la experiencia es siempre ya una interpretación y, al mismo tiempo, algo que necesita una interpretación». (Brah, 2011, p. 145)

Em um país alicerçado por pensamentos e práticas coloniais, racistas e patriarcais, que violentamente impedem que determinadas vozes sejam ouvidas, desconsiderar as relações de poder que sustentam hierarquias opressoras mediante as marcações de gênero, raça e classe - entre outras categorias e seus entrecruzamentos - significa reproduzir e perpetuar formas de violência e lugares de privilégios. Dito de outro modo, colocar todas as vozes indistintamente no mesmo plano social quando ocupam posições diferentes, devido a sistemas de opressões que subalternizam determinados grupos sociais, reforça perspectivas individualistas, liberais e meritocráticas. Portanto, considero que o debate em torno da legitimação ou deslegitimação de vozes, como as que evidenciam o genocídio negro em curso no Brasil, não se finda em uma discussão identitária, no entanto, também não se pode abdicar da sua importância nesse cenário. É fundamental atentar para como o funcionamento das engrenagens de dominação e de poder incidem sobre determinadas identidades e as coíbem de ocuparem instâncias de fala e de decisão política.

Diante de um contexto constituído pela assimetria de vozes, é fundamental questionar: Qual a incidência das falas das mulheres, especialmente negras, moradoras de periferias e favelas, frente ao Estado genocida? O que elas dizem? Quem as escuta? Por que nas narrativas de mortes de jovens negros são sempre as mesmas vozes escutadas? O que essas vozes dizem? O que essas vozes impedem de ser escutado? O que significa a fala de um policial (ou de outro representante do Estado) frente à voz de uma mulher negra moradora de favela ou periferia? Por isso, essas perguntas são relevantes para tensionar o quadro discursivo em torno dos massacres de corpos negros instituído no Brasil.

4.4 Por debaixo do véu: histórias em pontilhados

Mbembe (2018b), em sua obra “Crítica da razão negra”, discorre sobre a produção de um “sujeito racial” constituído por atravessamentos de vozes, discursos e saberes ocidentais e coloniais, que apresentam o negro como insígnia da morte. Para esse teórico, o racismo serve para efetuar a substituição daquilo que é por outra coisa, deturpada do real. “Portanto, a cor negra não tem sentido. Só existe por uma referência a um poder que a inventa, a uma infraestrutura que suporta e a contrasta com outras cores e, por fim, a um mundo que a nomeia e axiomatiza” (Mbembe, 2018b, p. 265). Diante disso, há a necessidade de uma contínua produção de significados e representações raciais antinegro que sejam socialmente partilhados, inclusive por aqueles que carregam a alcunha de negro (Fanon, 2008; Vargas, 2010; Rodríguez, 2017; Nascimento, 1978/2017; Mbembe, 2018b).

Por isso, diariamente são fabricados e difundidos roteiros discursivos que naturalizam o extermínio do povo negro, seja por meio das grandes mídias, pela política de segurança pública e/ou outras instâncias do Estado, bem como da sociedade. Criam-se “verdades” estampadas em capas de jornais, nos noticiários diários, em campanhas e propostas políticas, na atuação de magistrados⁹⁴, de promotores, de policiais, de psicóloga(o)s etc., e veiculadas em tantos outros meios de comunicação e vias institucionais. Essas “verdades” também são fabricadas no campo da ciência, como se observou no início do século XX, com a consolidação do racismo científico, que ainda se faz presente em produções acadêmicas associando criminalidade, pobreza e raça⁹⁵.

Para isso, é constituída uma atuante infraestrutura genocida, tais como no campo legislativo, nas produções midiáticas e acadêmicas, nas políticas educacionais e de segurança pública etc., para a produção e a sustentação do desvalor das vidas negras (Rodríguez, 2017). Vargas (2010) contribui para essa compreensão ao trazer o conceito de continuum genocida, da antropóloga Nancy Scheper-Hughes, para evidenciar as múltiplas formas de expressão do genocídio negro, tais como a representação social desumanizada do negro, o não acesso à educação e saúde de qualidade e os altos índices de homicídio de jovens negros. Em função disso, compreende-se que o genocídio negro possui múltiplas expressões e, assim, “a matança genocida é do corpo, da mente do espírito” (Vargas, 2010, p. 50).

Repetitivamente são contadas histórias que desumanizam o negro e justificam a sua morte. Tais histórias não permitem enxergar o *Outro* racializado, cobrem-no com o véu do racismo (Mbembe, 2018b). Tornam-se vidas que não merecem ser vividas. A morte do inimigo é vendida como única solução para a manutenção da ordem e a proteção da vida. Paradoxo da morte (negra) que garante a vida (branca). É a relação guerreira, marcadamente biológica, apresentada por Foucault (1976/2010), que está presente na sustentação desse paradoxo no qual o assassinato do inimigo implica na eliminação de um perigo biológico e o fortalecimento da própria espécie. O *Outro* (negro) é, então, desenhado como degenerado, inferior, selvagem,

⁹⁴ Poderia citar inúmeros exemplos dessas verdades meticulosamente produzidas ao longo de séculos. Porém, escolho citar um fato recente que explicita de forma exemplar a carga do racismo presente no imaginário social e consolidada nas práticas institucionais. Em um processo, a juíza Lissandra Reis Ceccon, da 5ª Vara Criminal de Campinas, argumenta que a vítima não se enganaria em relação ao suspeito do latrocínio, visto que ele não possui estereótipo de bandido. Nas palavras dela: “Vale notar que o réu não possui estereótipo padrão de bandido, possui pele, olhos e cabelos claros, não estando sujeito a ser facilmente confundido” (Brito, 2019).

⁹⁵ O racismo científico tem se reatualizado em diálogo estreito com o avanço global da extrema direita ao poder. A reportagem do *The Guardian*, “Why race science is on the race again” (Saine, 2019), chama a atenção sobre a manutenção do ódio racial pós-segunda guerra mundial e o modo como discursos racialistas têm se sustentado nas produções científicas.

inadaptado, inumano. Essas histórias ganham consistência e legitimidade nas micronarrativas cotidianas, diluídas e servidas já no café da manhã das mesas da(o)s brasileira(o)s - através de rádios e programas policiais e manchetes de jornais sensacionalistas - sendo consumidas religiosamente e não causando sequer indigestão.

No Brasil, pós abolição *legal* da escravatura, intensificou-se a produção política do medo do povo negro, tendo em vista uma massa significativa de espoliada(o)s, formalmente livres, que poderiam reivindicar seus direitos. Tal assombramento da população branca era acentuado com as histórias que se contavam na época sobre a Revolução Haitiana (1804) e a Revolta dos Malês (1835) (Azevedo, 1987/2004; Batista, 2014; Flauzina, 2017). Para sustentar o poder da supremacia branca, era necessário manter subjugada o povo negro. Assim, há uma migração dos mecanismos de dominação em torno da figura do negro escravo para a figura do negro criminoso. Além da criminalização da vida negra (religião, cultura, modos de sobrevivência etc.), há uma persistente criação de uma monstruosidade/animalidade e periculosidade intrínseca ao sujeito negro.

O resgate histórico da construção social do medo é extremamente relevante para entender como as engrenagens racistas operam de modo a sustentar o Estado genocida antinegro, ainda mais no Brasil, que possui sua história marcada pela manipulação do medo e da insegurança como estratégia política de disciplinamento e extermínio de populações negras e pobres (Azevedo, 1987/2004; Batista, 2014). Assim como afirma a socióloga Vera Batista (2014, p. 52-53), “sociedades rigidamente hierarquizadas precisam do cerimonial da morte como espetáculo de lei e ordem. O medo é a porta de entrada para políticas genocidas de controle social”. Trago essa discussão para destacar a importância da indústria midiática⁹⁶ no papel de indutora e difusora do medo e da insegurança. A função da grande mídia tem sido de extrema relevância na construção e sustentação de subjetividades e sociabilidades antinegras, visto que capilariza o terror racial e homogeneiza visões e discursos sobre a criminalidade.

A indústria midiática age ativamente na composição de discursos que constroem enquadramentos que legitimam e naturalizam as mortes dos jovens negros. Logo, criam imagens fixas de vítimas, acusada(o)s e de fatos. O script do roteiro é sempre o mesmo: “um jovem negro foi morto pela polícia após reagir à prisão e ter iniciado uma troca de tiros”; “os policiais atiraram para se defender”; “o jovem negro era bandido”; “o jovem negro era traficante”; “o jovem negro tinha passagem pela polícia”; “resistência seguida de morte”; “processo arquivado”. Esse roteiro inibe o aparecimento de outras vozes, permitindo apenas a

⁹⁶ Estou me referindo às grandes mídias que detêm o controle majoritário dos meios de comunicação.

visibilidade de versões hegemônicas e oficiais. Praticamente não há abertura para interpelação. Nesse contexto, as grandes mídias desempenham o papel de porta-voz do Estado e incitam o ódio racial ao produzir contínuas associações entre pobreza, criminalidade e corporeidade negra. Assim, recorrentemente os meios de comunicação abafam as vozes das mães e repetem histórias das mortes dos jovens negros sempre pelo mesmo ângulo, como um disco arranhado que toca a todo momento a mesma melodia.

Luísa leu uma reportagem veiculada na época do assassinato do filho, na qual constam elementos desse roteiro pré-estabelecido de morte. *Até que no jornal ó, cê pode ver que aqui eles colocaram... que “Luís morreu”, aqui ó..., morreu lá na... aqui, “Luís foi o terceiro suspeito a ter a casa cercada na manhã de ontem pela PM. Segundo os policiais ele tentou fugir e disparou quatro tiros contra o cerco” - o menino deitado, ele ia fugir pra onde? Olha minha casa. Olha como que ele ia correr - “Ele foi atingido e levado para o pronto atendimento [local], onde morreu”. Meu filho não passou pelo pronto atendimento [nesse local]. Luís morreu lá no hospital, sabe. Meu filho morreu no hospital de outro município* (Luísa, 29/08/2018). Raramente as grandes mídias abrem possibilidade de contra argumentação, prevalecendo a escuta e a reprodução dos discursos oficiais. *Entrevistou a mim, meu filho que viu ele lá no hospital, tudo e eles não... nada eles colocaram, sabe* (Luísa, 29/08/2018). A fala dessa mãe foi simplesmente descartada. Em contraposição à invisibilidade dada a Luísa, no dia seguinte da morte do Luís, a versão dos policiais foi exibida em três turnos de um determinado canal televisivo em programas sensacionalistas que lucram diariamente com as mazelas da sociedade, sobretudo, com a produção de abjeção de vidas negras.

Todas as mulheres interlocutoras da pesquisa relataram que as grandes mídias divulgaram trocas de tiros, justificando o auto de resistência, e envolvimento com o comércio de drogas como fundamento explicativo para os assassinatos. É a “verdade” da história única e silenciadora das demais vozes. Desse modo, as grandes mídias fabricam em linha de montagem⁹⁷ consensos discursivos de punição e ódio racial que desresponsabilizam o Estado pela violência e morte, além de fortalecer o corte entre vidas matáveis e não matáveis. Essas “verdades” autorizadas passam a ser reproduzidas nas narrativas cotidianas da maioria da

⁹⁷ Esta discussão é feita no livro *Narrativas brancas, mortes negras - Análise da cobertura da Folha de S. Paulo sobre os massacres nos presídios em Manaus, Boa Vista e Natal - Janeiro 2017*, produzido pela Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas (INNPD), o Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação (CELACC-USP), a Ponte Jornalismo, em parceria com Alma Negra, no qual se realiza uma análise da cobertura da Folha de S. Paulo sobre a nomeada crise do sistema carcerário de 2017, revelando a parcialidade e o privilegiamento da veiculação de versões hegemônicas sobre os acontecimentos.

população sem qualquer reflexão e/ou questionamento. São apenas consumidas e viram, não raras vezes, entretenimento.

Isso é perceptível nos comentários das pessoas que, ao lerem as reportagens, comemoram as mortes dos jovens e os responsabilizam, juntamente com suas mães, pela violência que ceifou suas vidas. *E internet, quem viu, né, eles descendo o pau nele, muitos aplaudiram os policiais, sabe, na época, muita gente, falando que o policial tava certo. Eu não entro nesses trem, né, facebook, esses trem eu não tenho. Mas diz que eles falava isso mesmo, “Policial tá certo, tem que matar mesmo”* (Luísa, 29/08/2018). É estabelecida, portanto, uma relação de mutualidade na percepção dos assassinatos entre as grandes mídias, o Estado e a maior parte da sociedade, de modo que todos esses passam a contemplar o espetáculo da morte, seja na posição de expectador(a), de ator(executor) ou roteirista, sendo esses papéis transmutáveis.

Os discursos dominantes usurpam do povo negro sua voz e memória coletiva. Após a abolição *legal* da escravatura, o apagamento da memória se acentuou por meio do racismo que fragmenta e individualiza uma herança histórica comum (Flauzina, 2017). Nascimento, em “O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado” (1978/2017), evidencia a falsificação dos fatos históricos no Brasil que propagava uma imagem colonizadora benevolente e generosa com o território africano e demais países colonizados. Isso significa que também há uma produção do sujeito branco de forma a isentá-lo de qualquer responsabilidade diante da violência colonial e pós-colonial, de forma a transmitir que os privilégios que possuem são ganhos naturais de uma raça superior.

No atual contexto político do país, há um reavivamento e intensificação de falsificação histórica que apaga o significado e as consequências da escravidão⁹⁸, além de reativar o mito da democracia racial, que silencia o debate teórico e político em torno do racismo e das desigualdades raciais. De acordo com Flauzina (2017), o apagamento da história e a banalização do racismo constroem barreiras impeditivas da construção de uma identidade negra individual e coletiva, tendo como consequência maior facilidade de cooptação dos sujeitos pelas estruturas

⁹⁸ Em entrevista no programa Roda Viva realizada no dia 30/07/2018, o atual Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, na época candidato à presidência, afirmou ser contra as cotas raciais porque “não há uma dívida com a população negra brasileira, visto que os portugueses não pisaram na África e foram os próprios negros que entregaram os negros para escravidão”. Esse tipo de falsificação histórica acarreta sérios prejuízos ao Brasil, sobretudo ao povo negro, por construir mais barreiras simbólicas e concretas de reparação histórica. Além de produzir silenciamentos em torno das consequências do racismo, pois, ao se pautar tal problemática, negra(o)s são tratada(o)s como aquela(e)s que querem impor uma suposta superioridade racial (Nascimento, 1978/2017), obter privilégios e/ou dividir o país. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IDL59dkeTi0>>. Acesso em: 04 mai. 2019.

de poder. Assim, “ao contrário das tragédias que devem ser lembradas e respeitadas em museus e ritos solenes, o sofrimento negro deve ser relativizado e afastado da lembrança. Nossa dor pulsante só deve circular como calvário individual, jamais reconhecido como um processo coletivo” (Flauzina, 2017, p. 155)

Não é possível obter reconhecimento e reparação das violências instauradas desde a diáspora africana/negra sem restaurar a memória coletiva e histórica⁹⁹. É justamente o resgate e a reconstrução da memória individual, coletiva e histórica que permite compreender o genocídio enquanto um poder racial e racial-colonial. Esse não é um desafio simples, ainda mais no Brasil, que possui o racismo arraigado em suas estruturas sociais e institucionais, tendo como consequência o não reconhecimento dos impactos da escravização para o país e, em particular, para o povo negro.

A forma como se pode mobilizar o passado, acessar as versões das narrativas históricas é um dos maiores trunfos políticos que se pode ter. A subjugação de negros e indígenas só é possível porque temos uma memória cerceada, saqueada. Se você só dá o presente a um grupo marginalizado, ele fica sufocado em sua contingência, inibido de articular resistência e reclamar reparação. É na guerra pela memória, pelos processos que nos fizeram ser o que somos, que se disputam as políticas públicas, o acesso a recursos, o controle do Estado. As elites narram essa história como direito adquirido e natural. Resistir a esse estado de coisas é produzir uma contra-narrativa que entenda a desigualdade que nos assola como expropriação e violência. Então o saqueamento da memória é o pressuposto primeiro do genocídio (Flauzina, 2017).

Desse modo, a autorrepresentação de vozes negras historicamente subjugadas permite a construção de novas subjetividades nas quais são partilhadas concepções positivas de negra(o)s, quebrando identificações socialmente pré-estabelecidas para esta(e)s, que

⁹⁹ De acordo com Hedstrom (2016), não há consenso na definição terminológica de memória, sendo esta constituída por um campo bastante vasto tanto conceitualmente quanto metodologicamente. Essa teórica sublinha que os estudos da memória coletiva investigam como as memórias individuais se entrecruzam com as memórias sociais, moldando uma coesão comunitária e uma consciência histórica. Desse modo, “a memória coletiva é normalmente definida como a representação que um grupo cria do seu passado em termos de origens, valores e experiências compartilhadas” (Hedstrom, 2016, p. 240). Por conseguinte, a memória histórica vai sendo constituída por referenciais do passado, e também do presente, a partir de perspectivas de diferentes grupos sociais e culturais. Contudo, historicamente, determinadas perspectivas são violentamente apagadas.

geralmente transitam entre a figura do escravo¹⁰⁰ e a do criminoso, bem como da mulata, da doméstica e da mãe preta (Gonzalez, 1980/2020). Nesta mesma linha de pensamento, o cientista social Jacques d'Adesky (2011) sublinha que é por meio da desconstrução e da releitura da história oficial feita pela memória coletiva da(o)s subalternizada(o)s que se abre a possibilidade de desvelar mecanismos de dominação e de ascender novas acepções do discurso, da imagem e da memória.

Por conseguinte, a construção da memória coletiva feita por aquela(e)s que sempre tiveram suas vozes anuladas é importante porque as “representações do passado também podem ser mobilizadas como fontes de resistência a redes estabelecidas de poder e autoridade e como meios de criar coesão em comunidades emergentes” (Hedstrom, 2016, p. 242). À vista disso, Gordon (2006) e Mbembe (2018b) enfatizam a importância da reinvenção da(s) África(s), bem como a autofabricação da(o)s africana(o)s e do povo negro em diáspora que rompam com a visão conceitual e política eurocêntrica e colonial. Para Mbembe (2018b), essa é uma tarefa extremamente complicada, devido aos vários apagamentos históricos ocorridos com a colonização, que não tem todos seus vestígios preservados. Desse modo, esse teórico pontua que a escrita da história dos negros será feita “com base em fragmentos, mobilizados para dar conta de uma experiência em si fragmentada, a de um povo em pontilhado, lutando para se definir não como um compósito disparatado, mas como uma comunidade cujas manchas de sangue são visíveis por toda a superfície da modernidade” (2018, p. 63).

Diante disso, as discussões sobre a reapropriação da história e, também, da memória, não se referem apenas a uma reconstrução da imagem pregressa (e idealizada) da(s) África(s) e da(o)s afrodiáspórica(o)s, mas, sobretudo, à construção de novas bases de significações e sociabilidades, bem como de reparações históricas, que possam pavimentar caminhos do passado, do presente e do futuro. Isso é sabedoria ancestral.

No que diz respeito à reconstrução da memória coletiva, alguns passos foram dados. No âmbito institucional, pode-se citar como conquista a aprovação da Lei 10.639/03 (Brasil, 2003), que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de

¹⁰⁰ Harkot-de-la-Taille e Santos (2012) estudaram, pela perspectiva semiótica discursiva, os ganhos da substituição do termo “escravo” por “escravizado”. Para esses pesquisadores (2012, p. 7), “escravo aparece como o sujeito em disjunção com o querer e, conseqüentemente, com o poder agir, pensar e até viver por si”, sendo, portanto, completamente objetalizado e reduzido à mera condição de mercadoria. Por outro lado, o vocábulo escravizado busca resgatar o contexto e a relação histórico-social do período da escravização, denunciando a carga de violência e o abuso de forças dos opressores. Logo, há uma distinção entre *ser* escravo e *estar* escravizado, pois o primeiro remete a um estado perene e o segundo, findável. Neste momento do texto, utilizo o termo escravo por justamente ser a imagem/identidade a que os negros em diáspora africana/negra são constantemente associados, com o intuito de despersonificá-los e fixá-los em posição subalterna.

ensino fundamental e médio, da rede pública e privada. Essa lei possibilita a ressignificação e a valorização da cultura africana no Brasil, bem como a desconstrução de discursos que marginalizam e inferiorizam o povo negro em diáspora. No entanto, ainda há muitos desafios para que seja de fato cumprida pelos órgãos competentes (Rodrigues, Oliveira, & Santos, 2016). As mudanças institucionais caminham lentamente.

Passos mais largos são dados fora das grades institucionais e governamentais. É importante marcar a importância das mídias contra hegemônicas, tais como Ponte Jornalismo e Alma Negra Jornalismo, que tensionam os discursos hegemônicos e oficiais, denunciam a violência policial e amplificam vozes de grupos historicamente silenciados. De modo semelhante, atuam as páginas de redes sociais fomentadas por grupos de mães, a saber: Mães de Maio e Mães em Luto da Zona Leste, entre outras. Os documentários também têm exercido a função de pluralizar vozes, especialmente aquelas que raramente são escutadas, como Auto de resistência e Nossos mortos têm voz, para mencionar ao menos alguns deles. Além de várias outras manifestações político-artístico-culturais espalhadas pelo país, dando um último destaque para os teatros e suas corporeidades pretas e o ativismo político-poético dos Slam resistência.

De mais a mais, ainda há muitos véus a serem rasgados. Por isso, há uma urgência de fortalecer as trincheiras de contra narrativas sobre a violência e a criminalização, especialmente aquelas que acometem os grandes centros urbanos. Tendo em vista que os discursos oficiais de construção do inimigo que deve ser abatido - embasados em justificativas falaciosas de cunho moral e racial, porém transvestidos de boa intenção e de proteção à sociedade - têm avançado e aumentado cada vez mais os massacres de corpos negros.

As narrativas, as imagens veiculadas, nos obrigam a chamar atenção também para o que não está sendo mostrado, o que se omite: a história e o contexto por trás desta e de outras tragédias e suas vítimas. O que nos projetaria sobre a vida comum, cotidiana das mulheres e meninas negras, das e dos jovens negros e de suas comunidades. Esse apagamento proposital é um modo de, através das narrativas-padrão, estereotipar, desumanizar, coisificar. Operacionalizar esta invisibilidade requer força e violência, em diálogo direto com o racismo patriarcal heteronormativo. A veiculação de narrativas e imagens deletérias é condição de possibilidades para que as narrativas e táticas genocidas sejam autorizadas e se realizem. (Werneck, 2017, p. 12)

Sendo assim, é necessário escutar as experiências das mulheres, também atravessadas por vários processos genocidas e pelo sofrimento da perda do filho em decorrência da violência do Estado, para auxiliar na compreensão do atual quadro genocida. Assim, torna-se possível descortinar mais véus e tentar enxergar o que não está sendo mostrado devido à violência racista e patriarcal que insiste em produzir cegueiras políticas e epistêmicas.

4.5 Entre a fala e o silêncio: a luta diária pela vida

A amplificação de vozes marginalizadas, como as das mulheres interlocutoras da pesquisa, torna-se uma potente ferramenta catalisadora de pensamentos e práticas insurgentes. Justamente por isso, mecanismos de opressão têm brutalmente silenciado essas mulheres, minando suas forças de resistência. A imposição do silêncio às mulheres é secular. A partir do domínio colonial, as mulheres, sobretudo as negras, foram subalternizadas e invisibilizadas, assim como suas vozes, reiteradamente silenciadas. Isso significa que as mulheres foram construídas como sujeitos “não falantes” (Lino & Mayorga, 2017), tendo suas bocas violentamente amordaçadas. Por conseguinte, suas experiências e perspectivas ficaram apartadas dos registros históricos hegemônicos e oficiais porque tiveram pouco ou nenhum acesso às instâncias de fala, sendo colocadas às margens e às sombras da sociedade (Figueiredo, 2009). Tal sistema de violência emudecedora persiste causando danos incalculáveis às mulheres negras. Desse modo, “o abafamento das vozes negras, em última instância, tem garantido a naturalização do terror racial, vendido o extermínio como necessidade e projetado o genocídio como consenso blindado a qualquer questionamento consequente” (Flauzina & Freitas, 2015, p. 9).

A decisão das mulheres em participar da pesquisa não foi algo simples. Restaurar a palavra é um processo bastante complexo e doloroso ante um contexto marcado por tanta objetualização e violência brutal. Por isso, abro aqui parênteses para novamente sublinhar que não é possível produzir conhecimento científico que dialogue com essas mulheres sem fazer nenhum tipo de deslocamento metodológico e epistemológico. Isso significa que a ciência também tem que mudar seus roteiros para que o sofrimento em carne negra passe a ser registrado. Enquanto a vida das mulheres pulsa em várias direções e suas palavras são desafiadas a dar formas e sentidos ao que sangra diariamente em seus corpos, sem que quase ninguém veja, a academia continua a instituir caminhos lineares e políticas de escrita que fragmentam, reduzem e confinam tais vivências às regras metodológicas e discursivas da ciência moderna ocidental.

Diante disso, é preciso caminhar pelas margens para construir epistemologias descolonizadas, desfazendo ao longo do caminho abstrações, regras, mapas e compassos que nunca serviram como guia (Anzaldúa, 2000). Portanto, “descolonizar o conhecimento significa criar novas configurações de conhecimento e de poder” (Kilomba, 2016, p. 8). Como provoca e convoca a escritora e poetisa estadunidense de origem mexicana, Gloria Anzaldúa (2000, p. 235): “Sintam seu caminho sem anteparos”. Dessa maneira, se torna possível reapropriar vozes,

histórias, emoções e saberes, assim como disputar a palavra também no campo científico. Desse modo, diminuí os anteparos e deixei os meus passos mais livres. Deixei-me afetar.

Tocada pelas histórias das mulheres, fui refazendo caminhos (metodologia), mudando olhares (epistemologia) e tensionando a minha escrita. Além disso, tal como sublinha Lorde 1982/2020), é necessário desconstruir o(a) opressor(a) que cada um(a) carrega consigo e reconhecer os privilégios que possui. Esse é um exercício ao qual também me propus. Desse modo, eu refleti sobre o significado de termos (eu e as interlocutoras da pesquisa)¹⁰¹ a mesma pele preta marcada com o símbolo da morte e de compartilharmos o medo e a revolta quando um(a) do(a)s nosso(a)s é vítima do genocídio. No entanto, o marcador de classe nos distancia do modo de experienciar o terror racial. Por morarem em favelas e periferias, essas mulheres vivenciam o gerenciamento de suas vidas e a repressão policial de maneira mais incisiva e violenta do que eu.

Outro ponto que nos marca enquanto mulheres negras em diáspora africana/negra é a imposição histórica do silêncio. As mulheres interlocutoras da pesquisa têm suas vozes violentamente sufocadas e impedidas de alcançarem espaços públicos. Já no meu caso, mobilizada pela minha trajetória política e profissional, tenho acessado círculos de discussão sobre juventudes e socioeducação nos qual busco transpor barreiras emudecedoras para pautar o genocídio negro - por mais que na percepção de muitos a minha voz não represente nada mais do que um mero ruído. Utilizando as palavras de Lorde (1977/2020, p. 55), o diálogo com essas mães “é uma tentativa de quebrar o silêncio e de atenuar algumas das diferenças entre nós, pois não são elas que nos imobilizam, mas sim o silêncio. E há muitos silêncios a serem quebrados”. Logo, essa pesquisa tem o intuito de somar a essas vozes, construir pontes e fortalecer formas de rompimento com o silenciamento que nos atravessam.

Nos diálogos com as mães, me marcou acentuadamente o trânsito contínuo entre o falar e o silenciar. Como um balanço, que ora pendia para a palavra, ora para o silêncio. Logo, estes não se localizam em lugares antagônicos, pelo contrário, fazem parte do mesmo balançar. Desse modo, ainda eu estou aprendendo¹⁰² a acompanhar os ritmos, os desvios, as trepidações que

¹⁰¹ Exceto Sílvia (única mãe branca). A cor das nossas peles nos distancia, mas o receio de um dos seus filhos (todos negros) ser vítima do Estado genocida antinegro nos aproxima. No meu caso, não na condição de mãe, mas, enquanto mulher negra, temo por sobrinhos, irmão, primos etc.

¹⁰² Escrevo aqui no presente, talvez em alguns outros momentos no passado, expressando de fato uma mistura de temporalidades que tensionam a linearidade que busquei imprimir na escrita. Isto se deve, em grande medida, porque os aprendizados a que me refiro não se findaram juntamente com a finalização desta dissertação. Esta escrita é apenas uma pausa na qual coloco em palavras algumas reflexões e análises provenientes da pesquisa. A riqueza do campo não permite uma escrita ensimesmada, pois continua incitando e reverberando diálogos e conhecimentos. Várias pontes foram (e são) estendidas, estou percorrendo somente parte delas.

compõem cada movimento, assim como as emoções e os conhecimentos transmitidos pela palavra e pelo silêncio. Isso significa que “para além da voz, da palavra e da enunciação proferida, a cadência, o tempo, o espaço, o silêncio e a performance constituem elementos preponderantes nesta cadeia de transmissão” (Araújo, 2015, p. 259). Essa dinâmica me levou a reflexões sobre os significados do silêncio e da voz (da palavra) no presente estudo.

Era perceptível nas mães o esforço e a força visceral que fizeram para contar o momento considerado por todas elas o mais doloroso de suas vidas. Como constam em seus relatos, o silêncio em torno do assassinato dos filhos foi instaurado mediante muita violência. Dessa forma, romper com o silêncio significa reviver a violência, a raiva, o sofrimento, o medo e a revolta diante da injustiça. A intelectual brasileira Lélia Gonzalez dizia que “negro tem que ter nome e sobrenome, senão os brancos arranjam um apelido...ao gosto deles” (Bairros, 1999, p. 3). A demonstração do ímpeto e da perenidade da violência do Estado é reiterada no apagamento do nome e do sobrenome dessas mães e dos seus filhos. As mulheres tiveram seus nomes alterados na pesquisa porque continuam sob a mira genocida do Estado, ou seja, assumirem suas identidades pode resultar na perda de suas vidas e/ou de algum(a) outro(a) familiar.

Tereza disse com revolta sobre o desejo de afrontar tal apagamento que lhe foi imposto: [...] *dei entrevista até que apagaram meu rosto, mudaram minha voz; só que ser for hoje em dia eu não mudo nem rosto, não escondo voz, nem rosto não [...]* (Tereza, 28/01/2019). No entanto, ela ressaltou que para tentar *tocar o barco para frente* (Tereza, 28/01/2019) tem que *deixá pra lá* (Tereza, 28/01/2019), devido aos perigos existentes ao transpassar a barreira do silêncio.

Os nomes dos filhos foram usurpados pelo Estado e transformados em mais um número das listas infundáveis de mortes negras. Os jovens negros passaram a ser etiquetados (ou “apelidados...ao gosto deles”) de bandidos, traficantes, delinquentes, menores infratores, marginais, entre outras nomeações que os despersonificam. A importância da escuta dos relatos das mães reside também em desconstruir a animalização produzida em torno dos filhos, tirando rótulos (“apelidos”) e restituindo-lhes a humanidade. Essas mulheres pintam seus filhos com muitas mais cores do que os borrões em preto e branco desenhados pela sociedade e pelo Estado. Em seus traçados, têm sonhos, dificuldades, medos, desafios e desejos dos jovens preenchidos com afeto, amor e cuidado.

Além disso, as mães são impedidas de visibilizar quem são os policiais autores das violências e dos disparos que ocasionaram as mortes dos seus filhos, haja vista que nomeá-los implica risco, ainda mais que muitos deles continuam atuando nas regiões onde elas residem.

Nesse caso, a não nomeação dos policiais mantém o maquinário genocida atuante, pois “sem poder nomear aqueles que os violentaram, os que sobrevivem continuam a ser violentados. E os mortos, os que foram assassinados, sem o nome do assassino seguirão insepultos” (Brum, 2016, p. 19). É necessário frisar que ao trazer a reflexão sobre a nomeação ou não dos policiais, não se tem o objetivo de reduzir esse debate à individualização da responsabilidade criminal¹⁰³, tendo em conta que a presente proposta é realizar uma discussão mais ampla do genocídio negro. Compreendendo este enquanto um poder racial e racial-colonial, centrar esta discussão na individualização da responsabilidade penal somente reforça parâmetros branco-ocidentais de leituras sobre o genocídio.

Todas as mães, movidas pela dor e pela raiva, após a morte dos filhos, quiseram denunciar os policiais. Algumas delas chegaram a realizar a denúncia e acompanharam o processo até certo ponto. Após um determinado período, o medo de retaliações e as ameaças as afastaram das investigações e atualmente elas não possuem informações sobre o inquérito policial. Esperança chegou a ser acusada pelo policial que atirou no seu filho de estar ameaçando-o de morte, sendo chamada a prestar depoimento sobre tal situação. Tereza conseguiu apoio de uma jornalista e de uma advogada, mas sublinhou que se sentiria fortalecida se estivesse com outras mães que passaram por situações iguais à dela. Luísa falou sobre a insegurança em continuar acompanhando o processo: *E eu falei para a delegada: “Eu não vou mexer com isso, eu tenho filhos” [...]. Vou mexer pra quê, pra eles me matar também?* (Luísa, 21/08/2018). Sílvia não realizou a denúncia por medo, ainda mais que seus outros filhos sofrem perseguição e violência policial de longa data. Maria chegou a relatar o assassinato do filho em um órgão público, porém, não era uma instância de denúncia. Por causa da violência policial na favela em que reside, produzindo mortes como a do pai do seu filho e do seu filho, sua família a desencorajou de buscar justiça. Carolina teve o telefone grampeado, frequentemente policiais rondavam sua casa, atiraram em seu portão e um deles a ameaçou dizendo que se ele fosse chamado a depor iria “atrás dela”.

As mães relataram com indignação o fato de suas vozes terem sido caladas e reafirmaram que se fosse somente a vida delas que estivesse em risco ao desafiar o silêncio, não recuariam frente à denúncia. A seguinte fala da Carolina sintetiza essa condição: *Então, eu deixei para lá, porque eu pensei na minha família... o que eu podia fazer? Se fosse só eu, eu mexeria, não importaria em nada...*(Carolina, 24/09/2018). Elas enfatizaram em vários

¹⁰³ Além disso, como observado na pesquisa, a nomeação dos policiais também não implica necessariamente na responsabilização penal pelo crime cometido.

momentos que não perderam suas funções de mãe e o compromisso com o cuidado da(o)s demais filha(o)s tornou-se ainda mais imprescindível, sendo esta a principal razão, indicada por elas, de não confrontarem incisivamente o silenciamento e também de não sucumbirem por causa do sofrimento. Carolina acrescentou: *E os meus filhos, eu via meus filhos, então assim, é aquela vontade de cuidar deles e de mostrar pra eles que eu não era fraca, que era forte e que eles podiam contar comigo, porque infelizmente perdi um, mas Deus permitiu que eu ficasse com mais três né, mais quatro, e assim eu preciso cuidar, preciso ter forças* (Carolina, 24/09/2018). Ao serem barradas violentamente nos espaços públicos de reivindicação de justiça e de direitos, essas mães retornaram para as microrresistências diárias e invisibilizadas de proteção da(o)s filha(o)s frente ao Estado genocida antinegro. Assim, o silêncio aqui não representa a ausência de voz e, sim, a imposição da violência. O silêncio dessas mulheres é carregado de palavras de dor e de revolta e “recolhe em si as vozes mudas caladas engasgadas na garganta” (Evaristo, 2008).

Nesse aspecto, as trajetórias das mulheres interlocutoras desta pesquisa diferem das mães que atuam em redes e movimentos em busca de justiça pela morte da(o)s filha(o)s, tal como o Movimento Mães de Maio/SP. Estudos e pesquisas acadêmicas têm centrado predominantemente na investigação da atuação política de organizações de mães com foco na compreensão da passagem do luto à luta e de que modo suas ações tensionam o Estado genocida antinegro (Rocha, 2014; Araújo, 2007; Gonçalves, 2013; Vianna & Farias, 2011; Freitas, 2002; Faria & Lerner, 2018). Entretanto, as mães interlocutoras da pesquisa não tiveram apoio de políticas públicas, organizações não governamentais e de movimentos sociais, tampouco tiveram inserções em coletivos de mães. Elas falaram que continuaram a caminhar sozinhas, como sempre fizeram. Esperança reiterou: *Toda vida fui sozinha mesmo. Toda vida fui sozinha mesmo* (Esperança, 22/01/2019). Nenhuma delas teve conhecimento de organizações de mães em suas referidas cidades e suas tentativas de acesso ao sistema de justiça foram solitárias e/ou com ajudas pontuais.

Esperança mencionou que, na Promotoria de Justiça, chegaram a divulgar para ela uma passeata de mães que tiveram seus filhos assassinados pela polícia. No entanto, ela não conseguiu participar do ato por causa do seu trabalho. *Mas, como é que eu ia, sendo que eu tava trabalhando? Eu ia largar meu serviço pra poder ir?* (Esperança, 22/01/2019). Nessa indagação, Esperança apontou a dificuldade de acessar espaços de participação política por causa de demandas tanto familiares, especialmente de prestar suporte ao filho encarcerado, quanto de trabalho fora e dentro do âmbito doméstico. A sobrecarga das responsabilidades atribuídas às mulheres dificulta a participação delas na vida social e política.

O contexto de vida dessas mulheres é marcado por repetidas violações e violências institucionais. Desse modo, observa-se entre elas um forte descrédito de obtenção de justiça pelos assassinatos dos filhos. O que esperar de um sistema de justiça que deixa prolongar a dor da mãe ao demorar 12 dias para enviar o perito criminal até à sua casa? *Mas eu tão desesperada joguei as balas fora, a blusa fora. Joguei tudo fora que eu não aguentava ver. Igual o policial da [polícia] civil: “A senhora não podia ter jogado”. Eu falei: “Vou ficar olhando se ocês demoraram 12 dias pra vim na minha casa fazer perícia e eu ia aguardar?”. E mesmo assim eles passaram aquele trem e achou projétil de bala ainda* (Luísa, 29/08/2018). Luísa dizia não acreditar na justiça dos homens, para ela *Justiça vem de Deus, dos homens não acredito na justiça deles não, só de Deus* (Luísa, 29/08/2018).

Luísa recebeu uma intimação judicial para o filho comparecer em uma audiência do sistema socioeducativo. No dia marcado, ela se apresentou ao juiz e relatou sobre o assassinato. *Aí que o juiz falou comigo, que lamentou muito a morte, tudo, falou comigo que se eu tivesse com medo, se eu sentisse que alguém ia coisa [ameaçá-la], alguma medida protetiva... Desde quando medida protetiva protege alguém? Quantas mulher que procura aí, elas não morre?!* (Luísa, 29/08/2018). A desproteção à vida dessas mulheres é uma constante e elas têm conhecimento da ineficiência do Estado em garantir seus direitos e preservar suas vidas. Resta ao Estado, contraditoriamente, pronunciar um lamento e uma indignação pela própria morte que produz. O juiz proferiu a seguinte decisão no termo da audiência: “Com pesar e com nota de indignação que sempre se abate sobre este juízo ao ter ciência da morte violenta de mais um jovem brasileiro, julgo extinta a presente execução”¹⁰⁴. O caso de homicídio desse jovem com certeza não foi o primeiro, tampouco o último, a chegar ao conhecimento do poder judiciário do sistema socioeducativo. Portanto, qual a função institucional e política dessa instância de poder diante do genocídio negro que se entranha em suas estruturas, para além de uma nota de pesar? Há silenciamentos que corroboram com a máquina genocida.

Já Tereza afirmou enfaticamente: *pra falar a verdade, eu nunca, assim, eu nunca esperei nada de autoridade pública. Nunca esperei nada mesmo, de nenhuma autoridade pública.* Tereza contou que, no hospital, logo após a confirmação da morte do filho, a polícia civil chegou até ela e queria obter informações sobre a dinâmica do comércio de drogas do local onde ela reside. *Assim que confirmou o óbito dele, os policial militar sumiu tudo. Aí foi aparecendo [policial] civil, fazendo pergunta. Aí eu: “Aí moço, eu não conheço os bandido” - e realmente eu não conheço os cara, os parceiro dele de lá* (Tereza, 28/01/2019). E isso se

¹⁰⁴ Informação obtida no termo de audiência do adolescente.

repetiu quando ela compareceu à delegacia civil. *Mas aí veio com o computador na minha frente, me mostrando foto dos bandido. Os que eu sabia que tava preso, eu: “Ah, esse aqui sei que tá preso”, os que tava solto, eu falei: “Eu não conheço”. Não tenho nada a ver com vida de bandido não* (Tereza, 28/01/2019). O interesse dos policiais não era em apurar o crime ocorrido, tampouco se importaram com o momento de sofrimento e fragilidade da mãe ou se o que ela falasse naquele momento poderia implicar em risco à sua vida. Nesta ótica, pode-se compreender que a dor e o anseio de justiça de Tereza não são considerados como legítimos, assim, usurpam dela o direito ao luto e à indignação. Mais um sofrimento em pele preta não registrado.

Além disso, as informações das mães que permitam comprovar o envolvimento do filho no comércio de drogas podem ser configuradas apenas como validação do registro de auto de resistência, tal como foi observado em muitos casos de arquivamentos desses tipos de inquéritos na cidade do Rio de Janeiro, conforme apurou em sua pesquisa o delegado de polícia civil do Estado do Rio de Janeiro e mestre em Ciências Penais, Orlando Zaccone D'Elia Filho (2015). De acordo com esse pesquisador (2015), a vinculação do jovem “ao ‘mundo do crime’ ou ao ‘mundo das drogas’ evidencia a sua periculosidade, a ensejar o fundamento da legítima defesa não do policial, mas da própria sociedade, contida nas palavras dos promotores de justiça ao requererem o arquivamento dos inquéritos” (p. 172). Desse modo, há uma concepção compartilhada entre policiais e demais atores do sistema de justiça criminal, assim como de parte considerável da sociedade, de que matar um bandido, um criminoso, um traficante, não constitui crime.

Entre os jovens assassinados, três deixaram filha(o)s. O desejo de suas mães era ao menos conseguir algum tipo de reparação econômica para auxiliarem na criação da(o)s neta(o)s. No entanto, elas perceberam que isso também não seria possível. Esperança pontuou: *Já que tiraram a vida dele, eles tinha ao menos obrigação de dar pensão pros quatro menino. Mas, eles...eles não fizeram nada não. Fizeram nada e nem vai fazer né* (Esperança, 22/01/2019). Durante nossos encontros, Tereza e Sílvia chegaram a solicitar orientação jurídica para obter informações se a(o)s neta(o)s teriam direito a indenização e/ou pensão e qual seria o trâmite jurídico para obtê-los, mas acabaram desistindo da ideia por medo. De acordo com Mbembe (2017), nos crimes do genocídio negro, “são poucos os sofrimentos considerados injustos. Não existe nem culpabilidade, nem remorso, nem reparação. Tal como não existem injustiças que se devem reparar, ou tragédias que se possam evitar” (p. 66).

O impacto na renda familiar com o assassinato dos jovens é algo ainda pouco discutido. Independente de o trabalho dos jovens ser formal ou informal, legal ou ilegal¹⁰⁵, sua morte traz um impacto financeiro significativo à organização econômica das famílias que pode acarretar ou potencializar situações de vulnerabilidade. Tereza contou que o filho a ajudava com as despesas financeiras da casa. *Ele era muito preocupado comigo, ele era um filho muito dedicado. Ele não era respondão. Ele chegava em casa, se tivesse faltando alguma coisa: “Ó, mãe, tem comida aí? Tem. Tem arroz e feijão?”. Ele já ia lá e comprava o legumes, comprava a carne, sabe. “Faz aí mãe, pra nós almoçar”. [...] ele ainda ficou um tempão ainda sem mexer [com comércio de drogas]. Veio pra cá e ficou mexendo com o malabarismo, que eu falei. Vendia picolé. [...] Ele ia andando pra vender os picolezinhos dele, chegava de tarde. Às vezes ele ia jogar numa maquininha dessas do bar, ganhava muito. Aí ele vinha e me dava o dinheiro: “Ó, mãe, aqui, pra ajudar a pagar o aluguel”* (Tereza, 28/01/2019). O filho da Tereza mudou sua função no comércio de drogas justamente para obter condições de arcar com as responsabilidades diante da paternidade. *Que ele podia comprar fralda, que não podia faltar leite pra filha dele, sabe. Então, infelizmente, a maneira que ele conseguiu pra sustentar a filha dele foi a hora que esses bandido de farda vem e bateu de frente com ele. E não pensou duas vez em tirar a vida dele* (Tereza, 28/01/2019).

Além do mais, a noção de injustiça é acentuada quando as mulheres testemunham assassinatos de outros jovens e nada acontece. Como relatou Maria: *Depois eles mataram um menino de 14 anos. Uma vez eles mataram um outro, na época de Natal, no dia do Natal eles mataram o menino. Depois entraram na casa de um outro, mataram ele. E aí vai* (Maria, 15/02/2019). Carolina narra uma vitrina de corpos de jovens mortos expostos no IML, imagem representativa da necropolítica. *Eles deu entrada 5 horas da manhã, porque eles não deixou ele pegar nada... e tava como indigente. Aí eu cheguei lá e dei as características dele. Aí eles falaram assim que tinha dado entrada cinco jovens, tudo abaixo de 20 anos, desde a madrugada de sábado até segunda-feira. Com as mesmas características dele, tinha de 14, tinha de 17, tinha de 20, tinha ele de 17, né. Tudo jovens que tinham entrado* (Carolina, 10/09/2018). Tal como o filho de Carolina, são jovens negros que tiveram seus nomes, identidades e humanidade arrancadas. Não tem história, não tem justiça, não tem assassinato. São vidas precocemente riscadas, restando apenas vestígios de uma história anulada.

¹⁰⁵ É necessário discutir a progressiva dificuldade dos jovens negros em ingressarem no mundo do trabalho formal, visto que cada vez mais há barreiras, concretas e simbólicas, que impedem suas inserções laborais, acarretando, portanto, no aumento do trabalho infantil, precarizado e de alta exposição ao risco, tal como o comércio de drogas.

Tereza contou que o único caso de que teve conhecimento com penalização dos policiais por terem cometido homicídio na favela ocorreu quando a vítima era filho de um outro policial, demarcando, assim, como posições diferentes nas estruturas de poder refletem no acesso ao sistema de justiça. *Aí então, nesse caso teve alguma coisa... porque tinha alguém de lá, do lado deles lá* (Tereza, 13/02/2019). Entretanto, esse relato aponta que os policiais e suas famílias também são vitimados pelo Estado genocida antinegro. Nesse caso, fizeram homenagem ao jovem assassinado e houve a punição dos policiais. Mesmo reconhecendo a importância do luto público e a possível obtenção de algum senso de justiça pelos familiares da vítima com a responsabilização dos policiais que cometeram o crime, é necessário sublinhar que a estrutura genocida operante no policiamento de vidas negras em periferias e favelas não se altera com essas medidas. Logo, não se produz mudança no maquinário genocida que continua a tombar corpos de jovens negros, inclusive dos filhos daqueles que estão na base de suas engrenagens.

Essas mães também reiteraram o quanto suas falas são deslegitimadas no sistema de justiça. Suas vozes são anuladas frente às vozes dos policiais. A disparidade na incidência das falas pode ser observada quando Esperança conta sobre a denúncia do policial contra ela, dizendo que ele foi ameaçado. A diferença no modo como são ouvidas essas vozes fica muito evidente, tendo em vista que a voz dessa mãe, exigindo justiça pela morte de seu filho, é entendida como ameaça, invertendo a posição de vítima e silenciando institucionalmente essas mulheres. Desse modo, “pede-se às vítimas que além do prejuízo sofrido, se culpabilizem pelo que os seus carrascos terão sentido. Pede-se que se expiem a culpa - em vez dos seus algozes, isentos de qualquer remorso e imunes à necessidade de reparar os danos que lhes provocaram” (Mbembe, 2017, p. 67).

Geralmente, os policiais são considerados como testemunhas basilares do inquérito policial e, não raramente, suas versões das circunstâncias das mortes dos jovens tornam-se provas incontestáveis, mesmo quando há aparente inconsistência dos fatos. *Mas eu queria muito entrar na justiça através dele, porque eu sei que eles colocaram o revólver na mão dele direita, eu sei que ele era esquerdo; muita coisa, assim, dava pra comprovar. Eu sei também que o tiro só foi de fora pra dentro da casa, não teve tiro de dentro da casa pra fora* (Maria, 08/12/2018), contou Maria sobre o assassinato do pai de Francisco. *Fica a palavra deles contra a minha, contra a de qualquer pessoa. “Ele não tá aí pra defender. Ele vai contar pra senhora como, se ele não tá aí? Então é a palavra deles”* (Luísa, 29/08/2018), respondeu Luísa à delegada. Nesse cabo de forças, as mães reconhecem que sempre ficarão em desvantagem.

Em maio deste ano (2019), na cidade do Rio de Janeiro, cinco policiais foram absolvidos do assassinato de Eduardo Felipe, de 17 anos de idade, mesmo mediante a filmagem de uma

testemunha que comprova a alteração da cena do crime, ou seja, foi registrada uma fraude processual feita por policiais para culpabilizar o jovem pela própria morte (registrada como auto de resistência) (Vasconcelos, 2019). Desse modo, essa absolvição (entre outras), bem como as falas das mulheres interlocutoras da pesquisa, escancaram as engrenagens genocidas do Estado brasileiro, nas quais não importa a palavra (a não ser do policial), a prova, a verdade. Todo o sistema de justiça, do policial ao juiz, alimenta a máquina de matar. Por isso, não é um investimento simples resgatar a força política da palavra em um cenário marcado por tanta opressão e violência. É necessário e urgente discutir sobre o alcance da resistência política da palavra no Estado genocida antinegro. O que nos é informado sobre as estratégias de resistência e luta cada vez que uma voz negra é violentamente silenciada, ignorada e violada?¹⁰⁶

O abafamento das vozes das mães na luta por justiça é uma estratégia corriqueira e eficiente de obstaculização do inquérito policial, como pode ser observado nos relatos das mães atuantes em organizações sociais. Essas mulheres buscam provas, evidências e testemunhas, peças fundamentais para a composição do inquérito. Desse modo, recai acentuadamente sobre as famílias das vítimas a incumbência de que o caso prossiga e, principalmente, que ofereçam elementos que contraponham as versões dos policiais. Caso contrário, aumenta-se a possibilidade de ocorrer o arquivamento do inquérito - o que usualmente acontece nos casos classificados como auto de resistência (D'Elia Filho, 2015). Assim, as mães, durante o luto, ainda têm o fardo de se envolver ativamente na comprovação do assassinato dos filhos e garantir que o inquérito transcorra.

No entanto, é necessário apontar que, segundo a lei¹⁰⁷, em caso de homicídios, a investigação não depende da representação da família. Entretanto, em todas as falas das mães, essa decisão parece ser colocada em seu colo, como se apenas com o envolvimento da família fosse possível encaminhar a investigação e a denúncia. *Eu falei com a delegada, eu não vou mexer. Ela falou: “Mas isso que você quer, né não? Seu filho foi morto. É um homicídio, aconteceu um homicídio, a gente tem que investigar”. Eu falei: “Eu não quero mexer”. Eu falei: “Eu tenho muito medo” - e tenho, até hoje eu tenho* (Luísa, 29/08/2018). Por outro lado, a pretensa autonomia da família em decidir se vai denunciar está sempre mediada por violência e ameaças, sentida como uma desistência da punição em prol da segurança dos familiares vivos.

¹⁰⁶ Na última seção, intitulada “Entre o terror racial e a urgência da sobrevivência”, irei fazer uma breve retomada a respeito dessa indagação.

¹⁰⁷ Artigo 257, I, do Código de Processo Penal.

Desse modo, é como se o apagamento das vozes das mães resultasse, em alguma proporção, na desimplicação institucional da investigação do caso.

4.5.1 *Deslegitimação da maternidade negra: louca, raivosa e mãe de bandido*

Considero importante trazer a discussão sobre a função dos estereótipos de “mulher louca”, “mulher negra raivosa” e, por fim, “mãe de bandido”, utilizados para desqualificar socialmente as vozes das mães negras cujos filhos foram assassinados por policiais. Esses estereótipos se comunicam e, muitas vezes, se complementam de modo a fragilizar ainda mais a incidência das vozes dessas mulheres no espaço público. Além disso, tais estereótipos atuam como importantes mecanismos opressores e silenciadores, compondo um quadro de violências simbólicas constitutivas do genocídio negro (Vargas, 2010).

O primeiro estereótipo, o de “mulher louca”, destitui a mulher do lugar da razão, algo tão caro para o pensamento ocidental. Não haveria raciocínio e logicidade nas falas das mulheres. Ao atribuir a loucura às mulheres, estas são destinadas ao lugar de quem não tem nada a dizer e o que dizem não tem significado e valor, convertendo suas vozes em meros murmúrios. Do mesmo modo, essa atribuição visa patologizar os sentimentos das mulheres, como se as mães, diante do sofrimento traumático, não tivessem o direito de sucumbir à dor, reforçando o imaginário racista e patriarcal da mulher negra que tudo suporta e tudo aguenta e, quando isso não ocorre, a medicalização é a resposta institucional padrão dada a elas¹⁰⁸. Desse modo, as tratam como impossibilitadas de aprender formas de lidar com a própria dor, pois, como são destituídas da razão, não são aptas a saber nem sequer sobre o próprio corpo e a própria vida.

Além do mais, comumente a loucura é associada às mulheres negras que ousam desafiar o silêncio e enfrentar o Estado opressor. Essa é uma estratégia de individualizar questões coletivas e políticas ao fragmentar experiências comuns de violência geradoras de intenso sofrimento, localizando no indivíduo a origem da loucura. Então, a loucura dessas mulheres é por lutar por justiça e por transformação social. Sendo assim, se a loucura delas reside em querer justiça pela(o)s filha(o)s assassinada(o)s pelo Estado e que outras mães não vivenciem as mesmas dores que elas, sim, de fato elas são loucas. Como consta no livro *Mães de Maio* (2011), quem se importou com o massacre dos crimes de maio em São Paulo, em 2006, “se não meia-dúzia de ‘loucos’ e ‘loucas’ como nós, que já vivíamos o drama na pele”? (*Mães de Maio*, 2011,

¹⁰⁸ Este ponto será retomado posteriormente.

p. 13). A loucura está em não aceitar normas e leis de uma sociedade que promove exclusões e mortes. Portanto, é inadiável impor o silêncio aos cheios de razão para a loucura ser ouvida.

Em oposição à razão, fonte de inteligibilidade e conhecimento, as mulheres são colocadas no polo da emoção, lugar tido como arcaico e pouco elaborado, justamente pela falta da racionalidade e, em função disso, inferiorizado e não evoluído. A raiva se destaca entre as emoções associadas às mulheres negras, caracterizando-as como instáveis, agressivas e descontroladas, estereotipadas como “barraqueiras” e “encrenqueiras”, o oposto do ideal da feminilidade da mulher branca. A “mulher negra raivosa” é pautada na ideia da irracionalidade, do desvio psicológico e comportamental (Tate, 2017), beirando, assim, o patológico. Lorde (1981/2020) demonstra como o sentimento de raiva das mulheres negras é distorcido e utilizado para tornar suas vozes inaudíveis com o objetivo de não incomodar a casa grande em seus sonos injustos (Evaristo, 2005).

Eu falo de forma direta sobre uma raiva específica em uma conferência acadêmica, e uma mulher branca diz: “Diga como você se sente, mas não fale disso com tanta rispidez, ou eu não consigo te ouvir”. Mas é o meu jeito de falar que a impede de ouvir ou a ameaça de uma mensagem de que a vida dela pode mudar? (Lorde, 1981/2020, p. 156)

Como não falar de uma maneira hostil sobre a raiva sentida diante do assassinato do filho por um policial? *Eu tenho raiva desse policial que fez essa covardia com ele, que não socorreu ele a tempo de salvar a vida dele. Minha raiva maior foi dele ter pegado, visto que viu que era ele, que ele tanto ameaçou durante o tempo que ele era olheiro, ele ameaçou tanto meu filho e nesse dia ele teve essa oportunidade; ele viu que era ele, ele não pensou duas vezes. Não hesitou em momento algum em chegar nele e pôr na viatura e socorrer. Ele primeiro bateu, bateu, pisou na barriga dele, no lugar, no buraco da bala e pegou o rádio¹⁰⁹ dele e pôs ele dentro da viatura e rodou com ele nessas boca da favela tudo, falando pros cara, “Cês tá procurando João? João já era. João agora tá com nós, não volta mais não, cês perdeu”* (Tereza, 28/01/2019). Sobre o dia do velório, Tereza narrou: *Nenhuma viatura passou lá na rua no velório. De tão ordinário que eles são. Porque eles sabia que se eles passasse lá, eu ia ser a primeira a tacar pedra neles. Eu ia dar muita pedrada na viatura, ia ter um confronto. Eu não ia deixar barato. Eu tava sentindo tanto ódio que eu não tava sentindo nem dor da morte;*

¹⁰⁹ Tereza contou que na favela é comum os policiais apreenderem jovens que são olheiros no comércio de drogas, mantendo-os na viatura ou levando-os para uma região específica da favela (regularmente utilizada pelos policiais para violentarem os jovens); enquanto batem e ameaçam o jovem apreendido, usam o rádio comunicador dele para escutar os diálogos entre outros jovens que estão no comércio de drogas e também para ameaçá-los.

eu via meu filho morto lá, mas não conseguia nem sentir aquela dor de perda não, de tanto ódio que eu tava sentindo (Tereza, 28/01/2019).

Como não falar de maneira hostil sobre o que se sente em continuar convivendo na favela com o policial que matou seu filho e que amanhã poderá matar outro? A cada reencontro de Tereza com o policial que tirou a vida do filho, ela revive a raiva e a dor. *Ele olha pra mim, eu xingo ele. Ele olha pra mim, só o meu olhar pra ele, já intimida ele. Porque eu olho pra ele com uma força, assim, uma raiva, um ódio tão grande dele* (Tereza, 28/01/2019). E, por fim, ela disse como a raiva a dilacerava. *Eu sentia dor no meu peito e doía meu coração de tanta raiva. É uma dor que me cavava mesmo. Nossa, é muito terrível, muito terrível mesmo. [...]. Eu tive que pedir muito a Deus pra tirar de mim, o ódio que eu sentia dele* (Tereza, 28/01/2019).

Como não falar de uma maneira hostil quando o filho é assassinado, tal como o pai, por policiais? Maria contou como a raiva diante da injustiça do assassinato do pai foi um dos principais motivos da perda do seu filho. Francisco tinha 11 anos de idade quando o pai foi assassinado e, desde então, ele passou a nutrir uma raiva muito grande da polícia e da hipocrisia do comportamento deles na favela. *O Francisco estava na escola, na escola ele ouviu falar que tinha matado o pai dele; aí quando ele chegou próximo à casa do pai dele, os policiais estavam lá. Aí um deles bateu no peito e falou: “Nós matamos o seu pai”. Então isso acabou com a vida do meu filho. De lá pra cá, meu menino foi criando um ódio muito grande no coração, a respeito de polícia mesmo... e eu acho que foi mais por isso que eu perdi meu filho. [...] ele falava que ele tinha raiva, muita raiva mesmo e que o policial que matou ele ainda tinha coragem de pregar na igreja* (Maria, 08/12/2018). A raiva atravessa toda família e marca geração seguida de geração.

Mesmo diante de contextos de tanta violência e opressão, como os citados, a raiva das mulheres continua sendo lida socialmente como um sentimento ilegítimo e é utilizada para depreciá-las e inferiorizá-las¹¹⁰. Estranho é – num cenário de tão forte fomento aos discursos de ódio e intolerância racial, assim como de avanço da brutalidade da violência policial – as mulheres ainda serem desautorizadas a sentir raiva das violências que incidem sobre elas e seus familiares. Na verdade, mais estranho ainda é se deparar com pessoas que não compartilham da mesma raiva delas diante de tanta violência racial.

¹¹⁰ Enquanto as emoções das mulheres são desqualificadas, sobretudo, a raiva, há um Projeto de Lei 882/19, conhecida como Pacote Anticrime, apresentado este ano pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do governo federal, que propõe a redução ou não aplicação da pena quando policiais agirem (leia-se matarem) sob escusável medo, surpresa ou violenta emoção. O direito de matar é sustentado cada vez mais em argumentos perversos que somente escancaram a face assassina do Estado. Este ponto será retomado mais adiante.

A socióloga cultural Shirley Tate (2017), por meio da expressão crioula jamaicana “mi vex”, ressalta que a fonte da raiva (e também da dor) das mulheres negras está situada fora dos corpos delas. Para essa socióloga, a descolonização da concepção da “mulher negra raivosa” passa pelo entendimento de que as mulheres negras não são inerentemente raivosas, ao contrário disso, o sentimento de raiva é induzido pela supremacia branca produtora de injustiças raciais. Nas palavras de Lorde (1981/2020, p. 155), “Mulheres que reagem ao racismo são mulheres que reagem à raiva; a raiva da exclusão, do privilégio que não é questionado, das distorções raciais, do silêncio, dos maus-tratos, dos estereótipos, da postura defensiva, do mais julgamento, da traição e da cooptação”. É interessante observar que a raiva, muitas vezes, é um combustível que movimenta as mulheres para a luta por justiça, deste modo, deslegitimá-la pode ser compreendido como um modo de enfraquecer o poder de resistência e luta dessas mulheres. Portanto, é um modo ativo de produzir silenciamento.

Entre os estereótipos mencionados, o imaginário de “mãe de bandido” foi o mais recorrente entre as falas das mães interlocutoras da pesquisa. De acordo com Rocha (2014), as mulheres rotuladas como “mães de bandido” são culpabilizadas pela violência que acomete as suas famílias e habitualmente são acusadas de não educarem suas/seus filha(o)s adequadamente caso ela(e)s tenham (ou tenham tido) envolvimento com atividade ilícita. Estas acusações partem de distintos lugares, como da própria família, da comunidade, da polícia, da mídia, de instituições públicas, entre outros. “Mãe de bandido” torna-se a insígnia da incompetência materna. Carregando essa culpa, as mulheres se interrogam a todo instante a qualidade de suas funções de mães. Luísa lamentou que após o assassinato nunca sonhou com o filho, assim, ela se indaga: *Será que ele acha que eu não protegi ele, que não cuidei dele direito? Ai ele ficou com raiva por isso que ele não deixa nem eu sonhar com ele?* (Luísa, 29/08/2018). Tereza falou da insatisfação de ver a(o)s filha(o)s trilhando caminhos que ela não considera os mais adequados, “isto tá me deixando muito mal, tô me sentindo uma fracassada” (Diário de Campo, 09/01/2018).

Em relação às mulheres negras, há uma dinâmica violenta de impedimento e desqualificação da maternidade, presente desde a escravização e reiterada ao longo da história por meio de políticas eugenistas e de branqueamento do Brasil. A elas foram destinados apenas os cuidados da(o)s filha(o)s das mães brancas. Sendo assim, seus corpos são historicamente violados e violentados, seja por meio de gravidezes decorrentes de estupro, de esterilização forçada (Werneck, 2004), do não acesso a atendimento de saúde adequado e ao acompanhamento pré-natal de qualidade, da submissão à violência obstétrica, da maior incidência de mortalidade materna (Martins, 2006) etc.

Após o nascimento, são inúmeros outros desafios que atingem sobremaneira as crianças negras, tolhendo as mulheres de exercer seu direito à maternidade, tais como a mortalidade infantil devido à desnutrição, diarreia e outras doenças preveníveis por meio da assistência à saúde de qualidade, que colocam em risco vidas negras em tão tenra idade. Por mais que nas últimas décadas tenha se observado uma ampliação de atenção à saúde da população negra (Costa, 2011), ainda há muito o que avançar, tendo em vista a posição de vulnerabilidade e violência na qual ainda se encontra essa população, resultando em uma série de agravos para a sua saúde.

Na juventude da(o)s filha(o)s, o medo das mães negras reside na insegurança de ela(e)s saírem de casa e não voltarem pela possibilidade concreta de serem vítimas da violência policial. Diante da precarização da vida negra, ser mãe negra e criar um/a filho(a) negro(a) em um Estado genocida antinegro é um ato diário de resistência

Neste processo de culpabilização, elas são expostas como incompetentes no exercício do papel reservado pela sociedade racista patriarcal heterossexista: de barreira biológica e material à continuidade da negritude, da pobreza, da violência e do caos, através do controle de sua capacidade de procriação e de cuidado. Acusadas de incapazes de impor limites à continuidade da sua raça e a projetos de expansão lúdica e material de sua comunidade e família, elas vão ser desqualificadas, violentadas e abandonadas. Sob o racismo patriarcal heteronormativo, espera-se que a mulher negra seja capaz de anteceder e antecipar a mão violenta do Estado na contenção dos seus, sendo ao mesmo tempo a mão operativa, doce, silenciosa e invisível para a manutenção da vida dos filhos e filhas da branquitude. (Werneck, 2017, p. 121)

A culpabilização das mães auxilia na desresponsabilização do Estado. Isto é, ao jogarem o peso da culpa somente sobre os ombros das mulheres e, também dos filhos, as vítimas passam a ser responsabilizadas pelas violências que recaem sobre seus corpos. Após ter conhecimento, através de vizinhas, que policiais haviam invadido sua casa, Luísa abordou a viatura policial que estava próxima à sua rua para saber informações do filho. Nesse momento, os policiais comentaram entre eles: *Agora a mãe aparece, né* (Luísa, 29/08/2018). A crueldade dos policiais com Luísa permaneceu após o assassinato do filho. Além de divulgarem por celulares de vizinha(o)s e de familiares filmagens e fotos do assassinato e do corpo do jovem desfigurado pela violência quando ele ainda estava dentro da viatura, a seguinte mensagem também foi enviada: *Menor que mãe não cuida, PM mata*. Geralmente, por serem apontadas como principais responsáveis pelas mortes dos filhos, as mulheres assumem para si o peso da culpa e reproduzem discursos que deslegitimam suas funções maternas.

O trabalho aparece nas falas dessas mulheres de forma a reiterar a culpa que sentem, já que as afasta da vida doméstica familiar, prescrito como o lugar da mulher. Contudo, essa

prescrição nunca correspondeu à realidade das mulheres negras, que historicamente trabalham fora de suas casas para buscar o sustento de suas famílias. *Porque eu saía pra trabalhar. Eu trabalhava à noite e vai indo assim, a correria do dia a dia, cê preocupada com seu serviço, cê vai abandonando muito o filho, infelizmente. Eu não tava conciliando serviço e Luis. Serviço e os meninos, sabe?! (Luísa, 29/08/2018).* Há uma sobrecarga de trabalho imposto às mulheres negras que, muitas vezes, para garantir a subsistência da família, trabalham em mais de um emprego, haja vista que geralmente elas são as únicas responsáveis pelo cuidado de suas casas, da(o)s filha(o)s e, usualmente, de outros membros da família. Como sublinha Davis (2016, p. 17), “o enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão”.

Dito de outro modo, historicamente as mulheres negras ocupam lugar primordial no sustento das suas famílias e o trabalho fora de casa marca essas trajetórias, principalmente, o trabalho doméstico na casa das famílias brancas. Tereza contou que, devido à piora da depressão, ela teve algumas faltas no trabalho e quase foi demitida. Ela disse que o patrão não conseguia compreender a situação dela, mas, por outro lado, quando ela era interrompida na execução do trabalho para auxiliar o filho dele, que fazia uso abusivo de drogas, não havia problemas. As mesmas vozes racistas e patriarcais que julgam as mães negras por “abandonarem os lares delas”, também exigem que essas mulheres sejam responsáveis pelas suas casas¹¹¹ e pelo cuidado (muitas vezes, pela própria criação) da(o)s suas/seus filha(o)s. Tal como pontua Gonzalez (1980/2020)

Mas é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objetos de perseguição policial sistemática (esquadrão da morte, “mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país). (Gonzalez, 1980/2020, p. 83).

Todas as mulheres negras interlocutoras da pesquisa criaram seus filhos sozinhas. Os pais ou abandonaram a família, ou foram mortos ou tiveram uma presença secundária na vida da(o)s filha(o)s, não tendo, portanto, participação ativa na dinâmica familiar. Esse arranjo familiar geralmente é conectado aos discursos de “família desestruturada”, concepção que,

¹¹¹ Essa reflexão não se limita ao trabalho doméstico. O que se extrai de mais relevante dessa observação é que as mulheres negras, independentemente de quais atividades laborais executem, são reiteradamente posicionadas de modo a servir o *Outro*.

inclusive, a própria psicologia auxiliou a implementar na criminologia como transição entre o que seria o aspecto biológico da criminalidade para os aspectos biográficos. Desse modo, o poder de punir se descentraliza das mãos do(a) juiz(a) para as de outra(o)s especialistas, tais como psicóloga(o)s, médica(o)s, psiquiatras, que passam a construir um saber em torno do “sujeito criminoso” (Bicalho, Kastrup, & Reishoffer, 2012). Assim, busca-se desenhar a figura do “sujeito criminoso” culpabilizando e patologizando, em grande medida, a constituição familiar monoparental em que as mulheres assumem a responsabilidade pela criação da(o)s filha(o)s; sendo tal organização familiar considerada precária por distanciar de um modelo padrão de família branco e burguês.

Uma visão crítica desse modelo de família burguesa já foi apresentada, na década de 1989, por Esther Arantes. Essa pesquisadora alega que a dita “desestruturação” das famílias (pais separados, mães solas, pais encarcerados ou desempregados, pai desconhecido etc.), não raras vezes, configura a própria condição de existência, ou até de sobrevivência, das famílias e de seus membros. Sendo assim, Arantes (1989) ressalta que a composição e a dinâmica familiar não autorizam uma associação explicativa com qualquer condição de irregularidade no plano jurídico e social. Trinta anos após essa crítica, como outras que com certeza as antecederam, tais valores morais continuam impregnados nos discursos criminológicos, psicológicos, midiáticos, sociais etc. Desse modo, os sistemas racistas e patriarcais continuam modulando os modos de ser e viver na sociedade, bem como definindo o que é a maternidade, sobretudo, negra.

Por conseguinte, sob o prisma racista e patriarcal, as mortes dos jovens representam a concretização do fracasso da maternidade negra – já esperada e, inclusive, desejada e arquitetada pelo Estado genocida antinegro. Desse modo, as mulheres interlocutoras desta pesquisa buscam dolorosamente identificar seus erros como mães com medo de falhar novamente com a(o)s demais filha(o)s. O Estado se isenta dos seus atos e de sua responsabilidade. Assim, as leituras sobre as dinâmicas de violência são esvaziadas, individualizadas e alocadas aos cuidados maternos. Culpabilizadas e fragilizadas, além de solitárias, pois, não raras vezes, os próprios familiares reproduzem esses discursos hegemônicos, elas se isolam. Deslegitimadas de buscar justiça e de chorar publicamente sua dor, a culpa as silencia e elas geralmente adoecem.

4.5.2 “A gente combinamos de não morrer”¹¹²: expressões de um luto proibido

Depressão é a doença que recorrentemente acomete as mulheres vítimas da violência do Estado. Todas as mães interlocutoras da pesquisa disseram sobre a perda de sentido na vida. *Eu não tenho vida mais. Eu vivo porque eu tenho mais filho. A mesma coisa de uma pessoa que perde a perna. Eu vivo, mas eu não tenho as minhas pernas mais. Pra mim, assim, não, nem gosto de falar que eu vivo* (Maria, 08/12/2018). *Aí é por isso que eu acho que andei tendo uns problema de saúde. É a falta do que o João fazia ...* (Tereza, 28/01/2018). A dor de Luísa se escondeu na bebida. *Desanimei de tudo, de fazer tudo. Aquela coisa, fiquei fazendo nada, ia beber, bebia todo dia, todo dia* (Luísa, 29/08/2018). *Eu tive acompanhamento médico né. Tô tomando calmante - tem dois mês que eu não tomo; tô tentando segurar, pra mim não ficar tomando remédio. Ai, igual depois que aconteceu isso também [fala das acusações], aí eu fui tomei veneno* (Sílvia, 21/12/2018), contou Sílvia sobre uma das suas tentativas de suicídio após o pai de Benedito novamente culpabilizá-la pela morte do filho.

Essas mães relataram sobre a dor e a tristeza infinita. “Eu sei que não morrer, nem sempre é viver” (Evaristo, 2016a, p. 109) era a mensagem contida nas falas dessas mulheres ao longo da pesquisa. Esse estado das mães me remeteu ao banzo, isto é, ao sofrimento psíquico profundo experienciado pelo povo negro africano durante a escravidão (Silva, 2018) no qual a(o) escravizada(o) era tomado por uma “paralisação da vontade de viver, uma perda definitiva de toda e qualquer forma de esperança” (Nascimento, 1978/2017, p. 71). Há de se considerar que o banzo ainda ressoa em corpos negros em razão das vivências traumáticas infligidas pelo Estado genocida antinegro; por continuar retirando-lhes a humanidade. Logo, o genocídio negro dilacera não somente os corpos dos jovens negros, mas a existência dessas mulheres. Por isso, ao continuarem a viver, elas demonstram a força de suas resistências, ainda mais após experienciar o que todas consideram suas próprias mortes (Rocha, 2017).

As ofertas de cuidado à saúde são insuficientes e falhas, tendo em vista que o sofrimento negro não é inteligível aos ditos saberes ocidentais. Recorrentemente, a primeira medida é encapsular a dor. Associado a isso, somente duas mães - Sílvia e Esperança - disseram que o atendimento psicológico foi importante para elas; as demais não sentiram que esse espaço acalentou seus lutos. *Mas esse negócio de ficar conversando, com esse papinho mole pra mim não, que eu não tenho paciência* (Tereza, 13/02/2019). A Psicologia tem sido convocada a refletir sobre o sofrimento psicológico de negra(o)s em decorrência do racismo, de modo a

¹¹² Título de um dos contos de Conceição Evaristo do livro *Olhos D’água* (2016b).

aproximar das demandas desses sujeitos. A não identificação de muitas das mães com o atendimento psicológico aponta a necessidade de construir pontes entre o saber da Psicologia e a vida dessas mulheres. A diferenciação entre dor e sofrimento apresentada por Lorde (1983/2020) auxilia a refletir sobre a importância de uma oferta de cuidado à saúde de qualidade para mulheres que de fato as apoie em seus momentos de dores e de transformação.

“Estou começando a diferenciar na minha vida o que é dor e o que é sofrimento. A dor é um acontecimento, uma experiência que deve ser reconhecida, nomeada e, então, usada de forma para que a experiência mude, para que seja transformada em outra coisa, seja força, conhecimento ou ação. O sofrimento, por outro lado, é o pesadelo de reviver a dor que não foi investigada e metabolizada. Quando vivo a dor sem reconhecê-la deliberadamente, eu me privo do poder que pode advir do uso dessa dor, do poder de incitar algum movimento para além dela”. (Lorde, 1983/2020, p. 213)

Por isso, há um esvaziamento existencial das mães quando a medicação passa a ocupar um lugar privilegiado no cuidado à saúde. *Hoje eu tomo remédio depressivo, vou mais ou menos no psicólogo; meus menino jogou meu remédio fora porque acha que eu não tenho necessidade, porque eu fico muito dopada, muito dopada. Ai pra eles me vê desse jeito, pra eles também não é bom* (Carolina, 10/09/2018). *Clonazepam ele apaga mesmo a memória, que por isso que a pessoa toma ele. Então muita coisa que aconteceu ano passado, eu não me lembro. Não consigo me lembrar - muita coisa. Porque ela falou que ele dá amnésia, que por isso que ele é um calmante e algo pra dormir, porque é pra pessoa esquecer* (Carolina, 10/09/2018). As mães falaram o quanto a medicação as dopava, as anestesiava, produzia esquecimentos e paralisava suas vidas. Assim, suas emoções e reações eram borradas. Logo, esse é um potente mecanismo silencia-dor, ou seja, silencia a capacidade das mães de refletirem, sentirem e agirem. Silencia, mas não trata. A revolta, a indignação e a raiva também são encapsuladas. É prescrito o esquecimento (a passividade) da violência imputada pelo Estado. Após longo período dopadas, as mulheres e outros familiares perceberam que os remédios não conseguiam cuidar do sofrimento delas, apenas era uma forma deturpada de prolongá-lo. Então, algumas das mães conseguiram interromper o uso da medicação e estão tentando outros meios de elaborar o luto - buscando (re)investir na família e em projetos pessoais - e outras oscilam entre períodos de uso e de interrupção.

Não estou banalizando aqui a importância do uso da medicação para os casos que necessitam de tal recurso. No entanto, os relatos das mães levam a refletir sobre os efeitos nocivos e paralisantes que a medicação produziu em suas vidas e à falta de oferta de outros meios de atenção à saúde que se aproximem das suas demandas. Sem tratamentos

complementares, com a medicação, o sofrimento é encapsulado, porém não sanado. Desta forma, não se trata de prescindir irrefletidamente do uso da medicação, ao contrário disso, é sublinhar a relevância em se discutir seus usos e efeitos não somente no âmbito individual, mas, também, social e político.

Abro um parêntese para trazer uma observação interessante de Davis no que concerne às dinâmicas sobre drogas na sociedade. Essa filósofa aponta que a intensa criminalização de jovens na chamada “guerra contra as drogas” ocorreu (e ocorre) paralelamente a um aumento colossal de uso das drogas psicotrópicas prescritas pela(o)s médica(o)s. Isto leva a problematizar as contradições entre o discurso da “guerra contra as drogas” e o discurso corporativo farmacêutico (Davis, 2009). Enquanto os jovens negros são assassinados devido ao avanço da necropolítica embasada em discursos morais e raciais da política de “guerra às drogas”, suas mães são vitimadas com o embotamento medicamentoso de suas vidas que produz mortes, social e afetiva, em doses diárias. O comércio de drogas, legal ou ilegal, movimentava intensamente o mercado financeiro, nacional e internacional, e tem adentrado progressivamente as camadas políticas do Estado (Junqueira e Chaves, 2019). Duas faces da mesma engrenagem genocida.

As mães que atuam em organizações coletivas reafirmam constantemente a importância de travar a luta política em espaços públicos, tais como consta em seus relatos nos livros *Mães – do luto à luta* (Mães de Maio, 2011) e *Mães em luta* (Mães de Maio, 2016). Em maio deste ano (2019), ocorreu em Belo Horizonte/MG o encontro *Mães de luto e luta*, que contou com a participação de coletivos de Minas Gerais e de outros estados, que atuam contra o extermínio da juventude negra, o encarceramento em massa e diversas outras formas de violações e violência impostas ao povo negro. Nesse evento, ocorreu o lançamento do documentário *Nossos mortos têm voz*, no qual mães da Baixada Fluminense contam suas histórias de luto e de luta após perderem suas/seus filha(o)s em decorrência da violência policial. Ao final da exibição, duas mães retratadas no documentário contaram suas histórias. Disseram compreender o medo que as mulheres sentem de irem para a luta política e visibilizar as violências cometidas pelo Estado, mas ressaltaram a importância de enfrentá-lo, transmitindo, ao meu ver, o seguinte pensamento: “Meus silêncios não me protegeram. Seu silêncio não vai proteger você” (Lorde, 1977/2020, p. 52). Por isso, ressaltaram a importância da união entre as mulheres para fortalecer suas vozes e lutas; de outra forma elas podem ser sufocadas.

As mulheres interlocutoras da pesquisa lutam diariamente contra tal sufocamento. Ressalta-se que não se deve olhar para as trajetórias das mulheres inseridas em organizações coletivas em relação àquelas que não estão engajadas em grupos de modo dicotomizado e/ou

hierarquizado. Portanto, é necessário afastar leituras essencialistas e normatizadoras, que ora tratam a experiência das mães negras como sobrenatural e as desenham enquanto guerreiras que tudo aguentam e suportam (Akotirene, 2018), ora como passivas, sem nenhum agenciamento sobre suas vidas, inertes às violências que as circundam. Essas concepções rasantes somente reforçam estereótipos racistas que fragilizam ainda mais as possibilidades de aproximação e conexão entre essas mães. Como adverte Tate (2017, p.199), “devemos lembrar que o racismo trabalha insidiosamente para promover o isolamento das mulheres negras umas das outras, mobilizando (in)diferença e o ódio”.

Por mais que essas mulheres possuam percursos que em alguns momentos se aproximam, pelo fato de vivenciarem opressões similarmente e, em outros, se distanciam, pelos modos distintos (mas não opostos) de resistir ao terror racial, sublinha-se que tanto a palavra quanto o silêncio delas continuam carregados com o mesmo peso da luta diária pela sobrevivência, iniciada na diáspora africana/negra. Tal como sublinha a escritora e feminista Vilma Piedade (2017), a experiência da dor une essas mulheres. Por isso, essa escritora cunhou o termo *dororidade*¹¹³, com o intuito de marcar a dor registada nos corpos das mulheres negras, impregnada com resquícios da escravidão. Logo, pronunciar o genocídio negro faz ecoar das vozes dessas mulheres “sons de dor, de exploração e de morte como denúncia, ao mesmo tempo em que visa celebrar as posturas da resistência como o grande amálgama da trajetória negra na Diáspora” (Flauzina & Vargas, 2017, p. 9).

Diante disso, fragmentar o olhar em relação a essas mulheres, visibilizando umas, em detrimento de outras, só serve para manter vigoroso o maquinário genocida.

E quando, como no famoso caso Marli¹¹⁴ (que tem sua contrapartida no caso Aézio, que, afinal, deu no que deu), ela bota a boca no trombone, denunciando o que estão fazendo com homens da sua raça? Aí as coisas ficam *realmente pretas* e há que se dar um jeito. Ou se parte para a ridicularização ou se assume a culpabilidade mediante a estratégia de não assumir. Deu pra sacar? A gente se explica: os programas radiofônicos ditos populares são useiros e vezeiros na arte de ridicularizar a crioula que defende seu crioulo das investidas policiais (ela sabe o que vai acontecer a ele, né? O caso Aézio taí de prova). Que se escutem as seções policiais desses programas. Afinal,

¹¹³ Piedade (2107) cunhou *dororidade* para fazer um contraponto crítico à *sororidade*; em suas palavras (2017, p. 17), “a *Sororidade* parece não dar conta da nossa pretitude. Foi a partir dessa percepção que pensei em outra direção, num novo conceito que, apesar de muito novo, já carrega um fardo antigo, velho e conhecido das mulheres: a *Dor* - mas, neste caso, especificamente, a *Dor* que só pode ser sentida a depender da cor da pele. Quanto mais preta, mais racismo, mais dor”.

¹¹⁴ Para conhecer um pouco mais sobre a história de Marli, leia “Genocídio, luto e resistências: 40 anos da voz de Marli” (2020), de autoria de Moreira, Cunha e Francisco.

um dos meios mais eficientes de fugir à angústia é ridicularizar, é rir daquilo que a provoca. Já o caso Marli, por exemplo, é levado a sério, tão sério que ela tem que *se esconder*. É sério porque se trata do seu irmão (e não do seu homem); portanto, nada melhor para neutralizar a culpabilidade despertada pelo seu *ato* do que o gesto de folclorizá-la, de transformá-la numa Antígona Negra, na heroína, *única e inigualável*. Com isso a massa anônima das Arlis é esquecida, recalçada. E tudo continua legal neste país tropical. Elementar, meu caro Watson”. (Gonzalez, 1980/2020, p. 85-86, grifos da autora)

Entre a fala e o silêncio, as mulheres interlocutoras da pesquisa lutam diariamente pela própria sobrevivência e da sua família. Essas lutas são diárias e invisíveis às lentes políticas, midiáticas e acadêmicas hegemônicas. Desse modo, visibilizar e discutir sobre suas experiências de vida cotidiana é importante para compreender como o genocídio negro as afeta e como elas resistem, recusando, assim, transformá-las em uma massa anônima das Arlis esquecidas¹¹⁵. Ainda há um imenso desafio de transformar o silêncio em palavras. O silenciamento é uma produção da opressão, ressalta-se, portanto, que o desafio de rompê-lo não é unicamente dessas mulheres, mas de toda(o)s aquela(e)s que lutam pela construção de uma sociedade antirracista, antipatriarcal e anticapitalista. “E nos lugares em que as palavras das mulheres clamam para ser ouvidas, cada uma de nós devemos reconhecer a nossa responsabilidade de buscar essas palavras, de lê-las, de compartilhá-las e de analisar a pertinência dela em nossas vidas” (Lorde, 1977/2020, p. 55).

A luta dessas mulheres pela sobrevivência se inicia na infância, quando vítimas pelo abuso sexual, como aconteceu com Tereza; na violência doméstica e no estupro marital, vivenciado por Sílvia e Tereza; no abandono dos companheiros na criação da(o)s filha(o)s, relatado por praticamente todas elas; no não acesso à saúde de qualidade; na jornada de trabalho dupla/tripla que as consome diariamente, entre outros. Nesse cenário adverso às suas existências, as mulheres, sobretudo as negras, têm o desafio de se manterem vivas e de protegerem suas/seus filha(o)s de um mundo hostil às vidas negras. Portanto, a maternidade negra é sinônimo de resistência, de luta e de cuidado. Não se trata de romantizar essa experiência, ainda mais que ela é escrita com letras de dor e de sangue. A força que a mulher negra encontra para lutar diariamente pela vida não é algo natural, tampouco uma força sobrenatural. É a urgência da luta pela sobrevivência em um mundo antinegro que mobiliza suas forças. Em outras palavras, a origem de tal força não provém de um poder místico vinculado à maternidade, mas de experiências concretas de um passado marcado pela

¹¹⁵ Em referência ao trecho anteriormente citado da Gonzalez (1980/2020), no qual menciona as Arlis espalhadas pelo Brasil, isto é, as mulheres negras – mães, esposas, filhas etc. – que têm suas dores e lutas esquecidas, ignoradas socialmente.

escravização (Davis, 2016) que se reatualiza no presente. Entretanto, não se pode exigir que todas as mulheres negras suportem o peso das opressões sozinhas, tampouco que possuam as mesmas formas de resistência e estratégias de sobrevivência.

Todas as mães relataram a desaprovação do envolvimento dos filhos com atos infracionais e/ou criminais¹¹⁶. Contudo, a defesa da vida dos filhos é algo inegociável para elas. *O, mas, eu acho que mesmo errado assim, a vida não tá correta diante de Deus, mas eu peço muito a Deus pra proteger eles* (Sílvia, 17/12/2018). *Não aceitei ele vender droga, mas também não deixei de ser mãe dele e não abri mão da vida dele. Eu apoiava, entre aspas, tudo - as droga não - mas tudo que acontecia com ele eu estava perto pra ajudar* (Maria, 08/12/2018). A indignação e a revolta das mães residem também no direito violado dos filhos de responderem pelos seus atos judicialmente. Em relação aos policiais, Esperança disse: *Eles mentiu né, porque se ele, igual eu falei, se ele tivesse com mandato, que que eles tinha que fazer? Pegar e prender. Não executar. Foi à queima-roupa né? Foi à queima-roupa que ele matou ele* (Esperança, 22/01/2019). *O Luís pagou pelo erro dele, mas pagou muito caro, do jeito que ele pagou* (Luísa, 29/08/2018), protestou Luísa. *Mas eles não devia ter matado ele, devia ter prendido ele* (Sílvia, 17/12/2018), reivindicou Sílvia. Como ressaltou Tereza no primeiro contato que eu estabeleci com ela: “Quanto mais eu falar sobre essa covardia que esses policiais fazem com a gente, com os familiares, eles chegam, entram na favela e tiram a vida sem dar direito a pessoa responder na justiça se ela estiver errada ou não. Então, faço questão de falar sobre esse assunto” (Diário de campo, 29/12/2018).

É nas microrrelações cotidianas que se pode observar como as mães tecem proteção à vida da(o)s filha(o)s. Elas contaram sobre pagamentos de dívidas no comércio de drogas, de conversa com patrões para afastarem os filhos da boca, de intervir em situações de abordagem policial, de rodarem a cidade em busca de trabalho para os filhos, de proibirem os filhos de saírem de casa com medo de eles serem vitimados pela violência policial, de darem conselhos, entre outros. *Pára com isso, cês nunca precisou disso não, toda vida eu trabalhei. [...] sai dessa vida, meu filho, que isso não é vida pro cês não; cês nunca precisou disso não* (Esperança, 22/01/2019). *Conversei, ajoelhei nos pés dele, chorei... pus a filha dele no colo dele, “Olha aí pra sua filha, ela brincando com cê”; “Não mãe, eu vou sair, calma”* (Tereza, 28/01/2019). Desse modo, com ações diárias, individuais e invisibilizadas, essas mulheres buscaram tirar

¹¹⁶ Exceto Carolina. Esta mãe contou que o seu filho não teve envolvimento com a prática infracional, apesar de já ter cumprido medida socioeducativa.

seus filhos de caminhos que aumentavam a exposição à violência, à condenação judicial e à morte. Isso posto, “se o objetivo principal do genocídio é a morte negra, a maternidade negra tenta evitá-lo através de atos que tentam assegurar a manutenção da Diáspora Negra” (Rocha, 2017, p. 63). Nota-se que essas conversas e intervenções acontecem predominantemente no contexto familiar e comunitário; raramente o Estado aparece como um interlocutor tanto para promover algum tipo de proteção e garantia de direitos quanto como uma referência de denúncia de violações e de violências.

Sob o peso das marcas de dor, as mulheres retomam seus passos e os fortalecem através da família, sobretudo, da(o)s demais filha(o)s. Além disso, pode observar que a religião evangélica (independente da denominação) representa uma importante fonte de alento para as mães interlocutoras da pesquisa. Não era foco da pesquisa compreender o lugar da religião no luto das mães, mas foi possível notar que esta exerce uma função ambígua. Por um lado, a religião evangélica tem uma significância pelo conforto dado à dor das mães. Observa-se uma capilaridade (em expansão) de igrejas evangélicas nas periferias e favelas brasileiras e elas têm conseguido chegar até o sofrimento das mães, oferecendo certo conforto através de uma linguagem que dialoga com o cotidiano dessas mulheres. *Deus fortaleceu foi muito, muito mesmo. Porque se não, minha filha, eu já tinha entrado em uma depressão. Mas, graças a Deus não. Todo dia eu ajoelho e peço a Deus: “Me fortalece cada vez mais; não me enfraquece não, que eu ainda tenho os outros”* (Esperança, 22/01/2019). Por outro, há um certo discurso religioso de aceitação irrefletida, como se a morte já estivesse destinada ao jovem (uma inevitabilidade), esvaziando a potência de revolta e resistência das mulheres¹¹⁷. Como relatado por Esperança. *Eu falo mesmo, às vezes se tivesse me escutado, poderia tá aí né... e poderia não tá, porque o destino... igual o pastor falou comigo que era esse mesmo, né* (Esperança, 22/01/2019).

A maior parte das mães interlocutoras da pesquisa perdeu seus filhos havia aproximadamente dois anos. Suas falas apontaram para a vivência de um luto revivido constantemente ao deparar com os policiais que tiraram a vida dos filhos e continuam atuando nas favelas; através de notícias de outros jovens assassinados pela polícia ou pelo medo de perderem mais um filho vítima da violência. A saudade e a tristeza andam de mãos dadas, presentificadas no sorriso de um neto, nas fotos e roupas guardadas, no preparo da comida predileta do filho etc. Por isso, algumas delas se esquivam de qualquer lembrança do filho. Para

¹¹⁷ A função da religião evangélica tem se mostrado importante para compreender a elaboração do luto das mulheres, necessitando, portanto, de maior investigação.

Carolina, as lembranças a fragiliza. *Eu lembro que eu... pra mim eu tenho assim, quanto mais a gente lembra, mais a gente sofre. Tanto a gente lembrando das coisas boas e das coisas ruins. Eu não, pra mim não tem esse negócio “Ah, lembra de falar as coisas boas”, dói. Dói do mesmo jeito de quando a gente lembra das coisas ruins que aconteceu. Então assim, eu prefiro não lembrar* (Carolina, 24/09/2018). Sílvia oscila na vontade de manter a lembrança vívida. *Ah, no início eu juntei tudo que é meu um cado, guardei um cado de roupa dele, né. As foto, eu guardei. [...] Ai quando eu olho assim, igual as foto dele, telefone, pra mim parece que ele tá vivo, que vai chegar a qualquer hora. Eu não ponho [considero] como ele morreu não. Eu nem voltei no cemitério. Porque eu só ficava no cemitério. Ai não voltei lá mais não. Mas eu procuro não lembrar muito. Mas quando eu vejo a menina [sua neta], aí vem... a lembrança. Porque ela é a cara dele [seu filho]* (Sílvia, 21/12/2018).

Essas mães buscam ressignificar suas vidas se esquivando do sofrimento presentificado a todo instante, por mais que em muitos momentos não obtenham tal êxito. A cada novo dia, um novo passo. Observa-se que a reconstrução da vida dessas mulheres se dá no enlaçamento com o cotidiano, através do cuidado com a(o)s filha(o)s, dos planos no trabalho, no estudo, na construção da casa nova, no nascimento de mais um(a) neto(a) etc. É nas pequenas (ou grandes) reinvenções do cotidiano que elas também se reinventam. Como retumba a voz de Débora Silva em sua luta no movimento Mães de Maio/SP: “Eles que nos *matam-vivas* todos os dias, e fazem questão de não nos escutar. Mas nós insistimos em gritar! E insistimos em sorrir também! Não vão tirar isso da gente!” (Mães de Maio, 2011, p. 15, meus grifos). “A gente combinamos de não morrer” (Evaristo, 2016a, p. 99).



Carlos Henrique Latuff de Sousa

4.6 Circuito da morte: um voo panorâmico sobre as engrenagens genocidas

Ao longo desta seção, foram apresentadas reflexões sobre o funcionamento das engrenagens do Estado genocida antinegro com foco nas consequências produzidas na vida das mulheres, sobretudo negras e pobres, e no extermínio da juventude negra. Há uma pluralidade de processos genocidas antinegro que compõem essas engrenagens, atuando complementarmente na fabricação e multiplicação de mortes em vida, de forma contínua, até que fisicamente negro(a)s tenham suas vidas aniquiladas. Alguns processos genocidas são mais perceptíveis socialmente, como o extermínio da juventude negra, do que outros difusos e menos aparentes, porém bastantes insidiosos, a exemplo da insuficiência de creches comunitárias nas favelas e periferias.

Em vista disso, considero importante retornar a algumas das engrenagens apresentadas no decorrer da pesquisa para destacar o lugar estratégico que têm assumido na plataforma política genocida do Estado, garantindo a perpetuidade e a eficácia na produção do desvalor das vidas negras. Por conseguinte, darei um voo panorâmico sobre tais engrenagens, discutindo-as a partir do que as mulheres interlocutoras da pesquisa evidenciaram em relação aos processos genocidas antinegro que as constituem, sendo, portanto, a base dos sucintos pousos nesta breve incursão.

4.6.1 “Eu já morri tantas antes de você me encher de bala”¹¹⁸

A compreensão do genocídio negro enquanto um continuum que produz diariamente formas de opressão econômica, política, física e psicológica que desumanizam o povo negro permite reconectar processos genocidas antinegro fragmentados pelas lentes do racismo (Vargas, 2010). Desse modo, como apresentado ao longo desta pesquisa, o genocídio negro vai além dos homicídios de jovens negros, pois inclui também “tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição etc.” (Foucault, 1976/2010, p. 216). Logo, há uma intensa produção de mortes anteriores à morte física que tiram a potência e a humanidade das vidas negras de modo que seus assassinatos sequer sejam passíveis de luto público. Tornam-se mortes esperadas. Tal como relatou Sílvia sobre o tratamento de desapareço por parte de uma funcionária do equipamento do sistema de justiça juvenil ao lhe dizer que seu filho estava morto. *Ela falou assim. “Seu filho tá morto. Falei assim: “Meu filho tá morto não”.*

¹¹⁸ Trecho da música “Mandume” (2015), do rapper Emicida.

Ela falou assim: “Tá morto, tá lá na cidade . (...) não, não acolheu não. Quer dizer, ele já tava aprontando mesmo, qualquer hora ia morrer né? (Sílvia, 17/12/2018).

São atos diários de desprezo às vidas negras, tão naturalizados que não são entendidos como componentes de uma mesma plataforma genocida antinegra. O racismo cria barreiras para compreender o assassinato de Benedito enquanto genocídio, do mesmo modo que privá-lo de sonhar em ser jogador de futebol é genocida. *Ele gostava de jogar bola. Queria ser jogador. Mas eu consegui a vaga, mas não consegui as roupas [...]. Mas não conseguia tênis, não conseguia nada... aí ele pegou e desistiu (Sílvia, 17/12/2018).* Ou que a interrupção de ofertas de projetos sociais e culturais ao João tenha relação com o genocídio negro. *Ele participou de projeto muito tempo. Projeto [nome do projeto], lá dentro do parque. E eles ficou lá muito tempo. Aí depois disso fechou o parque, não tinha mais nada pra fazer (Tereza, 29/01/2019).* Do mesmo modo que a recusa do Conselho Tutelar em atender a família de Sílvia integra as engrenagens genocidas. *Aí eu não procurei mais não. Porque o Conselho Tutelar levou ele, depois entregou ele, deixou ele debaixo do viaduto e ligou pro pai dele buscar e não quis mais atender a gente não, nunca mais quis atender. Porque o meu filho foi pra lá, ele tinha as normas dele lá¹¹⁹, dos meninos que tava lá. Aí ele começou a pular o muro (Sílvia, 17/12/2018),* contou Silvia sobre o contato com o Conselho Tutelar há mais de dez anos, na época em que o primeiro filho (o que foi assassinado quando Benedito ainda era criança) começou a se envolver com o comércio de drogas. E que também é genocida a falta de assistência médica de qualidade. *Não, ele só tinha dor no joelho. Aí até hoje não saiu esse exame pra ele fazer isso, até hoje. Nada, até hoje. [...] Ah, mais de três anos (Sílvia, 17/12/2018).*

Nesse contexto, é comum a discussão sobre classe ser acionada distorcidamente para esvaziar o entendimento que as mortes e as diversas maneiras de exposição à morte constituem políticas de Estado estruturadas na hierarquização e dominação racial. O mito da democracia racial no Brasil visa homogeneizar as diferenças raciais existentes na pobreza, além de reduzir a explicação da pobreza negra às dinâmicas do capitalismo (Flauzina, 2017). O racismo naturaliza a pobreza negra de forma a compreender que o lugar inferiorizado em que o povo negro se encontra nas estruturas sociais provém de sua própria falha ou pior adaptação à sociedade capitalista moderna e, por isso, ocupa o lugar que lhe é devido e, mais do que isso, em que deve ser mantido. Nessa lógica, oculta-se que a pobreza negra é consequência de inúmeras expropriações coloniais do povo negro desde a diáspora africana/negra, sendo,

¹¹⁹ O filho foi encaminhado para morar em uma instituição distante da cidade dos pais.

portanto, resultado de escolhas políticas de projetos de Estado. Logo, raça e classe são sistemas de opressões interligados, assim como gênero (Davis, 2016). Como afirma Mbembe (2018b, p. 76), “é verdade que raça e racismo estão ligados a antagonismos que se ancoram na estrutura econômica das sociedades. Mas não é certo que a transformação dessa estrutura conduz inevitavelmente ao desaparecimento do racismo”.

Após a abolição *legal* da escravidão, a população negra foi compelida a afastar-se para as periferias do país, tornando essas localidades “o cenário interativo em que se somam práticas e omissões para a consecução do projeto genocida do Estado” (Flauzina, 2017, p. 117). Por conseguinte, as favelas e periferias passaram a ser desenhadas como zonas perigosas que demandam do Estado a contínua contenção social e a sistemática vigilância (racial) policial. O inimigo do Estado, além da cor, ganha endereço. O projeto genocida se materializa nesses territórios tanto no *fazer morrer* quanto no *deixar morrer*, sendo essas engrenagens complementares do Estado genocida antinegro. O Estado nega às comunidades negras em diáspora africana/negra o direito de viver plenamente enquanto cidadãos(ãs) e potencializa os desafios da garantia de suas sobrevivências (Vargas, 2010), ou seja, aumenta a exposição ao risco de morte. Portanto, “tanto quanto as desigualdades estruturais e históricas não são combatidas frontalmente, o sistema racializado de hierarquias - que se alimentam das desigualdades sociais infringidas - continua como a lógica que determina as chances de vida” (Vargas, 2010, p. 41). Desse modo, a histórica ausência ou precariedade nas ofertas de serviços públicos nas favelas e periferias deve continuar sendo lida como ineficiência do Estado ou, então, como *modus operandi* de produção de mortes negras?

Sílvia, durante alguns momentos em sua trajetória de vida, teve que contar com ajuda de vizinhas para alimentar a(o)s suas/seus filha(o)s, pois o direito básico da alimentação enunciado na Constituição Federal brasileira¹²⁰ não encheu com comida os pratos da sua família. Um dos poucos equipamentos públicos que apareceu como apoio efetivo, entre as falas das mães, é a escola em que Benedito estudou. *Na escola a diretora sempre me ajudava, assim, com caderno, lápis, né, uniforme pra ele - tanto pra ele, como pros outro. Às vezes a merenda que sobrava eles levava pra casa...* (Sílvia, 17/12/2019). Assim, a escola buscava dar suporte à família mesmo atuando para além de suas atribuições. Todavia, de maneira geral, as escolas

¹²⁰ O Artigo 6º da Constituição Federal, após a EC 064/2010, determina que: *São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.* (BRASIL, 1988) Outra garantia é enunciada pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. (BRASIL, 2006).

tiveram pouca presença na vida dos jovens, tendo em vista que eles interromperam os estudos antes de concluir o ensino fundamental. Somente Benedito (filho de Sílvia) chegou a iniciar o ensino médio, o que leva a refletir sobre a possibilidade de esse fato ter alguma relação com o contato mais amistoso entre a escola e a sua família.

A interrupção dos estudos não representa uma problemática somente da história de João ou de Francisco. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), entre jovens de 15 a 17 anos encontra-se a maior taxa de atraso escolar (23,1%) e na faixa de 18 a 24 anos encontra-se a maior taxa de abandono escolar antes da conclusão da etapa correspondente a sua idade escolar (63,8%). “O abandono da educação básica obrigatória incide mais fortemente nos jovens dessa faixa etária que (...) são de cor preta ou parda (8,4%) e homens (8,1%)” (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019, p. 81). Desse modo, é insustentável continuar individualizando esse problema ou colocando demasiadamente a responsabilidade apenas de um lado da balança, isto é, do lado dos(as) jovens e de suas famílias. Diante desse quadro expressivo de jovens negra(o)s fora da escola, Flauzina (2017) sublinha que a nomeação evasão escolar somente encobre “um processo de exclusão forjada pelo aparato institucional” (p. 124)¹²¹. A política precária de educação pública reproduz sistemas de marginalização e assimetrias sociais e, principalmente, “acaba por decretar ainda um outro tipo de interrupção da existência humana, nas sutilezas dos boicotes às potencialidades, na mutilação dos sonhos, na vedação *a priori* do acesso ao futuro desejado” (Flauzina, 2017, p. 126).

Consequentemente, a juventude negra depara-se com duas grandes barreiras ao tentar se inserir no mercado de trabalho, a saber, a baixa escolaridade e o racismo institucional. *A cor dele. A cor, negro, favelado. Chega lá no asfalto... primeiro emprego, ele nunca tinha trabalhado. Saiu da escola na 5ª série. Então a pessoa olha muito isso no currículo e simplesmente... às vezes chega pra entregar o currículo em um lugar, a pessoa já recua, acha que tá indo roubar. Para uma pessoa na rua pra pegar uma informação, a pessoa já fica com medo. Ai, imagina se fosse uma pessoa branquinha? Mas como é classe, né, a classe é pobre, negro e favelado. Ele chegava em casa invocado. Ele falava assim: “Ah, mãe, ó, eu não vou sair procurando emprego mais não. Não vou sair mais não. Nossa tá difícil demais”* (Tereza, 28/01/2019). Essa mãe interrogou retoricamente se um jovem branco teria uma experiência

¹²¹ Isso é consequência de efeitos mais visíveis, como a dificuldade de acesso às escolas, de segurança, de aquisição do material escolar etc., e de outras questões com menor visibilidade, como as de cunho epistemológico (atravessada por concepções eurocêtricas), que distanciam o ensino das vivências e das existências das comunidades negras (Flauzina, 2017). Por isso, a importância da conquista da Lei 10.639/03, já mencionada nesta pesquisa. Uma outra questão que tem tamponado o racismo que permeia o ambiente escolar é a discussão do bullying, que desracializa o preconceito racial.

semelhante à do seu filho. Ao pensar a noção de devir-negro (Mbembe, 2018b), no qual o alastramento da precarização da vida ultrapassa o segmento negro, é relevante perguntar: “Tal silêncio existiria se os brancos tivessem de suportar o que pretos experimentam?” (Vargas, 2010, p. 53).

Praticamente todas as mães falaram de suas peregrinações sem êxito na busca de trabalho para os filhos. *Foi assim, com muita dificuldade. Ai quando ele cresceu, ele queria trabalhar, mas ele não conseguia. Eu fui na central de vagas com ele. Aquele centro tudo. Igual os outros eu fiz, eu fiz pra ele. Mas nenhum deles conseguiu vaga. [...] mas depois não tinha dinheiro pra passagem, ficava mais difícil. [...] Esse dia que ele morreu mesmo ele falou assim: “Ô, mãe, eu não vou mexer com esse trem mais, vou arrumar serviço pra mim...”* (Sílvia, 17/12/2018), lamentou Sílvia. Com a paternidade, João (filho de Tereza) tentou obter trabalho formal, porém não conseguiu. *Ele chegou a trabalhar de carteira assinada. Trabalhou de repositor, numa mercearia, aqui dentro do morro mesmo. Ai ele trabalhou três mês, só que o cara assinou a carteira dele um mês. Ai ele foi e saiu e virou atividade. [...] e eu passava nos lugar e perguntava se precisava; sempre com ele. Fiz a mesma coisa que eu faço com o meu outro filho. Ai ele foi me injuriando ...* (Tereza, 28/01/2019).

É necessário sublinhar o quanto as discussões e propostas em torno do trabalho para a juventude permanecem extremamente conservadoras. Há setores da elite branca brasileira que defendem a alteração da legislação vigente para que jovens menores de 16 anos de idade sejam inserida(o)s no mercado de trabalho com os mesmos parâmetros legais do que um(a) trabalhador(a) adulto(a). Observa-se que geralmente o argumento central utilizado para justificar essa defesa é a pobreza e, não raras vezes, complementa-se tal alegação ressaltando que se a(o)s jovens não obtêm dinheiro pelas vias legais para auxiliarem suas famílias, caminharão na ilegalidade. Mas, para qual juventude é preconizado o trabalho cada vez em mais tenra idade? A vulnerabilização induzida pelo Estado que abarca grande parte da população negra brasileira não se inicia quando o(a) jovem completa 14 anos de idade¹²² e comumente atravessa gerações. Por isso, argumentações que pautam a redução da idade para o trabalho abrem uma porta que não se fecha, possibilitando, cada vez mais, o crescimento do trabalho infantil¹²³.

¹²² Proposta defendida por magistradas da Vara da Infância e da Juventude em Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/06/05/interna_gerais,1059372/magistradas-defendem-trabalho-a-partir-dos-14-para-livrar-do-traffic.shtml>. Acesso em: 08 jul. 2019.

¹²³ Declaração recente do atual Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, que defende o trabalho infantil: Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/05/opinion/1562353579_181800.html>. Acesso em: 08 jul. 2019.

Em vista disso, por que esses setores privilegiados pelas suas posições econômicas e políticas na sociedade não defendem o investimento em ofertas de qualificações profissionais para os pais dessa(e)s jovens? A diminuição da taxa de desemprego, que afeta diretamente as famílias dessa(e)s jovens? A manutenção dos direitos trabalhistas? Que os pais dessa(e)s jovens possam ter um salário digno para sustentar a família e investir no futuro da(o)s filha(o)s? A melhoria da educação pública? Maiores ofertas de cursos profissionalizantes para a juventude? O aumento da oferta e a melhoria das condições de trabalho protegido para a(o)s jovens? O enfrentamento do racismo institucional? Maiores investimentos em políticas de transferência de renda? Por que a saída apontada é penalizar ainda mais a juventude negra e pobre? As respostas do Estado a essas perguntas, entre inúmeras outras, evidenciam escolhas políticas que frequentemente colocam a(o)s jovens negra(o)s pobres como um problema a ser controlado e raramente enquanto sujeitos de direitos e de proteção social.

Em um país que progressivamente flexibiliza suas leis trabalhistas, propõe uma reforma da previdência social que retira direitos históricos conquistados pela(o)s trabalhadora(e)s e possui uma política de desvalorização do salário mínimo, apontar a redução da idade para inserção no mercado de trabalho como forma de diminuir a pobreza - exalando ares de benevolência e proteção à juventude - revela uma concepção classista e racista que poderá levar ainda mais cedo um maior contingente de crianças e jovens negra(o)s para trabalhos precários e insalubres, de alta periculosidade e de baixa remuneração. Além disso, a proposta de redução de idade não implica em nenhum tipo de transformação estrutural, ao contrário disso, reforça a manutenção da subserviência negra. Dito de outro modo, enquanto é prescrito que jovens negra(o)s pobres, cada vez mais cedo, têm que servir “os senhores da casa-grande”¹²⁴, a(o)s filha(o)s destes postergam a inserção no mercado de trabalho para investir em suas profissões e o primeiro salário dela(e)s provavelmente será maior do que renda de inúmeras famílias negras no Brasil.

A maior parte das mulheres interlocutoras da pesquisa relatou que os filhos partiram para trabalhos informais, tais como venda de picolés e salgados, malabares em sinais, lavagem de carros em lava-jato, auxiliar de pedreiro e o varejo de drogas. Diante da expansão da

¹²⁴ Aqui me refiro aos detentores dos meios de produção do trabalho, majoritariamente homens brancos, fazendo uma alusão às posições raciais da época da escravidão que permanecem nas disposições de trabalho na contemporaneidade.

descartabilidade de corpos ante o avanço da globalização neoliberal¹²⁵, o Estado investe sucessivamente na criminalização seletiva das alternativas de vida encontradas pelas comunidades negras (Flauzina, 2017), como vem ocorrendo com a criminalização do funk, da(o)s vendedora(e)s ambulantes, assim como o comércio de drogas, que criminaliza desproporcionalmente as camadas negras e pobres da população.

Em relação ao comércio de drogas, o Estado privilegia a punição ao invés da proteção do trabalho infantil nesse ramo, mais uma engrenagem do maquinário genocida. As mães que tiveram os filhos capturados pelo sistema socioeducativo disseram que eles cumpriam a determinação judicial, mas as oportunidades continuaram escassas. *Ele tava cumprindo direitinho o que eles tinham mandado, ele tava gostando. Ele tava ficando aqui (...), aí eles tava pondo ele no computador, ele tava gostando. Aí depois ele foi preso de novo, aí ficou lá no lugar [instituição] né, ficou lá um mês; depois ficou sete dia. Mas o Benedito, eu acho que ele tava sem oportunidade* (Sílvia, 17/12/2018). Corpos negros se amontoam atrás das grades tanto do sistema socioeducativo quanto do sistema penal¹²⁶. Além disso, o Estado fortalece uma política bélica no campo da segurança pública, ancorada na “guerra às drogas”, na qual a aniquilação de corpos negros toma proporções ainda maiores. Corpos negros diariamente se avolumam no sistema penitenciário ou em valas comuns das cidades. É o avanço das políticas de morte, é a necropolítica em curso.

Portanto, o Estado produz a morte na privação da vida (encarceramento em massa), no aumento da exposição ao assassinato (política proibicionista de drogas) e ao deixar morrer (desproteção do Estado). Carolina procurou o Conselho Tutelar porque o filho estava ameaçado de morte e procurava proteção. *Eles falaram assim [...] que eu tinha que sair daqui com ele, que eu teria que pegar ele e ir prum lugar. Tipo prum lugar que eles fossem pagar o aluguel pra mim ficar com ele. Aí eu falei com eles que eu não podia parar a minha vida não, que eu*

¹²⁵ Com o aumento expressivo de excedente de mão de obra trabalhadora em tempos de avanço da globalização neoliberal, a manutenção da vida e a domesticação dos corpos não têm a mesma serventia de outrora, passando a ganhar novos contornos. Ressalta-se que tanto a manutenção da vida quanto a domesticação dos corpos, o *fazer viver* do poder soberano (Foucault, 1976/2010), sempre teve uma tangibilidade diferenciada para o segmento negro. O corpo negro historicamente é atravessado pelo *deixar morrer e fazer morrer* (duas faces da mesma moeda), pois mesmo quando era prevista a preservação da vida para a realização do trabalho, a morte, física e simbólica, apresentava-se (e ainda se apresenta) como uma realidade intrínseca à experiência negra diaspórica. Além disso, Flauzina (2017) apresenta a discussão feita pela estadunidense Joy James, doutora em Filosofia Política, que destaca que nessas operações de poder do soberano há corpos que despontam como mais dóceis do que outros. Em uma estrutura de opressão hierarquizada racialmente, a domesticação dos corpos negros ganha contorno racializados.

¹²⁶ O atual cenário político aponta para o aumento ainda mais avassalador do encarceramento no Brasil. Vide o fortalecimento das propostas de redução da maioria penal, bem como as proposições do Projeto de Lei Anticrime apresentado pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública do Governo Federal.

tinha mais três filhos e tinha minha mãe que dependia de mim. Ai eles falou assim que então não podia fazer nada por mim (Carolina, 10/09/2018). Algumas semanas após à ida da família ao Conselho Tutelar, José passou por uma audiência no sistema socioeducativo e Carolina novamente demandou ajuda. Dessa vez, a saída encontrada foi encaminhar José para um abrigo até o pagamento da dívida que gerou a ameaça. Diante o exposto, até quando o Estado irá continuar escutando de outras Carolinas que a oferta de proteção existente não se comunica com a realidade de tantas mulheres responsáveis pela proteção de suas famílias? Até quando a resposta do Estado será pautada em arranjos frágeis e não na reestruturação das ofertas de proteção?

Em relação ao Centro de Referência da Assistência Social (Cras), uma das políticas públicas da assistência social, Tereza fez as seguintes pontuações: *Não tem retorno. A gente... só tempo perdido mesmo. Existe lá, mas não tem muita utilidade pra gente não* (Tereza, 16/01/2019). Já Maria disse: *Eu já fui no Cras só pra pegar mesmo um documento, mais nada. Nunca tive, assim, contato com o Cras não* (Maria, 28/01/2019). Fala semelhante foi apresentada por Esperança: *O Cras eu sei que é ali. Se eu fui nesse Cras uma vez só, mesmo assim pra arrumar um documento. Só, mais nada* (Esperança, 22/01/2019). Sílvia buscou acessar o Cras algumas vezes. *Ó, lá eu já tentei lá no Cras [da região], mas ele falou que lá não é minha região. Ai lá no Cras [de outra região] também eles falam a mesma coisa. Ai eu desisti* (Sílvia, 17/12/2018). Depois de um tempo, Sílvia teve conhecimento do serviço da proteção social básica que atende famílias residentes fora da área Cras, onde passou a acessar o benefício eventual da cesta básica. *Porque aqui eu pegava cesta básica aqui. Eles me davam aqui. Mas depois também cortou, aí parou* (Sílvia, 17/12/2018). Desde então, Sílvia não tem mais acesso à cesta básica e atualmente ela recebe o Bolsa Família, benefício do programa de transferência de renda do governo federal, sendo esta sua única relação com a política da assistência social.

Nas falas das mães, as políticas públicas e de proteção social, de modo geral, são apresentadas como deficitárias e insuficientes nas respostas às suas demandas. Raras são as situações nas quais algum equipamento público apareceu enquanto referência de apoio às necessidades dessas mulheres e de suas/seus filha(o)s, motivo pelo qual as mães não estabelecem um vínculo com eles. Essa frágil conformação política incide na potencialização da precarização das vidas negras.

Conforme aponta Demetri (2017), para Butler, a vida precária é aquela subtraída da sua humanidade por dispositivos políticos e, portanto, não alçada pela inteligibilidade do que é reconhecido como vida. Por mais que a condição precária seja algo que permeia todas as

existências, há enquadramentos que potencializam a precariedade para alguns¹²⁷ (Moreira, 2018). Trago esta discussão de Butler (2016) para ressaltar que a maximização ou a minimização da condição precária é induzida politicamente, permitindo colocar em evidência as escolhas políticas do Estado. Em vista disso, em um mundo antinegro, a condição de precariedade das vidas negras é maximizada. Todavia, se a escolha do Estado é minimizar a precariedade da vida, é necessário assumir a oferta (de qualidade) dos suportes básicos, tais como: alimentação, trabalho, abrigo, educação, acesso à saúde de qualidade, direito de ir e vir, direito de expressão, proteção contra maus tratos e opressão etc. (Butler, 2016).

Além disso, essa filósofa destaca um importante paradoxo na forma de organização social e política das sociedades na modernidade, qual seja, quando a escolha do Estado é qualificada pela não garantia dos direitos fundamentais para a preservação da vida, as populações continuam demandando dele uma intervenção, fortalecendo, então, a sua centralidade e força política na condução da vida social, mesmo sendo o Estado o principal violador dos direitos que deveria proteger. Nas palavras de Butler (2016),

A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de formas diferenciadas às violações, à violência e à morte. Essas populações estão mais expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e nenhuma proteção. A condição precária também caracteriza a condição politicamente induzida de maximização da precariedade para as populações expostas à violência arbitrária do Estado que com frequência não têm opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção. Em outras palavras, elas recorrem ao Estado em busca de proteção, mas o Estado é precisamente aquilo do que elas precisam ser protegidas. Estar protegido da violência do Estado-Nação é estar exposto à violência exercida pelo Estado-Nação; assim, depender do Estado-Nação para a proteção contra a violência significa necessariamente trocar uma violência potencial por outra. Deve haver, de fato, poucas alternativas. É claro que nem toda violência provém do Estado-Nação, mas são muito raros os casos contemporâneos de violência que não tenham nenhuma relação com essa forma política. (Butler, 2016, p. 46-47)

Diante da complexidade das movimentações das engrenagens genocidas do Estado, observadas a partir das falas das mães, não se pode compreender que a presença do Estado nas favelas e periferias necessariamente atua de modo a *fazer viver*. No relatório Prevenção à Letalidade Juvenil e de Adolescentes, publicado em novembro de 2018, coordenado pela

¹²⁷ Para Butler (2016), a condição precária é compartilhada entre todas(os) porque o corpo é constituído socialmente e de modo interdependente. Para essa filósofa, a vida, ou como ela diz, o “ser” da vida, é instituído por operações de poder, tornando-se, então, necessário compreender os mecanismos de poder que produzem a vida. Desse modo, os “enquadramentos” fazem parte desses mecanismos de poder, tendo em vista que atuam diferenciando a vida que pode ou não ser reconhecida como vida, estabelecendo, portanto, um continuum de vida.

Diretoria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção de Belo Horizonte (Belo Horizonte, 2018), foram identificados três territórios (L4, N4 e O3)¹²⁸ com maiores números de homicídios por 100 mil habitantes, no período de 2013 a 2015. Nas discussões presentes no relatório em relação a cada um desses territórios, foi repetida a seguinte assertiva: “Como uma das hipóteses para ocorrência do homicídio é de ausência do poder público ou de provimento de serviços públicos à população, destacamos a presença de equipamentos públicos no território [...]” (p. 43). A existência de equipamentos públicos em áreas com altas taxas de homicídios isenta o Estado de sua responsabilidade nas dinâmicas de violência? Significa que a responsabilidade pela violência que acomete tais territórios é unicamente de suas/seus moradora(s)? Saber que regiões com altos índices de homicídios possuem equipamentos públicos pode ser uma alerta para a sua ineficiência ou eficiência na composição de paisagens genocidas? Sendo assim, é necessário abrir para perguntas e não fechar em respostas defensivas diante da constatação do relatório.

Pretendi neste voo panorâmico ampliar a visão sobre as articulações das engrenagens genocidas do Estado antinegro, de modo a evidenciar que “às execuções a céu aberto somam-se matanças invisíveis” (Mbembe, 2018a, p. 49). Além de contribuir com a construção de lentes analíticas que desnaturalizem a precarização das vidas negras e a normalização da violência do Estado, conectando, desse modo, estruturas multifacetadas do genocídio negro e seus efeitos. Visibilizar e nomear essas rotineiras “mortes silenciosas” como genocídio negro é fundamental para problematizar os regimes acadêmicos e legais do genocídio, bem como traçar estratégias de enfrentamento ao Estado genocida antinegro.

Por fim, compreender o genocídio negro “como prática difusa e dissimulada pode ajudar a explicar como certos indivíduos e instituições incorporam o Estado em suas práticas” (Alves, 2011, p. 110), ou seja, como as formas diárias de intervenção estatal agem nas escolas, nas bases comunitárias de segurança, nas políticas da assistência social, nos centros de saúde etc. de modo a sustentar formas elaboradas de controle social. Por isso, a importância de pensar tanto as macroestruturas genocidas quanto suas traduções nas microrrelações cotidianas.

E é nesse embaraço que me localizo. Eu trabalho para o Estado, na execução de medidas socioeducativas em meio aberto, que constitui uma das significativas engrenagens genocidas. Sendo assim, sou levada a refletir, e também a me posicionar, continuamente sobre as possibilidades de produção de fissura nessa estrutura genocida, por mais que ainda permaneça a angústia da percepção de que sustento mais do que tensiono as suas engrenagens. Assim,

¹²⁸ São territórios localizados em áreas das Regionais Leste, Norte e Oeste, respectivamente.

caminho às voltas com a minha atuação profissional, buscando formas de criar e sustentar a utopia de fortalecer e constituir novas fissuras.

Além disso, é necessário complexificar o olhar para além das engrenagens genocidas e também identificar pontos de resistência dentro do próprio Estado, haja vista que este se ramifica em políticas distintas, algumas, inclusive, reivindicativas (políticas sociais, educacionais etc.), frutos de intensas lutas populares. No entanto, muitas dessas políticas que parecem no primeiro momento como políticas de vida, ou biopolíticas, acabam sendo políticas de silenciamento e de migalhas.

Para finalizar, destaco o significativo avanço das políticas sociais durante o governo do Partido dos Trabalhadores (PT) (2003-2016) que atenuou, sem precedentes, a precariedade da vida de grande contingente da população negra no país. No entanto, como sublinha Vargas (2017),

A esquerda brasileira, e principalmente o Partido dos Trabalhadores, por mais que tenha apoiado programas de *combate* ao racismo, o que inclui políticas de acesso ao ensino superior, moradia, e de renda suplementar, não conseguiu, ou foi capaz, nem de reconhecer a centralidade da antinegritude em seu auto entendimento e práticas, nem de atualizar uma mudança *estrutural* nas condições sociais, incluindo os modos de cognição da sociabilidade, que requerem e reproduzem a exclusão negra. Mudanças programáticas ocorreram, sem dúvida. Importantes, sem precedentes no que tange à ênfase, e sucesso relativo, e temporário, na redistribuição de renda e terra. Mas os aspectos *estruturais* da desigualdade permanecem. (Vargas, 2017, p. 92)

Por isso, paradoxalmente a algumas conquistas políticas, as engrenagens genocidas não deixaram de se ampliar no governo da esquerda que investiu fortemente em políticas repressivas, sustentada na construção de políticas bélicas de “guerras às drogas” e do extermínio do inimigo, resultando no aumento drástico do encarceramento e do número de homicídios de jovens negros. Por esse motivo, afirma Flauzina (2017, p. 154) que “as brechas abertas a punho nas trincheiras de uma dita esquerda que perdeu seus rumos, não conseguem esconder o fato de que o desprezo à vida negra é o grande consenso entre as partes¹²⁹”. E, mais do que isso, o governo de esquerda deixou um terreno propício no campo social, político e institucional para o avanço da necropolítica, que agora, com o atual governo antidemocrático, caminha sem dificuldade no aprimoramento de políticas de morte. Nesse cenário, a liberdade negra e a democracia brasileira continuam sendo um *vir a ser*.

¹²⁹ Flauzina se refere à elite brasileira e à política de esquerda durante o governo do PT.

4.6.2 *Notas de mortes anunciadas: o corpo negro como território de exceção*

Abaixa o farol, vem bem na surdina
olhos no céu, já começo a rezar
Se eles me param
Posso hoje não voltar

Se não me forjam os papelotes
Me mandam pra vala
Quanto é que vale a vida de um preto pra você
Aqui é resistência seguida de morte
Estou na mira Sorte se me prender

O dedo apertou, a bala acertou
A mãe do menino chorou
Solidão vira revolta
O morro levantou, o dia clareou
Mas hoje o pretin não volta
Solidão vira revolta

(“Solidão vira revolta”, Obirin Trio)¹³⁰

Se ele caiu, mas ele tava lúcido, pediu pros polícia: “Não me mata, senhor, pelo amor de Deus, não me mata, não me mata, o senhor quer dinheiro? O senhor quer arma? Toma, pode levar, mas não mata, pelo amor de Deus. Me leva pro hospital”, falava bem assim com eles. “Me leva pro hospital, me leva pro hospital, não deixa eu morrer, não deixa eu morrer”. Isso aí eu fiquei sabendo de pessoas próximas de lá, que não teve coragem de sair pra fora. Só escutavam. Aí falou: “Arma, dinheiro... quero nada não, cê vai morrer mesmo” e começou a bater nele. Quebrou o maxilar dele, quebrou o pulso dele, que a mão dele ficou assim dentro do caixão [mostra com as mãos]. Eles foram muito covarde com ele (Tereza, 28/01/2019).

Aí a polícia atirou no pneu, atirou no carro. Só que tem que o carro parou numa rua sem saída e tinha um cado de mato. Aí diz que o Benedito saiu, pôs a mão na cabeça, deitou no chão e eles começou a quebrar ele todinho. Começou a fazer covardia. Ele falou que era de menor, eles não acreditou. Eles foi, arrastou ele pro mato, deu um tiro no amigo e o outro menino ficou lá (Sílvia, 17/12/2018).

Até mesmo antes de acontecer isso com meu filho, eu vi várias covardias, o jeito que eles abordam na favela, o jeito que eles fazem, o como que eles forjam pras pessoas... eles entram na casa de moradores, não pergunta se pode; entram sem mandado. Eles chega, bate no morador, se eles cisma com a cara de uma pessoa, ele vem e bate, não tá nem aí. Xinga de

¹³⁰ Obirin Trio (2020). Solidão Vira Revolta. In: Origem.

nome ruim. Fala palavrão com as pessoas, com moradores, com qualquer pessoa... não tá nem aí pra ninguém. Então, pra mim, eu já não confiava no poder público. Agora muito menos ainda, eu quero é distância deles (Sílvia, 17/12/2018).

As interlocutoras da pesquisa contaram diversos episódios de brutalidade policial a que seus filhos foram submetidos, bem como a rotina de atuação violenta e corrupta das polícias nas favelas e periferias. Todas as mães relataram que os assassinatos dos filhos foram registrados nos boletins de ocorrência e/ou divulgados nas grandes mídias como “auto de resistência”¹³¹. Esse é um termo administrativo que remete aos “casos de homicídio contra civis cometidos por policiais, em situação de suposto confronto, com presumida legítima defesa, conforme previsto no artigo 121, c/c, 73, II, do Código Penal Brasileiro” (Nascimento, Grillo, & Neri, 2009 p. 1). Além disso, o artigo 23 deste código prevê que não há crime quando o agente pratica o ato: a) em estado de necessidade; b) em legítima defesa e c) em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. Diante o exposto, recorrentemente o sistema de justiça considera-se desobrigado a se empenhar na averiguação dos boletins de ocorrência registrados como “autos de resistência”, resultando no arquivamento de grande contingente de inquéritos policiais, inclusive de casos em que há fortes indícios de prática de homicídio (D’Elia Filho, 2015; Nascimento, Grillo, & Neri, 2009; Nascimento et al, 2011; Souza, 2016). Além disso, essa(e)s pesquisadora(e)s evidenciaram comportamentos padronizados dos policiais na cena do crime, nos registros dos boletins de ocorrência e nos depoimentos, assim como há uma produção de argumentação comum que embasa os inquéritos do Ministério Público, que visam construir enquadramentos prescritivos, sobretudo de cunho moralista, que ratifiquem a legítima defesa.

Kelly de Souza, mestra em Direito Constitucional, em sua dissertação intitulada “Direitos Humanos para Humanos Direitos”: Autos de Resistência e Estado de Exceção Permanente no Estado do Rio de Janeiro (2016), elencou elementos centrais utilizados nos

¹³¹ A resolução nº 8, de 21 de dezembro de 2012, da Presidência da República, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e do Conselho da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que dispõe sobre a abolição de designações genéricas, como "autos de resistência", "resistência seguida de morte", em registros policiais, boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crime, promovendo o registro, com o nome técnico de "lesão corporal decorrente de intervenção policial" ou "homicídio decorrente de intervenção policial", conforme o caso. Embora reconhecendo a relevância do esforço simbólico e político desta alteração, com a finalidade de incidir na desnaturalização social e institucional das mortes cometidas por policiais, esta é a nomeação dada pelas mães interlocutoras da pesquisa e também a que consta nos boletins de ocorrência a que tive acesso. Não me deparei com levantamentos ou investigações que verssem sobre os efeitos desta recomendação feita pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, mas observei ao longo da pesquisa uma predominância do termo “auto de resistência” em registros oficiais, em pesquisas científicas, nas falas das famílias etc. Nas reportagens a que tive acesso sobre os assassinatos dos jovens, não foi utilizada nenhuma das nomenclaturas indicadas pela Resolução; geralmente as grandes mídias divulgam a reprodução das falas dos policiais, que narram uma cena de confronto.

inquéritos para sustentar a alegação de legítima defesa, a saber: a) a construção do estereótipo do inimigo/criminoso; b) o falseamento do socorro à vítima; c) o desaparecimento de roupas das vítimas; d) a intimidação das testemunhas e a e) construção da imagem da favela como zona perigosa¹³². Além dos elementos de que já tratei neste estudo, considero importante destacar as discussões em torno da ideia de periculosidade associada às favelas e periferias urbanas como forma de justificar a vigilância (racial) policial e os homicídios perpetrados pelos agentes de segurança pública.

Há uma produção racializada do espaço urbano que segrega a população negra e pobre nas favelas e periferias das cidades, além de atribuir paradigmaticamente a desordem, o medo e o crime a essas localidades (Alves, 2011). Em relação à atuação da polícia, Esperança disse: *E sempre quando rouba, tudo deles é nesse pedaço aqui, os ladrão só tem aqui* (Esperança, 22/01/2019). Maria sublinhou que *eles acham que todo mundo que mora na favela é bandido. E ne outros lugares não* (Maria, 15/12/2018). Tereza pontuou enfaticamente que *a atuação deles é tão racista, a atuação... de qualquer forma... aqui há racismo por ser pobre, favelado e negro. Tem três tipos de racismo que eles colocam aqui* (Tereza, 13/02/2019). Essa última fala sublinha a articulação entre pobreza, negritude e segregação espacial, que potencializa a vitimização e a letalidade policial. A violência e o homicídio são os principais meios de administração desses territórios pelo Estado, fazendo parte da cotidianidade de suas/seus moradora(e)s desde a abolição *legal* da escravidão.

Aqui é possível abrir o diálogo com Agamben, desta vez, aproximando-nos de sua leitura sobre o campo para pensar a relação do Estado com as favelas e periferias no país. De acordo com Agamben (2015, p. 43), “o campo é estrutura na qual o estado de exceção, sobre cuja decisão possível se funda o poder soberano, é realizado de modo estável”. Portanto, o campo é o espaço onde a exceção passa a se tornar a regra, ou seja, ao invés de uma suspensão temporária do ordenamento jurídico normal, instala-se uma desproteção jurídica permanente. Diante de tal suspensão, o poder soberano prevalece de modo absoluto, sem qualquer restrição no campo jurídico. Agamben (2015) considera o campo de concentração nazista como o paradigma biopolítico do Estado moderno, por ser “o local onde se realizou a mais absoluta *conditio inhumana* que se tenha dado sobre a terra” (p. 162), tendo em vista que aquela(e)s que

¹³² Esses elementos não são circunscritos à realidade do estado do Rio de Janeiro, como pode ser observado nas discussões que constam no presente estudo e em outras pesquisas desenvolvidas no país, a exemplo do Diagnóstico das condições de atuação e das consequências da ação da violência policial nos estados de Minas Gerais (MG), Pernambuco (PE) e Goiás (GO), realizado pelo sociólogo Luís Zilli (2015). Contudo, pontuo que me deparei com uma concentração de produções acadêmicas sobre violência policial e “auto de resistência” que abordam os contextos dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia.

se encontravam sob o seu domínio eram desprovidos de estatuto político e reduzidos a corpos biológicos (Mbembe, 2018b). Para Agamben (2015), esse entendimento de campo não se limita à experiência nazista, sendo possível encontrá-lo virtualmente em outros espaços que tenham estrutura semelhante.

Diferentemente de Agamben, que lança o seu olhar sobre o contexto europeu, Mbembe (2018a) se volta para a experiência histórica e política de países que foram colonizados e, então, observa a escravidão como uma das primeiras manifestações da biopolítica. Esse filósofo pontua que a condição de escravizado implica numa tripla perda: “perda de um ‘lar’, perda de direitos sobre seu corpo e perda de estatuto político” (Mbembe, 2018a, p. 27). Desse modo, é possível compreender que a escravidão é a experiência biopolítica que dá origem ao Estado moderno e a senzala, a primeira experiência de campo. O escravizado é reduzido a coisa/objeto, sendo, portanto, excluído da esfera do direito e incluído pela via da propriedade do dono (Nascimento, 2016). O filósofo Castor Ruiz partilha desse entendimento teórico e sublinha que

A senzala é o paradigma biopolítico do campo. Ela se constitui na primeira experiência de espaço geográfico moderno em que a vida humana é confinada fora do direito, abandonada ao arbítrio de uma vontade soberana, embora nunca permaneça totalmente externa ao direito. Fora da senzala vigora o direito para as outras pessoas, consideradas cidadãos dos novos estados nacionais com novos direitos. Dentro da senzala não existe o direito, mas somente a exceção. Quem for habitante da senzala viverá sob o arbítrio da vontade soberana do feitor. A senzala é o espaço onde a lei coincide plenamente com a vontade soberana do feitor. Alheia a qualquer direito, captura a vida de todos os que a habitam através de uma exclusão que inclui, ou uma inclusão que exclui. Excluídos de qualquer direito, os habitantes da senzala encontram-se incluídos num campo de anomia em que suas vidas dependem ao extremo da vontade do feitor. (Ruiz, 2012, p. 16)

Com a abolição *legal* da escravidão, o povo negro permaneceu excluído do projeto de nação que se edificava no Brasil. Assim, negra(o)s continuaram às margens da sociedade, do direito e da cidadania. Lançada(o)s às margens, as favelas e periferias tornaram-se locais de moradia de grande contingente do segmento negro, tendo como marca a resistência negra, pois somente assim essa população sobreviveu (e sobrevive) às vulnerabilidades e às violências produzidas pelo Estado. Portanto, é possível pensar nas favelas e periferias brasileiras como experiências similares ao campo por serem territórios colocados fora do ordenamento jurídico normal, mesmo sendo pertencentes ao Estado. São localidades atravessadas pela indeterminação jurídica que abre espaço para toda e qualquer arbitrariedade de quem faz as vezes de soberano (Nascimento, 2016).

Uma leitura que pode ser deduzida ao analisar a senzala e, posteriormente, as favelas e periferias brasileiras, como campo é que o território primeiro de exceção permanente é o corpo

negro¹³³. Em um Estado genocida antinegro, o corpo negro é um corpo de exceção. Nessa perspectiva, o corpo negro integra o Estado, mas permanece circunscrito a enquadramentos que o desumanizam e o privam de acessar direitos fundamentais que garantam a sua sobrevivência. Logo, esse corpo é incluído no Estado na forma de sua exclusão, sendo, portanto, lançado à morte.

Os polícia parou três menino, todos três escurinho, e dando soco aqui neles. Ai falei assim: “Pois é, depois mata, não acontece nada com eles. Não acontece nada”. Ai os menino... Ai fiquei olhando né. Ai eles viu que eu fiquei olhando demais, esses menino nem com droga não tava. Tava indo comprar batata... um tava indo comprar batata, outro entrou no depósito e comprou um gás, que eu vi, e o outro tava perto só. Falei: “Só falta eles pegá o dinheiro dos menino”. Ai liberou eles. Ai um foi lá, eu vi, comprou uma melancia, banana e uns negócio, uma batata e o outro comprou o gás, tava até na mão, o gás (Sílvia, 17/12/2018). Porque ele quebrou o pé, o policial veio, tava ele, os meus sobrinhos, como ele era o mais escuro, quem apanhou foi ele. Ele disse que levantou o pé, pra eles não dá chute no pé dele. O pé dele tinha oito pinos... que ele tinha sofrido um acidente de moto (Maria, 08/12/2018).

Como o sistema-mundo moderno-colonial (Quijano, 2005) é estruturado a partir da antinegitude, o Estado moderno e o estado de exceção se constituíram imbricadamente. Nessa perspectiva, o estado de exceção é uma técnica de governo utilizada desde o surgimento do Estado moderno para governar a população, principalmente, as rotuladas classes perigosas. Agamben considera que, progressivamente, o estado de exceção tem se tornado o paradigma de governo dominante da política na contemporaneidade (Ruiz, 2012). Isso significa que há um alastramento desse modo de governar que, até então, era circunscrito a territórios e populações específicas. Desse modo, quais leituras, convergentes ou não, podem ser feitas sobre a ampliação do estado de exceção (Agamben, 2015) e o devir-negro do mundo (Mbembe, 2018b)? Esta é uma reflexão importante na contemporaneidade para pensar o avanço da necropolítica, sobretudo, os realinhamentos das engrenagens genocidas - especialmente no Brasil, com a emergência de um governo antidemocrático - e os efeitos produzidos na vida em

¹³³ Considero importante sublinhar a pontuação que o antropólogo Jaime Alves faz ao localizar o corpo negro como catalisador das mortes nas favelas e periferias, mesmo que em certas ocasiões pessoas brancas sejam vitimadas, pois geralmente esse argumento é acionado para desqualificar o debate do genocídio negro. Para este antropólogo, “há [...] um rastro da violência letal/homicida que se concentra nas áreas predominantemente negras e que, embora tenha os negros como seus principais alvos, também transforma os brancos vivendo em tais áreas em potenciais vítimas. O corpo negro aparece, portanto, como o catalisador de um tipo de morte (violência homicida) que incide de maneira preferencial, embora não exclusiva, sobre os negros, pavimentando o caminho para a vitimização de outros grupos. A vitimização branca seria, nesse sentido, uma consequência da banalização da morte negra” (Alves, 2011, p. 123-124).

sociedade. Alguns elementos para problematizar o questionamento anterior encontram-se diluídos ao longo da pesquisa e no presente tópico, mas esse não é o foco principal do presente estudo, demandando maior aprofundamento analítico.

Diante da suspensão do ordenamento jurídico normal, o cometimento ou não de truculências não depende do direito, mas somente daquele que age provisoriamente como soberano (Agambem, 2015). Nas favelas e periferias brasileiras, a polícia se apresenta com poder de soberania, tendo em suas mãos a decisão sobre a vida e a morte, obviamente legitimada por órgãos soberanos do Estado. *Então é, isso me fez ter outra visão deles, que eles não tão ali pra cumprir só a lei, eles fazem a lei deles; a lei deles é pior que a lei dos bandidos, infelizmente. Porque eles sabem da lei, eles sabem o poder que eles têm, eles usam esse poder pra extorquir, pra maltratar...*(Carolina, 24/09/2018). *Tem um menino que ele tá até preso. Esse menino sofria direto com a polícia; ele não pode andar na rua não. Se a polícia pega ele, bate nele, dá a volta com ele, espanca, espanca, depois solta. Ai agora ele tá preso. Mas a maioria é tudo negro, os menino. Mas a gente não pode fazer nada...*(Sílvia, 17/12/2018). *‘Que bandido bom é bandido morto’ - no áudio, falando. ‘Bandido bom é bandido morto’, ‘João tentou e morreu’, Tereza repetiu as falas dos policiais, dias após a morte do filho, enviadas a um dos rádios comunicadores dos jovens envolvidos com o varejo de drogas na favela.*

Ao longo da história, são redesenhados os contornos das imagens das favelas e periferias como ameaça social e depósitos de corpos abjetos com o intuito de continuar sustentando argumentos que justifiquem as intervenções violentas e letais do Estado. Nesse contexto, as políticas bélicas de combate às drogas ocupam há décadas a centralidade na produção do imaginário de perigo e violência associado a esses territórios, aumentando a letalidade policial e garantindo a perenidade do estado de exceção. A “guerra às drogas” - eixo da atual política proibicionista de drogas no Brasil - possibilita a “concretização do racismo como fundamento e objetivo não revelado das práticas proibicionistas” (Ribeiro Júnior, 2016, p. 596), fortalecendo a existência de um Estado segregador e genocida. Portanto, há uma seletividade sociorracial na criminalização produzida pela política proibicionista de drogas que mantém a população negra e pobre sob o domínio violento do Estado, desembocando no seu encarceramento e morte.

Consequentemente, uma política bélica fabrica o inimigo a ser combatido e o seu extermínio se apresenta como um imperativo. O perigo encarnado na figura do “traficante da favela”¹³⁴ torna-se a insígnia da morte na contemporaneidade que permite matá-lo – e a outros

¹³⁴ Aqui há uma redundância ao falar “traficante da favela”, porque a imagem construída socialmente do inimigo a ser combatido associa imediatamente a nomeação traficante a um jovem negro morador de favela. Raramente pessoas brancas, moradoras de outras regiões da cidade, ganham tal rotulação.

– sem que isso signifique o cometimento de um assassinato. Se o morto é nomeado como “traficante” ou apenas “suposto traficante” já é o suficiente para que a sua morte seja naturalizada socialmente e legalizada institucionalmente. Por isso, independentemente do envolvimento ou não de qualquer jovem negro, morador de favela ou periferia, com o comércio de drogas, os discursos que permeiam à “guerra às drogas” são acionados para legitimar o seu encarceramento ou assassinato.

Esperança e Sílvia relataram que seus filhos foram presos devido a alegação de envolvimento com o comércio de drogas. Elas reiteraram que não houve investigação sobre os casos. Desse modo, pode-se considerar que a droga forjada, aliada aos depoimentos dos policiais, o local de moradia dos jovens e o fato de serem negros compõem enquadramentos que constroem a justificativa da imposição da pena. Quando o discurso de “guerra às drogas” é acionado, “a máxima constitucional da presunção de inocência cai por terra, sendo substituída pela noção construída de inimigo a ser combatido e eliminado” (Tsukamoto, 2016, p. 99). *Ele pagou a cadeia dele, pro cê vê, foi condenado de um... foi condenado por quê? O irmão não? Porque como diz né, “Eu não consigo pegar o irmão, então ele vai pagar pelo erro do irmão”. E mesmo assim ele foi condenado por tráfico - uma coisa que ele nunca teve, tráfico - porte ilegal de arma, associação ao tráfico...(Esperança, 22/01/2019). Mas polícia, porque cê sabe que eles andam com droga pra poder pegar quem for, né, forjar; aí forjou pro Jean. Aí levou o Jean preso. Depois de um ano o Felipe foi preso, sendo que ele não era envolvido com droga (Sílvia, 22/01/2018). O filho de Carolina não tinha envolvimento com o comércio de drogas, mesmo assim essa foi a primeira hipótese divulgada pela mídia como o motivo do seu assassinato. No dia, passou no programa [nome do programa de televisão] na segunda-feira, só que eu não vi. Aí falaram que acharam um corpo, que parecia que era um acerto de contas de tráfico de droga. Era isso que eles falavam... na reportagem. Depois eu vi no youtube (Carolina, 10/09/2018)..*

Observa-se com frequência que o passado dos jovens no varejo de drogas torna-se inseparável deles e a qualquer momento pode ser utilizado para justificar a violência ou a letalidade policial. Nas falas de Esperança e Sílvia nota-se que a saída dos filhos do comércio de drogas, ao invés de protegê-los, os deixou ainda mais expostos à violência policial. Quando ocorreu o assassinato de André, já havia três meses que ele tinha saído do comércio de drogas e estava trabalhando com o irmão mais velho. André ficava atento à movimentação na favela quando vendia drogas e nunca foi apreendido pela polícia. Porém, André *descuidou*, nas palavras da mãe, pois não havia motivo para que ele ficasse vigilante. *Ele tava sentado no beco, do jeito que dava pra ver a rua e o beco. Aí nessa hora, acho que ele descuidou e não olhou*

pro beco, o policial veio, em vez de falar assim: “Mão na parede”, não, já foi chegando e executando ele com um tiro só. [...] Quando nós chegamos lá, o corpo já não tava lá mais. Já tinha levado pro pronto socorro, como diz “Tô socorrendo”. Ele já estava morto (Esperança, 22/01/2019).

A polícia disse para Esperança que havia uma ordem judicial de “mandado de busca e apreensão” em aberto para seu filho. Ela pontua indignadamente: *Ó, pra mim, no caso, eles mentiu né, porque se ele, igual eu falei, se ele tivesse com mandado, quê que eles tinha que fazer? Pegar e prender. Não executar. Foi à queima-roupa né? Foi à queima-roupa que ele matou ele (Esperança, 22/01/2019).* De acordo com D'Elia Filho (2015), a folha de antecedentes criminais da vítima no inquérito que investiga a sua morte recorrentemente promove a inversão de papéis no qual os policiais viram vítimas de resistência e as vítimas viram opositores da polícia, assim como da sociedade. A fala do policial para Esperança, de que o filho tinha um “mandado de busca e apreensão”, era “quase como dizer que a vítima é culpada pelo desfecho da sua morte violenta” (D'Elia Filho, 2015, p. 165).

Sílvia contou sobre a atuação da polícia na região em que reside. *Porque os policial lá, eles, por exemplo, eles pega os menino lá, se o menino não tiver dinheiro, não tiver droga, não tiver arma, aí eles são ameaçado. Igual, ontem mesmo um menino lá foi ameaçado pelo policial, porque ele não tinha droga e a droga que os policial achou, tirou de dentro do bolso e jogou lá (Sílvia, 17/12/2018).* Benedito havia saído do varejo de drogas e estava em cumprimento de medida socioeducativa quando um policial o ameaçou de morte. *Aí ele chegou lá em casa e falou assim que ele viu a morte. [...] Aí diz ele que o policial falou assim: “Vou te dar mais uma chance, mas se ocê não arrumar pra gente essa arma, nós vamos matar ocê; cé não vai voltar pra casa não” (Sílvia, 17/12/2018).* Desse modo, Benedito teve que sair de casa durante alguns meses com medo de retaliação policial por ele não conseguir a arma.

A invasão de policiais às casas de moradora(e)s de favelas e periferias é outra ilegalidade normatizada no vigilantismo imposto a essas localidades. As mães falaram da recorrência da invasão de suas casas pela polícia e o prejuízo que isso implica, tendo em conta que eles quebram móveis, rasgam documentos, somem com objetos da casa, além de ameaçar toda a família. *E eles falavam mesmo, quando eles entraram aqui pra procurar ele, reviraram a casa da minha mãe. Reviraram casa da minha mãe, reviraram minha casa. [...] passaram-se mais ou menos umas duas semanas, eles entraram na casa do meu filho, na madrugada de sábado pra domingo, e pegaram, chamaram ele pra conversar e tal. Aí as pessoas que tava lá viram quem que era, quem que era os policiais. [...] Aí diz que chamaram ele pra fora pra conversar, aí entraram com ele pra dentro, depois chamaram pra conversar de novo, aí o José*

entrou, aí depois ele só falou assim “Deixa o chinelo e a camisa e vem com nós”. Aí levaram ele (Carolina, 10/09/2018).

Eles iam e queriam entrar, aí eu comecei a barrar eles, deixava eles entrar não. Se não eles revirava a casa toda. Já sumiu documento, certidão - eu tenho até que fazer certidão aqui ainda, minha que sumiu. Porque embolaram os papel e as pessoas que tava limpando lá jogaram foi fora, né, embolou tudo. [...] o Ronaldo, uma vez ele ficou meio com problema de audição, porque ele assustou. Que eles foi chegando tudo... empurrando a porta e ele assustou e eu tava no hospital com a Renata - ela tava internada - aí ele assustou e ficou com esse problema. No ouvido. Mas depois um policial até ajudou ele, porque se não acho que tinha dado um infarto. Que chega assim mascarado (Sílvia, 17/12/2018).

Essa ilegalidade normatizada vai se tornando cada vez mais institucionalizada, vide os “mandados coletivos de busca e apreensão” que ocorreram no estado do Rio de Janeiro e que passaram a ganhar a nomeação de “mandados com múltiplos alvos”¹³⁵ pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública do governo federal, em fevereiro de 2018, com o intuito de transparecer maior constitucionalidade.

Praticamente a morte de todos os jovens foram permeadas por muita violência e tortura. O extermínio físico ocorria juntamente com a humilhação, a barbárie e a espetacularização da morte. Em vista disso, as mães tiveram, em um primeiro momento, certa dificuldade de reconhecimento dos filhos após o assassinato e identificaram prontamente as marcas da crueldade e da tortura nos corpos deles. Todo o cenário da morte violenta narrado pelas mães remete à noção de suplício apresentada por Foucault em sua obra *Vigiar e Punir - o nascimento da prisão* (1975/2014). Segundo Foucault (1975/2014, p. 37), “a morte-suplício é a arte de reter a vida no sofrimento, subdividindo-a em ‘mil mortes’ e obtendo, antes de cessar a existência, *the most exquisite agonises*”. É um tipo de pena/punição imposta pelo Estado que recai sobre o corpo, deixando marcas e cicatrizes, além de promover o prolongamento do sofrimento à vítima. Até o início do séc. XIX, o suplício ocorria à céu aberto em forma de espetáculo com o público acompanhando todos os acontecimentos.

Entretanto, Foucault (1975/2014) pontua uma mudança de paradigma na aplicação da punição ao condenado, pois o crescimento da humanização e da compaixão popular favoreceu o desaparecimento do suplício. Com isso, esse filósofo considera que pouco a pouco a punição deixou de ser uma cena, acarretando na supressão do espetáculo, além de tornar a pena incorpórea, levando, portanto, a anulação da dor e o rompimento da relação imbricada entre

¹³⁵ Disponível em: <<https://justica.gov.br/news/mandados-com-multiplos-alvos>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

castigo e corpo. A análise de Foucault (1975/2014) sobre o suplício fica restrita ao contexto europeu. Logo, ele desconsidera as realidades vivenciadas por países colonizados, marcados pela escravização (Ivano, 2009). Desde a diáspora africana/negra, o corpo negro é um corpo supliciado. É um corpo submetido a contínua tortura, durante e após o regime de escravidão¹³⁶. Por mais que ao longo da história mudanças na concepção de justiça e punição tenham ocorrido, o corpo negro continua a ocupar o lugar privilegiado da atrocidade vingativa do Estado e da reiteração do poder da soberania. A referida humanização e compaixão popular não incluem o sofrimento negro, que segue sendo autorizado socialmente e institucionalmente.

A espetacularização da morte tem o intuito de provocar o medo e banalizar a vida. Dito em outras palavras, a morte é apresentada como trunfo pelo poder soberano, que ostenta e reitera a decisão sobre a vida e a morte presentes em suas mãos, demonstrando que não há limite para suas ações. *Ninguém acreditou. Dez e pouco da manhã, entrar na casa dos outros e assassinar assim pra todo mundo ver... sabe. Uma cena assim... diz que era uma cena de guerra, uma cena horrível. Fechou, diz que fechou. E helicóptero ficou aqui em cima de casa, gente à paisana na esquina, policial lá. Fechou, na avenida você não subia de carro. Na minha rua não passava a pé porque eles não deixavam. [...] cé só via gente correndo e eu sem entender sabe, pensei que era outra coisa que tava acontecendo com os meninos... depois do acontecido que eu fui saber dessas fotos com o povo. Falaram que teve um vídeo, que até coragem de filmar eles teve. O primo de uma colega minha viu, nem pra ela ele mostrou. Mas nunca vi e nossa, acho que eu não conseguiria ver não. Só se fosse pra mim ver a cara deles* (Luísa, 29/08/2018). Ela informou que os policiais, em posse do celular do filho, enviaram fotos e filmagem do assassinato para os contatos do telefone. Considero necessário continuar indagando e evidenciando quais são os mecanismos jurídicos e dispositivos políticos que garantem a espetacularização da morte, de modo que os policiais tenham a garantia de que a divulgação do assassinato não implicaria em suas punições, ou seja, que suas ações deixariam de ser lidas como crimes. Pontua-se que os programas policiaiscos complementam a produção da banalização da vida, tornando as mortes negras entretenimento.

É importante destacar que o sofrimento em carne negra raramente é registrado pelas lentes políticas e epistemológicas brasileiras. A título de exemplo, as discussões sobre violência policial e tortura são fortemente atreladas a um único momento histórico do país, ou seja, durante o regime ditatorial (1964-1985). Ainda se compartilha socialmente a visão de que no

¹³⁶ O mito do estuprador negro sustentou fortemente a manutenção do suplício após a escravidão, por meio dos linchamentos, como pode ser observado no texto *Estupro, racismo e o mito do estuprador negro*, de Davis (2016).

regime ditatorial brasileiro foi o momento inaugural da violência policial e da tortura no país. No entanto, não é evidenciada a parcialidade dessa afirmação que aponta a experiência de um segmento específico, ou seja, da elite branca brasileira, tendo em conta que o corpo negro historicamente é alvo da violência policial e da tortura. Logo, universaliza-se a experiência branca e apazígua-se a administração da tortura do negro enquanto prática institucionalizada do Estado (Flauzina, 2017).

As mães interlocutoras da pesquisa falaram sobre as marcas da tortura nos corpos dos filhos e, além disso, frequentemente eu escuto dos jovens que acompanho no cumprimento da medida socioeducativa relatos sobre práticas de excesso de violência e tortura policial nas favelas e periferias. Por isso, me causa demasiado incômodo (na falta de um melhor termo) a permanência de campanhas com emblemas “tortura nunca mais”, como se fosse uma violência que não se pode permitir que retorne, quando na realidade ela não se findou. Desse modo, não dialoga com a realidade do povo negro, que nunca teve uma vivência no solo brasileiro que não fosse atravessada pela brutalidade e pela tortura do Estado e que segue vivendo submetida a um regime ditatorial camuflado nas franjas da democracia. Como pontua a doutora em direito Thula Pires (2018, p. 1078), “a luta contra a ditadura e seus legados só faz sentido se percebida a partir dos seus atravessamentos com as estruturas de poder racista, sexista, cis/heteronormativa, capitalista, imperialista e neocolonial”.

Para finalizar, é importante novamente assinalar que há um significativo avanço no mundo da necropolítica e que este tem encontrado no Brasil, principalmente com a entrada em 2019 de um governo ultraconservador e antidemocrático ao poder, um campo propício para forjar institucionalmente a legalização de políticas de mortes, alargando e fortalecendo o estado de exceção. É extremamente necessário sublinhar que regimes políticos inerentemente de mortes e de barbáries, tais como a escravidão e o nazismo, aconteceram por escolhas políticas de Estado. Ou seja, não foi algo paralelo ao Estado e tampouco resultante de escolhas políticas aleatórias e ocasionais de governantes. Logo, ocorreram mediante articulações políticas, jurídicas e institucionais. As atuais escolhas políticas têm apontado a direção do abismo a que o Brasil tem sido lançado, potencializando, em larga escala, a precarização da vida e a preconização da morte para o povo negro.

A proposta do Projeto de Lei 882/19, conhecida como Pacote Anticrime, apresentado em fevereiro deste ano (2019) pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública do governo federal, é representativo do alargamento do estado de exceção e do desejo do Estado em ampliar e fortalecer suas engrenagens genocidas. Uma das propostas de alteração no artigo 23 do Código Penal brasileiro, que prevê circunstâncias em que o agente não pratica crime, sugere a inclusão

do seguinte parágrafo: “O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”. Como exposto na nota técnica da Defensoria Pública da União sobre o referido pacote de medidas, publicado no dia 13 de maio de 2019¹³⁷, e mais especificamente em relação a esse artigo do Código Penal, a aprovação desse Projeto de Lei implicará em maior respaldo legislativo à letalidade policial.

Desse modo, utilizando a prerrogativa da proteção da sociedade e usando termos vagos, tais como medo, surpresa e violenta emoção, autorizam-se o arbítrio judicial e a ampliação do poder de morte de negros e pobres pelo Estado. Como pontua Flauzina (2018), “estamos testemunhando o arcabouço jurídico, mais do que nunca, ser usado para legitimar as pautas políticas da branquitude em todos os espectros do poder”. Por isso, a impossibilidade de considerar que o excesso de violência e a alta letalidade policial configuram em desvio de comportamento ou “mau preparo má formação”; ao contrário disso, é uma escolha política de um Estado genocida antinegro.

Por fim, observam-se a perversidade e a sofisticação das engrenagens genocidas ao analisar mais amplamente as disposições das estruturas de poder de soberania, pois os policiais atuantes em favelas e periferias estão localizados na base da hierarquia. Como identificado na pesquisa de Zilli (2015), sobre o perfil de policiais que atuam no estado de Minas Gerais, estes comumente são pertencentes às mesmas camadas sociais e raciais das principais vítimas da letalidade policial. Geralmente, essa assertiva é utilizada para banalizar o debate do genocídio negro. Contudo, considero que somente reforça a compreensão das estruturas genocidas do Estado, pois do mesmo modo que a polícia brasileira é a que mais mata no mundo, é também a que mais morre.

Desse modo, a política bélica de segurança pública tem grande serventia ao produzir mortes em ambos os lados, ou seja, de policiais e civis - não desconsiderando aqui a desproporcionalidade de fabricação de morte e também de poder presente nessa relação. Os policiais que atuam na linha de frente do maquinário genocida do Estado estão expostos a mortes, a baixos salários, a péssimas condições de trabalho e submetidos a uma hierarquia institucional bastante rígida. Desse modo, nem os caminhos passados tampouco os que são apontados pelo atual governo, que fortalece a concepção da segurança pública como política de guerra, trarão ganhos efetivos para os policiais que atuam nas ruas. Portanto, o Estado constrói uma guerra na qual os principais beneficiados por ela não estão na linha de frente do confronto

¹³⁷ Disponível em: <https://dpu.def.br/images/stories/pdf_noticias/2019/nota_tecnica_pacote_moro_dpu.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2019.

e das mortes diárias. Em vista disso, como disse Maria, o último pouso desta breve incursão, *enquanto o povo não se movimentar, a lista vai ficar assim...*(Maria, 15/12/2018).

5 ENTRE O TERROR RACIAL E A URGÊNCIA DA SOBREVIVÊNCIA

*Uma pausa. Registros de uma pesquisadora.
08 de abril de 2019*

Corpos negros são tombados diariamente. E, assim, a cada dia de escrita desta dissertação fui atropelada por uma dor negra. Repito, uma dor negra. Uma dor não reconhecida, não autorizada, não inteligível. Em alguns casos, a dor negra ganha lampejos de holofotes. Mas, não gera comoção pública. Uma dor esquecida, raramente protestada. São inúmeras as dores negras.

Amanheço com a notícia de que um homem negro, Evaldo dos Santos Rosa, foi assassinado com 80 tiros de fuzil disparados por oficiais do exército brasileiro enquanto dirigia seu carro levando a sua família a um chá de bebê. O restante da família sobreviveu. Luciana Nogueira, esposa de Evaldo, desceu do carro que estava sendo alvejado levando o filho no colo e gritava por socorro¹³⁸. Os oficiais debocharam e continuaram a atirar. O filho de sete anos de idade viu o pai ser assassinado. 80 tiros de fuzil. Uma família negra foi alvejada. Oficiais alegaram que o confundiram com bandido. 80 tiros de fuzil. Engano? As balas do fuzil tinham destinação certa, corpos negros. A polícia confunde guarda-chuva, saco de pipoca e furadeira com armas e drogas se estão em mãos pretas. A cor nunca é confundida, é sempre preta. As balas não fazem curvas diante de um corpo negro. As balas são magnetizadas pelo corpo negro. E o que significa dizer que um bandido poderia ser atingido pelas costas com 80 tiros de fuzil? Crime de ódio. Ódio aos negros. Estado brasileiro genocida.

Há a barbárie. O terror racial. A política de extermínio dos corpos negros avança. Há um projeto genocida em curso que avança e mata. Sem pudor. Avança e mata. Não há engano ou fatalidade. Há o racismo. Racismo que mata e cala. Mata e cala. Há uma repetição. A cada minuto. A cada hora. A cada dia. Secularmente. Há corpos negros estendidos no chão. Repetições. Corpos negros abusados sexualmente. Repetições. Corpos negros explorados no trabalho. Repetições. Corpos negros mortos em filas de hospitais. Repetições. Corpos

¹³⁸ Luciano Macedo (Presente!), catador de materiais reciclados, que estava próximo ao carro de Evaldo, tentou ajudar a família. No entanto, Luciano também foi baleado e levado para o hospital. Ele morreu no dia 18 de abril de 2019. Mais uma vítima do exército brasileiro.

negros encarcerados. Repetições. O que trago são repetições. Corpos negros. Repetições. Corpos negros. Repetições. Corpos negros. Repetições...

O assassinato do Evaldo ocorreu no dia 07 de abril de 2019. O Brasil não parou. Não parou! Não houve nenhum pronunciamento formal do Estado¹³⁹. Quem autoriza o apertar do gatilho tem o privilégio do silêncio. Da impunidade. Genocidas. Todos seguiram seus dias, alguns comovidos, grande parte não. E os dias seguiram. Amanhã terá mais um corpo negro estendido no chão.

Fiquei, mais uma vez, inerte. Destaco esta cena, mas foram tantas e tantas outras. 80 tiros de fuzil. É uma síntese do cenário genocida que vivemos. Muitas dores atravessam meu peito. Medo e raiva, paralisam e impulsionam minha escrita. Como seguir com a escrita? Como acreditar na escrita como uma ferramenta política quando 80 tiros de fuzil atravessam os corpos dos meus? Não é simples. Me perco e dilacero na escrita. Mas, sigo. Transito entre a aposta da escrita como resistência ao Estado genocida, e a impotência ao ver diariamente os meus sendo humilhados, subjugados e mortos. Não há palavras de conforto. Há palavras de dor e resistência.

Volto, então, para Gloria Anzaldúa, intelectual escritora feminista chicana, na tentativa de me fortalecer. Ela escreveu uma carta nos convocando, mulheres de cor do terceiro mundo, a escrever sobre nossas vivências. Escrever “para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você” (2000, p. 232), nos instiga Anzaldúa. É preciso inscrever no mundo a nossa existência e resistência. Dentre várias falas maravilhosas em sua carta, destaca-se uma neste momento em que a minha escrita vacila: “Não deixem que a caneta lhes afugente de vocês mesmas. Não deixem a tinta coagular em suas canetas. Não deixem o censor apagar as centelhas, nem mordanças abafar suas vozes. Ponham suas tripas no papel” (2000, p. 235).

Esta dissertação é uma tentativa de não abafar minha voz e tantas outras vozes - e nem todas essas vozes posso aqui nomear, pois o Estado genocida às ameaça diuturnamente; o

¹³⁹ No dia 12 de abril de 2019, o atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, deu uma declaração sobre o assassinato do Evaldo iniciando sua fala da seguinte maneira: “O Exército não matou ninguém não. O Exército é do povo, está certo, e não pode acusar o povo de ser assassino, não. Houve um incidente, uma morte” (Giovanaz, 2019). O que esperar do Estado diante deste pronunciamento?

risco da morte as ronda todos os dias. E por todas essas vozes, pelas nossas vozes, pelas nossas vidas, não deixo a tinta coagular na caneta. E reafirmo através da escrita que “o pensamento, a criatividade e a ação são todos realizados não quando se busca reconhecimento dos mestres, mas quando estendemos as mãos aos outros condenados” (Maldonado-Torres, 2018, p. 50). É nessa direção que sigo, estendendo as mãos a toda(o)s a(o)s condenada(o)s.

É preciso recuperar o fôlego. Diante de tudo o que foi dito e tudo que ainda há para se dizer, não é simples encontrar as palavras que deem conta de finalizar a escrita desta dissertação. Por isso, esta escrita final foi postergada, mas é necessário refletir sobre os caminhos da pesquisa. Entretanto, ainda bastante inebriada por tudo que me tocou neste percurso, o que eu trago são somente esboços de pensamentos e questionamentos que continuam a me atravessar, sem nenhuma pretensão de serem conclusivos.

Tal como sublinha Vargas (2010), a diáspora africana/negra é composta por uma multiplicidade de processos genocidas antinegro, como pôde ser observado nas falas das mulheres interlocutoras da pesquisa. A partir do campo, selecionei alguns caminhos analíticos para serem percorridos e os meus passos foram dados em diálogo com uma gama de pesquisadora(e)s e intelectuais, sobretudo negra(o)s, que me orientaram política e teóricamente. Tendo em conta a complexidade do campo de estudos do genocídio negro, acionei uma certa variedade de conceitos que me auxiliaram na construção das análises.

A presente pesquisa teve o objetivo de analisar o genocídio negro a partir das experiências de mães de jovens negros assassinados pela polícia. Em vista disso, as vozes dessas mulheres é onde se localiza a potência do presente estudo. Elas contam como o genocídio negro se materializa no dia a dia nas favelas e periferias e a maneira como marcam suas vivências. São falas de sofrimento e raiva, assim como de resistência produzida na cotidianidade dessas mulheres na busca de garantir a própria sobrevivência e de suas/seus filha(o)s. O significado da maternidade negra que foi transmitida pelas mães não se limita a uma condição biológica, mas, principalmente, como um modo de preservação das comunidades negras e de politização da morte. Sendo assim, a experiência delas foi fundamental para tecer compreensões da diáspora africana/negra como genocídio.

Como sublinha Flauzina (2017, p.155), “a violência é a primeira e mais diletta companheira da experiência negra na diáspora. Falar da história de negros e negras nesse

recorte geográfico e político é necessariamente acessar uma narrativa que tem as marcas da dor como mote de enunciação”. À vista disso, abordar a experiência negra em diáspora significa trazer à tona dimensões da dor e da violência brutal, porém reconhecendo as resistências negras que as constituem. É importante ressaltar que as engrenagens genocidas antinegro produzem sofrimento e barbárie, que, comumente, transcendem o escopo da palavra e da escrita, sobretudo acadêmica.

Encontra-se reaceso um relevante debate, permeado por dissensos, de como produzir formas de comunicabilidade e partilhamento de histórias passadas e presentes inscritas em corpos negros que não seja somente pelo ângulo da dor. Todavia, também não se pode deixar de reconhecer que o sofrimento negro, sistematicamente produzido e violentamente silenciado, além de relegado social e politicamente desde a colonização, emerge como fonte de produção de saber, assim como importante lócus de forjamento de resistência negra.

Esta pesquisa parte da perspectiva epistemológica da diáspora africana/negra como instauração do terror racial (Vargas, 2010). Desse modo, a inevitabilidade em evidenciar sofrimento e morte. Entretanto, também buscou-se apresentar nuances das microrresistências diárias tecidas pelas mães, com suas potências e fragilidades, muitas vezes, invisibilizadas. Não há uma saída simples e confortável ao lidar com o sofrimento negro, sendo, portanto, esse um ponto que continua reverberando em mim reflexões, especialmente, pelo teor ético-político que o constitui.

Reitero na pesquisa a potência política da palavra no enfrentamento ao Estado genocida antinegro. As vozes das mães tencionam os discursos hegemônicos e oficiais que usam do poder e da violência para apagar as histórias dos seus filhos e as delas. Desde a diáspora africana/negra, as vozes negras têm sido confiscadas para dissimular e expandir o genocídio negro em curso no Brasil. Logo, a restituição da fala e a amplificação das vozes negras que denunciam o Estado genocida e lutam por transformação social são forças políticas de resistência e luta das comunidades negras, principalmente, quando articuladas coletivamente.

No entanto, o avanço impetuoso da necropolítica convoca a pensar sobre os limites e os desafios das estratégias de resistência e lutas negras, inclusive da força política da palavra. No prefácio do livro *Mães em luta - Dez anos dos crimes de maio de 2006*, a jornalista Eliane Brum problematiza os limites da palavra frente ao Estado que somente entende a linguagem da violência. De acordo com essa jornalista (2006, p. 14), “as palavras tornam-se cartas enviadas que jamais chegam em seu destino. Cartas extraviadas, perdidas.

Se o outro é um endereço sempre errado, uma casa já desabitada, não há ouvidos, não há respostas. Num país em que as palavras deixam de dizer, resta o sangue”.

Além do incessante esvaziamento da palavra, as estratégias de visibilidade e politização das mortes negras não conseguiram produzir efeitos concretos, tendo em vista que segue em curso a precarização das vidas negras e o extermínio de jovens negros. A dor negra continua a ser passada de geração a geração, sem horizonte de reparação ou de interrupção do genocídio negro (Flauzina, 2017). O que se observa é um realinhamento das engrenagens genocidas antinegro, que visa ampliar avassaladoramente o quadro de mortes no país. Desse modo, o racismo impõe barreiras que impedem o reconhecimento do sofrimento negro, que permanece apartado da “complacência” da sociedade brasileira e das narrativas institucionais dos direitos humanos.

Se já havia inúmeros desafios a serem enfrentados com um governo de esquerda liderando o país, eles agora se multiplicam exponencialmente. Neste ano (2019), a partir da entrada de um governo antidemocrático no poder, tem se intensificado a produção da falência da palavra. Este é um governo que despreza as vozes do povo, o diálogo, o pensamento. E tem construído meticulosamente no campo da segurança pública uma plataforma política genocida antinegro que visa aumentar a criminalização, o encarceramento e o extermínio do inimigo, leia-se: jovens negros e pobres. A linguagem da violência e da morte (física, simbólica, social) é cavada ainda mais profundamente nas estruturas do poder do Estado.

No início desta seção, apresento reflexões sobre as possibilidades de resistência negra na atual conjuntura, problematizando também o lugar da produção do conhecimento acadêmico nas trincheiras de luta. A pergunta: *Como acreditar na escrita como uma ferramenta política quando 80 tiros de fuzil atravessam os corpos dos meus?* me acompanhou ao longo de toda a escrita desta dissertação de forma inquietante. Obviamente, não encontrei respostas, mas continuo a fazer perguntas. Mesmo assim, ainda permaneço na aposta do fortalecimento político da palavra como forma de resistência ao Estado genocida brasileiro. Mas, sigo a carregar o seguinte questionamento: será que o tempo do verbo está se esgotando e dando lugar a retórica dos punhos? (Flauzina, 2017).

O encontro com o texto de Flauzina (2017), *Pelo amor ou pela dor: apontamentos sobre o uso da violência como resistência ao genocídio*, foi significativo para continuar seguindo com tais reflexões. Essa pesquisadora destaca que o emprego da violência coletiva com o objetivo de transformação social sempre foi aceitável, desde que produzida pela supremacia branca para assegurar a manutenção do poder. Desse modo, o Estado utiliza de estratégias de guerra para impor o seu domínio e somente tolera formas de resistência se for

dentro dos padrões prescritos constitucionalmente (Flauzina, 2017), pois, assim, as regras do jogo continuam em suas mãos.

Essa pontuação me remete às discussões sobre violência policial com que me deparo em espaços do sistema de justiça juvenil em Belo Horizonte. É recorrente a afirmação de operadores do direito que compõem tal sistema de que o caminho para o jovem violentado por agentes de segurança pública ou sob ameaça de morte policial já está traçado institucionalmente, ou seja, é “simplesmente” acionar órgãos competentes para registrar formalmente a denúncia. Após essa enunciação os ouvidos de tais órgãos são tapados e tudo que é pontuado posteriormente torna-se inaudível.

Desconsidera-se, então, o quadro de violência que normalmente é exacerbado após a realização da denúncia. Como o jovem irá realizar a denúncia se o Estado não garante proteção à sua vida? Se os policiais continuarão rondando a sua casa diariamente? Se as ameaças, após a denúncia, serão intensificadas? Para além desses questionamentos, há um outro que fundamenta todos esses: “Como responder ao terror policial dentro da lei, levando em conta que a lei é inerentemente branca?” (Alves & Joy James, 2017, p. 134).

Não há mudanças significativas ao longo da história. O mesmo corpo negro que sentia o peso da chibata é o corpo que agora aloja as balas disparadas pelas armas dos policiais. Corpos negros matáveis. A tão esperada liberdade pós-abolição da escravatura continua por vir. Corpos negros encarcerados. Novas formas de submissão e opressão dos corpos negros são desenhadas e sequer são nomeadas como racistas. Corpos negros abjetos. Sendo assim, ao manter o corpo negro violentamente dominado e o seu sofrimento reiteradamente desprezado, não causando nenhum tipo mobilização social efetiva tampouco dos artefatos dos direitos humanos, transmite-se uma perigosa pedagogia de que é somente por meio da violência que se torna possível as transformações acontecerem (Flauzina, 2017).

Se a gramática da violência ensina que é por meio dela que se torna possível a transformação, é necessário infligir aos corpos brancos o sofrimento antes circunscrito aos negros? (Flauzina, 2017) Será que o sofrimento negro somente poderá ser inteligível quando talhada em corpos brancos?¹⁴⁰ Será pela via da violência que se alcançará a libertação? Na

¹⁴⁰ Essa discussão também abre uma porta de diálogo com Mbembe (2018b), que questiona o que aconteceria quando toda a humanidade subalterna se tornar efetivamente negra (o devir-negro no mundo).

esteira dos pensamentos do Fanon¹⁴¹, debates em torno da violência como forma de resistência política têm ganhado novos espaços. Flauzina (2017) pontua a importância de trafegar por esse debate, sem os condicionantes impostos pela branquitude. Porém, isso não significa para ela um consentimento entusiástico de práticas violentas¹⁴², que ampliarão o aniquilamento de mais vidas. No entanto, essa pesquisadora destaca a relevância de politizar intelectualmente esse tipo de possibilidade. Nessa mesma linha de reflexão, o sociólogo Jaime Alves e a filósofa política estadunidense Joy James pontuam questões referentes à análise política e intelectual do protesto negro.

Ao mesmo tempo em que reconhecemos a complexidade política e as implicações ético-morais do emprego da violência como resposta ao terror estatal (e esperamos que seja óbvio que não endossamos ou buscamos justificar ações violentas), do ponto de vista político e intelectual nos parece importante uma análise sobre os limites do protesto negro em uma sociedade civil em que a vida negra pouco importa. [...] Quais os limites éticos e morais da violência como estratégia de resistência? Responder esta questão implica reconhecer nossa inabilidade/incapacidade de responder a uma outra pergunta, feita por aqueles vivendo sob a sombra da morte: “quem nos protegerá da letalidade genocida? Quem nos protegerá do governo e da polícia?” (Alves & James, 2017, p. 145)

Flauzina (2017) localiza a responsabilidade de uma repactuação social nas mãos brancas, tencionando a cumplicidade branca com as mortes negras. Assim, essa pesquisadora afirma que “a radicalização no horizonte das trincheiras políticas da resistência negra em todo mundo, e também na narrativa brasileira, é portanto, produto da afirmação da branquitude, não de um desejo gratuito de revanche dos redutos negros” (p. 166). Há, portanto, um imperativo de saída dos lugares cômodos e confortáveis da branquitude e da demolição de seus discursos de paz nutridos por sangue, para assim evitar maiores derramamentos de sangue.

[...] A paz nunca vem aqui, no pedaço. Reparou? Fica lá. Está vendo? Um bando de gente. Dentro dessa fila demente. A paz é muito chata. A paz é uma bosta. Não fede nem cheira. A paz parece brincadeira. A paz é coisa de criança. Taí uma coisa que eu não gosto: esperança. A paz é muito falsa. A paz é uma senhora. Que nunca olhou na minha cara. Sabe a madame? A

¹⁴¹ Debruçar-se sobre as obras de Frantz Fanon, principalmente, *Os condenados da terra*, publicado em 1961, tem despontado como fundamental para o aprofundamento teórico-político em relação às discussões sobre violência levantadas ao final desta dissertação. Observa-se que muita(o)s autora(e)s utilizada(o)s ao longo desta pesquisa estabelecem um estreito diálogo com seus escritos, apontando caminhos que ainda devem ser percorridos por mim neste campo de estudos.

¹⁴² Flauzina (2017) trata da “violência coletivamente forjada e politicamente orientada para o desmantelamento do aparato institucional racista no país” (p. 167) e não de práticas violentas individualizadas.

paz não mora no meu tanque. A paz é muito branca. A paz é pálida. A paz precisa de sangue [...]. (Freire, 2008, p. 25-28)

Diante do obstinado terror racial, Vargas (2010) situa a urgência de as comunidades negras reconhecerem os pontos de cumplicidade com o genocídio antinegro, pois somente assim é possível radicalizar as lutas por sobrevivência. Nessa mesma linha de pensamento, afirma Lorde (1982/2020, p. 171): “Enquanto pessoas negras (...) temos que agir não só contra as forças externas que nos desumanizam, mas também contra os valores opressores que fomos obrigados a internalizar”; convocando, assim, que cada um(a) identifique o(a) opressor(a) que carrega dentro de si, de modo a provocar mudanças de padrões socialmente impostos de pensamentos e ações.

Com muitas palavras ainda girando na cabeça, sem saber como terminar esta escrita, mas já passada a hora de finalizá-la, retomo a minha experiência no campo de pesquisa. Há muito mais vozes, há muito mais saberes e potência de resistência do que pude captar e transmitir nesta dissertação. Contudo, também há muita violência genocida e devastação produzida. É impossível ficar imune ao sofrimento das mães. O peso da dor transmitida por elas é tão intenso que é sentida no corpo. Nas conversas com as mães eu reafirmei o compromisso de ampliar as vozes que me atravessaram neste percurso e de utilizar este estudo como mais uma ferramenta teórico-política de enfrentamento ao genocídio negro. Os caminhos que irei percorrer ainda não estão definidos, mas, os passos já foram iniciados... haja vista que nossos passos vêm de longe, e não irão conseguir pará-los...

Deve haver outros caminhos, saídas mais amenas.
Meu filho dorme. Lá fora a sonata seca continua explodindo balas.
Neste momento, corpos caídos no chão, devem estar esvaziando sangue.
Eu aqui escrevo e relembro um verso que um dia li.
“Escrever é uma maneira de sangrar”.
Acrescento: e de muito sangrar, muito e muito.
(Conceição Evaristo, 2016a, p. 109).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, G. (2010). *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. (2. ed. H. Burigo, Trad.). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- _____. (2015) *Meios sem fim: notas sobre a política*. (D. P. Carneiro, Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.
- Akotirene, C. (2015). *O que é interseccionalidade*. Belo Horizonte: Letramento: Justificando.
- Alcoff, L. M. (2016). Uma epistemologia para a próxima revolução. *Revista Sociedade e Estado*, 31 (1). 129-143. <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6082>.
- Almeida, S. C. P. de. (2011). Do marinheiro João Cândido ao Almirante Negro: conflitos memoriais na construção do herói de uma revolta centenária. *Revista brasileira de história*. 31(61). 61-84. <https://doi.org/10.1590/S0102-01882011000100004>.
- Almeida, S. (2018). *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento.
- Alves, J. A., & Joy, J. (2017). Terror e securitização doméstica: geografia imperial da violência policial antinegra. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.), *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 125-149). Brado Negro.
- Alves, J. A. (2011). Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia (USP)*. 108-134. <https://doi.org/10.7154/RDG.2011.0022.0006>.
- Andrade, J. R. (1991). Sequestro em Minas não tem vez. *Cyber Polícia*, 1991. <http://www.cyberpolicia.com.br/historia/decadas/148-decada-90>.
- André, C. (2016). *Mães em luta - dez anos dos crimes de maio*. 1. ed. São Paulo: Ponte Jornalismo. Editora Nós por Nós.
- Anzaldúa, G. (2000). Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis. 8(1). 229-236. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>.
- Arango, E. M., Barros, M. E. B. de, & Oliveira, S. P. de. (2005). Falando de metodologia de pesquisa. *Estudos em Pesquisa em Psicologia*. Rio de Janeiro. 5 (2). 18-28. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812005000200003.
- Arantes, E. M. M. (1989). Criança Irregular/ Família Desestruturada. *Revista Fórum Educacional*. Fundação Getúlio Vargas/RJ. 104-109.
- Araújo, A. F. (2012). Das consequências da arte macabra de fazer desaparecer corpos: violência, sofrimento e política entre familiares de vítimas de desaparecimento forçado. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- _____. (2016). “Não tem corpo, não tem crime”: Notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre. 37-64. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832016000200002>.

- Araújo, F. A. (2007). *Do luto à luta: a experiência das mães de Acari*. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Araújo, L. A. de. (2015). As marcas da diáspora negra na oralidade do candomblé baiano. In Congresso Internacional de Estudos sobre África e Brasil. Número Especial 18b. 259-264. https://www.revistadiálogos.com.br/Coneab/Leandro_Alves_Araujo.pdf.
- Arias, J. (2019, 05 de julho). Defesa do trabalho infantil, a última loucura do presidente. *El País*. https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/05/opinion/1562353579_181800.html.
- Azevedo, C. M. M. de. (2004). *Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites, século XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume. (Trabalho original publicado em 1987).
- Baco Exu do Blues. (2018). *Bluesman*. Álbum: Bluesman. Gravadora 999.
- Bairros, L. (1999). *Lembrando Lélia Gonzalez*. In afro-Ásia 23. Salvador. 1-21. <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20990/13591>.
- Batista, V. M. (2014). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan.
- Bedin, S. A. (2016). Por uma razão aberta e sensível na pesquisa em Educação. In D. A. Feitosa et al. (Orgs.). *O sensível e a sensibilidade na pesquisa em Educação* (pp. 71-86). Cruz das Almas - Bahia: UFRB. [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/o%20sensivel%20e%20sensibilidade%20na%20pesquisa%20em%20educacao%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/o%20sensivel%20e%20sensibilidade%20na%20pesquisa%20em%20educacao%20(1).pdf).
- Belo Horizonte. (2016). Índice de vulnerabilidade Juvenil de Belo Horizonte. https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/governo/documentos/relatorio_ivj-bh_v28dez16.pdf
- Belo Horizonte. (2018). Relatório de Prevenção à Letalidade Juvenil e de Adolescentes. Diretoria de Prevenção à Letalidade - Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (Coord.). [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2019/Smsp_RelatorioLetalidade_INTERNET_25032019%20\(3\).pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2019/Smsp_RelatorioLetalidade_INTERNET_25032019%20(3).pdf).
- Bernardino-Costa, J., & Grosfoguel, R. (2016). Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado*, 31 (1). 15-24. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100002>.
- Bernardino-Costa, J., Maldonado-Torres, N., & Grosfoguel, R. (2018). *Introdução*. In J. Bernardino-Costa, N. Maldonado-Torres, & R. Grosfoguel (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiásporico*. (9-26). Coleção Cultura Negra e Identidades. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Bicalho, P. P. G. de, Kastrup, V., & Reischoffer, J. C. (2012). Psicologia e segurança pública: invenção de outras máquinas de guerra. *Psicologia & Sociedade*. 24 (1). 56-65. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000100007>.
- Bondía, J. L. (2002). Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Rev. Bras. Educ.*(19). 20-28. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782002000100003>.

Borges, J. (2018). *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte-MG: Letramento; Justificando.

Borges, P., Oliveira, D., & Oliveira, N. (2018). *Narrativas brancas, mortes negras - Análise da cobertura da Folha de S. Paulo sobre os massacres nos presídios em Manaus, Boa Vista e Natal - Janeiro 2017*. Iniciativas negras por uma nova política sobre drogas, Ponte Jornalismo e Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação (celacc - USP).

Brasil. (2015). Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República: il. – (Série Juventude Viva).

_____. (2017). Presidência da República. Secretaria de Governo. Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes / Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Brito, G. (2013, 12 de março). Maio sem fim. *Revista do Brasil*. ed. 81. <https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/2013/03/cidadania-11/>.

Brito, G. (2016, 13 de maio). Mães de Maio: a reação contra a violência do Estado. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>.

Brito, S. (2019, 18 de fevereiro). Juíza de Campinas diz que réu não parece bandido por ser branco. *A cidade on Campinas*. <https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT,0,0,1407567,juiza+de+campinas+diz+que+reu+nao+parece+bandido+por+ser+branco.aspx>.

Brum, E. (2006). O golpe e os golpeados. In Caramante, A. *Mães em luta - Dez anos dos crimes de maio de 2016* (p. 12-23). São Paulo: Ponte Jornalismo.

Bueno, S., Cerqueira, D., & Lima, R. S. de. (2013). *Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial*. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 118-127. https://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/lima_-_sob_fogo_cruzado_ii_-_letalidade_da_acao_policial.pdf.

Butler, J. (2016). *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?* (2. ed., S. T. de N. Lamarão & A. M. da Cunha, Trans.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Cardoso, H. (1985). Isso é conversa de branco. *Lua Nova* [online]. 2 (3). 13-19. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451985000400003>.

Carneiro, A. S. (2003). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In Ashoka Empreendimentos Sociais; Takano Cidadania (Org.). *Racismos contemporâneos*. (pp. 49-58). Rio de Janeiro: Takano Editora.

_____. (2005). *A construção do outro como não ser como fundamento do ser* (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Carone, I, & Bento, M. A. S. (Orgs.). (2002). *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Catraca Livre. (2016, 01 de julho). PM's confundem saco de pipoca com drogas e matam adolescente no RJ. *Catraca Livre*. <https://catracalivre.com.br/cidadania/pms-confundem-saco-de-pipoca-com-drogas-e-matam-adolescente-no-rj/>.

Cerqueira, D., & Bueno, S. (Coords.). (2019). Atlas da violência 2019. Brasília: Ipea; FBSP. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>.

_____. (2018). Atlas da violência 2018. Brasília: Ipea; FBSP. https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf.

Césaire, A. (2020). *Discurso sobre o colonialismo*. (C. Willer, Trad.). São Paulo: Veneta. (Trabalho original publicado em 1978).

Collins, P. H. (2016). Aprendendo com Outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*. 31 (1). 99-12.

_____. (2018). Epistemologia feminista negra. In Bernardino-Costa, J., Maldonado-Torres, N., & Grosfoguel R. (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico*. (pp 139-170). Coleção Cultura Negra e Identidades. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Correio Braziliense. (2018, 16 de março). Batalhão que Marielle denunciou foi responsável por 112 homicídios em 2017. https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/03/16/interna_politica,666490/batalhao-que-marielle-denunciou-foi-responsavel-por-112-homicidios.shtml.

Costa, A. M. (2011). Promoção da Equidade em Saúde da População Negra. *BIS. Boletim do Instituto de Saúde*. 13(2). 100-106. <https://doi.org/10.52753/bis.2011.v13.33670>.

Cruz, M. M. (2019, 05 de junho). Magistradas defendem trabalho a partir dos 14 anos para livrar jovens do tráfico. *Estado de Minas*. https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/06/05/interna_gerais,1059372/magistradas-defendem-trabalho-a-partir-dos-14-para-livrar-do-trafico.shtml.

Cruz, T. A. (2012). Um estudo comparado das relações ambientais de mulheres da floresta do Vale do Guaporé (Brasil) e do Mayombe (Angola) - 1980-2010. (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Curiel, O. (2007). *Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista*. n. 26. Colômbia: Universidad Central. 92-101. <https://www.redalyc.org/pdf/1051/105115241010.pdf>.

_____. (2017). Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA. Entrevista concedida a A. B. Teixeira, A. M. da Silva, & A. Figueiredo. <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/24674-87221-1-PB.pdf>.

D'adesky, J. (2011). Do direito à palavra ao poder de enunciação do Movimento Negro no Brasil. *NGUZU: Revista do Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos (NEAA)*. 1(1). 94-105. http://www.uel.br/neaasites/default/files/revistas/nguzu_miolo_final.pdf.

Davis, A. (2009). *A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura* (A. N. Teixeira, Trad.). Rio de Janeiro, DIFEL.

_____. (2016). *Mulheres, raça e classe* (1a ed., H. R. Candiani, Trad.). Boitempo.

De Brah, A. (2011). *Cartografías de la diáspora: identidades en cuestión*. (S. Ojeda, Trad.). Madrid: Traficantes de Sueños. <https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/Cartograf%C3%ADas%20de%20la%20di%C3%A1spora-TdS.pdf>.

Decreto-Lei nº 2.848 (1940, 7 de dezembro). Código Penal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

Decreto-Lei nº 3.689 (1941, 3 de outubro). Código de processo penal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm.

Decreto nº 30.822/53 (1952, 06 de maio). Promulga a convenção para a prevenção e a repressão do crime de Genocídio, concluída em Paris, a 11 de dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D30822.html.

Decreto nº 4.388 (2002, 25 de setembro). Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4388.htm.

Defensoria Pública da União. (2019). Nota técnica da Defensoria Pública da União em face do pacote de sugestões legislativas apresentadas em 04 de fevereiro de 2019 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. <https://www.conjur.com.br/dl/nota-tecnica-defensoria-publica-uniiao.pdf>.

D'Elia Filho, O. Z. (2015). A (des)construção do criminoso: Entrevista com Orlando Zaccone D'Elia Filho. Entrevista concedida ao Comitê Cearense pela Desmilitarização da Polícia e da Política. In G. M. da Silva (Org.). *Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas*. Uberlândia, MG: Pueblo.

_____. (2015). *Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos no Rio de Janeiro*. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

Demetri, F. D. (2017). Da vida nua à vida precária: o debate entre Giorgio Agamben e Judith Butler. In Seminário Internacional Fazendo Gênero [Anais Eletrônicos]. Florianópolis. [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499478906_ARQUIVO_Davi danuaavidaprecaria-FelipeDutraDemetri-TrabalhoFazendoGenero.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499478906_ARQUIVO_Davi%20danuaavidaprecaria-FelipeDutraDemetri-TrabalhoFazendoGenero.pdf).

Dias, C. C. N. (2017). Encarceramento, seletividade e opressão: “a crise carcerária” como projeto político. *Análise*. São Paulo, Friedrich Ebert Stiftung Brasil. <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/13444.pdf>.

Emicida. (2015). *Mandume*. Álbum: Sobre Crianças, Quadris, Pesadelos e Lições de Casa... São Paulo: Laboratório Fantasma.

Evaristo, C. (2005). Da grafia-desenho de minha mãe um dos lugares de nascimento da minha escrita. *Nossa Escrivivência*. Rio de Janeiro, Maricá. <http://nossaescrivivencia.blogspot.com/2012/08/da-grafia-desenho-de-minha-mãe-um-dos.html>.

- _____. (2008). *Poemas da recordação e outros movimentos*. Belo Horizonte: Nandyala.
- _____. (2016a). *Olhos d'água*. Rio de Janeiro: Pallas; Fundação Biblioteca Nacional.
- _____. (2016b). *Insubmissas lágrimas de mulheres*. 2. ed. Rio de Janeiro: Malê.
- Fanon, F. (2008). *Pele Negra, máscaras brancas*. (R. da Silveira, Trad.). Salvador: EDUFBA.
- Faria, A. F., de & Lerner, K. (2018). “A maior das dores”: a gestão do luto de mães no espaço público. *Lumina*. 12(2). 118-135. <https://doi.org/10.34019/1981-4070.2018.v12.21519>.
- Farias, L. (Relator) (2016), Relatório Final CPI Assassinato de jovens. Brasília: Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>.
- Ferreira, P. da S., & Cappi, R. (2016). Contando as mortes de jovens negros: Narrativas de um real insustentável. *Cadernos do Ceas*. 543-567. <http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2016.n238.p543-567>.
- Figueiredo, C. V. da S. (2009). O direito ao grito: a hora do intelectual subalterno em Clarice Lispector. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, MS, Brasil.
- Flauzina, A. L. P. (2013). As dimensões raciais do processo de ratificação da Convenção do Genocídio nos Estados Unidos. *Universitas/Jus*, 24 (1). 1-10. doi: 10.5102/unijus.v24i1.2207.
- _____. (2014). As fronteiras raciais do genocídio. *Revista de Direito da Universidade de Brasília*. 1 (1). 119-146. <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/24625>.
- _____. (2016). A medida da dor: politizando o sofrimento negro. In A. Flauzina & T. Pires (Orgs.), *Encrespando - Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024)* (pp. 63-74). Brasília: Brado Negro.
- _____. (2017). Pelo amor ou pela dor: Apontamentos sobre o uso da violência como resistência ao genocídio. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.), *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 151-169). Brado Negro.
- _____. (2017). *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2. ed. Brasília: Brado Negro.
- _____. (2017, 05 de julho). Para entender o nosso racismo. Entrevista por M. Carolina Trevisan. *Arte! Brasileiros*. <https://artebrasileiros.com.br/brasil/para-entender-o-nosso-racismo/>.
- _____. (2018). “A brutalidade dos processos de colonização nos incapazes de pronunciar a dor em corpos negros”, afirma Flauzina. Entrevista por F. da S. Freitas. <https://bradonegro.com/reflexoes.asp?NoticiaID=144>.
- Flauzina, A. L. P., & Vargas, J. H. (2017). *Introdução*. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.), *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 5-9). Brado Negro.

Foucault, M. (2010). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. (M. E. Galvão, Trad.). 2. ed. Coleção Obras de Michel Foucault. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1976).

_____. (2014). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. (R. Ramallete, Trad.). 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes. (Trabalho original publicado em 1975).

_____. (2017). *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. (M. T. da C. Albuquerque & J. A. G. Albuquerque. 4. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra. (Trabalho original publicado em 1976).

Freire, M. (2008). *Da Paz. Rasif - mar que arreventa*. Rio de Janeiro: Record.

Freitas, F. da S., & Flauzina, A. L. P. (2015). Enunciando dores, assinando resistência. In A. Flauzina; F. Freitas; H. Vieira; & T. Pires (Orgs.). *Discursos Negros: legislação penal, política criminal e racismo*. v. 1. Brasília: Brado Negro. 9-14.

Freitas, R. de C. S. (2002). Família e violência: reflexões sobre as Mães de Acari. *Psicologia USP*, São Paulo. 13(2). 69-103. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200006>.

Fundação Cultural Palmares. (2019, 14 de janeiro). Hoje nascia André Rebouças - O engenheiro abolicionista. *Fundação Cultural Palmares*. <http://www.palmares.gov.br/?p=52967>.

Gagnebin, J. M. (2006). *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Ed. 34.

Gilroy, P. (2001). *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos.

Giovanaz, D. (2019, 12 de abril). Bolsonaro, sobre os 80 tiros contra músico no Rio: “O Exército não matou ninguém. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/12/bolsonaro-sobre-os-80-tiros-contramusico-no-rio-o-exercito-nao-matou-ninguem/>.

Girão, G. (2018, 29 de agosto). Família de Amarildo recebe indenização após cinco anos. *Esquerda diário*. Rede Internacional Esquerda Diário. <https://www.esquerdadiario.com.br/Familia-de-Amarildo-recebe-indenizacao-apos-cinco-ano>.

Gomes, A. dos S. (2015). Os movimentos sociais das Gentes do Mar no Brasil (1881-1951). *Cadernos do Tempo Presente*. 13-26. <https://doi.org/10.33662/ctp.v0i19.3895>.

Gomes da Silva, J. C. (2008). Carolina Maria de Jesus e os discursos da negritude: literatura afro-brasileira, jornais negros e vozes marginalizadas. *História & Perspectivas*. 1(39). 22-37. <http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19189>.

Gomes, M., Martins, M. A., & Lannoy, C. de. (2019, 10 de maio). MP militar denuncia 12 homens do Exército por ação com morte de músico e catador. *GloboNews, G1 Rio e TV Globo*. Rio de Janeiro. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/10/mp-militar-denuncia-12-militares-por-acao-com-morte-de-musico-e-catador-em-guadalupe-rio.ghtml>.

Gomes, N. L. (2005). Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In *Brazil. Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03* (pp. 39-62). Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

_____. (2012). Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. *Educ. Soc.*, Campinas. 33(120). 727-744. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300005>.

Gonçalves, A. N. da S. (2010). Luiza Mahin - entre ficção e História. (Dissertação de Mestrado). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Gonçalves, R. (2013). Do luto à luta: Madres e Mães de Maio contra a violência de Estado. In Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina. *GT 7. Feminismos, sexualidades e marxismos na América Latina*. http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v1_renata_GVII.pdf.

Gonzalez, L. (2020). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In F. Rios e M. Lima (Orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano. Lélia Gonzalez* (pp. 75-93). 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original proferido em 1980).

_____. (2020). A mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem político-econômica. In F. Rios e M. Lima (Orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano. Lélia Gonzalez* (pp. 75-93). 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original proferido em 1980).

_____. (2020). Mulher negra, essa quilombola. In F. Rios e M. Lima (Orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano. Lélia Gonzalez* (pp. 139-150). 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1981).

_____. (2020). Por um feminismo afro-latino-americano. In F. Rios e M. Lima (Orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano. Lélia Gonzalez* (pp. 197-200). 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original proferido em 1984).

Gordon, E. T., & Mark, A. (1999). The African Diaspora: Toward an Ethnography of Diasporic Identification. *Journal of American Folklore*, 112 (445). 282-296. <https://doi.org/10.2307/541363>.

Gordon, E. (2006). The Austin School Manifesto: An Approach to the Black or African Diaspora. *Cultural Dynamics*, 9 (1). 93-97. <https://repositories.lib.utexas.edu/handle/2152/6045>

Grosfoguel, R. (2018). Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In J. Bernardino-Costa, N. Maldonado-Torres, & R. Grosfoguel (Orgs.), *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* (pp. 55-57). Coleção Cultura Negra e Identidades. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Guimarães, A. S. A. (1995). Racismo e anti-Racismo no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*. 26-44. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod_resource/content/1/ASG_racismo_e_anti_racismo_NE%2043_1995.pdf.

G1 Rio. (2014, 18 de março). Arrastada por carro da PM do Rio foi morta por tiro, diz atestado de óbito. *G1*. Rio de Janeiro. <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/arrastada-por-carro-da-pm-do-rio-foi-morta-por-tiro-diz-atestado.html>.

Hall, S. (1998). Pensar en la diáspora: en casa, desde el extranjero. In N. Golubov, *Diáspora: reflexiones teóricas* (pp. 127-148) México: Universidad Nacional Autónoma De México.

Haraway, D. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*. Campinas, SP. 7-41. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>.

Harding, S. (2019). Objetividade mais forte para ciências exercidas a partir de baixo. *Rev. Em Construção - Arquivos de epistemologia histórica e estudos de ciência*. 143-162. <https://doi.org/10.12957/emconstrucao.2019.41257>.

Harkot-de-La-Taille, E., & Santos, A. R. dos. (2012). Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. In III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS) - Dilemas e desafios na contemporaneidade. *Anais do II Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional Discurso, Identidade e Cultura*. Campinas: UNICAMP. https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf.

Hart, C. (2014). *Um preço muito alto: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre as drogas*. (1a ed., C. Marques, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar.

Hedstrom, M. (2016). Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia. In: T. Eastwood & Terry; H. MacNeil (Orgs.). *Correntes atuais do pensamento arquivístico*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Hissa, C. E. V. (2019). *Entrenotas: compreensões de pesquisa*. Belo Horizonte. Editora UFMG.

Human Rights Watch. (1997). Relatório Brutalidade Policial Urbana no Brasil. Nova Iorque/ Washington/ Londres/ Bruxelas/ Rio de Janeiro. <http://www.dhnet.org.br/w3/hrw/james.pdf>.G.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019*. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>.

Ivano, R. (2009). O corpo supliciado: dores e horrores da escravidão negra na literatura brasileira (1871-1895). *Boletim - Centro de Letras e Ciências Humanas (UEL)*. 91-101. <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/>.

Junqueira, D., & Chaves, R. (2019, 19 de fevereiro). Com doações de R\$13 mi, indústria farmacêutica ganha assento e amplia lobby no novo congresso. *Repórter Brasil*. <https://reporterbrasil.org.br/2019/02/industria-farmacautica-ganha-assento-e-amplia-lobby-no-novo-congresso/>.

Kakozi, J. B. (2017). Ubuntu como ética africana, humanista e inclusiva. (H. D. Lucas., Trad). *Cadernos IHU ideias*, São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos, 254 (15). 3-21. <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/254cadernosihuideias.pdf>.

Karam, M. L. (2015). Violência, militarização e “guerra às drogas”. In B. Kucinski et al. (Orgs.). *Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para a sua superação* (pp. 33-38). 1. ed. São Paulo: Boitempo.

Karan, L. (2018, 24 de abril). Mães de guerra: mulheres que perderam os filhos em crimes violentos se unem. *Revista Marie Claire*. <https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2018/04/maes-de-guerra-mulheres-que-perderam-os-filhos-em-crimes-violentos-se-unem.html>.

Kilomba, G. (2016). Descolonizando o conhecimento. (J. Oliveira, Trad.) Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba. <http://www.goethe.de/mmo/priv/15259710-STANDARD.pdf>.

_____. (2019). Memórias da Plantação. Episódios de Racismo Cotidiano. (1. ed., J. Oliveira, Trad.). Rio de Janeiro: Cobogó.

King, M. L. (1968, 14 de março). “The Other America”. <http://www.gphistorical.org/mlk/mlkspeech/>.

Lander, E. (2005). Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In E. Lander (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas* (pp. 21-53). Coleção Sur Sur. Buenos Aires: Clacso.

Lei nº 19.836 (2004, 9 de janeiro). Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm.

Lei nº 10.639 (2003, 9 de janeiro). Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm.

Lei nº 11.346 (2006, 15 de setembro). Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm.

Lima, F. (2018). Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. 70 (spe). Rio de Janeiro. 20-33. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000400003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt.

Lino, T., & Mayorga, C. (2017). Mulheres, Ciência e a escrita de si: desafios epistemológicos da enunciação de mulheres na ciência contemporânea. *Cadernos de Estudos Culturais*. Campo Grande, MS. 155-177. <https://periodicos.ufms.br/index.php/cadec/article/view/5691>.

Lorde, A. (2020). A transformação do silêncio em linguagem e em ação. In *Irmã Outsider*. (1. ed., S. Borges, Trad.) (51-56). Belo Horizonte: Autêntica. (Trabalho original proferido em 1977).

_____. (2020). Os usos da raiva: as mulheres negras reagem ao racismo. In *Irmã Outsider*. (1. ed., S. Borges, Trad.) (pp. 155-168). Belo Horizonte: Autêntica. (Trabalho original publicado em 1981).

_____. (2020). Aprendendo com os anos 1960. In *Irmã Outsider*. (1. ed., S. Borges, Trad.) (pp. 169-182). Belo Horizonte: Autêntica. (Trabalho original proferido em 1982).

_____. (2020). Olho no Olho: mulheres negras, ódio e raiva. In *Irmã Outsider*. (1. ed., S. Borges, Trad.) (pp. 183-218). Belo Horizonte: Autêntica. (Trabalho original publicado em 1983).

Luedji, L. (2017). *Cabô*. Álbum: Um corpo no mundo [CD]. São Paulo: YB Music.

Mães de Maio. (2011). Do luto à luta. São Paulo: Artes Gráficas Giramundo.

_____. (2011). Um grito por justiça [Documentário]. Dir.: D. Santana. São Paulo. <https://youtu.be/Y4STk8g3uI4>; <https://youtu.be/yFwtI0C13Yw>.

Mães de Maio e Capão Cidadão. (2016). Um memorial para mães e filhos [Documentário]. Dir.: Um filme - Memória Filme. <https://www.youtube.com/watch?v=Iw1b4zAnG6Q>.

Maia, C., & Hama, K. (2013). O Tribunal Penal Internacional visto desde a África: órgão jurisdicional ou órgão político?. *Revista da Faculdade de Direito e Ciência Política da Universidade Lusófona do Porto*. 3 (3). 116-144. <https://recil.ulusofona.pt/handle/10437/6459>.

Maldonado-Torres, N. (2018). Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In J. Bernardino-Costa, N. Maldonado-Torres, & R. Grosfoguel (Orgs.), *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* (pp. 27-53). Coleção Cultura Negra e Identidades. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Martins, A. L. (2006). Mortalidade materna de mulheres negras no Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro. 22(11). 2473-2479. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2006001100022>.

Mbembe, A. (2017). *Políticas de inimizade*. (1. ed., M. Lança, Trad.). Antígona.

_____. (2018a). *Necropolítica - biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. (R. Santini, Trad.). São Paulo: n-1 edições.

_____. (2018b). *Crítica da razão negra*. (S. Nascimento, Trad.). São Paulo: n-1 edições.

Melo, C. G. (2014). Entre muros e grilhões: criminologia crítica e a práxis de enfrentamento contra o sistema penal e pelo fim das prisões. (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Mendonça, M. G. (2013). O genocídio em Ruanda e a inércia da comunidade internacional. *Brazilian Journal of International Relations*. 2(2). 301-328. <https://doi.org/10.36311/2237-7743.2013.v2n2.p300-328>.

Ministério da Justiça. (2014). Levantamento nacional de informações penitenciárias Infopen - junho de 2014. Departamento Penitenciário Nacional. <https://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. (2018, 20 de fevereiro). Mandados com múltiplos alvos. Governo federal. <https://www.justica.gov.br/news/mandados-com-multiplos-alvos>.

Misse, M., Grillo, C. C, Teixeira, C. P, & Neri, N. E. (2012) 'Autos de Resistência': Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro. (Relatório de pesquisa).

Monitor da Violência. (2018, 22 de fevereiro). Raio X do Sistema Prisional em 2018 - Mapa mostra número de presos por agente, superlotação e percentual de provisórios em cada um dos estados. *GI*. <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/raio-x-do-sistema-prisional/>.

Moore, C. (2010). *O Marxismo e a questão racial: Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão*. Belo Horizonte: Nandyala.

Moreira, L. E. (2018). Por quem nos comovemos? Reflexões sobre nossos enquadramentos bélicos. *Psicologia & Sociedade* (online). 1-4. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30181902>.

Moreira, L. E, Cunha, V. M, & Francisco, R. P. (2020). Gencídio, luto e resistências: 40 anos da voz de Marli. In E. C. S. Oliveira, M. R. Mesquita, & T. Machiavelli (Orgs.). *Feminismos, psicologia e resistências contemporâneas*. Maceió: EDUFAL.

Mountian, I. (2017). Reflexões sobre metodologias críticas em pesquisa: interseccionalidade, reflexividade e situacionalidade. *Revista de Psicologia Política*. 17(40). 454-469. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v17n40/v17n40a05.pdf>.

Moura, C. (2018, 19 de setembro). PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas. *El país*. Rio de Janeiro. https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html.

Munanga, K. (2004). Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In *Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira* (pp. 15-34). Niterói/Rio de Janeiro: EDUFF.

_____. (2006). Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. *Revista USP*, (68), 46-57. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i68p46-57>.

_____. (2008). Salto Para o Futuro. TV Escola [online]. Entrevistas: Kabengele Munanga. <https://api.tvescola.org.br/tve/saltoacervo/interview;jsessionid=14D0F2D95C2513AC66DD2D3526C7BD9B?idInterview=8449>.

Muzart, Z. L. (2013). Uma Pioneira: Maria Firmina dos Reis. *Muitas Vozes*, Ponta Grossa. 2(2). 247-260. Doi: 10.5212.

Nascimento, A. (2017). *O Genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva. (Trabalho original publicado em 1978).

Nascimento, D. A. (2016). A exceção colonial brasileira: o campo biopolítico e a senzala. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*. 1 (28). 19-35. <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/116276>.

Nascimento, W. S. (2007). Além do medo: a construção de imagens sobre a revolução haitiana no Brasil Escravista (1791-1840). *Caderno de Ciências Humanas - Especiaria*. 10 (18). 469-488. <https://periodicos.uesc.br/index.php/especiaria/article/view/771>.

Nascimento, A. A. do, Grillo, C. C., & Neri, N. E. (2011). Autos com ou sem resistência: Uma análise dos inquiridos de homicídios cometidos por policiais. In 33º Encontro da ANPOCS. Caxambú. GT 08 - Crime Violência e Punição. <http://anpocs.org/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt08-24/1843-andreanascimento-autos/file>.

Notícia ao minuto. (2018, 01 de outubro). Adolescente é morto por PM's ao ser confundido por bandido, diz moradora". *Justiça ao Minuto*. Rio de Janeiro. <https://www.noticiasao minuto.com.br/justica/659909/adolescente-e-morto-por-pms-ao-ser-confundido-com-bandido-diz-moradora>.

Oliveira, É. C. S., Rocha, K. dos A., Moreira, L. E., & Hüning, S. M. (2019). “Meu lugar é no cascalho”: políticas de escrita e resistências. *Fractal: Revista De Psicologia*. 179-184. https://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i_esp/29043.

Organização das Nações Unidas (ONU). (1948). *Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio*. Nova Iorque, EUA.

Organização Mundial de Saúde (OMS). (2003). *Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

Oyèwùmí, O. (2018). Conceitualizando a raiva: a fundação eurocêntrica de conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In J. Bernardino-Costa, N. Maldonado-Torres, & R. Grosfoguel (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico* (pp. 171-181). Coleção Cultura Negra e Identidades. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Piedade, V. (2017). *Dororidade*. 1. ed. São Paulo: Editora Nós.

Pinho, O. (2013). “O Sangue do Sangue e a Carne da Carne”: O Genocídio Anti-Negro e o Imperativo Revolucionário. [Resenha]. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN*. 5(9). 188-192.

Pires, T. R. de O. (2018). Estruturas Intocadas: Racismo e Ditadura no Rio de Janeiro. *Revista Direito e Práxis*. 9(2). 1054-1079. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/33900>.

Portal Geledés. (2009, 23 de maio). Sojourner Truth. *Portal Geledés*. <https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/>.

Portal Geledés. (2020, 19 de novembro). Quem foi Esperança Garcia, negra escravizada reconhecida como 1ª advogada do Piauí. *Portal Geledés*. <https://www.geledes.org.br/quem-foi-esperanca-garcia-negra-escravizada-reconhecida-como-1a-advogada-do-piaui/>.

Projeto de Lei nº 882/2019. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1712088&filename=PL+882/2019.

- Quijano, A. (2005). A colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In E. Lander (Org.). *A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso. 227-278. <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>.
- Racionais MC's. (1997). Capítulo 4, versículo 3. Álbum: Sobrevivendo no inferno. São Paulo, Cosa Nostra.
- Ramos, P. C. (2014). “Contrariando a estatística”: a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.
- Reis, R. F. dos. (2017). O genocídio dos adolescentes negros no município de Belo Horizonte: quem importa? (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Resolução nº 8, de 21 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a abolição de designações genéricas, como “autos de resistência”, “resistência seguida de morte”, em registros policiais, boletins e ocorrências, inquéritos policiais e notícias de crime. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cndh/resolucoes/2012/resolucao-08-auto-de-resistencia>.
- Ribeiro, D. (2017). *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte (MG): Letramento; Justificando.
- Ribeiro Júnior, A. C. (2016). As Drogas, os Inimigos e a Necropolítica. *Caderno do Ceas*. 595-610. <http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2016.n238.p595-610>.
- Rocha, G. dos S. (2015). Antirracismo, negritude e universalismo em Pele negra, máscaras brancas de Frantz Fanon. *Sankofa (São Paulo)*, 8(15). 110-119. <https://doi.org/10.11606/issn.1983-6023.sank.2015.102437>.
- Rocha, L. (2014). *Outrage mothering: black women, racial violence, and the power of emotions in Rio de Janeiro's African Diaspora*. (PhD Dissertation). University of Texas-Austin. United States.
- _____. (2017). Morte íntima: A gramática do genocídio antinegro na Baixada Fluminense. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 37-66). Brado Negro.
- Roda Viva. (2018. 30 de julho). Jair Bolsonaro. *TV Cultura*. <https://www.youtube.com/watch?v=IDL59dkeTi0>.
- Rodrigues, T. C.; Oliveira, F. L; & Santos, F. V. da S. (2016). Desafios da implementação da lei 10.639: um estudo de caso de municípios do Estado de São Paulo. *Revista de Educação PUC Campinas*. 21(3). 281-294. <https://doi.org/10.24220/2318-0870v21n3a3435>.
- Rodríguez, D. (2017). O genocídio racial / Racial - Colonial e a lógica de evisceração: Radicalismo negro como resposta prática e guia teórico. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 11-45). Brado Negro.
- Ruiz, C. (2012). A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem - (Re)leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. *Cadernos IHU* (Unisinos). 1-55. <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ihu/039cadernosihu.pdf>.

Saini, A. (2019, 18 may). Why race science is on the rise again. *The Guardian*. https://www.theguardian.com/books/2019/may/18/race-science-on-the-rise-angela-saini?CMP=share_btn_fb&fbclid=IwAR2QyeKOZ94seDcEKFIh-tTMgqogFD2AxdKM62g02wKNjdaX8_ECTu6ZuuM.

Santos (Walê), H. B. dos. (2012). *Teoria geral do fracasso*. 1. ed. Salvador: Maloqueiros.

Santos, A. P. (2019, 14 de março). PMs acusados pelo desaparecimento de Amarildo são absolvidos pela justiça. *GI*. Rio de Janeiro. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/14/pms-acusados-pelo-desaparecimento-de-amarildo-sao-absolvidos-pela-justica.ghtml>.

Santos, E. A. E. (2014). *Luiz Gama, um intelectual diaspórico: intelectualidade, relações étnico-raciais e produção cultural na modernidade paulistana (1830-1882)*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Santos, S. B. dos. (2007). Feminismo Negro Diaspórico. *Gênero* (Niterói). 8 (1). 11-26. <https://doi.org/10.22409/rg.v8i1.157>.

Schiffler, M. F. (2014). O riso e o popular como representação da diáspora atlântica no Ticumbi de Conceição da Barra. *Es. Reel. Revista Eletrônica de Estudos Literários*. 1-19.

Sebastião, A. A. (2010). Feminismo negro e suas práticas no campo da cultura. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN*. 1(1). 64-77. <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/308/286>.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (2018, 23 de março). Minas Gerais fecha em 2017 com a menor taxa de homicídios dos últimos seis anos. <http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/story/3492-minas-gerais-fecha-2017-com-a-menor-taxa-de-homicidios-dos-ultimos-seis-anos>.

Shakur, A. (2005). Uma Mensagem para Minhas Irmãs. (G. Marques, Trad.). In: *Assata Shakur em Português*. <https://assatashakurpor.wordpress.com/cartas/uma-mensagem-para-minhas-irmas/>.

Silva, M. da S. e. (2018). O Banzo um conceito existencial: um afroperspectivismo filosófico do existir-negro. *Griot. Revista de filosofia*. 17(1). 48-59. <http://dx.doi.org/10.31977/grirfi.v17i1.809>.

Souza, A. C. C. de. (2018). *Fica Vivo! Imperativo de vida, cotidiano de morte!* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Souza, K. R. F. de. (2016). “Direitos Humanos para Humanos Direitos”: Autos de resistência e estado de exceção permanente no estado do Rio de Janeiro. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.

Souza, M. T. de. (2015). José do Patrocínio: uma trajetória em meio a memórias. *Revista Grau Zero - Revista de Crítica Cultural*. 3(1). 167-182. <https://www.revistas.uneb.br/index.php/grauzero/article/view/3283>.

Tate, S. A. (2018). Descolonizando a raiva: a teoria feminista negra e a prática nas universidades do Reino Unido. In J. Bernardino-Costa, N. Maldonado-Torres, & R. Grosfoguel (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* (pp. 183-201). Coleção Cultura Negra e Identidades. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Teko, Mano. (2017). Quilombo Favela Rua - part. Nelson Maca. Parceria - Couro de Rato e Proceder.

Trio, O. (2020). Solidão vira revolta. Álbum: Origem.

Tsukamoto, N. M. (2016). Arquivamento de “autos de resistência” como hipótese de acionamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Revista Liberdades*. https://www.ibccrim.org.br/media/posts/arquivos/27/RevistaLiberdades%2022_08_DIREITOS%20HUMANOS.pdf.

Um outro olhar. (2016, 2 de maio). Luana: lésbica, pobre e negra, morta após espancamento policial. *Um outro olhar - Para mulheres lesbianas e afins*. <http://www.umoutroolhar.com.br/2016/05/luana-lesbica-pobre-e-negra-morta-apos.html>.

Vargas, J. (2010). A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], 1 (2). 32-65. <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/289>.

_____. (2017). Por uma mudança de paradigma: Antinegitude e antagonismo estrutural. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 91-105). Brado Negro.

_____. (2020). Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. *Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. Em Pauta, Rio de Janeiro, 45(18). 16 - 26

Vasconcelos, C. (2019, 30 de maio). PMs absolvidos após plantar arma em cena de crime: “o pior momento do Rio”. *Ponte*. <https://ponte.org/pms-absolvidos-apos-plantar-arma-em-cena-de-crime-o-pior-momento-do-rio/>.

Velasco, C., Caesar, G., & Reis, T. (2019, 19 de abril). Número de pessoas mortas pela polícia no Brasil cresce 18% em 2018; assassinatos de policiais caem. *GI Monitor da Violência*. <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/19/numero-de-pessoas-mortas-pela-policia-no-brasil-cresce-em-2018-assassinatos-de-policiais-caem.ghtml>.

Vianna, A., & Farias, J. (2011). A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*. 79-116. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200004>.

Vieira, A. K. (2012). “Dá nada pra nós” (?): O real do encarceramento de adolescentes (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Werneck, J. (2003). A era da inocência já acabou, já foi tarde. In Ashoka-Empreendedores Sociais; Takano Cidadania (Orgs.). *Racismos contemporâneos*. (pp. 39-48). Rio de Janeiro: Takano Editora.

_____. (2004). O belo ou o puro? Racismo, eugenia e novas (bio)tecnologias. In A. A. Rotania & J. P. Werneck (Orgs.). *Sob o signo das Bios - vozes críticas da sociedade civil*. (pp. 49-63). Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais.

_____. (2010). Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. *ABPN*. 1 (1). 07-17.

_____. (2014). Intersecções de raça/etnia, gênero e classe: faces cotidianas e teóricas. In G de O. Assis, L. S. Minella, & S. B. Funk (Orgs.). *Entrelugares e mobilidades - desafios feministas*. (pp.319-328). Tubarão: Editora Copiart.

_____. (2017). Quem vai dizer o nome dela? Sobre violências, aniquilamentos e mulheres negras. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 107-124). Brado Negro.

Wilderson III, F. (2017). Biko e a problemática da presença. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 67-89). Brado Negro.

Zaffaroni, E. R. (1998). *Criminologia: aproximación desde um margen*. Bogotá: Editorial Temis.

Zanforlin, S. C. (2016). Da Diáspora às Etnopaisagens: diversidade e pertencimento nas migrações transnacionais. *Matrizes*. 10(3). 189-202. <http://dx.doi.org/10.11.606/issn.1982-8160.v10.i3p.189-202>.

Zeca, E. J. (2017). Breve análise das contestações de Estados Africanos sobre as atuações do Tribunal Penal Internacional: análise à luz das visões tradicionais e pós-positivistas. *Revista Científica do ISCTAC*, 4(10). 47-54. <http://www.isctac.ac.mz/revista/index.php/revistacientifica/article/view/93>.

Zilli, L. F. (2018). Letalidade e vitimização policial: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 17. 71-80.

Zilli, L. F., & Couto, V. A. (2015). Diagnóstico das condições de atuação e das consequências da ação policial nos estados de Minas Gerais (MG), Pernambuco (PE) e Goiás (GO). Brasília: Ministério da Justiça; Secretaria de Assuntos Legislativos; Projeto Pensando o Direito; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (Relatório de pesquisa).

APÊNDICE A – BLOCOS DE TEMAS

- **Informações iniciais**

Jovem: cor; idade; sexo; local de residência; local/data do assassinato; a quem atribui o assassinato;

- **Como você gostaria de contar a história do seu filho?** (O que gostaria de me contar sobre o seu filho):

- **Trajetória social e afetiva**

Nascimento e infância: Como foi a gravidez? O nascimento? Como ele era quando pequeno? O que gostava de fazer? Vocês sempre moraram aqui? Com quem/onde ele brincava?

Família: Com quem ele residia? Sempre morou com você? Se não, porquê? Qual a composição familiar? Como era a relação dele com a família?

Juventude: Quando ele foi ficando mais jovem, como foi? Com quem ele gostava de passar o tempo (amigos, namorada/o, familiares)? Onde ele passava mais tempo? Como foram construídos esses vínculos afetivos? Quais desses vínculos ainda permaneciam anteriormente à sua morte? Como era a relação do jovem com o seu bairro/comunidade/favela? O que ele dizia que gostava de fazer? Ele falava sobre o que tinha interesse ou desejo de fazer?

- **Trajetória institucional**

Como foi a trajetória escolar do jovem? Estava estudando? Estudou até que série? Interrompeu a escola em algum momento? Quando? Porque? Você ia muito à escola? O que a escola dizia sobre ele? O que ele dizia sobre a escola?

O jovem acessava o centro de saúde? Com regularidade? Fazia/fez algum tratamento de saúde? Se sim, qual? A família acessa o centro de saúde? Quais são as demandas?

A família acessa algum equipamento da Assistência Social? Qual? Como se dá esse acesso? Está ou esteve em acompanhamento por algum Serviço da assistência? Se sim, qual o motivo? Como se deu esse acompanhamento? Como você percebia esse acompanhamento?

A família já esteve inserida no Conselho Tutelar devido alguma questão com o jovem?

O jovem já participou de projetos sociais? Já foi inserido em atividades de cultura, esporte e lazer em organizações governamentais ou não governamental (e se tem ofertas dessas atividades no local em que vocês residem? Se sim, como foi? O que ele dizia sobre as atividades? Anteriormente a sua morte ele participava de alguma atividade?

Para além das instituições já mencionadas, o jovem já teve outras inserções? Quais? Como foi?

- **Trajetória na socioeducação (caso tenha)**

O jovem já teve alguma passagem pelo Sistema Socioeducativo? Quando? Qual medida foi aplicada? Qual o ato infracional cometido? Houve reincidência? Quem da família o acompanhava nas medidas? Como foi o cumprimento/acompanhamento na medida? Como você percebia o cumprimento da medida? E o que ele dizia sobre o cumprimento/acompanhamento.

- **Risco/vulnerabilidade**

Vocês imaginavam que ele estava correndo risco? O jovem tinha restrição de circulação? Se sim, porquê? Ele se sentia ameaçado? Por quem? Sofreria ameaça policial? Ele já tinha sofrido violência policial? Ocorreu denúncia? Se sim, em quais órgãos e como isso se deu? Se não, por qual motivo? Tinha alguma estratégia de segurança? (Restrição da circulação a certos territórios, saída do território, etc.).

- **Segurança Pública**

Como foram comunicadas sobre a morte? Como ficaram sabendo que a morte foi praticada por policiais? Como foi a cena do assassinato?

Mais alguém da família já passou por violência policial? Já teve apreensão pela polícia? Sofreu ou sofre ameaça policial? Após a morte do jovem a família sentiu-se coagida? Ameaçada? Sente-se desprotegida no território em que reside?

Houve registro/denúncia do assassinato aos órgãos competentes? Se sim, qual? Se não, quais foram as razões. Como foi registrado oficialmente a morte?

Qual a relação que você percebe entre os agentes de segurança pública e a comunidade (especialmente com os jovens)? Tem conhecimento de assassinatos de outros jovens devido à atuação da polícia? E como o tráfico de drogas se apresenta nesse cenário?

- **Repercussão**

Teve alguma divulgação na mídia do assassinato do jovem? Qual o motivo da morte divulgada? O que você sentiu? O que você pensa sobre isso? Teve alguma reação da comunidade/favela/bairro?

- **Rede apoio**

Quem ajudou vocês no momento da morte dele? De que forma? Alguma organização governamental ou não governamental ofereceu algum tipo de apoio e assistência? Se sim, qual? Como ocorreu?

- **Memória**

O que mais você lembra ao relatar todos esses fatos? Como tem sido para você desde a perda dele? Como tem sido para o restante da família/amigos? Quando você pensa em seu filho, quais lembranças você quer guardar dele? Como você faz para manter essas lembranças?

- **Documentos**

Há documentos? Registros? Reportagem da Imprensa? Certidão de Óbito.

- **Significado da maternidade**

Para você o que significa ser mãe? Como você lida com a dor, constrói estratégias de reconstrução de sua vida?

- **Segurança Pública**

Qual a sua percepção sobre a segurança pública? Sua visão sobre a atuação da polícia mudou em relação ao que tinha antes? Como ela atua na comunidade/bairro?

- **Racismo / letalidade**

Você já teve conhecimento de mortes de outros jovens na região cometido pela polícia? Você acha que a cor do seu filho favoreceu essa morte precoce? (Se há racismo na atuação da polícia?) Seu filho (ou alguém da família) já foi abordado anteriormente pela polícia? Como foi?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa intitulada “Entre contar histórias de vida e contar números de mortos: narrativas em torno do genocídio da juventude negra”¹⁴³, conduzida pela mestrandia Vivane Martins Cunha, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Este estudo tem por objetivo principal analisar as narrativas de mães de jovens negros mortos em Belo Horizonte, compreendendo como se processam os mecanismos que tornaram essas vidas vulneráveis e incidiram na produção de tais mortes.

Você foi selecionada por conta da morte de seu filho. Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder à entrevista semiestruturada¹⁴⁴. A entrevistadora realizará a gravação da entrevista. Caso não queira que alguma resposta não seja gravada, poderá solicitar o desligamento do gravador. O local de realização poderá ser escolhido pela entrevistada. Sua participação é voluntária. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Informamos que os dados coletados no decorrer da entrevista não serão diretamente relacionados a quem os expressou, garantindo-se o sigilo quanto à identidade da participante e da instituição em que atua nas publicações referentes à pesquisa. Após a transcrição do material, o mesmo será analisado de forma qualitativa e os dados servirão para compor os resultados da pesquisa de modo geral. Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 05 anos e, após este período, será destruído. Uma cópia da entrevista realizada pode ser solicitada pela entrevistada em qualquer etapa da realização da pesquisa.

Os resultados da pesquisa poderão ser conhecidos na publicação da dissertação e em publicações posteriores. Em caso de desconforto ou constrangimento na sua participação durante a entrevista, você tem o direito de interromper, desistir e manifestar, estando a entrevistadora, que será uma psicóloga, apta e preparada para o suporte e acolhimento emocional e psicológico que se fizer necessário no momento. A pesquisa não lhe acarretará despesas, e nada será pago pela sua participação nessa pesquisa. O desenvolvimento dessa pesquisa respeita a Resolução nº 466/2012 e 510/2016 do CNS-Conselho Nacional de Saúde (que estabelece as Diretrizes e Normas para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos), e toda legislação vigente em nosso país. Além disso, os procedimentos utilizados por esta pesquisa seguem as normas estabelecidas pelo Código de Ética do Psicólogo, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e não oferecem risco à sua integridade física, psíquica e moral.

Em caso de necessidade de suporte psicológico, avaliado pelo profissional de Psicologia entrevistadora, a participante será encaminhada para o Serviço de Psicologia Aplicada da UFMG.

¹⁴³ Este foi o primeiro título da pesquisa, alterado para “Vestígios de Histórias Silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro”.

¹⁴⁴ Entrevista semiestruturada foi a definição metodológica inicial da pesquisa, mas como as interações no campo, que subsidiaram as análises desta dissertação, não foram circunscritas a um roteiro de entrevista, optamos em renomear a metodologia como encontros/conversas com as mães.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, da pesquisadora responsável pela pesquisa. Seguem os telefones e o endereço institucional da pesquisadora responsável (você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto, sua participação nele, agora ou a qualquer momento) e do Comitê de Ética em Pesquisa – COEP-UFMG, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre aspectos éticos. Contatos da pesquisadora mestranda: Vivane Martins Cunha, e-mail: vivane.cunha@yahoo.com.br, telefone (31) 99730-6876; Profa. Orientadora Dra. Lisandra Espíndula – (31) 98420-2496, lisandra.ufmg@gmail.com. Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UFMG.

Em caso de dúvidas relativas à ética na pesquisa, segue o contato do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais/COEP - UFMG – (31) 3409-4592 Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Unidade Administrativa II – 2º andar – sala 2005 CEP: 31270-901- Belo Horizonte - Minas Gerais coep@prpg.ufmg.br

Declaro que li e entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa. Tive tempo, suficiente, para considerar a informação acima e, tive a oportunidade de tirar todas as minhas dúvidas.

Assinando este termo de consentimento, eu estou indicando que eu concordo em participar deste estudo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da Participante

Data: RG:

Professora Orientadora Dra. Lisandra Espíndula Moreira

Pesquisadora mestranda Vivane Martins Cunha